

# Preçário



## BANCOS

Consulte o FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

Consulte o FOLHETO DE TAXAS DE JURO

**Entrada em vigor: 28-novembro-2018**

O Preçário completo do NOVO BANCO DOS AÇORES, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do NOVO BANCO DOS AÇORES e em [www.novobancodosacores.pt](http://www.novobancodosacores.pt).

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em [www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt).

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

## FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS

### INFORMAÇÃO GERAL

Reclamações

Fundo de Garantia de Depósitos

### INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Datas - Valor

| Clientes Particulares |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Outros clientes |                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                     | <b><u>CONTAS DE DEPÓSITO</u></b><br><u>1.1. Depósitos à ordem</u><br><u>1.2. Outras modalidades de depósito</u><br><u>1.3. Outras comissões</u>                                                                                                                                                             | 9               | <b><u>CONTAS DE DEPÓSITO</u></b><br><u>9.1. Depósitos à ordem</u><br><u>9.2. Outras modalidades de depósito</u><br><u>9.3. Outras comissões</u>                                                                                      |
| 2                     | <b><u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u></b><br><u>2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários</u><br><u>2.2. Crédito pessoal</u><br><u>2.3. Crédito Automóvel</u><br><u>2.4. Linhas de crédito e contas correntes</u><br><u>2.5. Descobertos bancários</u><br><u>2.6. Outros créditos a particulares</u> | 10              | <b><u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u></b><br><u>10.1. Linhas de crédito e contas correntes</u><br><u>10.2. Descobertos bancários</u><br><u>10.3. Outros créditos</u>                                                                        |
| 3                     | <b><u>CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO</u></b><br><u>3.1. Cartões de crédito</u><br><u>3.2. Cartões de débito</u><br><u>3.3. Outros cartões</u><br><u>3.4. Operações com cartões</u><br><u>3.5. Outros serviços com cartões</u>                                                                               | 11              | <b><u>CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO</u></b><br><u>11.1. Cartões de crédito</u><br><u>11.2. Cartões de débito</u><br><u>11.3. Outros cartões</u><br><u>11.4. Operações com cartões</u><br><u>11.5. Outros serviços com cartões</u>   |
| 4                     | <b><u>CHEQUES</u></b><br><u>4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque</u><br><u>4.2. Outros serviços com cheques</u>                                                                                                                                                                                   | 12              | <b><u>CHEQUES</u></b><br><u>12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque</u><br><u>12.2. Outros serviços com cheques</u>                                                                                                          |
| 5                     | <b><u>TRANSFERÊNCIAS</u></b><br><u>5.1. Ordens de transferência</u><br><u>5.2. Outros serviços com transferências</u>                                                                                                                                                                                       | 13              | <b><u>TRANSFERÊNCIAS</u></b><br><u>13.1. Ordens de transferência</u><br><u>13.2. Outros serviços com transferências</u>                                                                                                              |
| 6                     | <b><u>COBRANÇAS</u></b><br><u>6.1. Cobrança de efeitos comerciais</u><br><u>6.2. Emissão de instruções de cobrança (credor)</u><br><u>6.3. Outros serviços com cobranças</u>                                                                                                                                | 14              | <b><u>COBRANÇAS</u></b><br><u>14.1. Cobrança de efeitos comerciais</u><br><u>14.2. Emissão de instruções de cobrança (credor)</u><br><u>14.3. Outros serviços com cobranças</u>                                                      |
| 7                     | <b><u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u></b><br><u>7.1. Compra e venda de notas estrangeiras</u><br><u>7.2. Garantias prestadas</u><br><u>7.3. Outros serviços</u>                                                                                                                                                   | 15              | <b><u>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u></b><br><u>15.1. Compra e venda de notas estrangeiras</u><br><u>15.2. Garantias prestadas</u><br><u>15.3. Outros serviços</u>                                                                         |
| 8                     | <b><u>OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO</u></b><br><u>8.1. Garantias prestadas sobre o estrangeiro</u><br><u>8.2. Outras operações sobre o estrangeiro</u>                                                                                                                                                        | 16              | <b><u>OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO</u></b><br><u>16.1. Remessas documentárias</u><br><u>16.2. Créditos documentários</u><br><u>16.3. Garantias prestadas sobre o estrangeiro</u><br><u>16.4. Outras operações sobre o estrangeiro</u> |

Consulte a PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO

### Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

NOVO BANCO DOS AÇORES  
Rua Hintze Ribeiro, 2 a 8 - 9500-049 Ponta Delgada  
Tel. 707 296 365; Fax 296 307 020  
[info@novobancodosacores.pt](mailto:info@novobancodosacores.pt)

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao departamento de supervisão bancária do banco de portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal  
Apartado 2240  
1106-001 LISBOA  
[www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt)

### Fundo de Garantia de Depósitos

Os depósitos constituídos no NOVO BANCO DOS AÇORES, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.

O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de € 100.000,00 por cada depositante, sejam os depositantes residentes ou não em Portugal e os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira.

No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da instituição, incluindo os juros; o saldo dos depósitos em moeda estrangeira é para o efeito convertido em euros, ao câmbio da referida data, divulgado diariamente pelo Banco Central Europeu às 14h 15m (hora de Frankfurt) na página Reuters ECB37.

O reembolso deverá ter lugar no prazo máximo (i) de sete dias, relativamente a uma parcela até € 10.000,00 de todos os depósitos abrangidos, e (ii) de vinte dias úteis, relativamente ao remanescente até ao limite acima referido. Estes prazos a contados da data em que os depósitos se tornarem indisponíveis. O Fundo de Garantia de Depósitos pode, no entanto, em circunstâncias absolutamente excecionais e relativamente a casos individuais, solicitar ao Banco de Portugal uma prorrogação daquele prazo, por período não superior a dez dias úteis.

Para informações complementares consulte os endereços [www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt) e [www.fgd.pt](http://www.fgd.pt).

**INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

(ÍNDICE)

**Datas - Valor**

| Operações bancárias               |                                     | Data-valor | Data de disponibilização | Observações                                                                                                                           |
|-----------------------------------|-------------------------------------|------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Depósitos</b>                  |                                     |            |                          |                                                                                                                                       |
| Numerário                         | Balcão                              | D          | D                        |                                                                                                                                       |
|                                   | ATM c/ conferência automática       |            |                          |                                                                                                                                       |
|                                   | - em dia útil                       | D          | D                        |                                                                                                                                       |
|                                   | - em dia não útil                   | D          | D                        |                                                                                                                                       |
| Cheques e outros valores          | Balcão                              |            |                          |                                                                                                                                       |
|                                   | - sobre a própria instituição       | D          | D / 15 Horas             | A libertação de fundos pode ser imediata, dependendo das condições existentes para conferência/autorização de saldo e de assinaturas. |
|                                   | - sobre outra instituição (Visados) | D          | D                        |                                                                                                                                       |
|                                   | - sobre outra instituição           | D+1        | D+2                      |                                                                                                                                       |
|                                   | ATM c/ conferência automática       | D+1        | D+2                      | Entrega para depósito - Valor sujeito à boa cobrança.                                                                                 |
|                                   |                                     |            |                          |                                                                                                                                       |
| <b>Entregas para depósito (1)</b> |                                     |            |                          |                                                                                                                                       |
| Numerário                         | Balcão                              | D          | D                        |                                                                                                                                       |
|                                   | ATM s/ conferência automática       | D          | D                        |                                                                                                                                       |
| Cheques e outros valores          | Balcão                              |            |                          |                                                                                                                                       |
|                                   | - sobre a própria instituição       | D          | D / 15 Horas             | A libertação de fundos pode prolongar-se no dia D, em casos excepcionais, até às 15 horas do dia seguinte.                            |
|                                   | - sobre outra instituição (Visados) | D          | D + 1                    |                                                                                                                                       |
|                                   | - sobre outra instituição           | D+1        | D+2                      |                                                                                                                                       |
|                                   | ATM s/ conferência automática       | D          | D+2                      | Entrega para depósito - Valor sujeito à boa cobrança.                                                                                 |
|                                   |                                     |            |                          |                                                                                                                                       |

## INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

(ÍNDICE)

### Datas - Valor (cont.)

| Operações bancárias                                                        | Data-valor | Data de disponibilização | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Operações de Pagamento (incluindo transferências e débitos diretos)</b> |            |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Transferências nacionais                                                   |            |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Internas (entre contas da mesma instituição)                               | D          | D                        | Para operações emitidas até às 20:30 do próprio dia. Caso a operação seja emitida em hora posterior, a data-valor será de D+1 (dia útil seguinte).                                                                                                                                                              |
| Interbancárias nacionais                                                   |            |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| - urgentes                                                                 | D          | D                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| - normais                                                                  | D+1        | D+1                      | Se o NOVO BANCO DOS AÇORES é o banco do ordenador, a data-valor de crédito e a data de disponibilização devem ser consideradas como as datas mais prováveis, uma vez que o NOVO BANCO DOS AÇORES não se pode comprometer com as datas de crédito e disponibilização a serem atribuídas pelo banco beneficiário. |
| Débitos diretos nacionais                                                  |            |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Cobranças internas (entre contas da mesma instituição)                     | D          | D                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Cobranças interbancárias (nacionais e transfronteiras em euros) (2)        | D+1        | D+1                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Débitos diretos SEPA (Core e B2B)                                          |            |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Cobranças internas (entre contas da mesma instituição)                     | D          | D                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Cobranças interbancárias (nacionais e transfronteiras em euros) (2)        | D          | D                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

**INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

(ÍNDICE)

**Datas - Valor (cont.)**

| Operações bancárias                            | Data-valor | Data de disponibilização | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------|------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Transferências transfronteiras</b>          |            |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Transferências transfronteiras em Euros        |            |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| - urgentes                                     | D          | D                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| - normais                                      | D+1        | D+1                      | Se o NOVO BANCO DOS AÇORES é o banco do ordenador, a data-valor de crédito e a Data de disponibilização devem ser consideradas como as datas mais prováveis, uma vez que o NOVO BANCO DOS AÇORES não se pode comprometer com as datas de crédito e disponibilização a serem atribuídas pelo banco beneficiário. |
| Outras transferências transfronteiras          |            |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| - urgentes                                     | D+3        | Até D+3                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Euros e outras moedas ao abrigo do DL 317/2009 | D          | D                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| outras moedas                                  | D+1        | D+1                      | Se o NOVO BANCO DOS AÇORES é o banco do ordenador, a data-valor de crédito e a Data de disponibilização devem ser consideradas como as datas mais prováveis, uma vez que o NOVO BANCO DOS AÇORES não se pode comprometer com as datas de crédito e disponibilização a serem atribuídas pelo banco beneficiário. |
| - normais                                      |            |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Euros e outras moedas ao abrigo do DL 317/2009 | D+1        | D+1                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| outras moedas                                  | D+3        | D+3                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Movimentação de contas de depósito</b>      |            |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Depósitos a prazo                              |            |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Constituição / Reforço                         | D          | D                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Mobilização antecipada                         | D          | D                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Reembolso no vencimento                        | D          | D                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Pagamento de juros remuneratórios              | D          | D                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

**Legenda:** D: dia de realização da operação / ATM: Terminais automáticos.

**Nota (1)**

Não são considerados depósitos bancários as entregas de valores ao balcão, em terminais automáticos que não disponham de possibilidade de conferência imediata, ou em cofres noturnos ou diurnos, com renúncia, por parte de quem entrega esses valores, à conferência imediata pelo depositário, e ainda a recolha de valores junto dos clientes e outras entregas em que não se verifique a sua conferência imediata pelo depositário. Nestes casos, as entregas ou recolha de valores passam a ser consideradas depósitos após conferência e certificação pela IC, devendo esta conferir e certificar as entregas ou a recolha de valores no mais curto lapso de tempo, não superior a vinte e quatro horas, salvo em situações excepcionais.

**Nota (2)**

Ao abrigo do DL 317/2009, de 30 de outubro, incluindo operações em moedas dos estados membros da EU não pertencentes à zona euro.

## INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

(ÍNDICE)

### Datas - Valor (cont.)

#### Dever de Informação

Ao abrigo do Decreto -Lei n.º 18/2007, do decreto-lei n.º 317/2009, e do Aviso 3/2007 do Banco de Portugal, informa-se:

**Data valor:** a data a partir da qual a transferência ou depósito se tornam efetivos, passíveis de serem movimentados pelo beneficiário e se inicia a eventual contagem de juros decorrentes dos saldos credores ou devedores das contas de depósito.

**Data de disponibilização:** o momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos.

**Dia útil:** o período do dia em que a instituição se encontra aberta ao público em horário normal de funcionamento (entre as 8h30 e as 15h).

## 1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

### 1.1. Depósitos à ordem

|                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Comissões       |                | Acresce imposto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Outras condições |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Euros (mín/máx) | Valor anual    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |
| <b>1. Comissão de manutenção de conta</b>                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |
| <b><u>DO Normal</u></b> (clientes particulares residentes e não residentes, maiores de 18 anos) e Outros Depósitos à Ordem de Particulares |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |
| Envolvimento de recursos até 5.000€                                                                                                        | 15,00<br>trimestralmente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 60,00           | Imp. selo (4%) | Envolvimento de Recursos: Total de Recursos (depósitos à ordem + Depósitos a prazo e poupanças + Fundos de Investimento + Banca Seguros Vida Financeira + Produtos Estruturados + Produtos de Taxa Garantida + Certificados de Depósito). Caso a conta tenha sido constituída após 1/7/2009 e o cliente particular seja titular de um crédito ao consumo contratado a partir de 1/7/2009 (crédito individual, contrato de locação financeira mobiliária a particulares ou descoberto contratado), está isento do pagamento da comissão de manutenção de conta.<br>Nota (1) e (2) |                  |
| De 5.000 a 35.000€                                                                                                                         | 1,50 trimestralmente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 6,00            |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |
| Envolvimento de recursos igual ou superior a 35.000€                                                                                       | Isento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Isento          |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |
|                                                                                                                                            | Isento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                 |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |
| <b>Nota (1)</b>                                                                                                                            | Aplica-se o presente preçário a Outras Contas de Depósitos à Ordem de Particulares (incluindo contas descomercializadas) que não se encontrem especificadas neste folheto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                 |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |
| <b>Nota (2)</b>                                                                                                                            | A comissão de manutenção de conta, para as contas não isentas, é calculada de acordo com a periodicidade de cálculo de juros da conta, proporcionalmente ao período decorrido e atendendo ao envolvimento de recursos desse período. Nos casos em que não exista estipulação de periodicidade pelo cliente, a mesma será semestral. Independentemente da estipulação que possa ocorrer em termos de periodicidade, esta será sempre trimestral quando existam juros devedores. Os valores de comissão de gestão de conta apresentados têm como base de cálculo 90 dias para um trimestre, 180 dias para um semestre e 360 dias para um ano. |                 |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |
| <b>Nota (3)</b>                                                                                                                            | <u>Comissões por descoberto bancário: vide secção 2.5. Descobertos bancários</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                 |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |

## 1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

### 1.1. Depósitos à ordem (cont.)

|                            | Comissões                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             | Acrece imposto | Outras condições         |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|--------------------------|
|                            | Euros (mín/máx)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Valor anual |                |                          |
| Serviços Mínimos Bancários |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |                |                          |
| Serviços Mínimos Bancários | 2,06<br>semestralmente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 4,12        | Imp. selo (4%) | Nota (1) (2) (3) (4) (5) |
| Nota (1)                   | Conta exclusivamente titulada por pessoas singulares não sejam titulares de qualquer conta de depósito à ordem junto do NOVO BANCO, S.A. («NOVO BANCO») ou de qualquer outra Instituição de Crédito, ou<br>b) sejam titulares de uma única conta de depósito à ordem no sistema bancário e tenham sido notificados de que a mesma será encerrada, ou<br>c) sejam titulares de uma única conta de depósito à ordem e pretendam a sua conversão em conta de serviços mínimos bancários, ou<br>d) sejam titulares de outras contas de depósito à ordem mas que pretendam abrir uma conta de Serviços Mínimos Bancários em que um dos titulares tem mais de 65 anos ou está dependente de terceiros (i.e., que apresente um grau de invalidez permanente, devidamente comprovado pela entidade competente, igual ou superior a 60%), ou<br>e) sendo contitulares de contas nos termos da alínea anterior, não sejam titulares de quaisquer outras contas de depósito à ordem e pretendam aceder individualmente à conta de Serviços Mínimos Bancários. O NOVO BANCO pode resolver o contrato nas situações previstas nas Condições Gerais de Abertura de Conta de Serviços Mínimos Bancários, na cláusula 4. "Cessação do Contrato e Encerramento da Conta D/O pelo Banco". O Banco pode, ainda, resolver o Contrato nas seguintes situações:<br>- Se o Cliente tiver utilizado deliberadamente a conta para fins contrários à lei.<br>- Se o Cliente não tiver realizado qualquer depósito, levantamento, pagamentos de bens e serviços, débitos directos e transferências a crédito intrabancárias, SEPA+ e não SEPA+, incluindo ordens permanentes SEPA+, no interior da União Europeia durante, pelo menos, 24 meses consecutivos.<br>- Se o Cliente tiver prestado informações incorrectas para obter a conta de serviços mínimos bancários, quando não preenchia os requisitos de acesso à mesma.<br>- Se o Cliente tiver deixado de ser residente legal na União Europeia, não se tratando de um consumidor sem domicílio fixo ou requerente de asilo ao abrigo da Convenção de Genebra de 28 de Julho de 1951, relativo ao Estatuto dos Refugiados e do respectivo Protocolo de 31 de janeiro de 1967, bem como de outros tratados internacionais pertinentes.<br>- Se, durante a respetiva vigência, verificar que o Cliente possui uma outra conta de depósito à ordem junto do Banco ou de qualquer outra instituição de crédito, salvo nos casos em que (i) sendo essa outra conta coletiva, um dos titulares tiver mais de 65 anos ou estiver dependente de terceiros (i.e., que apresente um grau de invalidez permanente, devidamente comprovado pela entidade competente, igual ou superior a 60%) ou em que (ii) sendo contitular de conta nos termos da alínea anterior, não seja titular de quaisquer outras contas de depósito à ordem e tenha acedido individualmente à conta de Serviços Mínimos Bancários. |             |                |                          |
| Nota (2)                   | O valor de comissão de manutenção de conta de serviços mínimos bancários apresentado é fixo, cobrado semestralmente e proporcional ao período decorrido, de acordo com a data aniversário da conta.<br>Sempre que ocorra a conversão de um outro tipo de conta para a conta de Serviços Mínimos Bancários, será feito um acerto de cobrança de comissão, calculado de acordo com a periodicidade de cálculo de juros das contas de depósitos à ordem, proporcionalmente ao período decorrido entre última cobrança e a data da conversão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |                |                          |
| Nota (3)                   | A Conta Serviços Mínimos Bancários inclui: serviços relativos à constituição, manutenção, gestão, encerramento e titularidade de conta; Titularidade de cartão de débito (Cartão NB Débito); acesso à movimentação da conta através de caixas automáticas no interior da União Europeia, serviços de Homebanking (canais diretos: NB Direto e NBnet) e balcões; operações incluídas: depósitos, levantamentos, pagamentos de bens e serviços, débitos directos e transferências intrabancárias nacionais e 24 transferências interbancárias anuais (nacionais ou no interior da União Europeia) através do homebanking, incluindo Ordens Permanentes no interior da União Europeia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |                |                          |
| Nota (4)                   | A utilização, pelo cliente, de quaisquer serviços/produtos não incluídos na conta de serviços mínimos bancários, está sujeita às comissões de despesas do Preçário do Banco em vigor a cada momento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |                |                          |
| Nota (5)                   | Comissões por descoberto bancário: não aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |                |                          |

## 1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

### 1.1. Depósitos à ordem (cont.)

| Comissões                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Acresce imposto | Outras condições |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|----------|
| Euros (mín/máx)                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Valor anual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                 |                  |          |
| <b>Conta NB 100%</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                 |                  |          |
| Titularidade: clientes particulares residentes e não residentes, maiores de 18 anos.                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                 |                  |          |
| <b>Conta NB 100% 55+ e Conta NB 100% 18.31 (conta descomercializada)</b>                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                 |                  |          |
| <b>Conta NB 100% Parceiro+</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                 |                  |          |
| Titularidade: clientes particulares residentes e não residentes, maiores de 18 anos funcionários das empresas que celebram protocolos com o NOVO BANCO DOS AÇORES.                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                 |                  |          |
| <b>Conta NB Seleção</b> (clientes particulares residentes e não residentes, maiores de 18 anos). Produto disponível para subscrição até 22/07/2018, exclusivo para clientes que abrirem pela primeira vez uma conta junto do NOVO BANCO DOS AÇORES. A partir dessa data, a conta estará descomercializada. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                 |                  |          |
| Com condições para bonificação                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2,50 mensalmente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 30,00           | --               | Nota (1) |
| Sem condições para bonificação                                                                                                                                                                                                                                                                             | 5,00 mensalmente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 60,00           | Imp. selo (4%)   |          |
| <b>Nota (1)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Condições para bonificar:<br>- domiciliação de pensão (superior a €350), através de transferência eletrónica com código 11;<br>ou<br>- pagamento de compras com os cartões NOVO BANCO DOS AÇORES (débito ou crédito), num valor acumulado igual ou superior a €100 por mês e ter a domiciliação de ordenado ou de subsídio de desemprego* (superior a €580), através de transferência eletrónica com código 08 ou código ;<br>ou<br>- pagamento de compras com os cartões NOVO BANCO DOS AÇORES (débito ou crédito), num valor acumulado igual ou superior a €100 por mês e ter cumulativamente 2 ou mais autorizações de débito em conta de despesas mensais da casa (eletricidade, água, gás, telecomunicações, TV) e 1 conta Poupança Programada NB com entrega mensal (débito efetivo).<br>Caso se trate de um cliente NOVO BANCO DOS AÇORES-Tranquilidade, em alternativa às 2 ou mais autorizações de débito em conta de despesas mensais da casa, considera-se 1 ou mais autorizações de débito em conta de prémios de seguros da Tranquilidade.<br>bonificação por transferência de código 10: válida por 6 meses.<br>Por compras com cartões entendem-se todos os movimentos a débito e a crédito efetuados com cartões NOVO BANCO DOS AÇORES, em terminais de pagamento automático. Não são contemplados os pagamentos de operações de baixo valor, tais como portagens, via verde, parques de estacionamento e telefones.<br>A validação da leitura de compras com cartões e da existência de domiciliação automática de ordenado/subsídio desemprego*/pensão é feita no mês de calendário anterior. Caso não encontre, procura no segundo mês antecedente. São consideradas domiciliações as transferências eletrónicas efetuadas na conta à ordem com os códigos 08 (ordenados), 10 (subsídio desemprego) ou 11 (pensões).<br>Conta NB Seleção: tem isenção de comissão de manutenção de conta durante 1 ano a contar da data de abertura de conta. |                 |                  |          |
| <b>Nota (2)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <u>Comissões por descoberto bancário: vide secção 2.5. Descobertos bancários</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                 |                  |          |

# 1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

## 1.1. Depósitos à ordem (cont.)

|                                                                                                                                                                           | Comissões                                                                                                                                |                                                                  | Acresce imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                           | Euros (mín/máx)                                                                                                                          | Valor anual                                                      |                 |                                                                                                                                                                                                                                       |
| Conta NB Ordenado (conta descomercializada)                                                                                                                               |                                                                                                                                          |                                                                  |                 |                                                                                                                                                                                                                                       |
| Domiciliação de ordenado >= 500 € ou pensão domiciliada >= 250 €                                                                                                          | Isento                                                                                                                                   | Isento                                                           | --              | Caso o cliente particular seja titular de um crédito ao consumo (crédito individual, contrato de locação financeira mobiliária a particulares ou descoberto contratado), está isento do pagamento da comissão de manutenção de conta. |
| Domiciliação de ordenado < 500 € e pensão domiciliada < 250 €                                                                                                             | Sujeitas à comissão de manutenção de contas de depósitos à ordem                                                                         | Sujeitas à comissão de manutenção de contas de depósitos à ordem |                 |                                                                                                                                                                                                                                       |
| Nota (1)                                                                                                                                                                  | A validação da existência de domiciliação de ordenado/pensão é feita nos dois meses de calendário anteriores à data de cálculo de juros. |                                                                  |                 |                                                                                                                                                                                                                                       |
| Nota (2)                                                                                                                                                                  | Comissões por descoberto bancário: vide secção 2.5. Descobertos bancários                                                                |                                                                  |                 |                                                                                                                                                                                                                                       |
| Conta NB 360º (clientes particulares residentes e não residentes, maiores de 18 anos)                                                                                     |                                                                                                                                          |                                                                  |                 |                                                                                                                                                                                                                                       |
| Conta NB 100% GOLD e Conta NB 360º Médico (contas descomercializadas)                                                                                                     |                                                                                                                                          |                                                                  |                 |                                                                                                                                                                                                                                       |
| Titularidade: clientes particulares NOVO BANCO DOS AÇORES, residentes e não residentes, maiores de 18 anos.                                                               |                                                                                                                                          |                                                                  |                 |                                                                                                                                                                                                                                       |
| Com domiciliação de ordenado >=1.500€ ou pensão >= 500€ domiciliado no NOVO BANCO DOS AÇORES e saldo médio mensal de recursos ≥ 35.000 €                                  | 3,75 mensalmente                                                                                                                         | 45,00                                                            | Imp. selo (4%)  | Nota (1) e (4)                                                                                                                                                                                                                        |
| Sem domiciliação de ordenado >=1.500€ ou pensão >= 500€ domiciliado no NOVO BANCO DOS AÇORES e saldo médio mensal de recursos ≥ 35.000 €                                  | 7,50 mensalmente                                                                                                                         | 90,00                                                            | Imp. selo (4%)  |                                                                                                                                                                                                                                       |
| Com pagamentos efetuados com cartão NOVO BANCO DOS AÇORES (débito e/ou crédito), num valor igual ou superior a 1.200€ por mês e saldo médio mensal de recursos ≥ 35.000 € | 3,75 mensalmente                                                                                                                         | 45,00                                                            | Imp. selo (4%)  | Nota (3) e (4)                                                                                                                                                                                                                        |
| Sem pagamentos efetuados com cartão NOVO BANCO DOS AÇORES (débito e/ou crédito), num valor igual ou superior a 1.200€ por mês e saldo médio mensal de recursos ≥ 35.000 € | 7,50 mensalmente                                                                                                                         | 90,00                                                            | Imp. selo (4%)  |                                                                                                                                                                                                                                       |
| Conta NB 360º Parceiro (funcionários de empresas com protocolos com o NOVO BANCO DOS AÇORES) (conta descomercializada)                                                    |                                                                                                                                          |                                                                  |                 |                                                                                                                                                                                                                                       |
| Titularidade: clientes particulares NOVO BANCO DOS AÇORES, residentes e não residentes, maiores de 18 anos.                                                               |                                                                                                                                          |                                                                  |                 |                                                                                                                                                                                                                                       |
| Com domiciliação de ordenado >= 1.500 € ou pensão >= 500€ domiciliado no NOVO BANCO DOS AÇORES e saldo médio mensal de recursos ≥ 35.000 €                                | 1,50 mensalmente                                                                                                                         | 18,00                                                            |                 | Nota (1) e (4)                                                                                                                                                                                                                        |
| Sem domiciliação de ordenado >= 1.500€ ou pensão >= 500€ domiciliado no NOVO BANCO DOS AÇORES e saldo médio mensal de recursos ≥ 35.000 €                                 | 7,50 mensalmente                                                                                                                         | 90,00                                                            |                 |                                                                                                                                                                                                                                       |
| Com pagamentos efetuados com cartão NOVO BANCO DOS AÇORES (débito e/ou crédito), num valor igual ou superior a 1.200€ por mês e saldo médio mensal de recursos ≥ 35.000 € | 1,50 mensalmente                                                                                                                         | 18,00                                                            |                 | Nota (3) e (4)                                                                                                                                                                                                                        |
| Sem pagamentos efetuados com cartão NOVO BANCO DOS AÇORES (débito e/ou crédito), num valor igual ou superior a 1.200€ por mês e saldo médio mensal de recursos ≥ 35.000 € | 7,50 mensalmente                                                                                                                         | 90,00                                                            |                 |                                                                                                                                                                                                                                       |

**1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)**

(ÍNDICE)

**1.1. Depósitos à ordem (cont.)**

|                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Comissões       |                | Acresce imposto                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Outras condições |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Euros (mín/máx) | Valor anual    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |
| Conta NB 100% GOLD RE                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |
| Titularidade: clientes particulares NOVO BANCO DOS AÇORES, com condição de emigrante ou não residente, maiores de 18 anos. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |
| Com condições de bonificação                                                                                               | 3,75 mensalmente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 45,00           | Imp. selo (4%) | Nota (2)                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                  |
| Sem condições de bonificação                                                                                               | 7,50 mensalmente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 90,00           | Imp. selo (4%) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |
| Nota (1)                                                                                                                   | A validação da existência de domiciliação automática de ordenado/pensão é feita nos dois meses de calendário anteriores. São consideradas domiciliações as transferências eletrónicas efetuadas na conta à ordem com os códigos 08 (ordenados), 10 (subsídio de desemprego)* ou 11 (pensões).<br>* Bonificação por transferência de código 10: válida por 6 meses.                                                |                 |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |
| Nota (2)                                                                                                                   | Condições para bonificação: existência de PPR ou PPR/E´s com entregas de valor igual ou superior a 10 000 €, nos últimos 12 meses de calendário.                                                                                                                                                                                                                                                                  |                 |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |
| Nota (3)                                                                                                                   | Por compras com cartões entendem-se todos os movimentos a débito e a crédito efetuados com cartões NOVO BANCO DOS AÇORES, em terminais de pagamento automático, excluindo-se os levantamentos a crédito ou a débito, pagamentos de serviços e carregamentos de telemóveis. Não são contemplados os pagamentos de operações de baixo valor, tais como portagens, via verde, parques de estacionamento e telefones. |                 |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |
| Nota (4)                                                                                                                   | Ao saldo médio mensal de recursos corresponde a média mensal do saldo de recursos observado em cada dia do mês.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |
| Nota (5)                                                                                                                   | Comissões por descoberto bancário: vide secção 2.5. Descobertos bancários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |
| Conta NB Nº 1 (conta descomercializada)                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |
| Titularidade: clientes particulares NOVO BANCO DOS AÇORES, residentes e emigrantes, maiores de 18 anos.                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |
| Conta NB Nº1                                                                                                               | 12,00 mensalmente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 144,00          | Imp. selo (4%) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |
| Nota (1)                                                                                                                   | Comissões por descoberto bancário: vide secção 2.5. Descobertos bancários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |
| Conta NB Movimento Júnior                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |
| Conta para clientes entre os 0 e os 12 anos de idade                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |
| Conta NB Movimento Júnior                                                                                                  | Isento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Isento          | --             | O menor é titular único com participações dos pais ou tutores legais como representantes legais na conta. As contas menores não suportam cheques nem cartões de crédito.                                                                                                                               |                  |
| Conta NB Jovem                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |
| Conta destinada a clientes entre os 12 e os 17 anos de idade                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |
| Conta NB Jovem                                                                                                             | Isento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Isento          | --             | O menor é titular único com participações dos pais ou tutores legais como representantes legais na conta. As contas menores não suportam cheques nem cartões de crédito. Os cartões de débito poderão ser atribuídos a partir dos 16 anos do menor com autorização expressa dos representantes legais. |                  |
| Conta Movimento +                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |
| (Conta descomercializada)                                                                                                  | Isento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Isento          | --             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |

## 1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

### 1.1. Depósitos à ordem (cont.)

|                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Comissões       |                | Acresce imposto                                                                                                                                                                                                                       | Outras condições |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Euros (mín/máx) | Valor anual    |                                                                                                                                                                                                                                       |                  |
| Conta Base (clientes particulares residentes e não residentes, maiores de 18 anos)               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |                |                                                                                                                                                                                                                                       |                  |
| Conta Base                                                                                       | 6,00 mensalmente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 72,00           | Imp. selo (4%) | Nota (1)                                                                                                                                                                                                                              |                  |
| Nota (1)                                                                                         | A comissão de manutenção da Conta Base inclui a disponibilização gratuita de 1 cartão de débito por conta, e as seguintes operações gratuitas: 3 operações de levantamento em numerário ao Balcão por mês, transferências a crédito intrabancárias, depósitos, pagamentos de bens e serviços e débitos diretos.                                                                                                                          |                 |                |                                                                                                                                                                                                                                       |                  |
| Conta NB Self Service                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |                |                                                                                                                                                                                                                                       |                  |
| (Conta descomercializada)                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |                |                                                                                                                                                                                                                                       |                  |
| de 00.00 a 1250.00 €                                                                             | --                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 30,00           | Imp. selo (4%) | Caso o cliente particular seja titular de um crédito ao consumo (crédito individual, contrato de locação financeira mobiliária a particulares ou descoberto contratado), está isento do pagamento da comissão de manutenção de conta. |                  |
| de 1250.01 a 2500.00 €                                                                           | --                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 20,00           |                |                                                                                                                                                                                                                                       |                  |
| de 2500.01 a 5000.00 €                                                                           | --                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 10,00           |                |                                                                                                                                                                                                                                       |                  |
| Mais de 5000.00 €                                                                                | --                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,00            |                |                                                                                                                                                                                                                                       |                  |
| Movimento financeiro = Saldo médio da conta DO no período + Saldo das contas a prazo e poupança. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |                |                                                                                                                                                                                                                                       |                  |
| Nota (1)                                                                                         | A comissão de manutenção de conta, para as contas não Isento, é calculada de acordo com a periodicidade de cálculo de juros da conta, proporcionalmente ao período decorrido e atendendo ao movimento financeiro desse período.                                                                                                                                                                                                          |                 |                |                                                                                                                                                                                                                                       |                  |
| Nota (2)                                                                                         | A comissão de manutenção de conta inclui a possibilidade de o cliente efetuar por mês: 1 levantamento de numerário ao balcão; 2 depósitos de caixa e 2 emissões de cheque. Por cada operação adicional são devidas as comissões transacionais: emissão de cheque Self-service - 1,00€, depósito de caixa cheque Self-service - 1,00€ e levantamento de numerário balcão cheque Self-service - 7,50€, acrescidas de imposto do selo - 4%. |                 |                |                                                                                                                                                                                                                                       |                  |
| Nota (3)                                                                                         | Comissões por descoberto bancário: vide secção 2.5. Descobertos bancários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                 |                |                                                                                                                                                                                                                                       |                  |

## 1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

### 1.1. Depósitos à ordem (cont.)

|                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Comissões       |                | Acresce imposto | Outras condições |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|-----------------|------------------|
|                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Euros (mín/máx) | Valor anual    |                 |                  |
| Conta 18.31                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |                |                 |                  |
| Titularidade: clientes particulares residentes, com idade compreendida entre os 18 e os 31 anos.                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |                |                 |                  |
| Com condições para bonificação                                                                                                                                                                                             | 1,25 mensalmente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 15,00           | Imp. selo (4%) | Nota (1)        |                  |
| Sem condições para bonificação                                                                                                                                                                                             | 2,50 mensalmente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 30,00           | Imp. selo (4%) |                 |                  |
| Nota (1)                                                                                                                                                                                                                   | Condições para bonificar:<br>- pagamento das compras com os cartões NOVO BANCO DOS AÇORES (débito ou crédito), num valor acumulado igual ou superior a €100 por mês;<br>e<br>- utilização dos canais diretos NOVO BANCO DOS AÇORES, com autenticação (login com códigos de utilizador e password de acesso) com periodicidade mínima de uma vez por mês.<br><br>Por compras com cartões entendem-se todos os movimentos a débito e a crédito efetuados com cartões NOVO BANCO DOS AÇORES, em terminais de pagamento automático. Não são contemplados os pagamentos de operações de baixo valor, tais como portagens, via verde, parques de estacionamento e telefones.<br>A validação da leitura de compras com cartões é feita nos dois meses de calendário anteriores. |                 |                |                 |                  |
| Nota (2)                                                                                                                                                                                                                   | Comissões por descoberto bancário: vide secção 2.5. Descobertos bancários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                 |                |                 |                  |
| Conta NB 100% Parceiro                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |                |                 |                  |
| Titularidade: clientes particulares residentes e não residentes, maiores de 18 anos funcionários das empresas que celebram protocolos com o NOVO BANCO DOS AÇORES.                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |                |                 |                  |
| Conta NB 100% Parceiro                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |                |                 |                  |
| Com condições para bonificação                                                                                                                                                                                             | 1,25 mensalmente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 15,00           | Imp. selo (4%) | Nota (1)        |                  |
| Sem condições para bonificação                                                                                                                                                                                             | 2,50 mensalmente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 30,00           | Imp. selo (4%) |                 |                  |
| Nota (1)                                                                                                                                                                                                                   | Condições para bonificar:<br>- domiciliação de salário ou pensão (igual ou superior a €250), através de transferência eletrónica com códigos 08, 10* ou 11 respetivamente;<br>ou<br>- posse de plano NB;<br>ou<br>- PPR NB com entregas iguais ou superiores a €1.500 nos últimos 12 meses.<br>* Isenção por transferência de código 10: válida por 6 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |                |                 |                  |
| Nota (2)                                                                                                                                                                                                                   | Comissões por descoberto bancário: vide secção 2.5. Descobertos bancários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                 |                |                 |                  |
| Conta NB BOAS-VINDAS                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |                |                 |                  |
| Titularidade: clientes particulares novos residentes, com nacionalidade estrangeira extra comunitária, detentores de passaporte válido, residentes com nº de contribuinte e morada fiscal em Portugal, maiores de 18 anos. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |                |                 |                  |
| Sem domiciliação de vencimento                                                                                                                                                                                             | 6,00 mensalmente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 72,00           | Imp. selo (4%) |                 |                  |
| Com domiciliação de vencimento                                                                                                                                                                                             | 4,00 mensalmente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 48,00           | Imp. selo (4%) |                 |                  |
| Nota (1)                                                                                                                                                                                                                   | Comissões por descoberto bancário: vide secção 2.5. Descobertos bancários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                 |                |                 |                  |

## 1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

### 1.1. Depósitos à ordem (cont.)

|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Comissões       |             | Acresce imposto | Outras condições    |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------|-----------------|---------------------|
|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Euros (mín/máx) | Valor anual |                 |                     |
| <b>2. Comissão de levantamento de numerário por caixa</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |             |                 |                     |
| Por operação                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 12,00           | --          | Imp. selo (4%)  | Nota (1), (2) e (3) |
| <b>Nota (1)</b>                                           | Quando destinados ao levantamento total de juros de conta a prazo são gratuitos, nas contas denominadas em Euro. Nas contas em moeda estrangeira, aplica-se o preçário de compra e venda de notas estrangeiras, de acordo com o capítulo 7.1 do Preçário, folheto de Prestação de Serviços. |                 |             |                 |                     |
| <b>Nota (2)</b>                                           | Aplica-se a mesma comissão aos levantamentos de numerário efetuados por clientes do NOVO BANCO DOS AÇORES em balcões do NOVO BANCO.                                                                                                                                                         |                 |             |                 |                     |
| <b>Nota (3)</b>                                           | Não aplicavel a Contas de Serviços Mínimos Bancários.<br>Não aplicável a 3 (três) levantamentos de numerário mensais de Contas Base.                                                                                                                                                        |                 |             |                 |                     |

### 1.2. Outras modalidades de depósito

**Nota** Não aplicável.

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

### 2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários

|                                                                                                                                                         | Comissões |                  |             | Acresce imposto | Outras condições                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|-------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                         | Em %      | Euros (mín/máx)  | Valor anual |                 |                                                                                                                                                                                 |
| <b>Crédito Habitação</b>                                                                                                                                |           |                  |             |                 |                                                                                                                                                                                 |
| Base: Para aquisição e construção de habitação própria, crédito sinal e transferências; Obras em habitação própria com garantia hipotecária.            |           |                  |             |                 |                                                                                                                                                                                 |
| Conexos: adquiridos em simultâneo com o CH - multiopções, garagem, arrecadação, obras (quando existe aquisição) e aquisição de terreno para construção. |           |                  |             |                 |                                                                                                                                                                                 |
| Comissões iniciais                                                                                                                                      |           |                  |             |                 |                                                                                                                                                                                 |
| 1. Estudo de processo                                                                                                                                   |           |                  |             |                 |                                                                                                                                                                                 |
| Base                                                                                                                                                    | --        | 320,00           | --          | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito.                                                                                                                     |
| Conexos                                                                                                                                                 | --        | 160,00           | --          | Imp. selo (4%)  |                                                                                                                                                                                 |
| 2. Comissão de avaliação                                                                                                                                |           |                  |             |                 |                                                                                                                                                                                 |
| Base                                                                                                                                                    | --        | 310,00           | --          | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito.                                                                                                                     |
| 3. Serviço de documentos                                                                                                                                |           |                  |             |                 |                                                                                                                                                                                 |
| Base                                                                                                                                                    | --        | 150,00           | --          | Imp. selo (4%)  | Serviço facultativo. Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito.                                                                                                |
| Conexos                                                                                                                                                 | --        | 75,00            | --          | Imp. selo (4%)  |                                                                                                                                                                                 |
| 4. Comissão de Formalização de Escritura                                                                                                                |           |                  |             |                 |                                                                                                                                                                                 |
| Base                                                                                                                                                    | --        | 150,00           | --          | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada no momento da concessão de crédito.                                                                                                                            |
| 5. Vistoria de obras e construção                                                                                                                       | --        | 190,00           | --          | Imp. selo (4%)  | Por vistoria.<br>Nota (2)                                                                                                                                                       |
| Comissões durante a vigência do contrato                                                                                                                |           |                  |             |                 |                                                                                                                                                                                 |
| 6. Comissão de reembolso antecipado parcial                                                                                                             |           |                  |             |                 |                                                                                                                                                                                 |
| Taxa fixa                                                                                                                                               | 2,00%     | --               | --          | Imp. selo (4%)  | Percentagem sobre o capital amortizado. Amortização terá que coincidir com o vencimento da prestação. Pré-aviso de 7 dias úteis .                                               |
| Taxa variável                                                                                                                                           | 0,50%     | --               | --          | Imp. selo (4%)  |                                                                                                                                                                                 |
| 7. Comissão liquidação de prestação                                                                                                                     | --        | 3,50 mensalmente | 42,00       | Imp. selo (4%)  | Por prestação.                                                                                                                                                                  |
| 8. Comissão de recuperação de valores em dívida                                                                                                         | 4,00%     | 12,00/150,00     | --          | Imp. selo (4%)  | Por prestação.<br>Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato.<br>Nota (1)                                                                                                |
| 9. Comissão por declaração de dívida                                                                                                                    | --        | 60,00            | --          | IVA 18%         | Pedido avulso de declarações de dívida e prestações. Quando pedido pelo cliente junto da rede comercial, por razões não imputáveis ao banco ou ao processo de crédito em curso. |
| 10. Comissão por declaração de encargo de prestações                                                                                                    | --        | 30,00            | --          | IVA 18%         |                                                                                                                                                                                 |
| 11. Comissão por declaração de encargo de prestações para efeitos legais                                                                                | --        | 60,00            | --          | IVA 18%         |                                                                                                                                                                                 |

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

### 2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários (cont.)

|                                                                                                                                                         | Comissões |                 |             | Acresce imposto | Outras condições                                                                      |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|-------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|                                                                                                                                                         | Em %      | Euros (mín/máx) | Valor anual |                 |                                                                                       |  |  |
| <b>Crédito Habitação</b>                                                                                                                                |           |                 |             |                 |                                                                                       |  |  |
| Base: Para aquisição e construção de habitação própria, crédito sinal e transferências; Obras em habitação própria com garantia hipotecária.            |           |                 |             |                 |                                                                                       |  |  |
| Conexos: adquiridos em simultâneo com o CH - multiopções, garagem, arrecadação, obras (quando existe aquisição) e aquisição de terreno para construção. |           |                 |             |                 |                                                                                       |  |  |
| <b>Comissões no termo do contrato</b>                                                                                                                   |           |                 |             |                 |                                                                                       |  |  |
| <b>12. Comissão de reembolso antecipado total</b>                                                                                                       |           |                 |             |                 |                                                                                       |  |  |
| Taxa fixa                                                                                                                                               | 2,00%     | --              | --          | Imp. selo (4%)  | Percentagem sobre o capital amortizado. Solicitada com 10 dias antecedência. Nota (3) |  |  |
| Taxa variável                                                                                                                                           | 0,50%     | --              | --          | Imp. selo (4%)  |                                                                                       |  |  |

#### Outras despesas associadas

Imposto do selo (sobre o valor do crédito utilizado): 5‰ - crédito de prazo igual ou superior a 1 ano, ou 6 ‰ - crédito de prazo igual ou superior a 5 anos. Custo a suportar pelo cliente após a utilização do crédito por débito em conta. Após a liquidação efetuada pelo banco a verba é devolvida aos cofres do estado.

Custo da certidão on-line nos processos casa pronta: 15,00 euros, valor pago inicialmente pelo NOVO BANCO DOS AÇORES no âmbito do processo casa pronta. O custo da certidão permanente é cobrado por débito na conta do cliente no dia útil seguinte à data do pedido do documento no sítio predial on-line.

**Nota (1)** O valor da comissão é calculado sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da prestação vencida e não paga ultrapasse os 50.000,00 euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150,00 euros.

**Nota (2)** Esta comissão aplica-se por cada vistoria realizada por um técnico do Banco (ou indicado pelo Banco) às Obras ou Construção em curso para efeitos de validação da realização da Obra ou Construção e aprovação para libertação da tranche de capital seguinte. Por norma existem 2 a 3 vistorias para Obras ou Construção dependendo da duração e complexidade das mesmas, as vistorias terminam com a conclusão da obra ou construção e início da fase de amortização do empréstimo. Esta comissão é cumulativa com a comissão inicial de avaliação. Esta Comissão só é cobrada após a contratação do empréstimo.

**Nota (3)** De acordo com o DL 74-A/2017, os motivos de liquidação antecipada por morte, desemprego ou deslocação profissional, estão isentos da comissão.  
No caso de amortização antecipada para constituição imediata de um novo crédito à habitação no NB AÇORES de valor igual ou superior ao montante amortizado, haverá lugar à isenção desta comissão.

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

### 2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários (cont.)

|                                                                                   |       | Comissões        |                 |                | Acresce imposto | Outras condições                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|-----------------|----------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                   |       | Em %             | Euros (mín/máx) | Valor anual    |                 |                                                                                                                                                                                 |
| <u>Crédito Multisoluções</u>                                                      |       |                  |                 |                |                 |                                                                                                                                                                                 |
| Crédito a particulares (alheio à atividade comercial) com hipoteca de bem imóvel. |       |                  |                 |                |                 |                                                                                                                                                                                 |
| Comissões iniciais                                                                |       |                  |                 |                |                 |                                                                                                                                                                                 |
| 1. Estudo de processo                                                             |       |                  |                 |                |                 |                                                                                                                                                                                 |
| Comissão base                                                                     |       | 320,00           | --              | Imp. selo (4%) |                 | Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito.                                                                                                                     |
| 2. Comissão de avaliação                                                          |       |                  |                 |                |                 |                                                                                                                                                                                 |
| Base                                                                              |       | 310,00           | --              | Imp. selo (4%) |                 | Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito.                                                                                                                     |
| 3. Serviço de documentos                                                          |       |                  |                 |                |                 |                                                                                                                                                                                 |
| Comissão base                                                                     |       | 150,00           | --              | Imp. selo (4%) |                 | Serviço facultativo. Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito.                                                                                                |
| Não residentes                                                                    |       | 150,00           | --              | Imp. selo (4%) |                 |                                                                                                                                                                                 |
| 4. Comissão de formalização de escritura                                          |       |                  |                 |                |                 |                                                                                                                                                                                 |
| Base                                                                              | --    | 150,00           | --              | Imp. selo (4%) |                 | Comissão cobrada no momento da concessão de crédito.                                                                                                                            |
| Comissões durante a vigência do contrato                                          |       |                  |                 |                |                 |                                                                                                                                                                                 |
| 5. Comissão de reembolso antecipado parcial                                       |       |                  |                 |                |                 |                                                                                                                                                                                 |
| Taxa fixa                                                                         | 2,00% |                  | --              | Imp. selo (4%) |                 | Percentagem sobre o capital amortizado. Amortização solicitada com 7 dias de antecedencia face à prestação seguinte.                                                            |
| Taxa variável                                                                     | 0,50% |                  | --              | Imp. selo (4%) |                 |                                                                                                                                                                                 |
| 6. Comissão liquidação de prestação                                               |       | 3,50 mensalmente | 42,00           | Imp. selo (4%) |                 | Por prestação.                                                                                                                                                                  |
| 7. Comissão de recuperação de valores em dívida                                   | 4,00% | 12,00/150,00     | --              | Imp. selo (4%) |                 | Por prestação. Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. Nota (1)                                                                                                      |
| 8. Comissão por declaração de dívida                                              |       | 50,00            |                 | IVA 18%        |                 | Pedido avulso de declarações de dívida e prestações. Quando pedido pelo cliente junto da rede comercial, por razões não imputáveis ao banco ou ao processo de crédito em curso. |
| 9. Comissão por declaração de encargo de prestações                               |       | 30,00            |                 | IVA 18%        |                 |                                                                                                                                                                                 |
| 10. Comissão por declaração de encargo de prestações para efeitos legais          |       | 50,00            |                 | IVA 18%        |                 |                                                                                                                                                                                 |
| Comissões no termo do contrato                                                    |       |                  |                 |                |                 |                                                                                                                                                                                 |
| 11. Comissão de reembolso antecipado total                                        |       |                  |                 |                |                 |                                                                                                                                                                                 |
| Taxa fixa                                                                         | 2,00% |                  | --              | Imp. selo (4%) |                 | Percentagem sobre o capital amortizado. Amortização solicitada com 10 ou mais dias de antecedencia.                                                                             |
| Taxa variável                                                                     | 0,50% |                  | --              | Imp. selo (4%) |                 |                                                                                                                                                                                 |

#### Outras despesas associadas

Imposto do selo (sobre o valor do crédito utilizado): 5‰ - crédito de prazo igual ou superior a 1 ano, ou 6 ‰ - crédito de prazo igual ou superior a 5 anos. Custo a suportar pelo cliente após a utilização do crédito por débito em conta. Após a liquidação efetuada pelo banco a verba é devolvida aos cofres do estado.

Custo da certidão on-line nos processos casa pronta: 15,00 euros, valor pago inicialmente pelo NOVO BANCO DOS AÇORES no âmbito do processo casa pronta. O custo da certidão permanente é cobrado por débito na conta do cliente no dia útil seguinte à data do pedido do documento no sítio predial on-line.

#### Nota (1)

O valor da comissão é calculado sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da prestação vencida e não paga ultrapasse os 50.000,00 euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150,00 euros.

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

### 2.2. Crédito pessoal

|                                                              | Comissões |                  |             | Acresce imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------|-----------|------------------|-------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                              | Em %      | Euros (mín/máx)  | Valor anual |                 |                                                                                                                                                                                                                               |
| Crédito Pessoal ao Consumo (ao abrigo do DL nº 133/2009)     |           |                  |             |                 |                                                                                                                                                                                                                               |
| Comissões iniciais                                           |           |                  |             |                 |                                                                                                                                                                                                                               |
| 1. Encargo de documentação crédito                           |           |                  |             |                 |                                                                                                                                                                                                                               |
| Crédito Pessoal Standard, Colateral, Flexível e Nb Up Futuro | 3,00%     | (150,00/700,00)  | --          | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada no momento de disponibilização do montante de crédito contratado na conta DO do cliente.<br>Nota (1)                                                                                                         |
| Crédito Pessoal Oferta Não Financeira                        | 2,50%     | 25,00/ --        |             |                 | Comissão cobrada no momento de disponibilização do montante de crédito contratado na conta DO do cliente.                                                                                                                     |
| Comissões durante a vigência do contrato                     |           |                  |             |                 |                                                                                                                                                                                                                               |
| 2. Comissão de reembolso antecipado parcial                  |           |                  |             |                 |                                                                                                                                                                                                                               |
| - Regime de taxa fixa - se prazo remanescente <= a 12 meses  | 0,25%     |                  |             | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada no momento da realização da amortização para a realização de reembolso antecipado parcial, o cliente deverá notificar, por escrito o banco com o pré-aviso não inferior a 30 dias de calendário.<br>Nota (5) |
| - Regime de taxa fixa - se prazo remanescente > 12 meses     | 0,50%     | --               | --          | Imp. selo (4%)  |                                                                                                                                                                                                                               |
| - Regime de taxa - variável                                  | 0,00%     | --               | --          | Imp. selo (4%)  |                                                                                                                                                                                                                               |
| 3. Comissão liquidação de prestação                          |           |                  |             |                 |                                                                                                                                                                                                                               |
| Data de contratação:                                         |           |                  |             |                 |                                                                                                                                                                                                                               |
| Até 31/12/2009                                               | --        | 1,00 mensalmente | 12,00       | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada no momento de pagamento da prestação.                                                                                                                                                                        |
| Entre 01/01/2010 e 31/12/2012                                | --        | --               | --          | --              |                                                                                                                                                                                                                               |
| Entre 01/01/2013 e 30/06/2013                                | --        | 1,75 mensalmente | 21,00       | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada no momento de pagamento da prestação.<br>Nota (2)                                                                                                                                                            |
| Entre 01/07/2013 e 14/04/2014                                | --        | --               | --          | --              |                                                                                                                                                                                                                               |
| Entre 15/04/2014 e 14/01/2015                                | --        | 1,85 mensalmente | 22,20       | Imp. selo (4%)  |                                                                                                                                                                                                                               |
| Entre 15/01/2015 e 10/01/2016                                | --        | 1,95 mensalmente | 23,40       | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada no momento de pagamento da prestação.<br>Nota (4)                                                                                                                                                            |
| Entre 11/01/2016 e 31/12/2016                                | --        | 2,15 mensalmente | 25,80       | Imp. selo (4%)  |                                                                                                                                                                                                                               |
| A partir de 01/01/2017                                       | --        | 3,50 mensalmente | 42,00       | Imp. selo (4%)  |                                                                                                                                                                                                                               |
| 4. Comissão de alterações contratuais                        |           |                  |             |                 |                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                              | --        | 125,00           | --          | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada no momento em que a alteração seja efetivada. Isenta no caso de alterações no âmbito de ações de risco de Incumprimento ou de recuperação de crédito ao abrigo do DL 227/2012.                               |

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

### 2.2. Crédito pessoal (cont.)

|                                                             | Comissões |                 |             | Acresce imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|-------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                             | Em %      | Euros (mín/máx) | Valor anual |                 |                                                                                                                                                                                                                                 |
| Crédito Pessoal ao Consumo (ao abrigo do DL nº 133/2009)    |           |                 |             |                 |                                                                                                                                                                                                                                 |
| Comissões durante a vigência do contrato                    |           |                 |             |                 |                                                                                                                                                                                                                                 |
| 5. Comissão de recuperação de valores em dívida             | 4,00%     | 12,00/150,00    | --          | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada na data do pagamento da prestação acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato.<br>Nota (3)                                                                                                               |
| Comissões no termo do contrato                              |           |                 |             |                 |                                                                                                                                                                                                                                 |
| 6. Comissão de reembolso antecipado total                   |           |                 |             |                 |                                                                                                                                                                                                                                 |
| - Regime de taxa fixa - se prazo remanescente <= a 12 meses | 0,25%     |                 |             | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada no momento da realização da amortização.<br>Nota (5)<br>Para a realização de reembolso antecipado total, o cliente deverá notificar, por escrito o banco com o pré-aviso não inferior a 30 dias de calendário. |
| - Regime de taxa fixa - se prazo remanescente > 12 meses    | 0,50%     | --              | --          | Imp. selo (4%)  |                                                                                                                                                                                                                                 |
| - Regime de taxa - variável                                 | 0,00%     | --              | --          | Imp. selo (4%)  |                                                                                                                                                                                                                                 |

#### Outras despesas associadas

Imposto do selo (sobre o valor do crédito utilizado):

- operações de crédito ao consumo: crédito com prazo <1 ano, 0,120% x prazo da operação; crédito com prazo compreendido entre ≥1 ano e <5 anos, 1,50%; crédito com prazo ≥5 anos, 1,50%;
- custo a suportar pelo cliente após a utilização do crédito. Após a liquidação efetuada pelo banco a verba é devolvida aos cofres do estado.

- Nota (1)** Não aplicável nas linhas para a finalidade formação, saúde e na linha de Crédito Pessoal Essencial. Na reestruturação/renegociação de contratos em curso por motivos de pré incumprimento o encargo de documentação de crédito também não é cobrado.
- Nota (2)** Não aplicável nas linhas para a finalidade formação e saúde.
- Nota (3)** O valor da comissão é calculado sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da prestação vencida e não paga ultrapasse os 50.000,00 euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150,00 euros.
- Nota (4)** Não aplicável nas linhas para a finalidade formação, saúde e linha de Crédito Pessoal Essencial.
- Nota (5)** O Crédito Colateral com Penhor do Próprio contratado entre 01/07/2009 e 30/06/2013, encontra-se abrangido pelo preçário previsto para as operações ao abrigo do DL 359/1991.

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

### 2.2. Crédito pessoal (cont.)

|                                                                               | Comissões     |                       |             | Acresce imposto | Outras condições                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------|-------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------|
|                                                                               | Em %          | Euros (mín/máx)       | Valor anual |                 |                                                                        |
| LEASING (locação Financeira)                                                  |               |                       |             |                 |                                                                        |
| Leasing mobiliário (equipamentos exceto viaturas novas)                       |               |                       |             |                 |                                                                        |
| Comissões iniciais                                                            |               |                       |             |                 |                                                                        |
| 1. Comissões de montagem de contrato                                          |               |                       |             |                 |                                                                        |
| 1.1 Processos normais                                                         |               |                       |             |                 | Aplicável se não cobrar 3.1.1 (alternativa 2)                          |
| 1.1.1 Alternativa 1                                                           |               |                       |             |                 |                                                                        |
| - Prazo até 3 anos, inclusivé                                                 | --            | 314,00                | --          | IVA 18%         |                                                                        |
| - Prazo superior a 3 anos                                                     | --            | 352,00                | --          | IVA 18%         |                                                                        |
| 1.2 Processos complexos                                                       |               |                       |             |                 | Nota(4)                                                                |
| - Managment Fee                                                               | 0,25% - 3,00% | --                    | --          | IVA 18%         |                                                                        |
| 2. Comissões processuais                                                      |               |                       |             |                 |                                                                        |
| - Por constituição de hipoteca dado como contragarantia                       | --            | 465,91                | --          | IVA 18%         |                                                                        |
| Comissões durante a vigência do contrato                                      |               |                       |             |                 |                                                                        |
| 3. Comissões de processamento                                                 |               |                       |             |                 |                                                                        |
| 3.1 Processos normais                                                         |               |                       |             |                 | Aplicável se não cobrar 1.1.1 (alternativa 1)                          |
| 3.1.1 Alternativa 2                                                           |               |                       |             |                 |                                                                        |
| - Comissão de gestão mensal                                                   | --            | 11,00 mensalmente     | 132,00      | IVA 18%         |                                                                        |
| - Comissão de gestão trimestral                                               | --            | 33,00 trimestralmente | 132,00      | IVA 18%         |                                                                        |
| 4. Comissões de reembolso antecipado (decreto lei 133/2009)                   |               |                       |             |                 |                                                                        |
| - Reembolso / Rescisão parcial                                                |               |                       |             |                 | Nota (3)                                                               |
| - Regime de taxa fixa - se prazo remanescente < 12 meses                      | 0,25%         | --                    | --          | IVA 18%         |                                                                        |
| - Regime de taxa fixa - se prazo remanescente > 12 meses                      | 0,50%         | --                    | --          | IVA 18%         |                                                                        |
| - Regime de taxa variável                                                     | --            | --                    | --          |                 |                                                                        |
| 5. Comissões de reembolso antecipado (Fora do âmbito do Decreto-Lei 133/2009) |               |                       |             |                 |                                                                        |
| - Reembolso parcial                                                           | --            | 280,00                | --          | IVA 18%         | Nota (3)                                                               |
| - Rescisão parcial                                                            | --            | 385,00                | --          | IVA 18%         |                                                                        |
| 6. Comissões por alterações contratuais                                       |               |                       |             |                 |                                                                        |
| - Cessões de posição contratual                                               | --            | 365,00                | --          | IVA 18%         | Cessionário. Acresce 30,00€, por cada bem adicional sujeito a registo. |
| - Aditamentos aos contratos                                                   | --            | 400,00                | --          | IVA 18%         |                                                                        |

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

### 2.2. Crédito pessoal (cont.)

|                                                                               | Comissões |                    |                | Acresce imposto | Outras condições                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|----------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                               | Em %      | Euros<br>(mín/máx) | Valor<br>anual |                 |                                                                              |
| LEASING (locação financeira)                                                  |           |                    |                |                 |                                                                              |
| Leasing mobiliário (equipamentos exceto viaturas novas)                       |           |                    |                |                 |                                                                              |
| Comissões durante a vigência do contrato                                      |           |                    |                |                 |                                                                              |
| 7. Outras comissões de leasing relativas a atos administrativos               |           |                    |                |                 |                                                                              |
| - Multas / Notificações / 2ªs vias de faturas e documentos contratuais        | --        | 29,00              | --             | IVA 18%         | Por Renda.<br>Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato.<br>Nota (1) |
| - Comissão de recuperação de valores em dívida                                | 4%        | 12,00/150,00       | --             | IVA 18%         |                                                                              |
| - Fotocópias autenticadas de contratos e aditamentos                          | --        | 65,00              | --             | IVA 18%         |                                                                              |
| - Alteração da data de pagamento das rendas                                   | --        | 20,33              | --             | IVA 18%         | Nota (2)                                                                     |
| - Declarações avulsas                                                         | --        | 60,00              | --             | IVA 18%         |                                                                              |
| - Tratamento avisos de cancelamento de seguro                                 | --        | 45,00              | --             | IVA 18%         |                                                                              |
| - Constituição de seguro em substituição do locatário                         | --        | 135,00             | --             | IVA 18%         |                                                                              |
| Comissões no termo do contrato                                                |           |                    |                |                 |                                                                              |
| 8. Comissões de reembolso antecipado (decreto lei 133/2009)                   |           |                    |                |                 |                                                                              |
| - Rescisão total                                                              |           |                    |                |                 | Nota (3)                                                                     |
| - Regime de taxa fixa - se prazo remanescente < 12 meses                      | 0,25%     | --                 | --             | IVA 23%         |                                                                              |
| - Regime de taxa fixa - se prazo remanescente > 12 meses                      | 0,50%     | --                 | --             | IVA 23%         |                                                                              |
| - Regime de taxa variável                                                     | --        | --                 | --             |                 |                                                                              |
| 9. Comissões de reembolso antecipado (Fora do âmbito do Decreto-Lei 133/2009) |           |                    |                |                 |                                                                              |
| - Rescisão total                                                              | --        | 385,00             | --             | IVA 18%         | Nota (3)                                                                     |

#### Outras despesas associadas

Imposto do selo (sobre o valor do crédito utilizado):

Operações de crédito ao consumo: crédito com prazo &lt;1 ano, 0,120% x prazo da operação; crédito com prazo compreendido entre ≥1 ano e &lt;5 anos, 1,50%; crédito com prazo ≥5 anos 1,50%.

Custo a suportar pelo cliente após a utilização do crédito. Após a liquidação efetuada pelo banco a verba é devolvida aos cofres do estado.

#### Leasing mobiliário – equipamentos

Acrescem débitos aos clientes, no momento em que ocorrem, por:

- despesas de legalização relativas ao registo do bem (conservatórias e outros organismos);
- despesas judiciais na restituição do bem e recuperação do crédito.

- Nota (1)** O valor da comissão é calculado sobre o montante da renda vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da renda vencida e não paga ultrapasse os 50.000,00 euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150,00 euros.
- Nota (2)** Declarações solicitadas pelo cliente, nomeadamente, cumprimento do contrato, regularização da dívida, etc.
- Nota (3)** O cliente pode reembolsar antecipadamente os montantes em dívida nos termos do contrato, total ou parcialmente, desde que notifique, por escrito, com um pré-aviso não inferior a 15 dias de calendário.
- Nota (4)** Percentagem a aplicar de acordo com a complexidade da operação, com incidência sobre o valor do contrato.

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

### 2.3. Crédito automóvel

|                                                             | Comissões |                  |             | Acresce imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------|-----------|------------------|-------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                             | Em %      | Euros (mín/máx)  | Valor anual |                 |                                                                                                                                                                                                                    |
| Crédito Automóvel (ao abrigo do DL nº 133/2009)             |           |                  |             |                 |                                                                                                                                                                                                                    |
| Comissões iniciais                                          |           |                  |             |                 |                                                                                                                                                                                                                    |
| 1. Encargo documentação de crédito                          |           |                  |             |                 |                                                                                                                                                                                                                    |
| Viaturas Novas                                              | 3,00%     | 150,00 / 700,00  | --          | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada no momento da formalização do crédito.                                                                                                                                                            |
| Viaturas Usados                                             |           |                  | --          |                 |                                                                                                                                                                                                                    |
| Comissões durante a vigência do contrato                    |           |                  |             |                 |                                                                                                                                                                                                                    |
| 2. Comissão de reembolso antecipado parcial                 |           |                  |             |                 |                                                                                                                                                                                                                    |
| - Regime de taxa fixa - se prazo remanescente <= a 12 meses | 0,25%     |                  |             | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada no momento da realização da amortização. Para a realização de reembolso antecipado parcial, o cliente deverá notificar, por escrito o banco com o pré-aviso não inferior a 30 dias de calendário. |
| - Regime de taxa fixa - se Prazo Remanescente > 12 meses    | 0,50%     | --               | --          | Imp. selo (4%)  |                                                                                                                                                                                                                    |
| - Regime de taxa - variável                                 | 0,00%     | --               | --          | Imp. selo (4%)  |                                                                                                                                                                                                                    |
| 3. Comissão liquidação de prestação                         |           |                  |             |                 |                                                                                                                                                                                                                    |
| Data de contratação:                                        |           |                  |             |                 |                                                                                                                                                                                                                    |
| Até 31/12/2009                                              | --        | 1,00 mensalmente | 12,00       | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada no momento de pagamento da prestação.                                                                                                                                                             |
| Entre 31/12/2009 e 01/11/2016                               |           | --               | --          |                 |                                                                                                                                                                                                                    |
| Entre 02/11/2016 e 31/12/2016                               | --        | 2,15 mensalmente | 25,80       |                 |                                                                                                                                                                                                                    |
| A partir de 01/01/2017                                      | --        | 3,50 mensalmente | 42,00       |                 |                                                                                                                                                                                                                    |

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

### 2.3. Crédito automóvel (cont.)

|                                                             | Comissões |                 |             | Acresce imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|-------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                             | Em %      | Euros (mín/máx) | Valor anual |                 |                                                                                                                                                                                                                  |
| Crédito Automóvel (ao abrigo do DL nº 133/2009)             |           |                 |             |                 |                                                                                                                                                                                                                  |
| Comissões durante a vigência do contrato                    |           |                 |             |                 |                                                                                                                                                                                                                  |
| 4. Comissão de alterações contratuais                       | --        | 125,00          | --          | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada no momento em que a alteração seja efetivada. Isenta no caso de alterações no âmbito de ações de risco de Incumprimento ou de recuperação de crédito ao abrigo do DL 227/2012.                  |
| 5. Comissão de recuperação de valores em dívida             | 4,00%     | 12,00/150,00    | --          | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada na data do pagamento da prestação acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato.<br>Nota (1)                                                                                                |
| Comissões no termo do contrato                              |           |                 |             |                 |                                                                                                                                                                                                                  |
| - Regime de taxa fixa - Se prazo remanescente <= a 12 meses | 0,25%     | --              | --          | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada no momento da realização da amortização. Para a realização de reembolso antecipado total, o cliente deverá notificar, por escrito o banco com o pré-aviso não inferior a 30 dias de calendário. |
| - Regime de taxa fixa - Se prazo remanescente > 12 meses    | 0,50%     | --              | --          | Imp. selo (4%)  |                                                                                                                                                                                                                  |
| - Regime de taxa - variável                                 | 0,00%     | --              | --          | Imp. selo (4%)  |                                                                                                                                                                                                                  |

#### Outras despesas associadas

Imposto do selo (sobre o valor do crédito utilizado):

Operações de crédito ao consumo: crédito com prazo &lt;1 ano, 0,120% x prazo da operação; crédito com prazo compreendido entre ≥1 ano e &lt;5 anos, 1,50% ; crédito com prazo ≥5 anos 1,50%.

Custo a suportar pelo cliente após a utilização do crédito. Após a liquidação efectuada pelo banco a verba é devolvida aos cofres do Estado.

#### Nota (1)

O valor da comissão é calculado sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da prestação vencida e não paga ultrapasse os 50.000,00 euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150,00 euros.

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

### 2.3. Crédito automóvel (cont.)

|                                                                                       | Comissões |                      |                | Acresce imposto | Outras condições                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------|----------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                       | Em %      | Euros<br>(mín/máx)   | Valor<br>anual |                 |                                                                              |
| <b>LEASING (locação financeira)</b>                                                   |           |                      |                |                 |                                                                              |
| Aplicável a financiamento de viaturas novas, não abrangendo outro tipo de equipamento |           |                      |                |                 |                                                                              |
| <b>Comissões durante a vigência do contrato</b>                                       |           |                      |                |                 |                                                                              |
| <b>1. Comissões de processamento</b>                                                  |           |                      |                |                 |                                                                              |
| - Comissão de gestão mensal                                                           | --        | 11,00<br>mensalmente | 132,00         | IVA 18%         |                                                                              |
| <b>2. Comissões de reembolso antecipado (decreto lei 133/2009)</b>                    |           |                      |                |                 |                                                                              |
| - <b>Reembolso / Rescisão parcial</b>                                                 |           |                      |                |                 | Nota (1)                                                                     |
| - Regime de taxa fixa - Se prazo remanescente <= a 12 meses                           | 0,25%     | --                   | --             | IVA 18%         | Nota (4)                                                                     |
| - Regime de taxa fixa - Se prazo remanescente > 12 meses                              | 0,50%     | --                   | --             | IVA 18%         | Nota (4)                                                                     |
| - Regime de taxa variável                                                             | 0,00%     | --                   | --             | IVA 18%         |                                                                              |
| <b>3. Comissões de reembolso antecipado (Fora do âmbito do Decreto-Lei 133/2009)</b>  |           |                      |                |                 |                                                                              |
| - Reembolso parcial                                                                   | --        | 280,00               | --             | IVA 18%         | Nota (4)                                                                     |
| - Rescisão parcial                                                                    | --        | 385,00               | --             | IVA 18%         |                                                                              |
| <b>4. Comissões por alterações contratuais</b>                                        |           |                      |                |                 |                                                                              |
| - Cessões de posição contratual                                                       | --        | 365,00               | --             | IVA 18%         | Cessionário. Acresce 30,00€, por cada bem adicional sujeito a registo.       |
| - Aditamentos aos contratos                                                           | --        | 400,00               | --             | IVA 18%         |                                                                              |
| <b>5. Comissões relativas a atos administrativos</b>                                  |           |                      |                |                 |                                                                              |
| - 2 <sup>as</sup> vias dos modelos de legalização                                     | --        | 80,00                | --             | IVA 18%         |                                                                              |
| - Nova declaração de venda em nome de terceiros                                       | --        | 145,00               | --             | IVA 18%         |                                                                              |
| - Duplicado de certificado de matrícula (documento único automóvel)                   | --        | 120,00               | --             | IVA 18%         |                                                                              |
| <b>6. Outras comissões de leasing relativas a atos administrativos</b>                |           |                      |                |                 |                                                                              |
| - Multas / Notificações / 2 <sup>as</sup> vias de faturas e documentos contratuais    | --        | 29,00                | --             | IVA 18%         |                                                                              |
| - Comissão de recuperação de valores em dívida                                        | 4%        | 12,00/150,00         | --             | IVA 18%         | Por Renda.<br>Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato.<br>Nota (2) |
| - Fotocópias autenticadas de contratos e aditamentos                                  | --        | 65,00                | --             | IVA 18%         |                                                                              |
| - Alteração da data de pagamento das rendas                                           | --        | 20,33                | --             | IVA 18%         |                                                                              |
| - Declarações avulsas                                                                 | --        | 60,00                | --             | IVA 18%         | Nota (3)                                                                     |
| - Tratamento de avisos de cancelamento de seguro                                      | --        | 45,00                | --             | IVA 18%         |                                                                              |
| - Constituição de seguro em substituição do locatário                                 | --        | 135,00               | --             | IVA 18%         |                                                                              |

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

### 2.3. Crédito automóvel (cont.)

|                                                                                       | Comissões |                    |                | Acresce imposto | Outras condições |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|----------------|-----------------|------------------|--|--|
|                                                                                       | Em %      | Euros<br>(mín/máx) | Valor<br>anual |                 |                  |  |  |
| <b>LEASING (locação financeira)</b>                                                   |           |                    |                |                 |                  |  |  |
| Aplicável a financiamento de viaturas novas, não abrangendo outro tipo de equipamento |           |                    |                |                 |                  |  |  |
| <b>Comissões no termo do contrato</b>                                                 |           |                    |                |                 |                  |  |  |
| <b>7. Comissões de reembolso antecipado (decreto lei 133/2009)</b>                    |           |                    |                |                 |                  |  |  |
| - Rescisão total                                                                      |           |                    |                |                 | Nota (1)         |  |  |
| - Regime de taxa fixa - se prazo remanescente <= a 12 meses                           | 0,25%     | --                 | --             | IVA 18%         | Nota (4)         |  |  |
| - Regime de taxa fixa - Se prazo remanescente > 12 meses                              | 0,50%     | --                 | --             | IVA 18%         | Nota (4)         |  |  |
| - Regime de taxa variável                                                             | 0,00%     | --                 | --             | --              |                  |  |  |
| <b>8. Comissões de reembolso antecipado (Fora do âmbito do Decreto-Lei 133/2009)</b>  |           |                    |                |                 |                  |  |  |
| - Rescisão total                                                                      | --        | 385,00             | --             | IVA 18%         | Nota (4)         |  |  |

#### Outras despesas associadas

Acrescem débitos aos clientes, no momento em que ocorrem, por:

- despesas de legalização relativas ao registo do bem (conservatórias e outros organismos);
- despesas Judiciais na restituição do bem e recuperação do crédito.

**Nota (1)** Para contratos celebrados com data anterior a 1 de julho de 2009 não é aplicada qualquer comissão.

**Nota (2)** O valor da comissão é calculado sobre o montante da renda vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da renda vencida e não paga ultrapasse os 50.000,00 euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150,00 euros.

**Nota (3)** Declarações solicitadas pelo cliente, nomeadamente, cumprimento do contrato, regularização da dívida, etc .

**Nota (4)** O cliente pode reembolsar antecipadamente os montantes em dívida nos termos do contrato, total ou parcialmente, desde que notifique, por escrito, o banco com um pré-aviso não inferior a 15 dias de calendário.

**Nota** Na atividade de leasing, e em caso de incumprimento, a sobretaxa de mora a aplicar é de 3,0% (percentagem a acrescer à taxa contratual do contrato), salvo se houver outra sobretaxa mais favorável prevista contratualmente. A taxa de mora apurada incidirá sobre os montantes em dívida e pelo tempo em que o incumprimento ocorrer.

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

### 2.4. Linhas de crédito e contas correntes

|                                             | Comissões |                    |                | Acrecece imposto | Outras condições |
|---------------------------------------------|-----------|--------------------|----------------|------------------|------------------|
|                                             | Em %      | Euros<br>(mín/máx) | Valor<br>anual |                  |                  |
| <u>Linhas de crédito e contas correntes</u> |           |                    |                |                  |                  |
| Comissões iniciais                          |           |                    |                |                  |                  |
| 1. Comissão montagem                        |           |                    |                |                  | Nota (1)         |
| Se prazo superior a um ano                  | 0,6%      | Mín. 325,00        | --             | Imp. selo (4%)   |                  |
| Se prazo inferior a um ano ou renovável     | 0,35%     | Mín. 125,00        | --             | Imp. selo (4%)   |                  |
| Comissões durante a vigência do contrato    |           |                    |                |                  |                  |
| 2. Comissão de gestão                       | 1,5%      | Mín. 200,00        | --             | Imp. selo (4%)   | Nota (2)         |
| 3. Comissão de renovação                    |           |                    |                |                  |                  |
| Clientes particulares                       | 0,35%     | 125,00/3000,00     | --             | Imp. selo (4%)   |                  |
| 4. Comissão de imobilização                 | 1,5%      | --                 | --             | Imp. selo (4%)   | Nota (3)         |
| 5. Comissão de alteração contratual         | --        | 150,00             | --             | Imp. selo (4%)   | Nota (4)         |

#### Outras despesas associadas

Imposto do selo (sobre o valor do crédito utilizado):

Operações de crédito ao consumo (DL133/2009): sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30 — 0,120 %.

Operações de crédito excluídas do DL133/2009: sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30 — 0,04 %.

**Nota (1)** Incide sobre o montante sobre o limite autorizado. Comissão cobrada do início do contrato.

**Nota (2)** Incide sobre o montante sobre o limite autorizado. Comissão anual que é de acordo com a periodicidade de cálculo de juros.

**Nota (3)** Incide sobre o limite não utilizado. Comissão anual que é de acordo com a periodicidade de cálculo de juros.

**Nota (4)** Comissão cobrada no momento do pedido de alteração.

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

### 2.5. Descobertos bancários

|                                                                                                                                     | Comissões |                    |                | Acresce imposto | Outras condições |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|----------------|-----------------|------------------|--|--|
|                                                                                                                                     | Em %      | Euros<br>(mín/máx) | Valor<br>anual |                 |                  |  |  |
| Descoberto bancário associado a contas de depósito                                                                                  |           |                    |                |                 |                  |  |  |
| 1. Comissões associadas a facilidade de descoberto                                                                                  |           |                    |                |                 |                  |  |  |
| 1.1. Comissão de recuperação de valores em dívida                                                                                   | 4,00%     | 12,00/100,00       | --             | Imp. selo (4%)  | Nota (1)         |  |  |
| 2. Comissões associadas a ultrapassagem de crédito                                                                                  |           |                    |                |                 |                  |  |  |
| 2.1. Comissão por movimentos sem provisão                                                                                           |           |                    |                |                 |                  |  |  |
| Por cada entrada em saldo devedor devido a movimentos sem provisão (igual ou superior a 1 dia)                                      | --        | isenta             | --             | --              | --               |  |  |
| 2.2. Aceitação de cobranças de baixo valor                                                                                          |           |                    |                |                 |                  |  |  |
| Comissão pela aceitação de cobranças de baixo valor (cobranças Via Verde e outros débitos em conta sem saldo suficiente disponível) | --        | isenta             | --             | --              | --               |  |  |

#### Outras despesas associadas

Imposto do selo (sobre o valor do crédito utilizado):

Operações de crédito ao consumo (DL133/2009): sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30 — 0,120 %.

**Nota (1)** Apenas aplicável sobre a linha de crédito descoberto ordenado. Incide sobre o montante da prestação vencida e não paga.

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

### 2.6. Outros créditos a particulares

|                                                 | Comissões |                     |                | Acrece imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------|-----------|---------------------|----------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                 | Em %      | Euros<br>(mín/máx)  | Valor<br>anual |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <u>Crédito Poupança Ativa</u>                   |           |                     |                |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Comissões iniciais                              |           |                     |                |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 1. Comissão de estudo de processo               | --        | --                  | --             | --             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Comissões durante a vigência do contrato        |           |                     |                |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 2. Comissão de reembolso antecipado parcial     | 3,00%     | --                  | --             | Imp. selo (4%) | Comissão cobrada no momento da realização da amortização<br>Para a realização de reembolso antecipado parcial, o cliente deverá notificar, por escrito o Banco com o pré-aviso não inferior a 15 dias de calendário.                                                                                |
| 3. Comissões liquidação de prestação            |           |                     |                |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Data de contratação:                            |           |                     |                |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Até 31/12/2009                                  | --        | 1,00<br>mensalmente | 12,00          | Imp. selo (4%) | Comissão cobrada no momento de pagamento da prestação.                                                                                                                                                                                                                                              |
| Após 31/12/2009                                 | --        | --                  | --             | --             | --                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 4. Comissão de recuperação de valores em dívida | 4,00%     | 12,00/150,00        | --             | Imp. selo (4%) | Comissão cobrada na data do pagamento da prestação acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato.<br>Nota (1)                                                                                                                                                                                   |
| Comissões no termo do contrato                  |           |                     |                |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 5. Comissão de reembolso antecipado total       | 3,00%     | 500,00/--           | --             | Imp. selo (4%) | Comissão cobrada no momento da realização da amortização<br>O valor mínimo aplica-se nos casos em que houve subscrição de seguro de saúde<br>Para a realização de reembolso antecipado total, o cliente deverá notificar, por escrito o Banco com o pré-aviso não inferior a 15 dias de calendário. |

#### Outras despesas associadas

Imposto do selo (sobre o valor do crédito utilizado):

Outras operações de crédito a particulares: crédito com prazo &lt;1 ano, 0,04% x prazo da operação; crédito com prazo compreendido entre ≥1 ano e &lt;5 anos, 0,5%; crédito com prazo ≥5 anos, 0,6%.

Custo a suportar pelo cliente após a utilização do crédito. Após a liquidação efetuada pelo banco a verba é devolvida aos cofres do estado.

#### Nota (1)

O valor da comissão é calculado sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da prestação vencida e não paga ultrapasse os 50.000,00 euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150,00 euros.

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

### 2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

|                                                                 | Comissões     |                    |                | Acresce imposto | Outras condições                                                            |
|-----------------------------------------------------------------|---------------|--------------------|----------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------|
|                                                                 | Em %          | Euros<br>(mín/máx) | Valor<br>anual |                 |                                                                             |
| LEASING (locação financeira)                                    |               |                    |                |                 |                                                                             |
| Leasing imobiliário (exceto habitação)                          |               |                    |                |                 |                                                                             |
| Comissões iniciais                                              |               |                    |                |                 |                                                                             |
| 1. Comissões de montagem de contrato                            |               |                    |                |                 |                                                                             |
| 1.1 Processos normais                                           |               |                    |                |                 |                                                                             |
| 1.1.1 Alternativa 1                                             |               |                    |                |                 | Em conjunto com 6.1.1 -<br>Aplicável se não cobrar 1.1.2<br>(alternativa 2) |
| - Comissão de estudo de dossier                                 | --            | 770,00             | --             | IVA 18%         |                                                                             |
| 1.1.2 Alternativa 2                                             |               |                    |                |                 | Aplicável se não cobrar 1.1.1 em<br>conjunto com 6.1.1 (alternativa 1)      |
| - Prazo até 7 anos, inclusivé                                   | --            | 1595,00            | --             | IVA 18%         |                                                                             |
| - Prazo superior a 7 anos e inferior a<br>10 anos, inclusivé    | --            | 1914,00            | --             | IVA 18%         |                                                                             |
| - Prazo superior a 10 anos e inferior a<br>12 anos, inclusivé   | --            | 2079,00            | --             | IVA 18%         |                                                                             |
| - Prazo superior a 12 anos                                      | --            | 2442,00            | --             | IVA 18%         |                                                                             |
| 1.2 Processos complexos                                         |               |                    |                |                 |                                                                             |
| - Managment Fee                                                 | 0,25% - 3,00% | --                 | --             | IVA 18%         | Nota(9)                                                                     |
| 2. Comissões por deslocação dos procuradores                    |               |                    |                |                 |                                                                             |
| - Até 200 Kms                                                   | --            | 190,60             | --             | IVA 18%         |                                                                             |
| - De 200 a 500 Kms                                              | --            | 335,40             | --             | IVA 18%         |                                                                             |
| - Superior a 500 Kms                                            | --            | 465,90             | --             | IVA 18%         |                                                                             |
| 3. Comissões processuais                                        |               |                    |                |                 |                                                                             |
| - Por constituição de hipoteca dado<br>como contragarantia      | --            | 465,91             | --             | IVA 18%         | Nota (1)                                                                    |
| 4. Outras comissões de leasing relativas a atos administrativos |               |                    |                |                 |                                                                             |
| - Tratamento do modelo I do IMI                                 | --            | 150,00             | --             | IVA 18%         |                                                                             |

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

### 2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

|                                                      | Comissões |                          |                | Acresce imposto | Outras condições                                                            |
|------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|----------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------|
|                                                      | Em %      | Euros<br>(mín/máx)       | Valor<br>anual |                 |                                                                             |
| LEASING (locação financeira)                         |           |                          |                |                 |                                                                             |
| Leasing imobiliário (exceto habitação)               |           |                          |                |                 |                                                                             |
| 5. Comissões de avaliação de imóveis                 |           |                          |                |                 |                                                                             |
| - Avaliações: relatórios livres<br>(Valor comercial) |           |                          |                |                 | Nota (6)                                                                    |
| - De 0 a 225 000                                     | --        | 245,00                   | --             | IVA 18%         |                                                                             |
| - De 225 001 a 300 000                               | --        | 290,00                   | --             | IVA 18%         |                                                                             |
| - De 300 001 a 350 000                               | --        | 340,00                   | --             | IVA 18%         |                                                                             |
| - De 300 001 a 500 000                               | --        | 410,00                   | --             | IVA 18%         |                                                                             |
| - De 500 001 a 750 000                               | --        | 460,00                   | --             | IVA 18%         |                                                                             |
| - De 750 001 a 1 500 000                             | --        | 510,00                   | --             | IVA 18%         |                                                                             |
| - De 1 500 001 a 2 500 000                           | --        | 600,00                   | --             | IVA 18%         |                                                                             |
| - De 2 500 001 a 5 000 000                           | --        | 860,00                   | --             | IVA 18%         |                                                                             |
| - > 5 000 000                                        | 0,0175%   | 1375,00                  | --             | IVA 18%         | Do valor do contrato                                                        |
| Comissões durante a vigência do contrato             |           |                          |                |                 |                                                                             |
| 6. Comissões de processamento                        |           |                          |                |                 |                                                                             |
| 6.1 Processos normais                                |           |                          |                |                 | Em conjunto com 1.1.1 -<br>Aplicável se não cobrar 1.1.2<br>(alternativa 2) |
| 6.1.1 Alternativa 1                                  |           |                          |                |                 |                                                                             |
| - Comissão de gestão mensal                          | --        | 11,00<br>mensalmente     | 132,00         | IVA 18%         |                                                                             |
| - Comissão de gestão trimestral                      | --        | 33,00<br>trimestralmente | 132,00         | IVA 18%         |                                                                             |
|                                                      |           |                          |                |                 |                                                                             |
| 7. Comissões de reembolso antecipado de capital      |           |                          |                |                 |                                                                             |
| - Reembolso parcial                                  | --        | 280,00                   | --             | IVA 18%         | Nota (8)                                                                    |
| - Rescisão parcial                                   | --        | 1190,00                  | --             | IVA 18%         |                                                                             |
| 8. Comissões por alterações contratuais              |           |                          |                |                 |                                                                             |
| - Cessões de posição contratual                      | --        | 2013,00                  | --             | IVA 18%         | Cessionário<br>Sujeitos a registo<br>Outros.                                |
| - Aditamentos aos contratos                          | --        | 1340,00                  | --             | IVA 18%         |                                                                             |
| - Aditamentos aos contratos                          | --        | 560,00                   | --             | IVA 18%         |                                                                             |
| 9. Comissões de contratos à construção               |           |                          |                |                 |                                                                             |
| - Comissão de gestão do processo à construção        | --        | 81,30                    | --             | IVA 18%         | A cobrar em todas as pré-rendas.                                            |
| 10. Comissões por redução da taxa de IMT             |           |                          |                |                 |                                                                             |
| - Reembolso até 50 000 €                             | --        | 190,60                   | --             | IVA 18%         | Nota (2)                                                                    |
| - Reembolso de 50 000 a 100 000 €                    | --        | 335,40                   | --             | IVA 18%         |                                                                             |
| - Reembolso superior a 100 000 €                     | --        | 465,90                   | --             | IVA 18%         |                                                                             |

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

### 2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

|                                                                                                                         | Comissões |                    |                | Acresce imposto | Outras condições                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|----------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                         | Em %      | Euros<br>(mín/máx) | Valor<br>anual |                 |                                                                              |
| <b>LEASING (locação financeira)</b>                                                                                     |           |                    |                |                 |                                                                              |
| Leasing imobiliário (exceto habitação)                                                                                  |           |                    |                |                 |                                                                              |
| <b>Comissões durante a vigência do contrato</b>                                                                         |           |                    |                |                 |                                                                              |
| <b>11. Comissões por deslocação dos procuradores</b>                                                                    |           |                    |                |                 |                                                                              |
| - Até 200 Kms                                                                                                           | --        | 152,48             | --             | IVA 18%         |                                                                              |
| - De 200 a 500 Kms                                                                                                      | --        | 304,96             | --             | IVA 18%         |                                                                              |
| - Superior a 500 Kms                                                                                                    | --        | 423,55             | --             | IVA 18%         |                                                                              |
| <b>12. Outras comissões de leasing relativas a atos administrativos</b>                                                 |           |                    |                |                 |                                                                              |
| - Portes                                                                                                                | --        | 2,75               | --             | IVA 18%         | Nota (3)                                                                     |
| - Cash-Flow                                                                                                             | --        | 20,00              | --             | IVA 18%         |                                                                              |
| - Declarações avulsas                                                                                                   | --        | 60,00              | --             | IVA 18%         | Nota (7)                                                                     |
| - Notificações / 2ªs vias de faturas e documentos contratuais                                                           | --        | 29,00              | --             | IVA 18%         |                                                                              |
| - Comissão de recuperação de valores em dívida                                                                          | 4%        | 12,00/150,00       | --             | IVA 18%         | Por Renda.<br>Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato.<br>Nota (4) |
| - Fotocópias autenticadas de contratos, aditamentos e de escrituras de compra/venda                                     | --        | 65,00              | --             | IVA 18%         |                                                                              |
| - Alteração da data de pagamento das rendas                                                                             | --        | 20,33              | --             | IVA 18%         |                                                                              |
| - IMI, tarifas de saneamento, taxa municipal de proteção civil, impostos, taxas e outros encargos sobre o imóvel locado | --        | 20,00              | --             | IVA 18%         | Nota (5)                                                                     |
| - Autorização de sub-locação                                                                                            | --        | 290,00             | --             | IVA 18%         |                                                                              |
| - Constituição / Alterações à constituição de propriedade horizontal                                                    | --        | 394,63             | --             | IVA 18%         |                                                                              |
| - Declaração de autorização de averbamento de alvarás, no âmbito da atividade do locatário                              | --        | 256,25             | --             | IVA 18%         |                                                                              |
| - Envio de cadernetas e certidões prediais a pedido do locatário                                                        | --        | 15,00              | --             | IVA 18%         |                                                                              |
| - Declaração para autorização de obras no imóvel                                                                        | --        | 236,00             | --             | IVA 18%         |                                                                              |
| - Requerimentos a câmaras municipais ou outras instituições                                                             | --        | 236,00             | --             | IVA 18%         |                                                                              |
| - Pedido de renúncia à isenção de IVA                                                                                   | --        | 58,14              | --             | IVA 18%         | Exercido no termo da construção / obras.                                     |
| - Tratamento de avisos de cancelamento de seguro                                                                        | --        | 45,00              | --             | IVA 18%         |                                                                              |
| - Constituição de seguro em substituição do locatário                                                                   | --        | 135,00             | --             | IVA 18%         |                                                                              |
| - Tratamento de notificações de condomínio                                                                              | --        | 45,00              | --             | IVA 18%         |                                                                              |
| - Atualização de registo de locação                                                                                     | --        | 135,00             | --             | IVA 18%         |                                                                              |

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

### 2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

|                                                           | Comissões |                    |                | Acresce imposto | Outras condições     |
|-----------------------------------------------------------|-----------|--------------------|----------------|-----------------|----------------------|
|                                                           | Em %      | Euros<br>(mín/máx) | Valor<br>anual |                 |                      |
| <b>LEASING (locação financeira)</b>                       |           |                    |                |                 |                      |
| Leasing imobiliário (exceto habitação)                    |           |                    |                |                 |                      |
| <b>Comissões durante a vigência do contrato</b>           |           |                    |                |                 |                      |
| <b>13. Comissões de reavaliação e vistoria de imóveis</b> |           |                    |                |                 |                      |
| - Reavaliações: relatórios livres<br>(Valor comercial)    |           |                    |                |                 |                      |
| - De 0 a 225 000                                          | --        | 130,00             | --             | IVA 18%         | Do valor do contrato |
| - De 225 001 a 300 000                                    | --        | 150,00             | --             | IVA 18%         |                      |
| - De 300 001 a 350 000                                    | --        | 170,00             | --             | IVA 18%         |                      |
| - De 300 001 a 500 000                                    | --        | 205,00             | --             | IVA 18%         |                      |
| - De 500 001 a 750 000                                    | --        | 230,00             | --             | IVA 18%         |                      |
| - De 750 001 a 1 500 000                                  | --        | 250,00             | --             | IVA 18%         |                      |
| - De 1 500 001 a 2 500 000                                | --        | 300,00             | --             | IVA 18%         |                      |
| - De 2 500 001 a 5 000 000                                | --        | 430,00             | --             | IVA 18%         |                      |
| - > 5 000 000                                             | 0,00875%  | 685,00             | --             | IVA 18%         |                      |
| - Vistorias<br>(Valor comercial)                          |           |                    |                |                 |                      |
| - De 0 a 2 500 000                                        | --        | 100,00             | --             | IVA 18%         |                      |
| - De 2 500 001 a 5 000 000                                | --        | 110,00             | --             | IVA 18%         |                      |
| - De 5 000 001 a 7 000 000                                | --        | 120,00             | --             | IVA 18%         |                      |
| - De 7 000 001 a 9 000 000                                | --        | 140,00             | --             | IVA 18%         |                      |
| - De 9 000 001 a 11 000 000                               | --        | 160,00             | --             | IVA 18%         |                      |
| - De 11 000 001 a 13 000 000                              | --        | 180,00             | --             | IVA 18%         |                      |
| - De 13 000 001 a 15 000 000                              | --        | 190,00             | --             | IVA 18%         |                      |
| - > 15 000 000                                            | --        | 200,00             | --             | IVA 18%         |                      |
| <b>Comissões no termo do contrato</b>                     |           |                    |                |                 |                      |
| <b>14. Comissões de reembolso antecipado de capital</b>   |           |                    |                |                 |                      |
| - Rescisão total                                          | --        | 1.190,00           | --             | IVA 18%         | Nota (8)             |
| <b>15. Comissões por opção de compra</b>                  |           |                    |                |                 |                      |
| - Processamento e atos administrativos                    | --        | 1.190,00           | --             | IVA 18%         |                      |
| <b>16. Comissões por deslocação dos procuradores</b>      |           |                    |                |                 |                      |
| - Até 200 Kms                                             | --        | 190,60             | --             | IVA 18%         |                      |
| - De 200 a 500 Kms                                        | --        | 335,40             | --             | IVA 18%         |                      |
| - Superior a 500 Kms                                      | --        | 465,90             | --             | IVA 18%         |                      |

#### Outras despesas associadas

Acrescem débitos aos clientes no momento que ocorrem, por:

- coimas e adicionais de IMT e imposto do selo (DGCI);
- taxa de saneamento e IMI (municípios);
- Registos prediais (conservatórias);
- despesas notariais (notários);
- despesas judiciais na restituição do bem e recuperação do crédito.

**2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**(ÍNDICE)**2.6. Outros créditos a particulares (cont.)**

|                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nota (1)</b> | O preçário de serviços conexos com o contrato imobiliário é definido casuisticamente.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Nota (2)</b> | A cobrar com o envio do cheque de reembolso.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Nota (3)</b> | Na emissão da fatura da renda com informação sobre o serviço da dívida do contrato.                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Nota (4)</b> | O valor da comissão é calculado sobre o montante da renda vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da renda vencida e não paga ultrapasse os 50.000,00 euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150,00 euros.                                                               |
| <b>Nota (5)</b> | A cobrar por cada prestação ou taxa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Nota (6)</b> | Para os casos em que o contrato não seja concretizado e tenha sido já realizada a avaliação do imóvel ou para os casos de avaliação efetuada no âmbito da relocação do imóvel, ao valor global enunciado será acrescido IVA à taxa em vigor.                                                                                            |
| <b>Nota (7)</b> | Declarações solicitadas pelo cliente, nomeadamente, cumprimento do contrato, regularização de dívida, obtenção de licenças, autorização para representação em assembleia de condóminos, cancelamento de registos provisórios, etc.                                                                                                      |
| <b>Nota (8)</b> | O cliente pode reembolsar antecipadamente os montantes em dívida nos termos do contrato, total ou parcialmente, desde que notifique, por escrito, com um pré-aviso não inferior a 30 dias de calendário.                                                                                                                                |
| <b>Nota (9)</b> | Percentagem a aplicar de acordo com a complexidade da operação, com incidência sobre o valor do contrato.                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Nota</b>     | Na atividade de leasing, e em caso de incumprimento, a sobretaxa de mora a aplicar é de 3,0% (percentagem a acrescer à taxa contratual do contrato), salvo se houver outra sobretaxa mais favorável prevista contratualmente. A taxa de mora apurada incidirá sobre os montantes em dívida e pelo tempo em que o incumprimento ocorrer. |
| <b>Nota</b>     | A taxa de IVA na região autónoma dos Açores é de 18%.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

### 2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

|                                                       | Comissões |                  |             | Acresce imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------|-----------|------------------|-------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                       | Em %      | Euros (mín/máx)  | Valor anual |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Crédito ao Consumo (Fora do âmbito do DL nº 133/2009) |           |                  |             |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Comissões iniciais                                    |           |                  |             |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 1. Encargo de documentação crédito                    | 3,00%     | 150,00/700,00    | --          | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada no momento de disponibilização do montante de crédito contratado na conta DO do cliente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Comissões durante a vigência do contrato              |           |                  |             |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 2. Comissão de reembolso antecipado parcial           |           |                  |             |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Data de contratação:                                  |           |                  |             |                 | Comissão cobrada no momento da realização da amortização. Se inferior, o valor de pagamento antecipado do montante em dívida será calculado com base na taxa de atualização indicada pelo NOVO BANCO, a qual corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação. Para a realização de reembolso antecipado parcial, o cliente deverá notificar, por escrito o banco com o pré-aviso não inferior a 15 dias de calendário. |
| Até 01/03/1998                                        | 0,00%     | --               | --          | --              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Até 14/02/2000                                        | 1,00%     | --               | --          | Imp. selo (4%)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Até 20/03/2005                                        | 2,00%     | --               | --          | Imp. selo (4%)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| A partir de 21/03/2005                                | 3,00%     | --               | --          | Imp. selo (4%)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 3. Comissão liquidação de prestação                   |           |                  |             |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Data de contratação:                                  |           |                  |             |                 | Comissão cobrada no momento de pagamento da prestação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Até 31/12/2009                                        | --        | 1,00 mensalmente | 12,00       | Imp. selo (4%)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Entre 01/01/2010 e 31/12/2012                         | --        | --               | --          | --              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Entre 01/01/2013 e 30/06/2013                         | --        | 1,75 mensalmente | 21,00       | Imp. selo (4%)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Entre 01/07/2013 e 14/04/2014                         | --        | --               | --          | --              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Entre 15/04/2014 e 14/01/2015                         | --        | 1,85 mensalmente | 22,20       | Imp. selo (4%)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Entre 15/01/2015 e 10/01/2016                         | --        | 1,95 mensalmente | 23,40       | Imp. selo (4%)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Entre 11/01/2016 e 31/12/2016                         | --        | 2,15 mensalmente | 25,80       | Imp. selo (4%)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| A partir de 01/01/2017                                | --        | 3,50 mensalmente | 42,00       | Imp. selo (4%)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

### 2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

|                                                       | Comissões |                    |                | Acresce imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------|-----------|--------------------|----------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                       | Em %      | Euros<br>(mín/máx) | Valor<br>anual |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Crédito ao Consumo (Fora do âmbito do DL nº 133/2009) |           |                    |                |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Comissões durante a vigência do contrato              |           |                    |                |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 4. Comissão de alterações contratuais                 | --        | 125,00             | --             | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada no momento em que a alteração seja efetivada. Isenta no caso de alterações no âmbito de ações de risco de Incumprimento ou de recuperação de crédito ao abrigo do DL 227/2012.                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 5. Comissão de recuperação de valores em dívida       | 4,00%     | 12,00/150,00       | --             | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada na data do pagamento da prestação acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato.<br>Nota (1)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Comissões no termo do contrato                        |           |                    |                |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 6. Comissão de reembolso antecipado total             |           |                    |                |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Data de contratação:                                  |           |                    |                |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Até 01/03/1998                                        | 0,00%     | --                 | --             | --              | Comissão cobrada no momento da realização da amortização. Se inferior, o valor de pagamento antecipado do montante em dívida será calculado com base na taxa de atualização indicada pelo NOVO BANCO, a qual corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação. Para a realização de reembolso antecipado total, o cliente deverá notificar, por escrito o banco com o pré-aviso não inferior a 15 dias de calendário. |
| Até 14/02/2000                                        | 1,00%     | --                 | --             | Imp. selo (4%)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Até 20/03/2005                                        | 2,00%     | --                 | --             | Imp. selo (4%)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| A partir de 21/03/2005                                | 3,00%     | --                 | --             | Imp. selo (4%)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

**Nota (1)** O valor da Comissão é calculado sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da prestação vencida e não paga ultrapasse os 50.000,00 euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150,00 euros.

#### Outras despesas associadas

Imposto do selo (sobre o valor do crédito utilizado):

- operações de crédito ao consumo: crédito com prazo <1 ano, 0,004% x prazo da operação; crédito com prazo compreendido entre ≥1 ano e <5 anos, 0,5%; crédito com prazo ≥5 anos, 0,60%;
- custo a suportar pelo cliente após a utilização do crédito. Após a liquidação efetuada pelo banco a verba é devolvida aos cofres do estado.

### 3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

#### 3.1. Cartões de crédito

| Designação do cartão<br><br>Redes onde o cartão é aceite | Comissões (Euros)                     |                |                  |                |                      |                           |                       |                        |                                                          | Outras condições |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------|------------------|----------------|----------------------|---------------------------|-----------------------|------------------------|----------------------------------------------------------|------------------|
|                                                          | Disponibilização de cartão de crédito |                |                  |                |                      | 3. Substituição de cartão | 4. Inibição do cartão | 5. Pagamento devolvido | 6. Comissão de recuperação de valores em dívida (Nota 7) |                  |
|                                                          | 1. Anuidades                          |                |                  |                | 2. Emissão de cartão |                           |                       |                        |                                                          |                  |
|                                                          | 1.º Titular                           |                | Outros titulares |                |                      |                           |                       |                        |                                                          |                  |
|                                                          | 1.º ano                               | Anos seguintes | 1.º ano          | Anos seguintes |                      |                           |                       |                        |                                                          |                  |
| NB Verde MB, Visa                                        | 10,00                                 | 10,00          | 15,00            | 15,00          | --                   | 17,50                     | --                    | --                     | 4% min: 12€ e máx: 150€                                  | Nota (1)         |
| NB Gold MB, Visa                                         | 20,00                                 | 20,00          | 32,50            | 32,50          | --                   | 20,00                     | --                    | --                     | 4% min: 12€ e máx: 150€                                  | Nota (1)         |
| Acresce imposto                                          | Imp. selo (4%)                        |                |                  |                |                      |                           |                       |                        |                                                          |                  |

#### Outras despesas associadas

Não aplicável.

- Nota (1)** As condições de isenção evidenciadas no presente documento aplicam-se à disponibilização de um cartão de crédito e respeitam a famílias de contas/contas serviço. Isto significa que, no âmbito de uma determinada família de contas/contas serviço, nem todos os cartões sejam alvo de bonificação. A identificação dos cartões alvo de bonificação está sujeita a consulta prévia.
- Nota (2)** O cartão NB Verde não obriga a domiciliação de pagamento numa conta depósito à ordem no NOVO BANCO DOS AÇORES.
- Nota (3)** A comissão de substituição de cartão é cobrada no seguimento de notificação do titular em caso de perda, roubo, furto ou apropriação abusiva do cartão, do PIN, se o cliente pretender a substituição do cartão ou, ainda, em caso de mau estado do cartão.
- Nota (4)** Comissão de recuperação de valores em dívida correspondente a 4% do valor da prestação vencida e não paga, com um mínimo de €12,00 e um máximo de €150,00.

### 3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

#### 3.2. Cartões de débito

| Designação do cartão<br><br>Redes onde o cartão é aceite | Comissões (Euros)                    |                |                  |                |                      |                           | Outras condições |                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|------------------|----------------|----------------------|---------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                          | Disponibilização de cartão de débito |                |                  |                | 2. Emissão de cartão | 3. Substituição de cartão |                  | 4. Inibição do cartão                                                                                               |
|                                                          | 1. Anuidades                         |                |                  |                |                      |                           |                  |                                                                                                                     |
|                                                          | 1.º Titular                          |                | Outros titulares |                |                      |                           |                  |                                                                                                                     |
|                                                          | 1.º ano                              | Anos seguintes | 1.º ano          | Anos seguintes |                      |                           |                  |                                                                                                                     |
| NB Débito MB, Visa                                       | 19,50                                | 19,50          | 19,50            | 19,50          | --                   | 19,50                     | --               | Nota (1) (3) (4) e (5)                                                                                              |
| NB Débito na Hora MB, Visa                               | --                                   | --             | --               | --             | 10,00                | --                        | --               | --                                                                                                                  |
| Pocket NB MB, Visa                                       | 10,00                                | 10,00          | n.a              | n.a            | --                   | 10,00                     | --               | O cartão só pode ser adquirido pelos representantes legais dos titulares da Conta NB Jovem. Nesta conta é gratuito. |
| Acresce imposto                                          | Imp. selo (4%)                       |                |                  |                |                      |                           |                  |                                                                                                                     |

#### Outras despesas associadas

Não aplicável.

**Nota (1)** As condições de isenção evidenciadas no presente documento aplicam-se à disponibilização de um cartão de débito e respeitam a famílias de contas/contas serviço. Isto significa que, no âmbito de uma determinada família de contas/contas serviço, nem todos os cartões sejam alvo de bonificação. A identificação dos cartões alvo de bonificação está sujeita a consulta prévia.

**Nota (2)** A comissão de substituição de cartão é cobrada no seguimento de notificação do titular em caso de perda, roubo, furto ou apropriação abusiva do cartão, do PIN, se o cliente pretender a substituição do cartão ou, ainda, em caso de mau estado do cartão.

**Nota (3)** O cartão NB Débito é gratuito para um titular na Conta Base.

**Nota (4)** O cartão NB Débito é gratuito na Conta Serviços Mínimos Bancários.

**Nota (5)** Custos com a Substituição do Cartão na conta Serviços Mínimos Bancários: Serão suportados pelo(s) Cliente(s), de acordo com o preçário nesse momento em vigor no NOVO BANCO DOS AÇORES, os custos decorrentes da substituição do cartão de débito antes de decorridos 18 (dezoito) meses sobre a data da respectiva emissão, salvo se a sua validade for inferior a este prazo ou a causa de substituição for imputável ao NOVO BANCO DOS AÇORES.

### 3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

#### 3.3. Outros cartões

Não aplicável.

#### 3.4. Operações com cartões

| Tipo de cartão                                         |                   | Crédito                                     |    |                                  |
|--------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------|----|----------------------------------|
| Designação do cartão                                   |                   | Todos                                       | -- | --                               |
| 1. Adiantamento de numerário a crédito (Cash advance)  |                   |                                             |    |                                  |
| Pagamentos no EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno     | Balcão            | 4,25€ (a) + 4,00%(b) + 1,25%(c)             | -- | Nota (1) (2) (3) (5) (6) (7)     |
|                                                        | ATM               | 4,00€(a) + 4,00%(b) + 1,25%(c)              | -- |                                  |
| Pagamentos no resto do mundo                           | Balcão            | 4,25€ (a) + 4,00% (b) + 1,25%(c) + 2,10%(d) | -- | Nota (1) (2) (3) (4) (5) (6) (7) |
|                                                        | ATM               | 4,00€(a) + 4,00% (b) + 1,25%(c) + 2,10%(d)  | -- |                                  |
| NBnet e NBdireto                                       |                   | 3,00€ (a) + 3,75% (b)                       | -- | Nota (1) (2) (6) (7)             |
| 2. Pagamentos a crédito                                |                   |                                             |    |                                  |
| NBnet                                                  |                   | 4%                                          | -- |                                  |
| 3. Compras                                             |                   |                                             |    |                                  |
| Pagamentos no EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno     | POS               | 1,25%(c)                                    | -- | Nota (1) (3) (5) (6) (7)         |
|                                                        | Mail Orders       | 1,25%(c)                                    | -- |                                  |
|                                                        | Phone Orders      | 1,25%(c)                                    | -- |                                  |
|                                                        | Ambientes Abertos | 1,25%(c)                                    | -- |                                  |
| Pagamentos no resto do mundo                           | POS               | 1,25%(c) + 2,10%(d)                         | -- | Nota (1) (3) (4) (5) (6) (7)     |
|                                                        | Mail Orders       | 1,25%(c) + 2,10%(d)                         | -- |                                  |
|                                                        | Phone Orders      | 1,25%(c) + 2,10%(d)                         | -- |                                  |
|                                                        | Ambientes Abertos | 1,25%(c) + 2,10%(d)                         | -- |                                  |
| 4. Compras nos postos de abastecimento de combustíveis |                   |                                             |    |                                  |
| Pagamentos no EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno     | POS               | 1,25%(c) + 0,50 € (e)                       | -- | Nota (1) (3) (5) (6) (7)         |
| Pagamentos no resto do mundo                           | POS               | 1,25%(c) + 2,10%(d)                         | -- | Nota (1) (3) (4) (5) (6) (7)     |
| Acresce imposto                                        |                   | Imp. selo (4%)                              |    |                                  |
| Outras condições                                       |                   | --                                          |    |                                  |

**3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)**

(ÍNDICE)

**3.4. Operações com cartões (cont.)**

| Tipo de cartão                                         |                   | Débito                                    |                                  |
|--------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------|----------------------------------|
| Designação do cartão                                   |                   | Todos                                     |                                  |
| 1. Levantamentos de numerário                          |                   |                                           |                                  |
| Pagamentos no EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno     | Balcão            | 4,25€(a) + 1,00%(b) + 1,25% (c)           | Nota (1) (2) (3) (5) (6) (7)     |
|                                                        | ATM               | 1,25%(c)                                  |                                  |
| Pagamentos no resto do mundo                           | Balcão            | 4,25€(a) + 1,00%(b) + 1,25%(c) + 2,10%(d) | Nota (1) (2) (3) (4) (5) (6) (7) |
|                                                        | ATM               | 4,25€(a) + 1,00%(b) + 1,25%(c) + 2,10%(d) |                                  |
| 2. Compras                                             |                   |                                           |                                  |
| Pagamentos no EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno     | POS               | 1,25%(c)                                  | Nota (1) (3) (5) (6) (7)         |
|                                                        | Mail Orders       | 1,25%(c)                                  |                                  |
|                                                        | Phone Orders      | 1,25%(c)                                  |                                  |
|                                                        | Ambientes Abertos | 1,25%(c)                                  |                                  |
| Pagamentos no resto do mundo                           | POS               | 1,25%(c) + 2,10%(d)                       | Nota (1) (3) (4) (5) (6) (7)     |
|                                                        | Mail Orders       | 1,25%(c) + 2,10%(d)                       |                                  |
|                                                        | Phone Orders      | 1,25%(c) + 2,10%(d)                       |                                  |
|                                                        | Ambientes Abertos | 1,25%(c) + 2,10%(d)                       |                                  |
| 3. Compras nos postos de abastecimento de combustíveis |                   |                                           |                                  |
| Pagamentos no EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno     | POS               | 1,25%(c)                                  | Nota (1) (3) (5) (6) (7)         |
| Pagamentos no resto do mundo                           | POS               | 1,25%(c) + 2,10%(d)                       | Nota (1) (3) (4) (5) (6) (7)     |
| Acresce imposto                                        |                   | Imp. selo (4%)                            |                                  |
| Outras condições                                       |                   | --                                        |                                  |

### 3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

#### 3.4. Operações com cartões (cont.)

| Tipo de cartão                                         |                   | Outros cartões                                |                              |
|--------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------|------------------------------|
| Designação do cartão                                   |                   | Todos                                         |                              |
| 1. Levantamentos de numerário                          |                   |                                               |                              |
| Pagamentos no EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno     | Balcão            | 4,25€ (a) + 1,00% (b) + 1,25% (c)             | Nota (1) (2) (3) (5) (6) (7) |
|                                                        | ATM               | 1,25%(c)                                      |                              |
| Pagamentos no resto do mundo                           | Balcão            | 4,25€ (a) + 1,00% (b) + 1,25% (c) + 2,10% (d) | Nota (1) (2) (3) (5) (6) (7) |
|                                                        | ATM               | 4,00€ (a) + 1,00% (b) + 1,25%(c) + 2,10%(d)   |                              |
| 2. Compras                                             |                   |                                               |                              |
| Pagamentos no EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno     | POS               | 1,25%(c)                                      | Nota (1) (3) (5) (6) (7)     |
|                                                        | Mail Orders       | 1,25%(c)                                      |                              |
|                                                        | Phone Orders      | 1,25%(c)                                      |                              |
|                                                        | Ambientes Abertos | 1,25%(c)                                      |                              |
| Pagamentos no resto do mundo                           | POS               | 1,25%(c) + 2,10%(d)                           | Nota (1) (3) (4) (5) (6) (7) |
|                                                        | Mail Orders       | 1,25%(c) + 2,10%(d)                           |                              |
|                                                        | Phone Orders      | 1,25%(c) + 2,10%(d)                           |                              |
|                                                        | Ambientes Abertos | 1,25%(c) + 2,10%(d)                           |                              |
| 3. Compras nos postos de abastecimento de combustíveis |                   |                                               |                              |
| Pagamentos no EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno     | POS               | 1,25%(c)                                      | Nota (1) (3) (5) (6) (7)     |
| Pagamentos no resto do mundo                           | POS               | 1,25%(c) + 2,10%(d)                           | Nota (1) (3) (4) (5) (6) (7) |
| Acresce imposto                                        |                   | Imp. selo (4%)                                |                              |
| Outras condições                                       |                   | --                                            |                              |
| Outras despesas associadas                             |                   |                                               |                              |
| Não aplicável.                                         |                   |                                               |                              |

**Legenda:**

ATM - caixa automático automated teller machine.  
 POS - terminal de pagamento automático point of sale.  
 Mail Orders - compras efetuadas por correio eletrónico, postal ou fax.  
 Phone Orders - compras efetuadas por telefone.  
 Ambientes abertos - compras efetuadas via internet, wap ou televisão interativa.

**Nota (1)** Denominação das comissões: (a) comissão fixa sobre levantamento de numerário; (b) comissão variável sobre levantamento de numerário; (c) comissão serviço moeda estrangeira aplicada aos pagamentos efetuados noutra moeda que não o Euro; (d) comissão processamento transação internacional; (e) taxa gasoleira.

**Nota (2)** Nos levantamentos de numerário e adiantamentos de numerário a crédito ("cash advance"), a comissão fixa é cobrada por transação e a percentagem incide sobre o valor do levantamento.

**Nota (3)** As transações efetuadas, noutra moeda que não o euro, são convertidas em dólares norte americanos, quando a moeda utilizada não for essa, e posteriormente em euro. A taxa média de câmbio aplicada será a praticada nas três principais praças cambiais mundiais e calculada pela VISA Internacional.

**Nota (4)** Comissão de processamento de transação internacional: comissão aplicada a todas as transações realizadas fora do Espaço Económico Europeu (EEE) em qualquer moeda ou dentro do EEE se a moeda utilizada for diferente do EURO, Coroa Sueca ou Leu Romeno como compensação dos custos de intermediação, processamento, comunicações e risco associado.

**Nota (5)** Comissão de serviço moeda estrangeira: comissão de serviço aplicada, em acréscimo, à taxa de câmbio nas transações efetuadas em moedas que não o Euro.

**Nota (6)** Pagamentos no EEE em EUR, coroa sueca e leu romeno - abrangem as operações realizadas nas moedas referidas e nos seguintes países:  
 - 19 da zona euro (Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia, Estónia, Letónia e Lituânia);  
 - 9 da União Europeia (República Checa, Dinamarca, Hungria, Polónia, Suécia, Reino Unido, Bulgária, Roménia e Croácia);  
 - 3 do EEE – espaço económico europeu (Islândia, Noruega e Liechtenstein).  
 Pagamentos no resto do mundo - abrangem as operações realizadas nas restantes moedas e países do mundo.

**Nota (7)** A operação de pagamento, tal como definida no Regulamento (CE) n.º 924/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, inclui o depósito, a transferência e o levantamento de fundos.

**3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)**

(ÍNDICE)

**3.5. Outros serviços com cartões**

|                                                   | Comissões |                 | Acresce imposto | Outras condições                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------|-----------|-----------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                   | Em %      | Euros (mín/máx) |                 |                                                                                                                                                                     |
| 1. Produção urgente de cartão                     |           |                 |                 |                                                                                                                                                                     |
| Cartões de crédito                                | --        | 40,00           | IVA 18%         | --                                                                                                                                                                  |
| Cartões de débito                                 | --        | 40,00           | IVA 18%         | --                                                                                                                                                                  |
| Outros cartões                                    | --        | 40,00           | IVA 18%         | --                                                                                                                                                                  |
| 2. Cancelamento de cartão com devolução de fundos |           |                 |                 |                                                                                                                                                                     |
| Cartões de crédito                                | --        | --              | --              | --                                                                                                                                                                  |
| Cartões de débito                                 | --        | --              | --              | --                                                                                                                                                                  |
| Outros cartões                                    |           |                 |                 | --                                                                                                                                                                  |
| Seleção Nacional                                  | --        | 5,00            | Imp. selo (4%)  | --                                                                                                                                                                  |
| 3. Reatribuição de PIN                            |           |                 |                 |                                                                                                                                                                     |
| Cartões de crédito                                | --        | 11,00           | Imp. selo (4%)  |                                                                                                                                                                     |
| Cartões de débito                                 | --        | 11,00           | Imp. selo (4%)  |                                                                                                                                                                     |
| Outros cartões                                    |           | 11,00           | Imp. selo (4%)  |                                                                                                                                                                     |
| 4. Alteração e Devolução de Pagamento             |           |                 |                 |                                                                                                                                                                     |
| Cartões de crédito                                | --        | 25,00           | Imp. selo (4%)  | Por pedido a vulso.Aplicável mediante pedido expresso do titular para alteração/devolução de pagamento do extrato de conta cartão já realizado em momento anterior. |
| Cartões de débito                                 | --        | --              | --              |                                                                                                                                                                     |
| Outros cartões                                    | --        | --              | --              |                                                                                                                                                                     |
| 5. Desvio de cartão para uma agência              |           |                 |                 |                                                                                                                                                                     |
| Cartões de crédito                                | --        | 15,00           | IVA 18%         | --                                                                                                                                                                  |
| Cartões de débito                                 | --        | 15,00           | IVA 18%         | --                                                                                                                                                                  |
| Outros cartões                                    | --        | 15,00           | IVA 18%         | --                                                                                                                                                                  |
| 6. Comprovativos                                  |           |                 |                 |                                                                                                                                                                     |
| Cartões de crédito                                |           |                 |                 |                                                                                                                                                                     |
| Fotocópia fatura nacional                         | --        | 12,00           | IVA 18%         | --                                                                                                                                                                  |
| Fotocópia fatura estrangeiro                      | --        | 20,00           | IVA 18%         | --                                                                                                                                                                  |
| 2ª via extrato conta crédito                      | --        | 12,00           | IVA 18%         | --                                                                                                                                                                  |
| Declaração de dívida                              | --        | 25,00           | IVA 18%         | --                                                                                                                                                                  |
| Cartões de débito                                 |           |                 |                 |                                                                                                                                                                     |
| Fotocópia fatura nacional                         | --        | 12,00           | IVA 18%         | --                                                                                                                                                                  |
| Fotocópia fatura estrangeiro                      | --        | 20,00           | IVA 18%         | --                                                                                                                                                                  |
| Outros cartões                                    |           |                 |                 |                                                                                                                                                                     |
| Fotocópia fatura nacional                         | --        | 7,50            | IVA 18%         | --                                                                                                                                                                  |
| Fotocópia fatura estrangeiro                      | --        | 10,00           | IVA 18%         | --                                                                                                                                                                  |

### 3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

#### 3.5. Outros serviços com cartões (cont)

|                                             | Comissões |                 | Acresce imposto | Outras condições |
|---------------------------------------------|-----------|-----------------|-----------------|------------------|
|                                             | Em %      | Euros (mín/máx) |                 |                  |
| 7. Detalhe de movimentos                    |           |                 |                 |                  |
| Cartões de crédito                          |           |                 |                 |                  |
| Movimentos < 3 meses                        | --        | 20,00           | IVA 18%         | --               |
| Movimentos <= 12 meses                      | --        | 35,00           | IVA 18%         | --               |
| Movimentos > 12 meses                       | --        | 80,00           | IVA 18%         | --               |
| Cartões de débito                           |           |                 |                 |                  |
| Movimentos < 3 meses                        | --        | 20,00           | IVA 18%         | --               |
| Movimentos <= 12 meses                      | --        | 35,00           | IVA 18%         | --               |
| Movimentos > 12 meses                       | --        | 80,00           | IVA 18%         | --               |
| Outros cartões                              |           |                 |                 |                  |
| 5 ou mais movimentos                        | --        | 10,00           | IVA 18%         | --               |
| Movimentos com mais 60 dias                 | --        | 10,00           | IVA 18%         | --               |
| Por cada dia de movimentos                  | --        | 0,08            | IVA 18%         | --               |
| 8. Pagamento a Prestações (Compra especial) |           |                 |                 |                  |
| Cartões de crédito                          |           |                 |                 |                  |
| Antecipação de prazo                        | --        | 15,00           | Imp. selo (4%)  | --               |
| Postecipação de prazo                       | --        | 7,50            | Imp. selo (4%)  | --               |
| Cartões de débito                           | --        | --              | --              | --               |
| Outros cartões                              | --        | --              | --              | --               |
| 9. Produtos adicionais                      |           |                 |                 |                  |
| Serviço utilização tranquila                | --        | 40,00           | Imp. selo (4%)  | Nota (4)         |
| Serviço utilização tranquila plus           | --        | 60,00           | Imp. selo (4%)  | Nota (4)         |
| Pagamento de serviços, a crédito, no ATM    | --        | --              | --              | --               |
| 10. Transferências instantaneas MB WAY      | --        | 0,15            | Imp. selo (4%)  | Nota (5)         |

#### Outras despesas associadas

Serviços de emergência:

Em caso de perda, roubo, furto do cartão de crédito no estrangeiro, o cliente poderá solicitar a substituição do cartão e/ou um adiantamento de dinheiro de emergência suportando as despesas, por débito a efetuar na sua conta-cartão, a seguir indicadas:

-serviços de utilização Tranquila e Tranquila Plus: substituição de emergência do cartão: valor em euros correspondente a USD 180.

No caso de desistência, após solicitação do pedido de serviço de emergência, o cliente suportará a importância em euros correspondente a USD 50, a qual será debitada na sua conta-cartão.

Os serviços de emergência estão disponíveis para os cartões de crédito.

**3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)**(ÍNDICE)**3.5. Outros serviços com cartões (cont)**

- Nota (1)** Comissão gasolneiras é cobrada em pagamentos efetuados com os cartões de crédito na zona euro.
- Nota (2)** Os pagamentos a prestações estão disponíveis para os cartões de crédito NOVO BANCO DOS AÇORES.
- Nota (3)** Os titulares dos cartões de crédito podem, por sua opção, aderir aos serviços utilização, Tranquila e Tranquila Plus. A adesão tem o custo anual mencionado no quadro acima.
- Nota (4)** Os titulares dos cartões de crédito podem, por sua opção, aderir ao Serviço Pack Proteção. A adesão tem o custo mensal mencionado no quadro acima.
- Nota (5)** As ordens de transferência estão limitadas a um montante máximo mensal por cartão, actualmente de (neste momento em 2.500,00 euros /mês e 750,00 Euros/operação), podendo o titular.  
As transferências recebidas também estão limitadas: cada conta destino pode receber na conta de depósitos à ordem associada ao cartão (conta DO) um máximo de 20 operações de transferência instantânea, com o valor e um máximo de 2.500,00 euros de transferências instantânea, em cada por mês.

## 4. CHEQUES (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

### 4.1 Requisição e entrega de módulos de cheque

| REQUISIÇÃO                                    | Balcão                                     |         | Máquina de cheques | Em linha (Internet) |         | ATM    |         | Telefone com operador (NBdireto) |         | Telefone sem operador (NBdireto) |         |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------|---------|--------------------|---------------------|---------|--------|---------|----------------------------------|---------|----------------------------------|---------|
| ENTREGA                                       | Balcão                                     | Correio | Self - Cheque      | Balcão              | Correio | Balcão | Correio | Balcão                           | Correio | Balcão                           | Correio |
| <b>1. Cheque cruzado Nota (1) (2) (3) (4)</b> |                                            |         |                    |                     |         |        |         |                                  |         |                                  |         |
| <b>1.1 À ordem standard</b>                   |                                            |         |                    |                     |         |        |         |                                  |         |                                  |         |
| <u>Com data de validade</u>                   |                                            |         |                    |                     |         |        |         |                                  |         |                                  |         |
| Nº de cheques: 5                              | 11,50                                      | 11,50   | --                 | --                  | 8,00    | --     | --      | 11,50                            | 11,50   | --                               | 8,00    |
| Nº de cheques: 10                             | 19,50                                      | 19,50   | --                 | --                  | 16,00   | --     | --      | 19,50                            | 19,50   | --                               | 16,00   |
| Nº de cheques: 20                             | 35,50                                      | 35,50   | --                 | --                  | 32,00   | --     | 32,00   | 35,50                            | 35,50   | --                               | 32,00   |
| <b>2. Cheque não cruzado Nota (3)</b>         |                                            |         |                    |                     |         |        |         |                                  |         |                                  |         |
| <b>2.1 À ordem standard</b>                   |                                            |         |                    |                     |         |        |         |                                  |         |                                  |         |
| <u>Sem data de validade</u>                   |                                            |         |                    |                     |         |        |         |                                  |         |                                  |         |
| Nº de cheques: 5                              | 19,50                                      | 19,50   | --                 | --                  | --      | --     | --      | 19,50                            | --      | --                               | --      |
| Nº de cheques: 10                             | 33,00                                      | 33,00   | --                 | --                  | --      | --     | --      | 33,00                            | --      | --                               | --      |
| Nº de cheques: 20                             | 60,00                                      | 60,00   | --                 | --                  | --      | --     | --      | 60,00                            | --      | --                               | --      |
| <b>3. Cheque em moeda estrangeira</b>         |                                            |         |                    |                     |         |        |         |                                  |         |                                  |         |
| <b>3.1 À ordem standard</b>                   |                                            |         |                    |                     |         |        |         |                                  |         |                                  |         |
| <u>Sem data de validade</u>                   |                                            |         |                    |                     |         |        |         |                                  |         |                                  |         |
| Nº de cheques: 25                             | 36,20                                      | 36,20   | --                 | --                  | --      | --     | --      | --                               | --      | --                               | --      |
| <b>Acresce imposto</b>                        | Acresce imposto do selo - 0,05€ por cheque |         |                    |                     |         |        |         |                                  |         |                                  |         |

- Nota (1)** No caso de adesão à conta NB 360º ou serviço NB Residentes no estrangeiro será oferecido o primeiro módulo de cheques standard.
- Nota (2)** Detentores de contas serviço e private usufruem de um desconto de 1,00€ nas requisições pela internet (preço por módulo: 5 chqs = 7,00€; 10 chqs = 14,00€; 20 chqs = 28,00€. Acresce imposto do selo de 0,05€ por cheque).
- Nota (3)** O primeiro módulo de cheques fornecido para a conta é obrigatoriamente composto por 5 cheques e terá que ser levantado ao balcão, independentemente do local de requisição.
- Nota (4)** Os cheques requisitados nas "ATM" ou na "Internet" são cruzados e possuem data de validade.

## 4. CHEQUES (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

### 4.1 Requisição e entrega de módulos de cheque (cont.)

| REQUISIÇÃO                  | Balcão                        |         | Máquina de cheques |         | Em linha (Internet) |         | ATM    |         | Outras condições |  |
|-----------------------------|-------------------------------|---------|--------------------|---------|---------------------|---------|--------|---------|------------------|--|
| ENTREGA                     | Balcão                        | Correio | Balcão             | Correio | Balcão              | Correio | Balcão | Correio |                  |  |
| 4. Outros tipos de cheques  |                               |         |                    |         |                     |         |        |         |                  |  |
| 4.1 Emissão cheque bancário | 19,00                         | --      | --                 | --      | --                  | --      | --     | --      |                  |  |
| 4.2 Emissão cheque visado   | 50,00                         | --      | --                 | --      | --                  | --      | --     | --      |                  |  |
| Acresce imposto             | Acresce imposto de selo (4%). |         |                    |         |                     |         |        |         |                  |  |

#### Outras despesas associadas

##### Remessa de módulos de cheques por correio (registado e com aviso de receção):

Envelopes com 10 a 50 cheques: Portugal 2,62 € ; Europa 5,24 € ; Extra Europa 6,73 € ;  
 Envelopes com 50 a 100 cheques: Portugal 3,39 € ; Europa 7,23 € ; Extra Europa 9,23 € ;  
 Envelopes com mais de 100 cheques: Portugal 4,19 € ; Europa 9,23 € ; Extra Europa 12,72 € ;

**Nota (1)** Todos os montantes a cobrar incluem a taxa de aviso de receção.

**Nota (2)** Sempre que se tratem de operações entre bancos, estas estão isentas de portes e despesas de remessa.

### 4.2 Outros serviços com cheques

|                                                              | Comissões |                       | Acresce Imposto | Outras condições |
|--------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|-----------------|------------------|
|                                                              | Em %      | Euros (mín/Máx)       |                 |                  |
| <b><u>Devolução de Cheques</u></b>                           |           |                       |                 |                  |
| 1. Devolução de cheque - a cobrar ao depositante             | --        | 0,00                  | Imp. selo (4%)  |                  |
| 2. Devolução de cheque - a cobrar ao sacador                 | --        | 40,00                 | Imp. selo (4%)  | Nota (1)         |
| 3. Notificação para regularização de cheque (devolvido/pago) | --        | 20,00                 | Imp. selo (4%)  | Nota (2)         |
| 4. Outras notificações                                       | --        | 20,00                 | Imp. selo (4%)  | Nota (2)         |
| 5. Notificação para regularização de cheque (após rescisão)  | --        | 20,00                 | Imp. selo (4%)  | Nota (2)         |
| 6. Pedido de remoção da lista de utilizadores de risco       | --        | 120,00                | Imp. selo (4%)  |                  |
| 7. Pedido de celebração de uma nova convenção de cheque      | --        | 120,00                | Imp. selo (4%)  |                  |
| 8. Por pedido de justificação                                | --        | 60,00                 | Imp. selo (4%)  |                  |
| <b><u>Cheques com data futura</u></b>                        |           |                       |                 |                  |
| 1. Comissão de entrega de cheques                            |           |                       |                 |                  |
| - Remessa de cheques com data futura                         | --        | 1,35/cheque (5,50/--) | IVA 18%         |                  |
| 2. Comissão de retirada de cheque da carteira                |           |                       |                 |                  |
| - Devolução de cheque a pedido do cliente                    | --        | 18,00                 | IVA 18%         |                  |
| <b><u>Fotocópias de Cheques</u></b>                          |           |                       |                 |                  |
| Cópia de cheque (por cheque)                                 | --        | 9,00                  | Imp. selo (4%)  | Nota (3)         |

**Nota (1)** Aplicável apenas no motivo 15-falta ou insuficiência de provisão.

**Nota (2)** Comissão por cada notificação emitida por titular de conta.

**Nota (3)** Prioridade no atendimento: normal (>24h).

## 4. CHEQUES (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

### 4.2 Outros serviços com cheques (cont.)

| Comissões |                 | Acresce Imposto | Outras condições |
|-----------|-----------------|-----------------|------------------|
| Em %      | Euros (mín/Máx) |                 |                  |

#### Compra de cheques

|                                                              |                                           |                                         |                |                     |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------|---------------------|
| <b>1. Compra de cheques emitidos no estrangeiro Euros/ME</b> |                                           |                                         |                | Nota (1)            |
| <b>1.1 Sacados sobre o país</b>                              |                                           |                                         |                |                     |
| 1.1.1 Sobre as nossas caixas                                 |                                           |                                         |                |                     |
| Por caixa                                                    |                                           | 31,50 de taxa de operação               | Imp. selo (4%) |                     |
| Por crédito em conta                                         | --                                        | --                                      | --             | -                   |
| 1.1.2 Sobre outras instituições de crédito                   |                                           |                                         |                |                     |
| Por crédito em conta euros                                   | --                                        | 7,50                                    | Imp. selo (4%) | Nota (2)            |
| Por crédito em conta ME                                      | Ver cheques tomados em regime de cobrança |                                         |                |                     |
| <b>1.2 Sacados sobre o estrangeiro</b>                       |                                           |                                         |                |                     |
| 1.2.1 Espanha                                                |                                           |                                         |                |                     |
| Negociação por caixa                                         | 0,15%                                     | (15,00/--)<br>20,50 de taxa de operação | Imp. selo (4%) |                     |
| Negociação por crédito em conta                              | 0,15%                                     | (15,00/--)                              | Imp. selo (4%) | Nota (3), (5) e (8) |
| 1.2.2 Outros países                                          |                                           |                                         |                |                     |
| Negociação por caixa                                         | 1,00%                                     | (36,75/--)<br>20,50 de taxa de operação | Imp. selo (4%) |                     |
| Negociação por crédito em conta                              | 0,25%                                     | (17,50/--)                              | Imp. selo (4%) | Nota (3) e (8)      |
| <b>1.3 Cheques de viagem</b>                                 |                                           |                                         |                |                     |
| Negociação por caixa                                         | 1,00%                                     | (35,00/--)                              | Imp. selo (4%) |                     |
| Negociação por crédito em conta                              | 0,20%                                     | (18,00/--)                              | Imp. selo (4%) | Nota (4) e (8)      |
| Devoluções                                                   | --                                        | 35,00 de taxa de operação               | Imp. selo (4%) |                     |
| Pedido de situação/ tracer                                   | --                                        | 30,00 de taxa de operação               | Imp. selo (4%) | Nota (9)            |

#### Cheques tomados em regime de cobrança

|                                                                                                 |       |                           |                |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------|----------------|----------------|
| Por cada cheque em euro ou M.E.                                                                 | 0,20% | (25,00/--)                | Imp. selo (4%) | Nota (5) e (8) |
| Devoluções                                                                                      | --    | 35,00 de taxa de operação | Imp. selo (4%) |                |
| Pedido de situação/ tracer                                                                      | --    | 30,00 de taxa de operação | Imp. selo (4%) | Nota (9)       |
| Manutenção (por falta de pagamento) 30 dias após a 1ª apresentação - a cobrar por mês ou fração | --    | 20,00 de taxa de operação | Imp. selo (4%) |                |
| Outras despesas - suplemento por Courier Express                                                | --    | 35,00                     | Imp. selo (4%) |                |

#### Emissão de cheques sobre o estrangeiro

|                                      |    |       |                |                |
|--------------------------------------|----|-------|----------------|----------------|
| <b>Cheques bancários em euros/ME</b> |    |       |                |                |
| Por caixa                            | -- | 47,50 | --             |                |
| Por débito em conta                  | -- | 20,00 | --             |                |
| Anulações de cheques emitidos        | -- | 25,00 | Imp. selo (4%) | Nota (6) e (7) |
| Stop Payments                        | -- | 50,00 | Imp. selo (4%) |                |

#### Outras despesas associadas

Despesas de correspondente a cargo dos clientes.

Gestão de operações - mensagens swift' conforme indicado em 8.2 "Outras operações sobre o estrangeiro".

**4. CHEQUES (PARTICULARES)**(ÍNDICE)**4.2 Outros serviços com cheques (cont.)**

- Nota (1)** Estão isentos os cheques destinados a alimentar contas de depósitos de emigrantes, bem como os destinados à liquidação de cobranças/descontos de exportação e financiamentos externos (encargos a cobrar pelos serviços centrais).
- Nota (2)** Se euros, crédito com data-valor segundo o estabelecido para os cheques nacionais.
- Nota (3)** Aplicar data-valor diferida entre 8 a 12 dias. Se cheque sacado sobre um país não aderente à moeda única aplicar data-valor diferida em 20 dias.
- Nota (4)** Aplicar data-valor diferida entre 8 a 12 dias. Se cheque sacado sobre um país diferente do da moeda, aplicar data-valor diferida em 20 dias.
- Nota (5)** Aplica-se também a 'pagarés' vencidos.
- Nota (6)** Em caso de substituição por novo cheque ou ordem de pagamento, cobrar igualmente a respetiva taxa de operação.
- Nota (7)** Nas anulações de cheques em "M.E." deverá aplicar-se o câmbio de "compra" do dia da anulação, se este for igual ou inferior ao da compra do dia de emissão.
- Nota (8)** De acordo com a legislação em vigor em alguns países, a receção e disponibilização dos fundos nas contas dos clientes não traduz, necessariamente, que o(s) respetivo(s) cheque(s) tenha(m) tido boa cobrança, podendo via a ocorrer uma eventual devolução futura do(s) título(s), o que implicará o estorno do crédito previamente efetuado.
- Nota (9)** Apenas para pedidos de situação despoletados periódica e automaticamente pelo sistema aplicacional. Em situações de pedido casuístico pelo cliente, esta rubrica é substituída pela 'Gestão de operações – mensagens swift' conforme indicado em 8.2 "Outras operações sobre o estrangeiro".

## 5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

### 5.1. Ordens de transferência

|                                                                                  | Escalões | Canal de receção da ordem de transferência |                       |                       |                                                               |        |                           |          | Outras condições |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------|--------|---------------------------|----------|------------------|
|                                                                                  |          | Balcão                                     | NB Direto             |                       | Em linha (NBnet Particulares*) e Dispositivo móvel (NBapp **) | ATM    | Outros Canais Eletrónicos |          |                  |
|                                                                                  |          |                                            | Telefone com operador | Telefone sem operador |                                                               |        |                           |          |                  |
| 1. Ordens de Transferência                                                       |          |                                            |                       |                       |                                                               |        |                           |          |                  |
| 1.1 - Para conta domiciliada na própria instituição de crédito (ordens emitidas) |          |                                            |                       |                       |                                                               |        |                           |          |                  |
| - 1.1.1 - Transferências a crédito intrabancárias (Pontuais)                     |          |                                            |                       |                       |                                                               |        |                           |          |                  |
| - Mesmo ordenante e beneficiário                                                 | --       | isento                                     | 1,50                  | Isento                | Isento                                                        | Isento | Isento                    |          |                  |
| - Ordenante e beneficiário distintos                                             | --       | 1,90                                       | 1,90                  | Isento                | Isento                                                        | Isento | 0,60                      | Nota (9) |                  |
| - 1.1.2 - Ordem permanente intrabancária (Periódicas não urgentes)               |          |                                            |                       |                       |                                                               |        |                           |          |                  |
| - Plano fixo                                                                     | --       | 1,10                                       | 1,10                  | --                    | Isento                                                        | --     | 1,05                      | Nota (8) |                  |
| - Plano variável                                                                 | --       | 2,10                                       | 2,10                  | --                    | 2,00                                                          | --     | 2,00                      |          |                  |
| - Plano de transferência por saldo                                               | --       | 2,10                                       | 2,10                  | --                    | 2,00                                                          | --     | 2,00                      |          |                  |
| - Criação / alteração / anulação de plano                                        | --       | 5,75                                       | --                    | --                    | --                                                            | --     | --                        |          |                  |
| - 1.1.3 - Tratamento de ficheiros                                                |          |                                            |                       |                       |                                                               |        |                           |          |                  |
| - Processamento de ficheiros via suporte físico                                  | --       | 9,00                                       | --                    | --                    | --                                                            | --     | 9,00                      | Nota (1) |                  |
| - Não urgente                                                                    |          |                                            |                       |                       |                                                               |        |                           |          |                  |
| - Salários                                                                       | --       | Isento                                     | --                    | --                    | --                                                            | --     | Isento                    | Nota (2) |                  |
| - Outros pagamentos                                                              | --       | 0,70                                       | --                    | --                    | --                                                            | --     | 0,70                      | Nota (2) |                  |
| - 1.1.4 - Anulação de lote                                                       | --       | 15,00                                      | --                    | --                    | --                                                            | --     | 15,00                     |          |                  |
| - 1.1.5 - Tratamento de listagens                                                |          |                                            |                       |                       |                                                               |        |                           |          |                  |
| - Salários (por registo)                                                         | --       | 1,90                                       | --                    | --                    | --                                                            | --     | --                        |          |                  |
| - Outros pagamentos (por registo)                                                | --       | 10,00                                      | --                    | --                    | --                                                            | --     | --                        |          |                  |
| - Processamento de listagem <= 5 registos                                        | --       | 15,00                                      | --                    | --                    | --                                                            | --     | --                        | Nota (1) |                  |
| - Processamento de listagem >5; <= 15 registos                                   | --       | 30,00                                      | --                    | --                    | --                                                            | --     | --                        | Nota (1) |                  |
| - Processamento de listagem > 15; <=40 registos                                  | --       | 50,00                                      | --                    | --                    | --                                                            | --     | --                        | Nota (1) |                  |
| - Processamento de listagem > 40 registos                                        | --       | 100,00                                     | --                    | --                    | --                                                            | --     | --                        | Nota (1) |                  |
| - 1.1.6 - Correccção de data-valor de transferências                             |          |                                            |                       |                       |                                                               |        |                           |          |                  |
| - Correccção de data-valor de transferências                                     | --       | 7,50                                       | --                    | --                    | --                                                            | --     | --                        |          |                  |
| - 1.1.7- Lançamento em conta (ordens recebidas)                                  |          |                                            |                       |                       |                                                               |        |                           |          |                  |
| - Com emissão de aviso                                                           | --       | 0,40                                       | --                    | --                    | --                                                            | --     | --                        |          |                  |

**5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)**

(ÍNDICE)

**5.1. Ordens de transferência (cont.)**

|                                                                              | Escalões (euro)            | Canal de receção da ordem de transferência |                       |                       |                                                               |        |                           | Outras condições              |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------|--------|---------------------------|-------------------------------|
|                                                                              |                            | Balcão                                     | NB Direto             |                       | Em linha (NBnet Particulares*) e Dispositivo móvel (NBapp **) | ATM    | Outros Canais Eletrónicos |                               |
|                                                                              |                            |                                            | Telefone com operador | Telefone sem operador |                                                               |        |                           |                               |
| 1.2 - Para conta domiciliada noutra instituição de crédito (ordens emitidas) |                            |                                            |                       |                       |                                                               |        |                           |                               |
| - 1.2.1 - Transferência a crédito SEPA+ (Pontuais)                           |                            |                                            |                       |                       |                                                               |        |                           |                               |
| - Não urgentes                                                               |                            |                                            |                       |                       |                                                               |        |                           |                               |
| - Com indicação de IBAN                                                      | ≤ 500,00                   | 5,00                                       | 5,50                  | 1,00                  | 1,00                                                          | Isento | isento                    | Nota (3), (6), (7) e (9)      |
|                                                                              | >500,00 e ≤ 5.000,00       | 6,00                                       | --                    | --                    | 1,00                                                          | Isento | isento                    |                               |
|                                                                              | >5.000,00 e ≤ 50.000,00    | 7,50                                       | --                    | --                    | 1,00                                                          | Isento | isento                    |                               |
|                                                                              | > 50.000,00 e < 100.000,00 | 15,00                                      | --                    | --                    | --                                                            | Isento | isento                    |                               |
|                                                                              | ≥ 100.000,00               | 35,00                                      | --                    | --                    | --                                                            | --     | --                        |                               |
| - Sem indicação de IBAN                                                      | --                         | 35,00                                      | 22,50                 | --                    | --                                                            | --     | --                        | Nota (4) e (3)                |
| - Urgentes                                                                   |                            |                                            |                       |                       |                                                               |        |                           |                               |
| - Com indicação de IBAN                                                      | --                         | 35,00                                      | 25,00                 | --                    | 25,00                                                         | --     | --                        | Nota (4)                      |
| - 1.2.2 - Ordem permanente SEPA+ (Periódicas não urgentes)                   |                            |                                            |                       |                       |                                                               |        |                           |                               |
| - Plano fixo                                                                 | <50.000,00                 | 5,00                                       | 5,00                  | --                    | 0,75                                                          | --     | --                        | Nota (4), (3), (6), (7) e (8) |
|                                                                              | ≥50.000,00 e <100.000,00   | 7,50                                       | --                    | --                    | Isento                                                        | --     | --                        |                               |
|                                                                              | ≥100.000,00                | 33,00                                      | 33,00                 | --                    | --                                                            | --     | --                        |                               |
| - Plano variável                                                             | <50.000,00                 | 5,50                                       | 5,50                  | --                    | 3,20                                                          | --     | --                        | Nota (4), (3) e (8)           |
|                                                                              | ≥50.000,00 e <100.000,00   | 7,50                                       | --                    | --                    | 3,20                                                          | --     | --                        |                               |
|                                                                              | ≥100.000,00                | 33,00                                      | 33,00                 | --                    | --                                                            | --     | --                        |                               |
| - Plano de transferência por saldo                                           | <100.000,00                | 5,25                                       | 5,25                  | --                    | 5,00                                                          | --     | --                        | Nota (4), (3) e (8)           |
|                                                                              | ≥100.000,00                | 33,00                                      | 33,00                 | --                    | --                                                            | --     | --                        |                               |
| - Criação / alteração / anulação de plano periódico                          | --                         | 5,75                                       | --                    | --                    | --                                                            | --     | --                        |                               |

**5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)**

(ÍNDICE)

**5.1. Ordens de transferência (cont.)**

|                                                                                     |                          | Escalões (euro) | Canal de receção da ordem de transferência |                       |                       |                                                               |       | Outras condições |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|--------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------|-------|------------------|---------------------------|
|                                                                                     |                          |                 | Balcão                                     | NB Direto             |                       | Em linha (NBnet Particulares*) e Dispositivo móvel (NBapp **) | ATM   |                  | Outros Canais Eletrónicos |
|                                                                                     |                          |                 |                                            | Telefone com operador | Telefone sem operador |                                                               |       |                  |                           |
| <b>- 1.2.3 - Tratamento de ficheiros</b>                                            |                          |                 |                                            |                       |                       |                                                               |       |                  |                           |
| - Processamento de ficheiros via suporte físico                                     | --                       | 9,00            | --                                         | --                    | --                    | --                                                            | 9,00  | Nota (1)         |                           |
| - Salários                                                                          | <50.000,00               | 1,95            | --                                         | --                    | --                    | --                                                            | 1,95  | Nota (2) e (4)   |                           |
|                                                                                     | ≥50.000,00 e <100.000,00 | 5,00            | --                                         | --                    | --                    | --                                                            | 5,00  |                  |                           |
|                                                                                     | ≥100.000,00              | 17,50           | --                                         | --                    |                       | --                                                            | 17,50 | Nota (2)         |                           |
| - Outros pagamentos                                                                 | <50.000,00               | 2,90            | --                                         | --                    | --                    | --                                                            | 2,90  | Nota (2) e (4)   |                           |
|                                                                                     | ≥50.000,00 e <100.000,00 | 6,00            | --                                         | --                    | --                    | --                                                            | 6,00  |                  |                           |
|                                                                                     | ≥100.000,00              | 33,00           | --                                         | --                    | --                    | --                                                            | 33,00 | Nota (2)         |                           |
| <b>- Urgente</b>                                                                    |                          |                 |                                            |                       |                       |                                                               |       |                  |                           |
| - Salários                                                                          | <50.000,00               | 5,25            | --                                         | --                    | --                    | --                                                            | 5,25  | Nota (2) e (4)   |                           |
|                                                                                     | ≥50.000,00 e <100.000,00 | 8,75            | --                                         | --                    | --                    | --                                                            | 8,75  | Nota (2) e (4)   |                           |
|                                                                                     | ≥100.000,00              | 27,50           | --                                         | --                    | --                    | --                                                            | 27,50 | Nota (2)         |                           |
| - Outros pagamentos                                                                 | <50.000,00               | 7,65            | --                                         | --                    | --                    | --                                                            | 7,65  | Nota (2) e (4)   |                           |
|                                                                                     | ≥50.000,00 e <100.000,00 | 13,25           | --                                         | --                    | --                    | --                                                            | 13,25 | Nota (2) e (4)   |                           |
|                                                                                     | ≥100.000,00              | 33,00           | --                                         | --                    | --                    | --                                                            | 33,00 | Nota (2)         |                           |
| <b>- 1.2.4 - Anulação de lotes</b>                                                  | --                       | 15,00           | --                                         | --                    | --                    | --                                                            | 15,00 |                  |                           |
| <b>1.2 - Para conta domiciliada noutra instituição de crédito (ordens emitidas)</b> |                          |                 |                                            |                       |                       |                                                               |       |                  |                           |
| <b>- 1.2.5 - Tratamento de listagens</b>                                            |                          |                 |                                            |                       |                       |                                                               |       |                  |                           |
| - Salários                                                                          | <100.000,00 não urgente  | 6,00            | --                                         | --                    | --                    | --                                                            | --    | Nota (2) e (4)   |                           |
|                                                                                     | <100.000,00 urgente      | 25,00           | --                                         | --                    | --                    | --                                                            | --    | Nota (2) e (4)   |                           |
|                                                                                     | ≥100.000,00              | 30,00           | --                                         | --                    | --                    | --                                                            | --    | Nota (2)         |                           |
| - Outros pagamentos                                                                 | <100.000,00 não urgente  | 12,50           | --                                         | --                    | --                    | --                                                            | --    | Nota (2) e (4)   |                           |
|                                                                                     | <100.000,00 urgente      | 30,00           | --                                         | --                    | --                    | --                                                            | --    | Nota (2) e (4)   |                           |
|                                                                                     | ≥100.000,00              | 30,00           | --                                         | --                    | --                    | --                                                            | --    | Nota (2)         |                           |
| - Processamento de listagem <= 5 registos                                           | --                       | 15,00           | --                                         | --                    | --                    | --                                                            | --    | Nota (1)         |                           |
| - Processamento de listagem >5; <= 15 registos                                      | --                       | 30,00           | --                                         | --                    | --                    | --                                                            | --    | Nota (1)         |                           |
| - Processamento de listagem > 15; <=40 registos                                     | --                       | 50,00           | --                                         | --                    | --                    | --                                                            | --    | Nota (1)         |                           |
| - Processamento de listagem > 40 registos                                           | --                       | 100,00          | --                                         | --                    | --                    | --                                                            | --    | Nota (1)         |                           |

## 5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

### 5.1. Ordens de transferência (cont.)

|                                                                                |                          | Escalões (euro)    | Canal de receção da ordem de transferência |                       |                       |                                                               |       |                           | Outras condições |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------|--------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------|-------|---------------------------|------------------|
|                                                                                |                          |                    | Balcão                                     | NBdireto              |                       | Em linha (NBnet Particulares*) e Dispositivo móvel (NBapp **) | ATM   | Outros Canais Eletrónicos |                  |
|                                                                                |                          |                    |                                            | Telefone com operador | Telefone sem operador |                                                               |       |                           |                  |
| <b>- 1.2.6 - Transferências Imediatas</b>                                      |                          |                    |                                            |                       |                       |                                                               |       |                           |                  |
| - Com indicação de IBAN (com Conta Serviço)                                    | < 500,00                 | --                 | --                                         | --                    | 1,50                  | --                                                            | --    | Nota (3) e (7)            |                  |
|                                                                                | ≥ 500,00 e < 2.500,00    | --                 | --                                         | --                    | 2,50                  | --                                                            | --    |                           |                  |
|                                                                                | ≥ 2,500,00 e < 5.000,00  | --                 | --                                         | --                    | 2,50                  | --                                                            | --    |                           |                  |
|                                                                                | ≥ 5,000,00 e ≤ 10.000,01 | --                 | --                                         | --                    | 2,50                  | --                                                            | --    |                           |                  |
|                                                                                | > 10.000,01              | --                 | --                                         | --                    | --                    | --                                                            | --    |                           |                  |
| - Com indicação de IBAN (sem Conta Serviço)                                    | < 500,00                 | --                 | --                                         | --                    | 2,50                  | --                                                            | --    | Nota (3) e (7)            |                  |
|                                                                                | ≥ 500,00 e < 2.500,00    | --                 | --                                         | --                    | 5,00                  | --                                                            | --    |                           |                  |
|                                                                                | ≥ 2,500,00 e < 5.000,00  | --                 | --                                         | --                    | 5,00                  | --                                                            | --    |                           |                  |
|                                                                                | ≥ 5,000,00 e ≤ 10.000,00 | --                 | --                                         | --                    | 5,00                  | --                                                            | --    |                           |                  |
|                                                                                | > 10.000,00              | --                 | --                                         | --                    | --                    | --                                                            | --    |                           |                  |
| <b>1.3 - Anulação / devolução de transferências (ordens emitidas)</b>          |                          |                    |                                            |                       |                       |                                                               |       |                           |                  |
| <b>- 1.3.1 - Anulação</b>                                                      |                          |                    |                                            |                       |                       |                                                               |       |                           |                  |
| - Pedido de anulação de transferência                                          | --                       | 40,00 (Max 750,00) | 40,00 (Max 750,00)                         | --                    | --                    | --                                                            | --    | Nota (4) e (5)            |                  |
| - Pedido de anulação de transferência rececionados após as 16 horas            | --                       | 80,00 (Max 750,00) | 80,00 (Max 750,00)                         | --                    | --                    | --                                                            | --    | Nota (4) e (5)            |                  |
| - Pedidos de alteração / esclarecimento                                        | --                       | 40,00              | --                                         | --                    | --                    | --                                                            | 40,00 |                           |                  |
| - Anulação / correção de outros pagamentos                                     | --                       | 40,00              | --                                         | --                    | --                    | --                                                            | 40,00 |                           |                  |
| <b>- 1.3.2 - Devolução</b>                                                     |                          |                    |                                            |                       |                       |                                                               |       |                           |                  |
| - Pedido de devolução de transferência eletrónica interbancária (não urgentes) | --                       | 40,00              | 40,00                                      | --                    | --                    | --                                                            | --    | Nota (4)                  |                  |
| - Pedidos de devolução de transferências urgentes                              | --                       | 40,00              | --                                         | --                    | --                    | --                                                            | 40,00 |                           |                  |
| - Tratamento por devoluções de outras instituições de crédito                  | --                       | 7,50               | --                                         | --                    | --                    | --                                                            | 7,50  |                           |                  |
| <b>1.4 - Correção de data-valor de transferências</b>                          |                          |                    |                                            |                       |                       |                                                               |       |                           |                  |
| - Correção de data-valor de transferências                                     | --                       | 10,00              | --                                         | --                    | --                    | --                                                            | --    |                           |                  |
| <b>1.5 - Lançamentos em conta (ordens recebidas)</b>                           |                          |                    |                                            |                       |                       |                                                               |       |                           |                  |
| - Sem emissão de aviso                                                         | --                       | Isento             | --                                         | --                    | --                    | --                                                            | --    |                           |                  |
| - Com emissão de aviso                                                         | --                       | 0,40               | --                                         | --                    | --                    | --                                                            | --    |                           |                  |
| Acresce imposto                                                                | Imposto do selo 4%       |                    |                                            |                       |                       |                                                               |       |                           |                  |

**Legenda**

\* NBnet Particulares - Apenas aplicável a clientes particulares.

\*\* NBapp - Apenas para clientes particulares e opções disponíveis no serviço.

**5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)**(ÍNDICE)**5.1. Ordens de transferência (cont.)**

**Observações** SEPA - área única de pagamentos em euros (*single euro payments area*). Abrange [todos os países da União Europeia [28], a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça e o Mónaco].

BIC - código de identificação bancária da SWIFT [bank identification code] / IBAN - número de identificação bancária internacional [international bank account number].

O ponto 1 do capítulo 5.1 engloba transferências em euros ou em moeda estrangeira no caso das transferências pontuais. Para transferências internas / nacionais em moeda estrangeira é aplicável o preçário no ponto 5.1.2.2 Restantes Situações.

As transferências cujo beneficiário seja a Caritas Portuguesa, estão isentas das comissões de ordens de transferência internas (NOVO BANCO AÇORES-NOVO BANCO AÇORES).

As transferências a crédito intrabancárias da Conta Base e Conta Serviços Mínimos Bancários estão isentas de comissão.

**Nota (1)** Valor a aplicar no processamento de cada listagem ou ficheiro.

**Nota (2)** Valor a aplicar no processamento de cada registo / transferência (no caso de listagem).

**Nota (3)** No caso do cliente pretender a emissão de avisos aos beneficiários, acresce uma taxa de € 0,40 por registo.

**Nota (4)** TEI (transferência eletrónica interbancária) - montantes até € 100.000,00.

**Nota (5)** Valor da anulação por transferência. O montante máximo (€ 750,00) aplica-se às situações em que as anulações, sendo provenientes de um ficheiro, se aplica o máximo de 750,00€, independentemente do número de registos.

**Nota (6)** A comissão aplicada nos canais NBdireto Telefone sem operador, NBnet Particulares e NB samart app é isenta para os titulares da Conta Base, Conta de Serviços Mínimos Bancários, ou das contas pertencentes às seguintes famílias: NB 18.31, NB 100%, NB 360º e NB Boas Vindas.

**Nota (7)** Para clientes com o serviço NBnet Particulares só é possível efetuar ordens de pagamento até 10.000,00 EUR.

**Nota (8)** No serviço NBnet Particulares só é possível criar ordens periódicas (Ordens Permanentes) com plano fixo.

**Nota (9)** Caso pretenda enviar uma notificação por SMS para o beneficiário da execução da operação, terá um custo acrescido. Consulte o preçário em Prestação de Serviços.

## 5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

### 5.1. Ordens de transferência (cont.)

|                                                                                                                | Escalões (Euros)           | Comissões (Euros)                          |          |    |                               |     |                           | Outras condições     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------|----------|----|-------------------------------|-----|---------------------------|----------------------|
|                                                                                                                |                            | Canal de receção da ordem de Transferência |          |    |                               |     |                           |                      |
|                                                                                                                |                            | Balcão                                     | Nbdireto |    | Em linha (NBnet Particulares) | ATM | Outros Canais Eletrónicos |                      |
| Telefone com operador                                                                                          | Telefone sem operador      |                                            |          |    |                               |     |                           |                      |
| 2. Transferências internacionais                                                                               |                            |                                            |          |    |                               |     |                           |                      |
| - para conta domiciliada no estrangeiro (ordens emitidas)                                                      |                            |                                            |          |    |                               |     |                           |                      |
| 2.1 - Transferência a crédito SEPA+ (SEPA e/ou abrangidas pelo regulamento europeu CE 924/2009) Nota (3) e (4) |                            |                                            |          |    |                               |     |                           |                      |
| - Normais (com BIC/IBAN válido)                                                                                | ≤ 500,00                   | 5,00                                       | 5,50     | -- | 1,00                          | --  | --                        | Nota (1), (2) e (14) |
|                                                                                                                | >500,00 e ≤ 5.000,00       | 6,00                                       | --       | -- | 1,00                          | --  | --                        |                      |
|                                                                                                                | >5.000,00 e ≤ 50.000,00    | 7,50                                       | --       | -- | 1,00                          | --  | --                        |                      |
|                                                                                                                | > 50.000,00 e < 100.000,00 | 15,00                                      | --       | -- | --                            | --  | --                        |                      |
|                                                                                                                | ≥ 100.000,00               | 35,00                                      | --       | -- | --                            | --  | --                        |                      |
| - Urgentes (com BIC/IBAN válido)                                                                               |                            | 35,00                                      | 25,00    | -- | 25,00                         | --  | --                        | Nota (5)             |
| - Operação com processamento não-automático                                                                    |                            | 25,00                                      | 25,00    | -- | --                            | --  | --                        | Nota (6)             |
| - para conta domiciliada no estrangeiro (ordens emitidas)                                                      |                            |                                            |          |    |                               |     |                           |                      |
| 2.2 - Transferência a crédito NÃO SEPA+ (Restantes situações) Nota (7)                                         |                            |                                            |          |    |                               |     |                           |                      |
| - Normais (com BIC/IBAN válido)                                                                                | até 150,00                 | 15,00                                      | 14,00    | -- | --                            | --  | --                        | --                   |
|                                                                                                                | de 150,01 a 12500,00       | 32,00                                      | 31,00    | -- | --                            | --  | --                        | --                   |
|                                                                                                                | > 12500,01                 | 0,25%<br>Min 44,00<br>Max 120,00           | --       | -- | --                            | --  | --                        | Nota (1) e (2)       |
| - Operação com processamento não-automático                                                                    |                            | 25,00                                      | 25,00    | -- | --                            | --  | --                        | Nota (6)             |
| - Urgência                                                                                                     |                            | 32,50                                      | 31,00    | -- | --                            | --  | --                        | Nota (8)             |
| - Despesas de correspondentes                                                                                  | A cargo do ordenador       |                                            |          |    |                               |     |                           | Nota (9)             |
| - Despesas de correspondentes para pagamentos ao abrigo da DSP - Diretiva de serviços de pagamento             | até 12500,00               | 7,50                                       | 7,50     | -- | --                            | --  | --                        | Nota (13)            |
|                                                                                                                | de 12500,01 a 50000,00     | 17,50                                      | --       | -- | --                            | --  | --                        |                      |
|                                                                                                                | de 50000,01 a 100000,00    | 20,00                                      | --       | -- | --                            | --  | --                        |                      |
|                                                                                                                | > 100000,01                | 50,00                                      | --       | -- | --                            | --  | --                        |                      |
| - de conta domiciliada no estrangeiro (ordens recebidas)                                                       |                            |                                            |          |    |                               |     |                           |                      |
| 2.3 SEPA e/ou abrangidas pelo regulamento europeu CE 924/2009 Nota (3) e (4)                                   |                            |                                            |          |    |                               |     |                           |                      |
| - Pagamento por crédito em conta                                                                               |                            | --                                         | --       | -- | --                            | --  | Isento                    |                      |
| - Operação com processamento não-automático                                                                    |                            | --                                         | --       | -- | --                            | --  | 15,00                     | Nota (10)            |

**5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)**

(ÍNDICE)

**5.1. Ordens de transferência (cont.)**

|                                                        | Escalões (Euros)      | Comissões (Euros)                          |          |    |                               |     |                                              | Outras condições |
|--------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------|----------|----|-------------------------------|-----|----------------------------------------------|------------------|
|                                                        |                       | Canal de receção da ordem de Transferência |          |    |                               |     |                                              |                  |
|                                                        |                       | Balcão                                     | Nbdireto |    | Em linha (NBnet Particulares) | ATM | Outros Canais Eletrónicos                    |                  |
| Telefone com operador                                  | Telefone sem operador |                                            |          |    |                               |     |                                              |                  |
| 2.4 Restantes situações                                |                       |                                            |          |    |                               |     |                                              |                  |
| - 2.4.1 - Para crédito em contas NOVO BANCO DOS AÇORES |                       |                                            |          |    |                               |     |                                              |                  |
| - Pagamento automático por caixa                       | --                    | --                                         | --       | -- | --                            | --  | 32,50                                        | --               |
| - Pagamento por crédito em conta                       | --                    | --                                         | --       | -- | --                            | --  | 15,00                                        | Nota (11)        |
| - Para pagamento a pensionistas                        | --                    | --                                         | --       | -- | --                            | --  | 2,50                                         |                  |
| - Operação com processamento não-automático            | --                    | --                                         | --       | -- | --                            | --  | 15,00                                        | Nota (10)        |
| - 2.4.2 - Para crédito de contas em bancos da praça    | --                    | --                                         | --       | -- | --                            | --  | 0,075%<br>Min 20,00<br>Máx 175,00<br>+ 10,50 | Nota (12)        |
| - Operação com processamento não-automático            | --                    | --                                         | --       | -- | --                            | --  | 25,00                                        | Nota (10)        |
| Acresce imposto                                        | Imposto do selo 4%    |                                            |          |    |                               |     |                                              |                  |

**Nota (1)** Através do serviço NBdirecto Telefone com operador só é possível efetuar operações extra património até 500,00 EUR.

**Nota (2)** Para clientes com o serviço NBnet Particulares só é possível efetuar ordens de pagamento até 10.000,00 EUR.  
A comissão aplicada nos canal NBnet Particulares é isenta para os titulares da Conta NB Private, NB Golden Key, NBup, Conta Base, Conta de Serviços Mínimos Bancários ou das contas pertencentes às seguintes famílias: NB 18.31, NB 100%, NB 360° e NB Boas Vindas.

**Nota (3)** SEPA - Contempla bancos aderentes à área única de pagamentos em euros (single euro payments area-SEPA). Abrange todos os países da União Europeia [28], a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça e o Mónaco.  
Apenas contempla transferências em EUR com opção de despesas SHA, inclusão do IBAN da conta do beneficiário e do BIC/SWIFT do banco destino válidos, tendo todas estas características de ser cumulativas, na ausência de qualquer uma das características o preçário aplicável será ou o Regulamento CE 924/2009 ou o das Restantes Situações conforme o país em questão.

**Nota (4)** Regulamento CE 924/2009 - Países aderentes a este regulamento: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Gibraltar, Grécia, Guadalupe, Guiana Francesa, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Martinica, Noruega, Polónia, Portugal, Reino Unido, Rep. Checa, Reunião, Roménia, Suécia  
Apenas contempla transferências em EUR com opção SHA e na ausência de BIC/SWIFT ou IBAN inválido acresce a comissão de sem BIC/IBAN válido  
Os regulamentos CE 924/2009 e 260/2012 abrangem ainda as transferências em leu romenos e coroas suecas às quais será aplicado o preçário indicado em 2.4 restantes situações.

**Nota (5)** Com data valor do própria dia, desde que solicitadas até à hora limite de receção.

**5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)**(ÍNDICE)**5.1. Ordens de transferência (cont.)**

- Nota (6)** A comissão adicional aplicada a operações com processamento não automático. Esta operação é aplicada a ordens emitidas consideradas como não automáticas, devendo ser cobrada como adicional ao preçário base da ordem de transferência. Adicionalmente os bancos estrangeiros poderão cobrar a sua própria comissão.  
Esta comissão é aplicada nas seguintes circunstâncias:  
- Nas ordens emitidas para países que utilizem o IBAN, deverá ser indicado obrigatoriamente um IBAN (válido) e BIC válido, do banco do beneficiário.;  
- Nas ordens emitidas para países que não utilizem IBAN, deverá ser indicado, obrigatoriamente, o número de conta do beneficiário junto do banco e o BIC, válido, do banco do beneficiário;  
- Quando as ordens emitidas tiverem instruções especiais que obriguem à inclusão de instruções do tipo "Informação Banco a Banco", exceto quando for utilizada a opção de "CORT"- Pagamento Associado a oper. Títulos, cambiais ou Trade.
- Nota (7)** Ordens não SEPA e não abrangidas pelo regulamento europeu CE 924/2009.
- Nota (8)** A adicionar ao preçário base da ordem de transferência e aplicável a ordens solicitadas como urgentes e/ou emitidas com data-valor do próprio dia, a pedido do cliente.
- Nota (9)** Estas despesas são cobradas por cada banco interveniente na operação, sempre que o cliente opte por despesas OUR. Serão sempre cobradas posteriormente. Para transferências emitidas na moeda USD, a manutenção do regime de despesas OUR pode não ser garantido pelos bancos americanos intervenientes na operação, sendo que a transferência poderá chegar ao banco do beneficiário com o regime de despesas alterado para SHA/BEN e a dedução de despesas do montante instruído pelo Cliente/NOVO BANCO.
- Nota (10)** Nas ordens recebidas deverá ser indicado obrigatoriamente um IBAN (válido) e BIC válido, do banco do beneficiário.  
A comissão adicional aplicada a operações com processamento não automático também é aplicada nas operações de pagamento recebidas com instruções especiais que incluam instruções do tipo "Informação Banco a Banco".
- Nota (11)** Estão isentos os pagamentos por crédito em conta de emigrantes ou equiparados, oriundos das representações do NOVO BANCO, instituições com acordos e dos correios. As remessas de emigrantes que possuam conta serviço desde que tratadas de forma automática estão isentas de comissionamento. Caso impliquem tratamento manual será cobrada a comissão de NON-STP;  
Estão isentos os pagamentos destinados à liquidação de cobranças/descontos de exportação e financiamentos externos (encargos a cobrar pelos serviços centrais).
- Nota (12)** Por instruções do ordenador ou a pedido do beneficiário.
- Nota (13)** Uma vez que a Diretiva de serviços de pagamento não permite que sejam cobradas despesas à posteriori, o NOVO BANCO DOS AÇORES na emissão/liquidação irá cobrar as mesmas. Estas despesas só são cobradas na operação, sempre que o cliente opte por despesas OUR, a operação se encontre ao abrigo da diretiva e vão acrescer às despesas respeitantes à emissão da ordem.
- Nota (14)** Caso pretenda enviar uma notificação por SMS para o beneficiário da execução da operação, terá um custo acrescido. Consulte o preçário em Prestação de Serviços.
- Observações** Significado da opção de despesas:  
OUR: todas as despesas inerentes à operação são a cargo do ordenador da mesma (ver nota 9);  
SHA: todas as despesas inerentes à operação são partilhadas entre o ordenador e o beneficiário da mesma;  
BEN: todas as despesas inerentes à operação são a cargo do beneficiário da mesma.  
  
BIC - código de identificação bancária de um banco na SWIFT [bank identification code] / IBAN - número de identificação bancária internacional [international bank account number] / DSP - directiva de serviços de pagamento (dl 317/2009).  
  
No vasto âmbito da oferta do NOVO BANCO DOS AÇORES, poderão existir produtos que contemplem os serviços acima descritos com aplicação de condições especiais.

## 5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

### 5.2. Outros serviços com transferências

|                                                              | Comissões |                 | Acresce Imposto | Outras condições |
|--------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|-----------------|------------------|
|                                                              | Em %      | Euros (mín/máx) |                 |                  |
| 1. Outras despesas                                           |           |                 |                 |                  |
| - Pedidos de alteração esclarecimentos, devolução e anulação | --        | 40,00           | Imp. selo (4%)  | Nota (1)         |
| 1.1 - Pesquisa de operações                                  |           |                 |                 |                  |
| - Até 12 meses                                               | --        | 40,00           | Imp. selo (4%)  |                  |
| - Superior a 12 meses                                        | --        | 100,00          | Imp. selo (4%)  |                  |

**Nota (1)** Nas anulações de ordens de pagamento em moeda estrangeira deverá aplicar-se o câmbio de "compra" do dia da anulação, se este for igual ou inferior ao da compra do dia da emissão.

**6. COBRANÇAS (PARTICULARES)**

(ÍNDICE)

**6.1. Cobrança de efeitos comerciais**

|                                           |       | Comissões (euros) |                |              | Acresce imposto | Outras condições                                                                                     |
|-------------------------------------------|-------|-------------------|----------------|--------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                           |       | Em %              | Sem despesas   | Com despesas |                 |                                                                                                      |
| Comissões iniciais                        |       |                   |                |              |                 |                                                                                                      |
| 1. Letras                                 |       |                   |                |              |                 |                                                                                                      |
| - Efeitos domiciliados                    |       |                   |                |              | IVA 18%         | A comissão incide sobre o montante do efeito, sendo cobrada ao sacador no ato da respetiva cobrança. |
| Letras sem protesto                       | 0,66% | 12,00/650,00      | --             |              |                 |                                                                                                      |
| Letras com protesto                       | 2,00% | --                | 20,00/1.300,00 |              |                 |                                                                                                      |
| - Efeitos não domiciliados                |       |                   |                |              | IVA 18%         | A comissão incide sobre o montante do efeito acrescida da taxa de operação.                          |
| Letras sem protesto                       | 1,80% | 26,50/1475,00     | --             |              |                 |                                                                                                      |
| Letras com protesto                       | 3,85% | --                | 37,50/ 2350,00 |              |                 |                                                                                                      |
| Taxa da operação                          | --    | 3,25              | --             |              |                 |                                                                                                      |
| 2. Recibos                                |       |                   |                |              |                 |                                                                                                      |
| - Efeitos domiciliados                    |       |                   |                |              | IVA 18%         | A comissão incide sobre o montante do efeito acrescida da taxa de operação.                          |
| Recibos normalizados                      | 0,66% | 12,00/650,00      | --             |              |                 |                                                                                                      |
| Recibos não normalizados                  | 2,00% | 20,00/1.300,00    | --             |              |                 |                                                                                                      |
| - Efeitos não domiciliados                |       |                   |                |              | IVA 18%         | A comissão incide sobre o montante do efeito acrescida da taxa de operação.                          |
| Recibos normalizados                      | 1,80% | 26,50/1475,00     | --             |              |                 |                                                                                                      |
| Recibos não normalizados                  | 3,85% | 37,50/2350,00     | --             |              |                 |                                                                                                      |
| Taxa da operação                          | --    | 3,25              | --             |              |                 |                                                                                                      |
| 3. Recibos de renda de casa               |       |                   |                |              |                 |                                                                                                      |
| - Efeitos domiciliados                    |       |                   |                |              | IVA 18%         | A comissão incide sobre o montante do efeito acrescida da taxa de operação.                          |
| Recibos de renda de casa normalizados     | 0,20% | 1,20              | --             |              |                 |                                                                                                      |
| Recibos de renda de casa não normalizados | 0,40% | 5,95              | --             |              |                 |                                                                                                      |
| - Efeitos não domiciliados                |       |                   |                |              | IVA 18%         | A comissão incide sobre o montante do efeito acrescida da taxa de operação.                          |
| Recibos de renda de casa normalizados     | 0,75% | 3,00              | --             |              |                 |                                                                                                      |
| Recibos de renda de casa não normalizados | 1,5%  | 9,00              | --             |              |                 |                                                                                                      |

## 6. COBRANÇAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

### 6.1. Cobrança de efeitos comerciais

|                                                                             | Comissões (euros) |               |              | Acresce imposto | Outras condições                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|--------------|-----------------|----------------------------------------------------|
|                                                                             | Em %              | Sem despesas  | Com despesas |                 |                                                    |
| Comissões durante a vigência do contrato                                    |                   |               |              |                 |                                                    |
| 4. Alteração de domicílio                                                   | --                | 32,50         | --           | IVA 18%         | Nota (1)                                           |
| 5. Pagamento de efeitos domiciliados por débito de conta do sacado          | --                | 1,00          | --           | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada por efeito                        |
| Comissões no termo do contrato                                              |                   |               |              |                 |                                                    |
| 6. Comissão de devolução de efeitos por falta de pagamento                  |                   |               |              |                 |                                                    |
| Comissão de devolução de efeitos por falta de pagamento                     |                   |               |              |                 | Nota (2)                                           |
| - Efeitos domiciliados                                                      |                   |               |              |                 |                                                    |
| Taxa de operação de devolução                                               | --                | 29,00         | --           | IVA 18%         | Nota (3)                                           |
| Penalização por efeito domiciliado não liquidado                            | --                | 6,50          | --           |                 |                                                    |
| Ajustamento de comissão na devolução de efeitos domiciliados                |                   |               |              |                 |                                                    |
| Letras sem protesto                                                         | 1,14%             | 29,00/825,00  | --           | IVA 18%         |                                                    |
| Letras com protesto                                                         | 1,85%             | 29,00/1350,00 | --           |                 |                                                    |
| Recibos normalizados                                                        | 1,14%             | 29,00/ 825,00 | --           |                 |                                                    |
| Recibos não normalizados                                                    | 1,85%             | 29,00/1350,00 | --           |                 |                                                    |
| - Efeitos não domiciliados                                                  | --                | 29,00         | --           | IVA 18%         | Comissão cobrada ao sacador, por efeito devolvido. |
| 7. Comissão de devolução de recibos de renda de casa por falta de pagamento |                   |               |              |                 |                                                    |
| Comissão de devolução de recibos de renda de casa por falta de pagamento    | --                | 9,85          | --           | IVA 18%         | Nota (4)                                           |
| 8. Comissão de devolução de efeitos por pedido de devolução antecipada      |                   |               |              |                 |                                                    |
| - Efeitos domiciliados                                                      |                   |               |              | IVA 18%         | Nota (5)                                           |
| Taxa de operação de devolução                                               | --                | 29,00         | --           |                 |                                                    |
| Ajustamento de comissão na devolução de efeitos domiciliados                |                   |               |              |                 |                                                    |
| Letras sem protesto                                                         | 1,14%             | 29,00/825,00  | --           |                 |                                                    |
| Letras com protesto                                                         | 1,85%             | 29,00/1350,00 | --           |                 |                                                    |
| Recibos normalizados                                                        | 1,14%             | 29,00/825,00  | --           |                 |                                                    |
| Recibos não normalizados                                                    | 1,85%             | 29,00/1350,00 | --           |                 |                                                    |
| - Efeitos não domiciliados                                                  | --                | 29,00         | --           |                 |                                                    |

## 6. COBRANÇAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

### 6.1. Cobrança de efeitos comerciais

|                                                                                         | Comissões (euros) |              |              | Acresce imposto | Outras condições                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|--------------|-----------------|--------------------------------------------------|
|                                                                                         | Em %              | Sem despesas | Com despesas |                 |                                                  |
| Comissões no termo do contrato                                                          |                   |              |              |                 |                                                  |
| 9. Comissão de devolução de recibos de renda de casa por pedido de devolução antecipada |                   |              |              |                 |                                                  |
| Comissão de devolução de recibos de renda de casa por pedido de devolução antecipada    | --                | 9,85         | --           | IVA 18%         | Nota (4)                                         |
| 10. Apresentação a protesto                                                             |                   |              |              |                 |                                                  |
| Aceites                                                                                 |                   | 195,00       | IVA 18%      | IVA 18%         | Comissão cobrada ao sacador por efeito, Nota (6) |
| Não aceites                                                                             |                   | 195,00       | IVA 18%      |                 |                                                  |
| 11. Pedidos de justificação/ revelação de protesto                                      |                   |              |              |                 |                                                  |
| Pedidos de justificação/ revelação de protesto                                          | --                | 150,00       | --           | IVA 18%         | --                                               |

- Nota (1)** Comissão aplicável sempre que haja lugar à alteração da condição de cobrança (efeitos domiciliados / não domiciliados) ou da condição de protesto de um efeito (sem protesto / com protesto), implicando a correção / regularização das comissões inicialmente cobradas aquando da entrada do efeito.
- Nota (2)** Esta comissão é aplicada a qualquer tipo de efeito, à exceção dos recibos de renda de casa, à qual se aplica uma comissão específica.
- Nota (3)** A comissão de devolução de efeitos domiciliados resulta da soma dos valores indicados, cobrada ao sacador, por efeito devolvido, o ajustamento de comissão incide sobre o montante do efeito.
- Nota (4)** Esta comissão é aplicada às devoluções de recibos de renda de casa. Comissão cobrada ao sacador, por recibo.
- Nota (5)** A comissão de devolução de efeitos domiciliados resulta da soma dos valores indicados.
- Nota (6)** A estes valores acrescem as despesas notoriais e os portesto originados pelas notificações a todos os intervenientes dos efeitos apresentados a protesto, não havendo lugar a incidência fiscal sobre estas despesas.

### 6.2. Emissão de instruções de cobrança (credor)

Não aplicável a clientes particulares.

### 6.3. Outros serviços com cobranças

Não aplicável.

## 7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

### 7.1. Compra e venda de notas estrangeiras

|                                                    | Comissões            |                 | Acresce imposto | Outras condições |
|----------------------------------------------------|----------------------|-----------------|-----------------|------------------|
|                                                    | Em %                 | Euros (mín/máx) |                 |                  |
| <b><u>Compra e venda de notas estrangeiras</u></b> |                      |                 |                 |                  |
|                                                    |                      |                 |                 | Nota (1)         |
| Por caixa                                          | --                   | 12,00           | Imp. selo (4%)  | --               |
| Por movimentação de conta                          | --                   | 4,50            | Imp. selo (4%)  | --               |
| Máquina automática                                 | 2,00% (por operação) | 1,25/2,50       | Imp. selo (4%)  | Isento           |
| <b><u>Requisição de moeda estrangeira</u></b>      |                      |                 |                 |                  |
| Requisição de moeda estrangeira através do NBnet   | --                   | 2,50            | Imp. selo (4%)  |                  |

#### Nota (1)

Estão isentas de taxa da operação:  
 Compras e vendas a clientes de valor inferior a 49,88 euro (sujeito a apreciação comercial);  
 Cedências inter-bancos.  
 Operações cambiais em ME:  
 - nas entregas em notas (entregas ME) para depósito, a transformação de notas em divisas é efetuada ao par, desde que a moeda entregue corresponda à do depósito.  
 - nos levantamentos em notas (levantamentos ME) é efetuada uma venda de notas. A partir do valor a levantar, o valor a debitar em conta determina-se da seguinte forma:  
 Valor a debitar = (Montante a levantar x Câmbio de compra de divisas) / Câmbio de venda de notas.

### 7.2. Garantias prestadas

|                                                                                               | Comissões              |                 | Acresce imposto | Outras condições |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|-----------------|------------------|
|                                                                                               | Em %                   | Euros (mín/máx) |                 |                  |
| <u>Garantias bancárias prestadas</u>                                                          |                        |                 |                 |                  |
| <b>1. Emissão de garantia bancária ou aval</b>                                                |                        |                 |                 |                  |
| Por operação                                                                                  | 0,30%                  | 125,00/750,00   | Imp. selo (4%)  |                  |
| <b>2. Comissão periódica - Garantia bancária e aval</b>                                       |                        |                 |                 |                  |
| Risco médio e Risco elevado                                                                   | 3,00% a 15,00% por ano | 250,00 / --     | Imp. selo (3%)  | Nota (4)         |
| <b>3. Alteração da garantia bancária ou aval</b>                                              |                        |                 |                 |                  |
| Por cada alteração                                                                            | --                     | 150,00          | Imp. selo (4%)  | Nota (2)         |
| <b>4. Pagamentos por débito de conta de n/clientes face a reclamações dos beneficiários</b>   |                        |                 |                 |                  |
| Por cada pagamento ao beneficiário                                                            | --                     | 275,00          | Imp. selo (4%)  |                  |
| <b>5. Análise de contratos e elaboração de minuta específica de garantia bancária ou aval</b> |                        |                 |                 |                  |
| Por cada operação                                                                             | --                     | 125,00          | Imp. selo (4%)  | Nota (3)         |
| <b>6. Taxa de urgência</b>                                                                    |                        |                 |                 |                  |
| Por cada garantia                                                                             | --                     | 127,50          | Imp. selo (4%)  |                  |
| <b>7. Declarações de capacidade financeira</b>                                                |                        |                 |                 |                  |
| Por cada declaração                                                                           | --                     | 150,00          | IVA 18%         |                  |
| <b>8. Cancelamento</b>                                                                        |                        |                 |                 |                  |
| Por cada garantia                                                                             | --                     | 80,00           | Imp. selo (4%)  | Nota (1)         |

#### Nota (1)

Aplicável em (i) operações com prazo definido, a cobrar caso o cancelamento ocorra antes da data de validade e (ii) operações com renovação automática ou validade indefinida.

#### Nota (2)

Inclui prorrogações, reduções, aumentos e adendas.

#### Nota (3)

Comissão aplicável a operações de elevada complexidade, pela análise de risco e montagem.

#### Nota (4)

Comissão cobrada, por regra, trimestralmente e de forma antecipada.

**7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)**

(ÍNDICE)

**7.3. Outros serviços**

|                                                                                                  | Comissões |                 | Acresce imposto | Outras condições |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|-----------------|------------------|
|                                                                                                  | Em %      | Euros (mín/máx) |                 |                  |
| <b>Avaliação de Imóveis Habitação, pedido pelo cliente, sem correspondente pedido de crédito</b> |           |                 |                 |                  |
| Avaliação de Imóveis Habitação, pedido pelo cliente, sem correspondente pedido de crédito.       | --        | 450,00          | Imp. selo (4%)  |                  |

|                                                                                                                                     | Comissões |                 | Acresce imposto | Outras condições |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|-----------------|------------------|
|                                                                                                                                     | Em %      | Euros (mín/máx) |                 |                  |
| <b>NBnet Negócios (serviço de internet banking)</b>                                                                                 |           |                 |                 |                  |
| 1. Comissão mensal de utilização do serviço                                                                                         |           | 9,98            | IVA 18%         |                  |
| 2. Comissão mensal de utilização do nível de serviço Premium                                                                        |           | 9,98            | IVA 18%         |                  |
| <b>Pagamentos NBnet</b>                                                                                                             |           |                 |                 |                  |
| 1. Comissão de instalação por pagamento criado                                                                                      |           | 250,00          | IVA 18%         |                  |
| 2. Comissão de manutenção por pagamento ativo                                                                                       |           | 50,00           | IVA 18%         |                  |
| <b>Requisição de extratos de conta</b>                                                                                              |           |                 |                 |                  |
| 1. Comissão por extrato pedido pelo NBnet ou pelo NBnet Negócios                                                                    |           | 13,81           | Imp. selo (4%)  |                  |
| <b>Emissão de comprovativos de operações efetuadas através dos canais diretos</b>                                                   |           |                 |                 |                  |
| 1. Comissão por comprovativo de operações efetuadas através do NBnet, NBnet Negócios, NBdireto Personalizado ou NBdireto Automático | --        | 1,00            | IVA 18%         |                  |

## 7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

### 7.3. Outros serviços (cont.)

|                                                                  |           | Comissões |                   |                     |                        | Acresce imposto | Outras condições    |
|------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------------------|---------------------|------------------------|-----------------|---------------------|
|                                                                  |           | Em %      | NBnet e NBnetwork | NBdireto Automático | NBdireto Personalizado |                 |                     |
| <b><u>Pagamentos de serviços</u></b>                             |           |           |                   |                     |                        |                 |                     |
| Comissão por pagamento de serviços                               | A débito  | --        | Isento            | Isento              | 1,10                   | Imp. selo (4%)  | Nota (1)            |
|                                                                  | A crédito | 4,00% (2) | Isento            | n.d.                | n.d.                   | Imp. selo (4%)  | Nota (1), (2) e (4) |
| <b><u>Pagamentos especiais</u></b>                               |           |           |                   |                     |                        |                 |                     |
| Carregamento MEO, NOS, Vodafone, UZO, Rede 4, Netpac, Jogos SCML | A débito  | --        | Isento            | Isento              | 1,10                   | Imp. selo (4%)  | Nota (1)            |
|                                                                  | A crédito | 4,00% (2) | Isento            | n.d.                | n.d.                   | Imp. selo (4%)  | Nota (1), (2) e (4) |
| Carregamento de Cartão Jogador Santa Casa                        | A débito  | --        | Isento            | n.d.                | n.d.                   | Imp. selo (4%)  | Nota (1)            |
| Pagamento ao Estado                                              | A débito  | --        | Isento            | n.d.                | n.d.                   | Imp. selo (4%)  | Nota (1)            |
| Pagamento de Custas Judiciais                                    | A débito  | --        | Isento            | n.d.                | n.d.                   | Imp. selo (4%)  | Nota (1)            |
|                                                                  | A crédito | 3,75% (2) | Isento            | n.d.                | n.d.                   | Imp. selo (4%)  | Nota (1) e (2)      |
| Pagamento da Segurança Social                                    | A débito  | --        | Isento            | n.d.                | 1,10                   | Imp. selo (4%)  | Nota (1)            |
|                                                                  | A crédito | 3,75% (2) | Isento            | n.d.                | n.d.                   | Imp. selo (4%)  | Nota (1) e (2)      |
| <b><u>Pagamento de compras</u></b>                               |           |           |                   |                     |                        |                 |                     |
| Pagamento de compras                                             |           | --        | Isento            | n.d.                | n.d.                   | Imp. selo (4%)  | Nota (1)            |
| <b><u>AlertasNB</u></b>                                          |           |           |                   |                     |                        |                 |                     |
| Alertas recebidos                                                |           | --        | 0,10              | n.d.                | n.d.                   | IVA 18%         |                     |
| Notificação por SMS de Execução de Transferência                 |           | --        | 0,10              | n.d.                | n.d.                   | IVA 18%         | Nota (3)            |

- Nota (1)** Gratuito para detentores de conta serviço e private.
- Nota (2)** Valor percentual aplicado ao montante de pagamento, a ser cobrado no próximo extrato.
- Nota (3)** Disponível apenas para Transferências Nacionais e Zona Euro.
- Nota (4)** Está isenta apenas a comissão do canal.

|                                                                            | Comissões |                 | Acresce imposto | Outras condições |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|-----------------|------------------|
|                                                                            | Em %      | Euros (mín/máx) |                 |                  |
| <b><u>Depósito de moedas em euros</u></b>                                  |           |                 |                 |                  |
| Depósitos inferiores ou iguais a € 500,00                                  | --        | Isento          | --              |                  |
| Depósitos superiores a € 500,00                                            | 1%        | --              | Imp. selo (4%)  | Nota (1)         |
| <b><u>Transporte de valores extra</u></b>                                  |           |                 |                 |                  |
| Transporte de valores extra para depósitos de moedas superiores a € 500,00 | --        | 200,00          | IVA 18%         | Nota (2)         |

- Nota (1)** Comissão aplicada sobre o total depositado.
- Nota (2)** Acresce à comissão aplicada pelo montante depositado.

## 7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

### 7.3. Outros serviços (cont.)

|                                                |  | Comissões |                 | Acresce imposto | Outras condições |
|------------------------------------------------|--|-----------|-----------------|-----------------|------------------|
|                                                |  | Em %      | Euros (mín/máx) |                 |                  |
| <b><u>Informações bancárias</u></b>            |  |           |                 |                 |                  |
| <b>1. Processo de habilitação de herdeiros</b> |  |           |                 |                 | Nota (1)         |
| 1. Pedido normal (30 dias úteis)               |  |           | 70,00           | IVA 18%         |                  |
| 2. Pedido urgente (5 dias úteis)               |  |           | 150,00          | IVA 18%         |                  |

**Nota (1)** Prioridade definida para emissão de RAP (Relação de Ativos e Passivos). Caso seja solicitada urgência, pelos herdeiros, para a mobilização de valores, após a emissão do documento informativo (RAP) no âmbito de um pedido normal, será debitada a diferença do valor até ao montante definido para a comissão urgente.

|                                                                        | Comissões |                               | Acresce imposto        | Outras condições |
|------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------|------------------------|------------------|
|                                                                        | Em %      | Euros (min/máx)               |                        |                  |
| <b><u>Aluguer de cofres</u></b>                                        |           |                               |                        |                  |
| <b>Cofres para guarda de valores (volume) - Nota (1), (2) e (6)</b>    |           |                               |                        |                  |
| Até 20 dm³                                                             | --        | 50,00<br>anualmente           | IVA<br>23% / 22% / 18% |                  |
| De 21 a 30 dm³                                                         | --        | 62,50<br>anualmente           | IVA<br>23% / 22% / 18% |                  |
| De 31 a 50 dm³                                                         | --        | 96,00<br>anualmente           | IVA<br>23% / 22% / 18% |                  |
| De 51 a 100 dm³                                                        | --        | 125,00<br>anualmente          | IVA<br>23% / 22% / 18% |                  |
| De 101 a 180 dm³                                                       | --        | 190,00<br>anualmente          | IVA<br>23% / 22% / 18% |                  |
| De 181 a 1000 dm³                                                      | --        | 500,00<br>anualmente          | IVA<br>23% / 22% / 18% |                  |
| <b>Caução (Depósito da chave)</b>                                      |           |                               |                        |                  |
| Caução                                                                 | --        | 150,00<br>Tarifa por operação | --                     |                  |
| <b>Comissão de abertura de cofre (visitas ao cofre) - (Nota 4 e 5)</b> |           |                               |                        |                  |
| Por cada visita                                                        | --        | 5,00                          | IVA 18%                |                  |

**Nota (1)** Nos cofres com cubicagem superior a 1.000 dm³, a anuidade será calculada na base do último escalão adicionando-se o excesso.

**Nota (2)** Os clientes titulares da conta NB 360º, da conta NB 100% Gold, da conta Serviço Private e da conta nº1 usufruem de condições preferenciais no aluguer de cofres, aplicando-se 75% do valor estabelecido para cada categoria.

**Nota (3)** A taxa de IVA nas Regiões Autónomas é de: 22% na Madeira e 18% nos Açores.

**Nota (4)** Os valores indicados na comissão de abertura de cofre (visitas aos cofres) são aplicáveis por visita, em momento prévio à abertura dos mesmos pelos clientes.

**Nota (5)** Comissão aplicável a todos os contratos em vigor.

**Nota (6)** Conforme estabelecido no contrato de aluguer de cofre, nos casos em que seja necessário proceder ao arrombamento do cofre serão debitadas aos Locatários ou à correspondente Herança jacente, as despesas cobradas pela empresa contratada para proceder ao referido arrombamento, que poderão variar conforme a complexidade associada a cada caso.

**7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)**

(ÍNDICE)

**7.3. Outros serviços (cont.)**

|                                                       |                  | Comissões |                 | Acresce imposto | Outras condições                                                                    |
|-------------------------------------------------------|------------------|-----------|-----------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                       |                  | Em %      | Euros (mín/máx) |                 |                                                                                     |
| Fotocópias de extratos e outros documentos em arquivo |                  |           |                 |                 |                                                                                     |
| Tipos de documentos                                   |                  |           |                 |                 |                                                                                     |
| Extratos de conta<br>(normal e integrado)             | Extrato de Conta | --        | 13,05           | Imp. selo (4%)  | Modo de envio:<br>suporte eletrónico<br>prioridade no atendimento:<br>normal (>24h) |
| Outros doc. em arquivo                                | Cópia            | --        | 10,00           | IVA 18%         | Modo de envio:<br>suporte eletrónico<br>prioridade no atendimento:<br>normal (>24h) |

|                                                    |                      | Comissões                                                                                                                               |                                     | Acresce imposto | Outras condições |
|----------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|------------------|
|                                                    |                      | Em %                                                                                                                                    | Euros (mín/máx)                     |                 |                  |
| Avaliação/ Verificação mercadorias dadas em penhor |                      |                                                                                                                                         |                                     |                 |                  |
| Avaliação ou verificação final                     |                      |                                                                                                                                         |                                     |                 |                  |
| Feita por perito externo                           | Honorários do perito | 20% sobre honorários                                                                                                                    | 74,82 / -                           | --              |                  |
| Feita pelos serviços do banco                      |                      |                                                                                                                                         | 149,64 / dia ou fração p/ empregado | --              |                  |
| Verificações posteriores                           |                      | Aplicam-se as regras da comissão a "avaliação ou verificação final", não suportando o cliente mais do que uma verificação por semestre. |                                     |                 |                  |

**Nota (1)** Os encargos finais devem ser acrescidos das despesas de transporte e estadia, calculadas de acordo com o estabelecido no ACTVSB, acrescido do respetivo IVA 18%.

**Nota (2)** Nos casos em que as avaliações e verificações forem efetuadas no exclusivo interesse do banco, os clientes não serão onerados com as despesas previstas números precedentes.

**7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)**

(ÍNDICE)

**7.3. Outros serviços (cont.)**

|                                                                                                                                                                                                                                                                   | Escalões (Euros)       | Comissões (Euros)                    |                 | Outras condições |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------|-----------------|------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                   |                        | Canal de receção da ordem de remessa |                 |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   |                        | Balcão                               | Acresce imposto |                  |
| Serviço MoneyGram - Envios de Remessas                                                                                                                                                                                                                            |                        |                                      |                 |                  |
| <u>Corredor</u>                                                                                                                                                                                                                                                   |                        |                                      |                 |                  |
| Europa - SEPA<br>Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polónia, Portugal, República Checa, Roménia e Suécia. | de 0,01 a 40,00        | 4,04                                 | Imp. selo (4%)  | Nota (1) e (2)   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | de 40,01 a 100,00      | 6,63                                 | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | de 100,01 a 200,00     | 8,56                                 | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | de 200,01 a 350,00     | 11,44                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | de 350,01 a 600,00     | 16,25                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | de 600,01 a 850,00     | 21,06                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | de 850,01 a 1.000,00   | 27,79                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | de 1.000,01 a 1.500,00 | 34,13                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | de 1.500,01 a 2.000,00 | 40,29                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | de 2.000,01 a 3.000,00 | 45,10                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | de 3.000,01 a 4.000,00 | 49,90                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | de 4.000,01 a 5.000,00 | 54,71                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | de 5.000,01 a 6.000,00 | 59,62                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | de 6.000,01 a 7.000,00 | 64,33                                | Imp. selo (4%)  |                  |
| Subcontinente Indiano<br>Índia, Paquistão, Bangladesh, Sri Lanka, Nepal e Butão                                                                                                                                                                                   | de 0,01 a 500,00       | 4,33                                 | Imp. selo (4%)  | Nota (1)         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | de 500,01 a 1.000,00   | 6,25                                 | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | de 1.000,01 a 1.500,00 | 8,17                                 | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | de 1.500,01 a 2.000,00 | 9,62                                 | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | de 2.000,01 a 2.500,00 | 11,92                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | de 2.500,01 a 3.000,00 | 13,85                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | de 3.000,01 a 3.500,00 | 16,73                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | de 3.500,01 a 4.000,00 | 21,54                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | de 4.000,01 a 4.500,00 | 32,12                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | de 4.500,01 a 5.000,00 | 36,92                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | de 5.000,01 a 5.500,00 | 41,73                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | superior a 5.500,01    | 47,50                                | Imp. selo (4%)  |                  |
| Índia & Sri Lanka<br>Pagamento em qualquer conta                                                                                                                                                                                                                  | de 0,01 a 500,00       | 2,79                                 | Imp. selo (4%)  | Nota (1)         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | de 500,01 a 1.000,00   | 4,71                                 | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | de 1.000,01 a 3.000,00 | 6,63                                 | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | de 3.000,01 a 6.000,00 | 10,48                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | superior a 6.000,01    | 24,04                                | Imp. selo (4%)  |                  |

**7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)**

(ÍNDICE)

**7.3. Outros serviços (cont.)**

|                                                                        |                        | Escalões (Euros) | Comissões (Euros)                    |                 | Outras condições |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------|--------------------------------------|-----------------|------------------|
|                                                                        |                        |                  | Canal de receção da ordem de remessa |                 |                  |
|                                                                        |                        |                  | Balcão                               | Acresce imposto |                  |
| Serviço MoneyGram - Envios de Remessas                                 |                        |                  |                                      |                 |                  |
| Corredor                                                               |                        |                  |                                      |                 |                  |
| Moldávia                                                               | de 0,01 a 25,00        | 4,71             | Imp. selo (4%)                       | Nota (1)        |                  |
|                                                                        | de 25,01 a 100,00      | 7,60             | Imp. selo (4%)                       |                 |                  |
|                                                                        | de 100,01 a 200,00     | 9,52             | Imp. selo (4%)                       |                 |                  |
|                                                                        | de 200,01 a 300,00     | 12,40            | Imp. selo (4%)                       |                 |                  |
|                                                                        | de 300,01 a 600,00     | 17,21            | Imp. selo (4%)                       |                 |                  |
|                                                                        | de 600,01 a 800,00     | 22,02            | Imp. selo (4%)                       |                 |                  |
|                                                                        | de 800,01 a 1.000,00   | 28,75            | Imp. selo (4%)                       |                 |                  |
|                                                                        | de 1.000,01 a 1.500,00 | 32,69            | Imp. selo (4%)                       |                 |                  |
|                                                                        | de 1.500,01 a 2.000,00 | 40,38            | Imp. selo (4%)                       |                 |                  |
|                                                                        | de 2.000,01 a 3.000,00 | 51,92            | Imp. selo (4%)                       |                 |                  |
|                                                                        | de 3.000,01 a 5.000,00 | 78,85            | Imp. selo (4%)                       |                 |                  |
|                                                                        | superior a 5.000,01    | 111,54           | Imp. selo (4%)                       |                 |                  |
| Moldávia<br>Pagamento em qualquer conta                                | de 0,01 a 25,00        | 2,79             | Imp. selo (4%)                       | Nota (1)        |                  |
|                                                                        | de 25,01 a 50,00       | 3,75             | Imp. selo (4%)                       |                 |                  |
|                                                                        | de 50,01 a 100,00      | 4,71             | Imp. selo (4%)                       |                 |                  |
|                                                                        | de 100,01 a 200,00     | 6,63             | Imp. selo (4%)                       |                 |                  |
|                                                                        | de 200,01 a 350,00     | 9,52             | Imp. selo (4%)                       |                 |                  |
|                                                                        | de 350,01 a 450,00     | 14,33            | Imp. selo (4%)                       |                 |                  |
|                                                                        | de 450,01 a 600,00     | 17,21            | Imp. selo (4%)                       |                 |                  |
|                                                                        | de 600,01 a 700,00     | 19,13            | Imp. selo (4%)                       |                 |                  |
|                                                                        | de 700,01 a 800,00     | 21,06            | Imp. selo (4%)                       |                 |                  |
|                                                                        | de 800,01 a 1.000,00   | 28,75            | Imp. selo (4%)                       |                 |                  |
|                                                                        | de 1.000,01 a 1.500,00 | 33,65            | Imp. selo (4%)                       |                 |                  |
|                                                                        | de 1.500,01 a 2.000,00 | 48,08            | Imp. selo (4%)                       |                 |                  |
|                                                                        | de 2.000,01 a 3.000,00 | 62,50            | Imp. selo (4%)                       |                 |                  |
|                                                                        | de 3.000,01 a 5.000,00 | 96,15            | Imp. selo (4%)                       |                 |                  |
|                                                                        | superior a 5.000,01    | 144,23           | Imp. selo (4%)                       |                 |                  |
| PALOP<br>(Angola , Cabo Verde, Guiné Bissau;<br>Moçambique e São Tomé) | de 0,01 a 100,00       | 7,60             | Imp. selo (4%)                       | Nota (1)        |                  |
|                                                                        | de 100,01 a 200,00     | 9,52             | Imp. selo (4%)                       |                 |                  |
|                                                                        | de 200,01 a 350,00     | 13,46            | Imp. selo (4%)                       |                 |                  |
|                                                                        | de 350,01 a 500,00     | 18,27            | Imp. selo (4%)                       |                 |                  |
|                                                                        | de 500,01 a 1.000,00   | 23,08            | Imp. selo (4%)                       |                 |                  |
|                                                                        | de 1.000,01 a 1.500,00 | 28,85            | Imp. selo (4%)                       |                 |                  |
|                                                                        | de 1.500,01 a 2.000,00 | 36,54            | Imp. selo (4%)                       |                 |                  |
|                                                                        | de 2.000,01 a 2.500,00 | 44,23            | Imp. selo (4%)                       |                 |                  |
|                                                                        | de 2.500,01 a 3.000,00 | 51,92            | Imp. selo (4%)                       |                 |                  |
|                                                                        | de 3.000,01 a 3.500,00 | 59,62            | Imp. selo (4%)                       |                 |                  |
|                                                                        | de 3.500,01 a 4.500,00 | 75,00            | Imp. selo (4%)                       |                 |                  |
|                                                                        | superior a 4.500,01    | 82,69            | Imp. selo (4%)                       |                 |                  |

**7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)**

(ÍNDICE)

**7.3. Outros serviços (cont.)**

|                                                                                                                      | Escalões (Euros)       | Comissões (Euros)                    |                 | Outras condições |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------|-----------------|------------------|
|                                                                                                                      |                        | Canal de receção da ordem de remessa |                 |                  |
|                                                                                                                      |                        | Balcão                               | Acresce imposto |                  |
| Serviço MoneyGram - Envios de Remessas                                                                               |                        |                                      |                 |                  |
| <u>Corredor</u>                                                                                                      |                        |                                      |                 |                  |
| PALOP<br>(Angola , Cabo Verde, Guiné Bissau;<br>Moçambique e São Tomé)<br><br>APENAS DISTRITO DE LISBOA E<br>SETÚBAL | de 0,01 a 50,00        | 4,71                                 | Imp. selo (4%)  | Nota (1)         |
|                                                                                                                      | de 50,01 a 100,00      | 6,63                                 | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                                                                                      | de 100,01 a 150,00     | 7,60                                 | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                                                                                      | de 150,01 a 250,00     | 10,48                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                                                                                      | de 250,01 a 400,00     | 14,33                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                                                                                      | de 400,01 a 500,00     | 19,13                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                                                                                      | de 500,01 a 1.000,00   | 23,08                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                                                                                      | de 1.000,01 a 1.500,00 | 31,73                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                                                                                      | de 1.500,01 a 2.000,00 | 40,38                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                                                                                      | de 2.000,01 a 2.500,00 | 48,08                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                                                                                      | de 2.500,01 a 3.000,00 | 55,77                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                                                                                      | de 3.000,01 a 3.500,00 | 63,46                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                                                                                      | de 3.500,01 a 4.500,00 | 78,85                                | Imp. selo (4%)  |                  |
| Ucrânia                                                                                                              | superior a 4.500,01    | 86,54                                | Imp. selo (4%)  | Nota (1)         |
|                                                                                                                      | de 0,01 a 100,00       | 3,13                                 | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                                                                                      | de 100,01 a 200,00     | 4,33                                 | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                                                                                      | de 200,01 a 350,00     | 6,25                                 | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                                                                                      | de 350,01 a 500,00     | 10,48                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                                                                                      | de 500,01 a 850,00     | 14,33                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                                                                                      | de 850,01 a 1.200,00   | 16,25                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                                                                                      | de 1.200,01 a 1.600,00 | 19,13                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                                                                                      | de 1.600,01 a 2.000,00 | 23,94                                | Imp. selo (4%)  |                  |
| superior a 2.000,01                                                                                                  | 28,75                  | Imp. selo (4%)                       |                 |                  |

**7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)**

(ÍNDICE)

**7.3. Outros serviços (cont.)**

|                                        |                        | Escalões (Euros) |                 | Comissões (Euros)                    |  | Outras condições |
|----------------------------------------|------------------------|------------------|-----------------|--------------------------------------|--|------------------|
|                                        |                        |                  |                 | Canal de receção da ordem de remessa |  |                  |
|                                        |                        | Balcão           | Acresce imposto |                                      |  |                  |
| Serviço MoneyGram - Envios de Remessas |                        |                  |                 |                                      |  |                  |
| Corredor                               |                        |                  |                 |                                      |  |                  |
| Brasil                                 | de 0,01 a 500,00       | 4,33             | Imp. selo (4%)  | Nota (1)                             |  |                  |
|                                        | de 500,01 a 1.000,00   | 8,17             | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 1.000,01 a 1.750,00 | 13,94            | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 1.750,01 a 2.500,00 | 17,79            | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | superior a 2.500,01    | 26,44            | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
| Brasil<br>Pagamento em qualquer conta  | superior a 0,01        | 2,79             | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
| Guiné Conacri                          | de 0,01 a 50,00        | 4,62             | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 50,01 a 100,00      | 6,63             | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 100,01 a 200,00     | 8,65             | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 200,01 a 250,00     | 12,31            | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 250,01 a 400,00     | 19,04            | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 400,01 a 500,00     | 21,92            | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 500,01 a 600,00     | 23,85            | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 600,01 a 800,00     | 28,85            | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 800,01 a 1.000,00   | 38,46            | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 1.000,01 a 1.200,00 | 48,08            | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 1.200,01 a 1.400,00 | 57,69            | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 1.400,01 a 1.500,00 | 62,50            | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 1.500,01 a 1.600,00 | 67,31            | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 1.600,01 a 2.000,00 | 76,92            | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 2.000,01 a 2.400,00 | 86,54            | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 2.400,01 a 2.500,00 | 105,77           | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 2.500,01 a 2.800,00 | 115,38           | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 2.800,01 a 3.000,00 | 125,00           | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 3.000,01 a 3.200,00 | 134,62           | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 3.200,01 a 3.500,00 | 144,23           | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 3.500,01 a 3.600,00 | 153,85           | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 3.600,01 a 4.000,00 | 163,46           | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 4.000,01 a 4.400,00 | 177,88           | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 4.400,01 a 4.500,00 | 187,50           | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 4.500,01 a 4.800,00 | 197,12           | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 4.800,01 a 5.000,00 | 206,73           | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 5.000,01 a 5.200,00 | 216,35           | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 5.200,01 a 5.600,00 | 225,96           | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 5.600,01 a 6.000,00 | 240,38           | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | superior a 6.000,01    | 288,46           | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |

**7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)**

(ÍNDICE)

**7.3. Outros serviços (cont.)**

|                                        |                        | Escalões (Euros) |                 | Comissões (Euros)                    |  | Outras condições |
|----------------------------------------|------------------------|------------------|-----------------|--------------------------------------|--|------------------|
|                                        |                        |                  |                 | Canal de receção da ordem de remessa |  |                  |
|                                        |                        | Balcão           | Acresce imposto |                                      |  |                  |
| Serviço MoneyGram - Envios de Remessas |                        |                  |                 |                                      |  |                  |
| Corredor                               |                        |                  |                 |                                      |  |                  |
| Senegal e Marrocos                     | de 0,01 a 50,00        | 4,62             | Imp. selo (4%)  | Nota (1)                             |  |                  |
|                                        | de 50,01 a 100,00      | 7,50             | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 100,01 a 250,00     | 12,31            | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 250,01 a 400,00     | 19,04            | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 400,01 a 500,00     | 21,92            | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 500,01 a 600,00     | 23,85            | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 600,01 a 800,00     | 28,85            | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 800,01 a 1.000,00   | 38,46            | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 1.000,01 a 1.200,00 | 48,08            | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 1.200,01 a 1.400,00 | 57,69            | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 1.400,01 a 1.500,00 | 62,50            | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 1.500,01 a 1.600,00 | 67,31            | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 1.600,01 a 2.000,00 | 76,92            | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 2.000,01 a 2.400,00 | 86,54            | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 2.400,01 a 2.500,00 | 105,77           | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 2.500,01 a 2.800,00 | 115,38           | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 2.800,01 a 3.000,00 | 125,00           | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 3.000,01 a 3.200,00 | 134,62           | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 3.200,01 a 3.500,00 | 144,23           | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 3.500,01 a 3.600,00 | 153,85           | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 3.600,01 a 4.000,00 | 163,46           | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 4.000,01 a 4.400,00 | 177,88           | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 4.400,01 a 4.500,00 | 187,50           | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 4.500,01 a 4.800,00 | 197,12           | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 4.800,01 a 5.000,00 | 206,73           | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 5.000,01 a 5.200,00 | 216,35           | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 5.200,01 a 5.600,00 | 225,96           | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
| de 5.600,01 a 6.000,00                 | 240,38                 | Imp. selo (4%)   |                 |                                      |  |                  |
| superior a 6.000,01                    | 288,46                 | Imp. selo (4%)   |                 |                                      |  |                  |
| China                                  | de 0,01 a 500,00       | 14,42            | Imp. selo (4%)  | Nota (1)                             |  |                  |
|                                        | de 500,01 a 1.000,00   | 16,83            | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 1.000,01 a 1.500,00 | 19,23            | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 1.500,01 a 2.000,00 | 22,12            | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 2.000,01 a 5.000,00 | 26,92            | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | de 5.000,01 a 6.000,00 | 31,73            | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |
|                                        | superior a 6.000,01    | 37,50            | Imp. selo (4%)  |                                      |  |                  |

**7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)**

(ÍNDICE)

**7.3. Outros serviços (cont.)**

|                                                          | Escalões (Euros)       | Comissões (Euros)                    |                 | Outras condições |
|----------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------|-----------------|------------------|
|                                                          |                        | Canal de receção da ordem de remessa |                 |                  |
|                                                          |                        | Balcão                               | Acresce imposto |                  |
| Serviço MoneyGram - Envios de Remessas                   |                        |                                      |                 |                  |
| <u>Corredor</u>                                          |                        |                                      |                 |                  |
| Roménia<br>Pagamento em conta ou entrega no dia seguinte | de 0,01 a 25,00        | 2,40                                 | Imp. selo (4%)  | Nota (1)         |
|                                                          | de 25,01 a 100,00      | 4,62                                 | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                          | de 100,01 a 200,00     | 6,54                                 | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                          | de 200,01 a 350,00     | 9,42                                 | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                          | de 350,01 a 450,00     | 14,23                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                          | de 450,01 a 600,00     | 17,12                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                          | de 600,01 a 700,00     | 18,08                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                          | de 700,01 a 800,00     | 19,04                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                          | de 800,01 a 1.000,00   | 28,65                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                          | de 1.000,01 a 2.000,00 | 37,31                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                          | de 2.000,01 a 3.000,00 | 44,04                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                          | de 3.000,01 a 4.000,00 | 49,81                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                          | de 4.000,01 a 5.000,00 | 54,62                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                          | de 5.000,01 a 6.000,00 | 59,42                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                          | superior a 6.000,01    | 65,19                                | Imp. selo (4%)  |                  |
| Resto do mundo                                           | de 0,01 a 50,00        | 8,56                                 | Imp. selo (4%)  | Nota (1)         |
|                                                          | de 50,01 a 100,00      | 10,58                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                          | de 100,01 a 200,00     | 14,42                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                          | de 200,01 a 350,00     | 16,35                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                          | de 350,01 a 450,00     | 21,15                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                          | de 450,01 a 600,00     | 28,85                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                          | de 600,01 a 800,00     | 34,62                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                          | de 800,01 a 1.000,00   | 41,35                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                          | de 1.000,01 a 1.200,00 | 45,19                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                          | de 1.200,01 a 1.400,00 | 57,69                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                          | de 1.400,01 a 1.600,00 | 63,46                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                          | de 1.600,01 a 2.000,00 | 68,27                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                          | de 2.000,01 a 2.500,00 | 80,77                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                          | de 2.500,01 a 3.000,00 | 96,15                                | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                          | de 3.000,01 a 3.500,00 | 105,77                               | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                          | de 3.500,01 a 4.500,00 | 125,96                               | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                          | de 4.500,01 a 6.000,00 | 144,23                               | Imp. selo (4%)  |                  |
|                                                          | superior a 6.000,01    | 173,08                               | Imp. selo (4%)  |                  |

**Nota (1)** Cada operação é efetuada para uma pessoa particular, não utilizando elementos bancários do destinatário.

**Nota (2)** SEPA - Contempla bancos aderentes à área única de pagamentos em euros (single euro payments area). Abrange todos os países da União Europeia [28], a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça e o Mónaco.  
 Preçário aplicável a todos os países SEPA com exceção de: Croácia, Islândia, Liechtenstein; Noruega, Suíça, Dinamarca e Reino Unido (países onde a MoneyGram não efetua pagamentos em Euros).

## 8. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

### 8.1 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro

|                                                                                                          | Comissões      |                     | Acresce imposto | Outras condições |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|-----------------|------------------|
|                                                                                                          | Em %           | Euros (mín/máx)     |                 |                  |
| <b>Garantias bancárias e avals emitidos</b>                                                              |                |                     |                 |                  |
| <b>1. Emissão de garantia bancária ou aval</b>                                                           |                |                     |                 |                  |
| Por operação                                                                                             | 0,30%          | (125,00 / 750,00)   | Imp. selo (4%)  | Nota (1)         |
| <b>2. Comissão periódica (garantias risco médio e risco elevado)</b>                                     | 3,00% a 15,00% | (480,00 ao ano / -) | Imp. selo (3%)  | Nota (2) e (3)   |
| <b>3. Taxa de operação por comissão de garantia bancária e aval estrangeiro</b>                          |                |                     |                 |                  |
| Por cada contagem de comissão                                                                            | --             | 16,00               | Imp. selo (4%)  | Nota (4)         |
| <b>4. Alteração da garantia bancária ou aval</b>                                                         |                |                     |                 |                  |
| Por cada alteração                                                                                       | --             | 150,00              | Imp. selo (4%)  | Nota (2)         |
| <b>5. Execução da Garantia Bancária ou Aval</b>                                                          |                |                     |                 |                  |
| Por cada execução                                                                                        | --             | 275,00              | Imp. selo (4%)  |                  |
| <b>6. Consultas ao beneficiário (que não consubstancie uma alteração ou cancelamento)</b>                |                |                     |                 |                  |
| Por cada evento                                                                                          | --             | 35,00               | Imp. selo (4%)  |                  |
| <b>7. Análise de contratos e elaboração de minuta específica de garantia bancária</b>                    |                |                     |                 |                  |
| Por análise de cada contrato e/ou minuta                                                                 | --             | 125,00              | Imp. selo (4%)  | Nota (6)         |
| <b>8. Taxa de urgência</b>                                                                               |                |                     |                 |                  |
| Por cada operação                                                                                        | --             | 127,50              | Imp. selo (4%)  |                  |
| <b>9. Declarações de capacidade financeira</b>                                                           |                |                     |                 |                  |
| Por cada declaração                                                                                      | --             | 150,00              | IVA 18%         | Nota (7)         |
| <b>10. Cancelamento</b>                                                                                  |                |                     |                 |                  |
| Por cada garantia                                                                                        | --             | 80,00               | Imp. selo (4%)  | Nota (8)         |
| <b>11. Suplemento por Courier Express</b>                                                                |                |                     |                 |                  |
| Por cada envio, independentemente do evento                                                              | --             | 35,00               | Imp. selo (4%)  |                  |
| <b>Garantias bancárias recebidas</b>                                                                     |                |                     |                 |                  |
| <b>1. Sem responsabilidade para o Banco</b>                                                              |                |                     |                 |                  |
| Notificação da emissão e/ou de alteração por cada evento                                                 |                | 115,00              | Imp. selo (4%)  | Nota (1)         |
| Qualquer interpelação (que não consubstancie uma alteração ou cancelamento) e denúncias, por cada evento | --             | 35,00               | Imp. selo (4%)  |                  |
| Pagamento por débito em conta                                                                            |                | 250,00              | Imp. selo (4%)  |                  |
| Cancelamento, por cada garantia                                                                          | --             | 75,00               | Imp. selo (4%)  | Nota (8)         |
| <b>2. Com responsabilidade para o Banco</b>                                                              |                |                     |                 | Nota (9)         |

#### Outras despesas associadas

Sempre que exista o envio de mensagens swift associada ao evento, acresce "Gestão de operações - mensagens swift" conforme indicado em 8.2.7 "Outras operações sobre o estrangeiro".

Despesas de correspondente a cargo dos clientes.

**8. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (PARTICULARES)**(ÍNDICE)**8.1 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro**

- Nota (1)** No caso de emissão em papel, acresce Suplemento por Courier Express no envio (se aplicável) e despesas de reconhecimento notarial das assinaturas, sempre que expressamente solicitado e de acordo com o valor cobrado pelo Notário, independentemente do evento e cumulativa com as restantes comissões/taxas.
- Nota (2)** Cobrada Trimestral e antecipadamente - mínimo 1 trimestre (120,00 €)..
- Nota (3)** Acresce cobrança do Imposto de Selo - verba n.º10 da TGIS.
- Nota (4)** A cobrar em cada período de cobrança da comissão periódica.
- Nota (5)** Em caso de aumento de valor e/ou prorrogação a este valor acresce a Comissão Periódica. No caso do aumento não coincidir com o período de cobrança da comissão periódica, a comissão periódica incide sobre o montante do aumento e é cobrada na proporção do prazo remanescente até à nova cobrança, com o mínimo de um trimestre. O critério da proporcionalidade só é aplicável nos casos da validade da garantia ser superior a um trimestre. No caso da prorrogação não coincidir com o período de cobrança da comissão periódica, cobra-se, nesta fase, apenas uma alteração simples. A partir do trimestre seguinte, a comissão periódica é cobrada considerando o novo prazo de validade.
- Nota (6)** Comissão aplicável a operações de elevada complexidade, pela análise de risco e montagem.
- Nota (7)** A taxa de IVA na Região Autónoma dos Açores é de 18%.
- Nota (8)** Aplicável em (i) operações com prazo definido, a cobrar caso o cancelamento ocorra antes da data de validade e (ii) operações com renovação automática ou validade indefinida.
- Nota (9)** Idêntico ao preço das garantias bancárias e avals emitidos. A comissão em % associada à comissão periódica é definida em função do risco associada ao Banco Emitente da Contra-Garantia e do respetivo país de acordo com a análise do Novo Banco, S.A.
- Nota (10)** Inclui prorrogação, aumento de valor, alteração simples e denúncia.

## 8. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

### 8.2 . Outras operações sobre o estrangeiro

|                                            | Comissões |                 | Acresce imposto | Outras condições |
|--------------------------------------------|-----------|-----------------|-----------------|------------------|
|                                            | Em %      | Euros (mín/máx) |                 |                  |
| <u>Extratos de contas e avisos</u>         |           |                 |                 |                  |
| SWIFT (fotocópia mensagem SWIFT)           |           | 7,50            | Imp. selo (4%)  |                  |
| Avisos (2 <sup>as</sup> vias)              |           | 2,75            | Imp. selo (4%)  |                  |
| <u>Gestão das operações</u>                |           |                 |                 |                  |
| Europa - por cada mensagem SWIFT           |           | 30,00           | Imp. selo (4%)  |                  |
| América do Norte - por cada mensagem SWIFT |           | 37,50           | Imp. selo (4%)  |                  |
| Restantes Países - por cada mensagem SWIFT |           | 45,00           | Imp. selo (4%)  |                  |

### Cheques emitidos no estrangeiro ou cheques sobre o estrangeiro

[Consulte secção 4. cheques - 4.2. Outros serviços com cheques](#)

### Transferências

[Consulte secção 5. transferências - 5.2. Outros serviços com transferências](#)

## 9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

### 9.1. Depósitos à ordem

|                                                                                                                                                   | Comissões               |             | Acrece imposto | Outras condições                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                   | Euros (mín/máx)         | Valor anual |                |                                                                                         |
| Contas NB Negócios (empresas e ENI's)                                                                                                             |                         |             | Nota (1)       |                                                                                         |
| Conta DO com o serviço de gestão automática de tesouraria. Montante mínimo de abertura: 250€                                                      |                         |             |                |                                                                                         |
| 1. Comissão de manutenção de conta                                                                                                                |                         |             |                |                                                                                         |
| 1.1. Conta NB Negócios DO Integrada na Solução NB Negócios                                                                                        | Isenta                  | Isenta      | Imp. selo (4%) | Isenção da comissão de manutenção de conta nos 3 primeiros meses após abertura da conta |
| 1.2. Conta NB Negócios+ DO Integrada na Solução NB Negócios+                                                                                      | Isenta                  | Isenta      |                |                                                                                         |
| 1.3. NB Negócios Condomínio Destinada a Condomínios com acesso ao NBnetwork Standard                                                              | 5,50 mensalmente        | 66,00       |                |                                                                                         |
| 1.4. Conta NB Global                                                                                                                              | 5,50 mensalmente        | 66,00       |                | Nota (2)                                                                                |
| 1.5. Conta NB Negócios Tesouraria Base / Conta NB Negócios Assurfinance / Conta NB Negócios Imobiliárias                                          | 6,50 mensalmente        | 78,00       |                |                                                                                         |
| 1.6. Conta NB Negócios Tesouraria                                                                                                                 | 11,00 mensalmente       | 132,00      |                | Nota (2)<br>Nota (3)                                                                    |
| 1.7. Conta NB Negócios Tesouraria Premium                                                                                                         | 11,00 mensalmente       | 132,00      |                | Nota (2)<br>Nota (4)                                                                    |
| 1.8. Conta NB Negócios Turismo com TPA Fixo<br>Conta destinada ao sector do turismo, com inclusão de TPA                                          | 15,00 + TSC mensalmente | --          |                | Nota (2)                                                                                |
| 1.9. Conta NB Negócios Turismo com TPA GPRS<br>Conta destinada ao sector do turismo, com inclusão de TPA                                          | 30,00 + TSC mensalmente | --          |                |                                                                                         |
| 1.10. Conta NB Negócios Turismo Premium<br>Conta destinada ao sector do turismo, com inclusão de TPA e garantia bancária a favor do DGT (25000€)  | 30,00 + TSC mensalmente | --          |                |                                                                                         |
| 1.11. Conta NB Pequeno Comércio<br>Conta destinada a pequenos negócios no sector do retalho, que é composta por conta com gestão automática e TPA | 15,00 + TSC mensalmente | --          |                | Nota (2)<br>Nota (5)                                                                    |
| 1.12. Conta NB Condominio                                                                                                                         | 4,00 mensalmente        | 48,00       |                | Nota (2)                                                                                |

## 9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

### 9.1. Depósitos à ordem (cont.)

|                                                                                                                                                                           |                                                                                                            | Comissões                                           |                | Acresce Imposto                                                                                            | Outras condições |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                                                                                                                                                                           |                                                                                                            | Euros (mín/máx)                                     | Valor anual    |                                                                                                            |                  |
| Contas NB Negócios (empresas e ENI's)                                                                                                                                     |                                                                                                            |                                                     |                |                                                                                                            | Nota (1)         |
| Conta DO com o serviço de gestão automática de tesouraria. Montante mínimo de abertura: 250€                                                                              |                                                                                                            |                                                     |                |                                                                                                            |                  |
| 1.13. Contas NB Negócios Comércio e Restauração<br>Facturação em compras MB:<br><br>Até 5000€<br><br>De 5000€ a 10000€<br><br>De 10000€ a 15000€<br><br>De 15000 a 20000€ | 50,00<br>mensalmente<br><br>85,00<br>mensalmente<br><br>125,00<br>mensalmente<br><br>155,00<br>mensalmente | 600,00<br><br>1020,00<br><br>1500,00<br><br>1860,00 | Imp. selo (4%) | A todos os excessos de faturação aplicam-se taxa de serviço ao comerciante (TSC) de 1,1% + 0,06€. Nota (2) |                  |
|                                                                                                                                                                           |                                                                                                            |                                                     |                |                                                                                                            |                  |
|                                                                                                                                                                           |                                                                                                            |                                                     |                |                                                                                                            |                  |
|                                                                                                                                                                           |                                                                                                            |                                                     |                |                                                                                                            |                  |
|                                                                                                                                                                           |                                                                                                            |                                                     |                |                                                                                                            |                  |
| 1.14. Conta Descomercializada<br>Conta NB Mediador<br>Destinada a mediadores de seguros para movimentação de prémios recebidos dos clientes e pagos às seguradoras        | Isento                                                                                                     | Isento                                              | --             |                                                                                                            |                  |
| 2. Comissão de levantamento de numerário (por caixa)                                                                                                                      |                                                                                                            |                                                     |                |                                                                                                            |                  |
| Por operação                                                                                                                                                              | 12,00                                                                                                      | --                                                  | Imp. selo (4%) | Nota (6) e (7)                                                                                             |                  |

**Nota (1)** Comissões por descoberto bancário: vide secção 10.2 Descobertos bancários.

**Nota (2)** Oferta descontinuada para novas subscrições.

**Nota (3)** O cliente fica isento do pagamento da comissão de manutenção da conta NB Negócios Tesouraria se tiver aderido ao terminal de pagamento automático do NOVO BANCO DOS AÇORES, na modalidade "Pack NB Negócios". Caso, por algum motivo, cessar a adesão ao referido serviço, passa a aplicar-se a comissão de manutenção da conta que nessa data estiver prevista neste preço para a conta NB Negócios Tesouraria.

**Nota (4)** A conta NB Negócios Tesouraria Premium fica isenta da comissão de manutenção de conta nos seguintes casos: (i) se o cliente tiver aderido ao terminal de pagamento automático do NB, na modalidade "Pack NB Negócios +" ou (ii) se 3 colaboradores do cliente tiverem o seu ordenado ou pensão domiciliados numa conta D/O junto do NOVO BANCO, (isenção válida apenas durante o 1º ano desta conta). Caso, por algum motivo, deixar de se verificar a condição de isenção aplicável ao cliente, passa a aplicar-se a comissão de manutenção de conta que nessa data estiver prevista neste preço para a conta NB Negócios Tesouraria Premium.

**Nota (5)** Taxa de serviço ao comerciante (TSC) incide sobre montante faturado pelo TPA. A conta poderá ficar isenta mediante as seguintes condições:  
- mínimo de 200 pagamentos de serviços e faturação até 1250€;  
- mínimo de 400 pagamentos de serviços e faturação até 2500€.

**Nota (6)** Quando destinados ao levantamento de juros de conta a prazo são gratuitos.

**Nota (7)** Aplica-se a mesma comissão aos levantamentos de numerário efetuados por clientes do NOVO BANCO DOS AÇORES em balcões do NOVO BANCO.

## 9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

### 9.1. Depósitos à ordem (cont.)

|                                                                                                                        | Comissões            |             | Acresce Imposto | Outras condições     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------------|----------------------|
|                                                                                                                        | Euros (mín/máx)      | Valor anual |                 |                      |
| <u>Solução NB Negócios</u> (empresas e ENI's)                                                                          |                      |             |                 |                      |
| Serviço de gestão de tesouraria para gestão do dia-a-dia que inclui vários produtos e serviços financeiros.            |                      |             |                 |                      |
| 1. Comissão de manutenção de conta                                                                                     |                      |             |                 |                      |
| Solução NB Negócios                                                                                                    | 6,50<br>mensalmente  | 78,00       | Imp. selo (4%)  | Nota (1)<br>Nota (2) |
| 2. Comissão de levantamento de numerário (por caixa)                                                                   |                      |             |                 |                      |
| Por operação                                                                                                           | 12,00                | --          | Imp. selo (4%)  | Nota (4) e (5)       |
| <u>Solução NB Negócios+</u> (empresas e ENI's)                                                                         |                      |             |                 |                      |
| Serviço de gestão automática de tesouraria para gestão do dia-a-dia que inclui vários produtos e serviços financeiros. |                      |             |                 |                      |
| 1. Comissão de manutenção de conta                                                                                     |                      |             |                 |                      |
| Solução NB Negócios+                                                                                                   | 11,00<br>mensalmente | 132,00      | Imp. selo (4%)  | Nota (1)<br>Nota (3) |
| 2. Comissão de levantamento de numerário (por caixa)                                                                   |                      |             |                 |                      |
| Por operação                                                                                                           | 12,00                | --          | Imp. selo (4%)  | Nota (4) e (5)       |

**Nota (1)** Comissões por descoberto bancário: vide secção 10.2 Descobertos bancários.

**Nota (2)** O cliente fica isento do pagamento da comissão de manutenção de conta se aderir ao terminal de pagamento automático do NOVO BANCO DOS AÇORES, na modalidade "Pack NB Negócios". Caso, por algum motivo, cessar a adesão ao referido serviço, passa a aplicar-se a comissão de manutenção de conta que nessa data estiver prevista neste preço para a solução NB Negócios.

**Nota (3)** I. Condições de elegibilidade para o cliente poder usufruir de uma bonificação da comissão de manutenção de conta solução NB Negócios+:

(a) Os ordenados de 3 colaboradores do cliente sejam domiciliados numa conta D/O junto do NOVO BANCO DOS AÇORES por um valor mínimo de 250€ cada. São consideradas domiciliacões as transferências eletrónicas efetuadas com códigos 08 (ordenados) ou SALA (salários);

(b) Seja efetuada 1 operação de "pagamento ao estado" por mês, através do NBnetwork;

(c) Sejam realizados 3 pagamentos por mês na conta D/O, mediante débito direto. São válidos todos os débitos diretos SEPA;

(d) Seja feito o pagamento de compras com cartões NOVO BANCO DOS AÇORES, num valor igual ou superior a €1.500,00 por mês. Por compras com cartões entendem-se todos os movimentos a débito e a crédito com cartões, em terminais de pagamento automático. Não são contemplados os pagamentos de operações de baixo valor, tais como portagens, via verde, parques de estacionamento e telefones;

II. Bonificação da comissão de manutenção de conta solução NB Negócios+:

O banco atribui ao cliente trimestralmente uma bonificação equivalente a 50% do valor pago da comissão de manutenção de conta, caso (i) um dos sócios do cliente seja titular de uma conta D/O junto do NOVO BANCO DOS AÇORES (no caso do cliente que seja uma sociedade comercial), e (ii) se verifique que o cliente efetuou duas das condições referidas no ponto I).

O banco atribui ao cliente uma bonificação equivalente a 100% do valor pago da comissão de manutenção de conta, caso (i) um dos sócios do cliente seja titular de uma conta D/O junto do NOVO BANCO DOS AÇORES (no caso do cliente que seja uma sociedade comercial), e (ii) se verifique três das condições referidas no ponto I).

III. Isenção da comissão de manutenção de conta solução NB Negócios+:

O cliente fica isento do pagamento da comissão de manutenção de conta se aderir ao terminal de pagamento automático do NOVO BANCO DOS AÇORES, na modalidade "Pack NB Negócios+" ou "Pack NB Negócios Extra". Caso, por algum motivo, cessar a adesão ao referido serviço, passa a aplicar-se a comissão de manutenção de conta que nessa data estiver prevista neste preço para a solução NB Negócios.

**Nota (4)** Quando destinados ao levantamento de juros de conta a prazo são gratuitos.

**Nota (5)** Aplica-se a mesma comissão aos levantamentos de numerário efetuados por clientes do NOVO BANCO DOS AÇORES em balcões do NOVO BANCO.

## 9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

### 9.1. Depósitos à ordem (cont.)

|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Comissões       |                | Acrece Imposto     | Outras condições |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|--------------------|------------------|
|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Euros (mín/máx) | Valor anual    |                    |                  |
| DO Normal (empresas e ENI's) e Outros Depósitos à Ordem (empresas e ENI's)           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |                |                    |                  |
| Depósitos à ordem para clientes Empresas e ENI's. Montante mínimo de abertura: 250 € |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |                |                    |                  |
| 1. Comissão de manutenção de conta                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |                |                    |                  |
| Movimento financeiro do cliente                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |                |                    |                  |
| Até 2500,00                                                                          | 19,50 trimestralmente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 78,00           | Imp. selo (4%) | Nota (1) e (2)     |                  |
| De 2500,00 a 10.000,00                                                               | 15,00 trimestralmente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 60,00           | Imp. selo (4%) |                    |                  |
| Superior a 10.000,00                                                                 | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00            | Imp. selo (4%) |                    |                  |
| 2. Comissão de levantamento de numerário (por caixa)                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |                |                    |                  |
| Por operação                                                                         | 12,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | --              | Imp. selo (4%) | Nota (4) e (5)     |                  |
| Nota (1)                                                                             | Movimento financeiro = Saldo médio da conta DO no período de comissionamento + Saldo existente à data do comissionamento, de todas as restantes contas em que o(s) titular(es) da DO participe(m) da mesma forma (com a mesma titularidade). Aplica-se o presente preçário a Outras Contas de Depósitos à Ordem de Empresas e ENI's (incluindo contas descomercializadas) que não se encontrem especificadas neste folheto. |                 |                |                    |                  |
| Nota (2)                                                                             | A periodicidade de cobrança poderá ser diferente por comum acordo entre o cliente e o banco. Neste caso a avaliação do movimento financeiro será feito com a mesma periodicidade acordada. Os valores de comissão de manutenção de conta apresentados têm como base de cálculo 90 dias para um trimestre, 180 dias para um semestre e 360 dias para um ano.                                                                 |                 |                |                    |                  |
| Nota (3)                                                                             | Comissões por descoberto bancário: vide secção 10.2 Descobertos bancários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                |                    |                  |
| Nota (4)                                                                             | Quando destinados ao levantamento de juros de conta a prazo são gratuitos, nas contas denominadas em Euro. Nas contas em moeda estrangeira, aplica-se o preçário de compra e venda de notas estrangeiras, de acordo com o capítulo 15.1 do Preçário, folheto de Prestação de Serviços.                                                                                                                                      |                 |                |                    |                  |
| Nota (5)                                                                             | Aplica-se a mesma comissão aos levantamentos de numerário efetuados por clientes do NOVO BANCO DOS AÇORES em balcões do NOVO BANCO.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |                |                    |                  |
| DO Normal Private (conta descomercializada)                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |                |                    |                  |
| Depósitos à ordem                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |                |                    |                  |
| 1. Serviço de manutenção de contas de depósito à ordem (clientes private banking)    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |                |                    |                  |
| Activos sob gestão                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |                | Nota (1), (2), (3) |                  |
| até 499.999,99 €                                                                     | 100,00 trimestralmente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 400,00          | Imp. selo (4%) |                    |                  |
| >= 500.000,00 €                                                                      | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00            | Isento         |                    |                  |
| 2. Comissão de levantamento de numerário (por caixa)                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |                |                    |                  |
| Por operação                                                                         | 12,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | --              | Imp. selo (4%) | Nota (4) e (5)     |                  |
| Nota (1)                                                                             | Ativos sob gestão = Depósitos à Ordem + Depósitos a Prazo e Contas Poupanças + Fundos de Investimento + Produtos Banca Seguros Vida + Produtos Estruturados + Certificados de Depósito + Gestão Discrecionária + Títulos                                                                                                                                                                                                    |                 |                |                    |                  |
| Nota (2)                                                                             | A comissão de manutenção de conta, para as contas não isentas, é calculada no final de cada trimestre, proporcionalmente ao período decorrido e atendendo aos Ativos sob gestão desse período.                                                                                                                                                                                                                              |                 |                |                    |                  |
| Nota (3)                                                                             | Comissões por descoberto bancário: vide secção 10.2 Descobertos bancários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                |                    |                  |
| Nota (4)                                                                             | Quando destinados ao levantamento de juros de conta a prazo são gratuitos, nas contas denominadas em Euro. Nas contas em moeda estrangeira, aplica-se o preçário de compra e venda de notas estrangeiras, de acordo com o capítulo 15.1 do Preçário, folheto de Prestação de Serviços.                                                                                                                                      |                 |                |                    |                  |
| Nota (5)                                                                             | Aplica-se a mesma comissão aos levantamentos de numerário efetuados por clientes do NOVO BANCO DOS AÇORES em balcões do NOVO BANCO.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |                |                    |                  |
| Outras despesas associadas                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |                |                    |                  |
| Não aplicável.                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |                |                    |                  |

## 9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

### 9.1. Depósitos à ordem (cont.)

|                                                                                           | Comissões                                                                                                                                                                         |             | Acrece Imposto | Outras condições |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|------------------|
|                                                                                           | Euros (mín/máx)                                                                                                                                                                   | Valor anual |                |                  |
| Conta de Instituições de Pagamento por conta de Utilizadores em Euros e Moeda Estrangeira |                                                                                                                                                                                   |             |                |                  |
| Depósitos à ordem                                                                         |                                                                                                                                                                                   |             |                |                  |
| 1. Comissão de manutenção de conta                                                        |                                                                                                                                                                                   |             |                |                  |
| Conta de Instituições de Pagamento por conta de Utilizadores em Euros e Moeda Estrangeira | Isenta                                                                                                                                                                            | Isenta      | Imp. selo (4%) | Nota (1)         |
| Nota (1)                                                                                  | Depósitos à Ordem exclusivos para Instituições de Pagamento, enquadradas no âmbito do DL 317/2009 e do Aviso 11/2009 do BdP, por conta dos Utilizadores de Serviços de Pagamento. |             |                |                  |

### 9.2. Outras modalidades de depósito

**Nota** Não aplicável.

## 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

### 10.1 Linhas de crédito e contas correntes

|                                                                                                                                               | Comissões            |                    |             | Acresce imposto | Outras condições                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|-------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                               | Em %                 | Euros<br>(mín/máx) | Valor anual |                 |                                                                                                                                                             |
| Contas Correntes, Conta Empréstimo Tesouraria Mensal/Trimestral/Semestral, Conta NB Negócios Tesouraria, Conta NB Negócios Tesouraria Premium |                      |                    |             |                 |                                                                                                                                                             |
| Nota (5) e (6)                                                                                                                                |                      |                    |             |                 |                                                                                                                                                             |
| Comissões iniciais                                                                                                                            |                      |                    |             |                 |                                                                                                                                                             |
| 1. Comissão de montagem                                                                                                                       | 1,00%                | 345,00/ --         | --          | Imp. selo (4%)  | Nota (1)                                                                                                                                                    |
| 2. Comissão de Avaliação<br>Vide Capítulo 15.3                                                                                                |                      |                    |             |                 | Quando a garantia associada é uma hipoteca.                                                                                                                 |
| Comissões durante a vigência do contrato                                                                                                      |                      |                    |             |                 |                                                                                                                                                             |
| 3. Comissão de gestão                                                                                                                         | 2,00 %<br>anualmente | 345,00/ --         | Min 345,00  | Imp. selo (4%)  | Comissão incide sobre o montante contratado.                                                                                                                |
| 4. Comissão de imobilização                                                                                                                   | 2,00%<br>anualmente  | 225,00/--          | Min 225,00  | Imp. selo (4%)  | Nota (2) e (4)                                                                                                                                              |
| 5. Comissão de renovação                                                                                                                      | 1,00%<br>anualmente  | 290,00/3250,00     | --          | Imp. selo (4%)  | Nota (3)                                                                                                                                                    |
| 6. Comissão de alteração contratual                                                                                                           | -                    | 195,00             | --          | Imp. selo (4%)  | Alterações contratuais por solicitação do cliente.                                                                                                          |
| 7. Emissão de 2ª via de contrato                                                                                                              | --                   | 65,00              |             | IVA 18%         |                                                                                                                                                             |
| 8. Emissão de declaração de dívida                                                                                                            |                      | 150,00             | --          | IVA 18%         |                                                                                                                                                             |
| 9. Comissão de cancelamento de hipotecas (distrates)                                                                                          | --                   | 180,00             | --          | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada por cada título de distrate no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca. A este valor acrescem custos notariais. |
| Comissões no termo do contrato                                                                                                                |                      |                    |             |                 |                                                                                                                                                             |
| 10. Comissão de cancelamento de hipotecas - distrates                                                                                         | --                   | 180,00             | --          | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada por cada título de distrate no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca. A este valor acrescem custos notariais. |
| 11. Comissão de deslocação para entrega de títulos de distrate                                                                                | --                   | 135,00             | --          | IVA 18%         | Comissão cobrada no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é um hipoteca.                                                                      |

- Nota (1)** A comissão incide sobre o montante total contratado. Sempre que existirem aumentos de montante, há lugar à cobrança de nova comissão, a incidir sobre o montante do aumento.
- Nota (2)** Comissão calculada sobre o montante não utilizado. A cobrança será proporcional ao período, em simultâneo com a contagem dos juros (mensal, trimestral, etc.).
- Nota (3)** Comissão cobrada de acordo com a periodicidade de juros, sobre o montante contratado.
- Nota (4)** Esta comissão está isenta para as contas NB Negócios e NB Negócios Tesouraria Premium.
- Nota (5)** Sempre que a garantia associada é uma hipoteca, aplicam-se ainda as comissões indicadas em 15.3. Outros serviços.
- Nota (6)** Incluem as Contas Correntes NB Express Bill.

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**10.1 Linhas de crédito e contas correntes (cont.)**

|                                                                   | Comissões        |                    |                                                                     | Acresce imposto | Outras condições                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                   | Em %             | Euros<br>(mín/máx) | Valor anual                                                         |                 |                                                                                          |
| Linhas de crédito protocoladas                                    |                  |                    |                                                                     |                 |                                                                                          |
| Comissões iniciais                                                |                  |                    |                                                                     |                 |                                                                                          |
| 1. Comissão de Avaliação<br>Vide Capítulo 15.3                    |                  |                    |                                                                     |                 | Quando a garantia associada é uma hipoteca.                                              |
| 2. Linha Protocolo NB / TP                                        |                  |                    |                                                                     |                 |                                                                                          |
| Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)   | Montagem: isento | --                 | --                                                                  | --              |                                                                                          |
| 3. Linha Protocolo PME Investe Açores                             |                  |                    |                                                                     |                 |                                                                                          |
| Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)   | Montagem: isento | --                 | --                                                                  | --              |                                                                                          |
| 4. Linha Protocolo Açores Empresas                                |                  |                    |                                                                     |                 |                                                                                          |
| Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)   | Montagem: isento | --                 | --                                                                  | --              |                                                                                          |
| 5. Linha Protocolo PME Investe V e VI                             |                  |                    |                                                                     |                 |                                                                                          |
| Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)   | Montagem: isento | --                 | --                                                                  | --              |                                                                                          |
| 6. Linha Protocolo PME Investe VI Aditamento                      |                  |                    |                                                                     |                 |                                                                                          |
| Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)   | Montagem: isento | --                 | --                                                                  | --              |                                                                                          |
| 7. Linha Protocolo SIME A, B e C (Descontinuado)                  |                  |                    |                                                                     |                 |                                                                                          |
| Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)   | Montagem: 0,50%  | mín 750,00         | 0,50% sobre montante financiado, pago uma única vez no carregamento | IVA 18%         | A comissão incide sobre o montante financiado e é cobrada quando a operação é carregada. |
| 8. Linha Protocolo FINICIA EIXO 3 / FAME                          |                  |                    |                                                                     |                 |                                                                                          |
| Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)   | Montagem: isento | --                 | --                                                                  | --              |                                                                                          |
| 9. Linha Protocolo Apoio à Reestruturação Açores                  |                  |                    |                                                                     |                 |                                                                                          |
| Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)   | Montagem: 0,35%  | mín 125,00         | 0,35% sobre montante financiado, pago uma única vez no carregamento | IVA 18%         | A comissão incide sobre o montante financiado e é cobrada quando a operação é carregada. |
| 10. Linha Protocolo SAFIAGRI - Fundo de Maneio                    |                  |                    |                                                                     |                 |                                                                                          |
| Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)   | Montagem: 0,35%  | mín 125,00         | 0,35% sobre montante financiado, pago uma única vez no carregamento | IVA 18%         | A comissão incide sobre o montante financiado e é cobrada quando a operação é carregada. |
| 11. Linha Protocolo RICTA - Apoio à Aquisição de Terras Agrícolas |                  |                    |                                                                     |                 |                                                                                          |
| Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)   | Montagem: 0,35%  | mín 125,00         | 0,35% sobre montante financiado, pago uma única vez no carregamento | IVA 18%         | A comissão incide sobre o montante financiado e é cobrada quando a operação é carregada. |

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**10.1 Linhas de crédito e contas correntes (cont.)**

|                                                                                                                                                                       | Comissões          |                    |                                                                    | Acresce imposto | Outras condições                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                       | Em %               | Euros<br>(mín/máx) | Valor anual                                                        |                 |                                                                                          |
| Linhas de crédito protocoladas                                                                                                                                        |                    |                    |                                                                    |                 |                                                                                          |
| Comissões iniciais                                                                                                                                                    |                    |                    |                                                                    |                 |                                                                                          |
| 12. Linha Protocolo PRORURAL                                                                                                                                          |                    |                    |                                                                    |                 |                                                                                          |
| Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)                                                                                                       | Montagem:<br>0,35% | mín 125,00         | 0,35% sobre montante financiado pago uma única vez no carregamento | IVA 18%         | A comissão incide sobre o montante financiado e é cobrada quando a operação é carregada. |
| 13. Linha Protocolo SIDER                                                                                                                                             |                    |                    |                                                                    |                 |                                                                                          |
| Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)                                                                                                       | Montagem:<br>0.35% | mín 125,00€        | 0.35% sobre montante financiado pago uma única vez no carregamento | IVA 18%         | A comissão incide sobre o montante financiado e é cobrada quando a operação é carregada. |
| 14. Linha PROREST III - Linha de Apoio à Requalificação / Modernização de Estabelecimentos Restauração / Bebidas (descomercializado)                                  |                    |                    |                                                                    |                 |                                                                                          |
| Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)                                                                                                       | Montagem:<br>0,35% | mín 125,00         | 0,35% sobre montante financiado pago uma única vez no carregamento | IVA 18%         | A comissão incide sobre o montante financiado e é cobrada quando a operação é carregada. |
| 15. Linha Protocolo PME Crescimento 2013 - Linha Geral                                                                                                                |                    |                    |                                                                    |                 |                                                                                          |
| Crédito Financiamento de Longo Prazo (Prazo > 6 anos)                                                                                                                 | Montagem:<br>0,25% | --                 | --                                                                 | --              | A comissão incide sobre o montante financiado e é cobrada quando a operação é carregada. |
| 16. Linha Apoio Reabilitação Urbana dos Açores                                                                                                                        |                    |                    |                                                                    |                 |                                                                                          |
| Crédito Financiamento de Longo Prazo (Prazo > 8 anos)                                                                                                                 | Montagem:<br>0,70% | máx.200,00         | --                                                                 | --              | A comissão incide sobre o montante financiado e é cobrada quando a operação é carregada. |
| 17. Linha Protocolo PME Crescimento 2014 - Linha Geral "Investimento"                                                                                                 |                    |                    |                                                                    |                 |                                                                                          |
| Crédito Financiamento de Longo Prazo (Prazo > 6 anos)                                                                                                                 | Montagem:<br>0,25% | --                 | --                                                                 | --              | A comissão incide sobre o montante financiado e é cobrada quando a operação é carregada. |
| 18. Linha Protocolo PME Crescimento 2015 - Linha Específica Fundo de Maneio e Investimento (Dotação "Longo Prazo") e Linha Específica Empresas de Elevado Crescimento |                    |                    |                                                                    |                 |                                                                                          |
| Crédito Financiamento de Longo Prazo (Prazo > 4 anos)                                                                                                                 | Montagem:<br>0,25% | --                 | --                                                                 | Imp. selo (4%)  | A comissão incide sobre o montante financiado e é cobrada quando a operação é carregada. |

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**10.1 Linhas de crédito e contas correntes (cont.)**

|                                                                                                      | Comissões                                                                             |                    |             | Acresce imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                      | Em %                                                                                  | Euros<br>(mín/máx) | Valor anual |                 |                                                                                                                                                                                                 |
| <u>Linhas de crédito protocoladas</u>                                                                |                                                                                       |                    |             |                 |                                                                                                                                                                                                 |
| Comissões iniciais                                                                                   |                                                                                       |                    |             |                 |                                                                                                                                                                                                 |
| 19. Linha de Crédito Capitalizar, exceto Linha Específica "Micro e Pequenas Empresas"                |                                                                                       |                    |             |                 |                                                                                                                                                                                                 |
| Crédito Financiamento de Longo Prazo (Até ao Máximo 10 anos) e Limite de Conta Corrente (até 3 anos) | Montagem:<br>0,25%                                                                    | --                 | --          | Imp. selo (4%)  | A comissão incide sobre o montante financiado e é cobrada quando a operação é carregada. Poderá ser cobrada nas Linhas Específicas "Fundo de Maneio", "Investimento" e "Plafond de Tesouraria". |
| 20. Linha Capitalizar Mais                                                                           |                                                                                       |                    |             |                 |                                                                                                                                                                                                 |
| Crédito Financiamento de Longo Prazo (Até ao Máximo 12 anos)                                         | Montagem:<br>0,25%                                                                    | --                 | --          | Imp. selo (4%)  | A comissão incide sobre o montante financiado e é cobrada quando a operação é carregada.                                                                                                        |
| 21. Linha de Crédito Capitalizar 2018                                                                |                                                                                       |                    |             |                 |                                                                                                                                                                                                 |
| Crédito financiamento de longo prazo (até ao máximo 10 anos) e limite de conta corrente (até 3 anos) | Montagem:<br>0,25% na linha específica MPE;<br>0,50% nas restantes linhas específicas | --                 | --          | Imp. selo (4%)  | A comissão incide sobre o montante financiado e é cobrada quando a operação é carregada. Percentagens máximas.                                                                                  |

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**10.1 Linhas de crédito e contas correntes (cont.)**

|                                                                 |                                           | Comissões                |                                                                                                  |             | Acresce imposto                                                                                                           | Outras condições                            |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
|                                                                 |                                           | Em %                     | Euros<br>(mín/máx)                                                                               | Valor anual |                                                                                                                           |                                             |
| Linhas de crédito protocoladas                                  |                                           |                          |                                                                                                  |             |                                                                                                                           |                                             |
| Comissões de vigência de contrato                               |                                           |                          |                                                                                                  |             |                                                                                                                           |                                             |
| 1. Comissão de Avaliação<br>Vide Capítulo 15.3                  |                                           |                          |                                                                                                  |             |                                                                                                                           | Quando a garantia associada é uma hipoteca. |
| 2. Linha Protocolo NB / TP                                      |                                           |                          |                                                                                                  |             |                                                                                                                           |                                             |
| Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses) | Gestão:<br>0,1875%                        | mín 200,00<br>anualmente | 0,1875% sobre<br>montante<br>contratado<br>pago de<br>acordo com a<br>periodicidade<br>dos juros | IVA 18%     | A comissão incide sobre o<br>montante contratado e é cobrada<br>de acordo com a periodicidade do<br>cálculo dos juros.    |                                             |
|                                                                 | Emissão 2ª via<br>contrato                | 25,00                    |                                                                                                  | IVA 18%     | Cobrada todas as vezes em que é<br>solicitada a emissão de uma 2ª via<br>do contrato.                                     |                                             |
|                                                                 | Declaração<br>capital em dívida           | 100,00                   |                                                                                                  | IVA 18%     | Cobrada todas as vezes em que é<br>solicitada a emissão de uma<br>declaração de capital em dívida.                        |                                             |
|                                                                 | Alteração<br>contratual                   | mín / Max 150,00         | 150,00                                                                                           | IVA 18%     | A comissão incide sempre que há<br>uma alteração ao contrato do<br>financiamento resultante de<br>solicitação do cliente. |                                             |
| 3. Linha Protocolo PME Investe Açores                           |                                           |                          |                                                                                                  |             |                                                                                                                           |                                             |
| Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses) | Gestão:<br>isento                         | --                       | --                                                                                               | --          |                                                                                                                           |                                             |
|                                                                 | Emissão 2ª via<br>contrato<br>isento      | --                       |                                                                                                  | --          |                                                                                                                           |                                             |
|                                                                 | Declaração<br>capital em dívida<br>isento | --                       |                                                                                                  | --          |                                                                                                                           |                                             |
|                                                                 | Alteração<br>contratual<br>isento         | --                       | --                                                                                               | --          |                                                                                                                           |                                             |
| 4. Linha Protocolo Açores Empresas                              |                                           |                          |                                                                                                  |             |                                                                                                                           |                                             |
| Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses) | Gestão: isento                            | --                       | --                                                                                               | --          |                                                                                                                           |                                             |
| Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses) | Emissão 2ª via<br>contrato<br>isento      | --                       |                                                                                                  | --          |                                                                                                                           |                                             |
|                                                                 | Declaração<br>capital em dívida<br>isento | --                       |                                                                                                  | --          |                                                                                                                           |                                             |
|                                                                 | Alteração<br>contratual<br>isento         | --                       | --                                                                                               | --          |                                                                                                                           |                                             |

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**10.1 Linhas de crédito e contas correntes (cont.)**

|                                                                 |                                      | Comissões             |                                                                              |             | Acresce imposto                                                                                                  | Outras condições |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                                                                 |                                      | Em %                  | Euros<br>(mín/máx)                                                           | Valor anual |                                                                                                                  |                  |
| Linhas de crédito protocoladas                                  |                                      |                       |                                                                              |             |                                                                                                                  |                  |
| Comissões de vigência de contrato                               |                                      |                       |                                                                              |             |                                                                                                                  |                  |
| 5. Linha Protocolo PME Investe V e VI                           |                                      |                       |                                                                              |             |                                                                                                                  |                  |
| Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses) | Gestão: isento                       | --                    | --                                                                           | --          |                                                                                                                  |                  |
|                                                                 | Emissão 2ª via contrato: isento      | --                    |                                                                              | --          |                                                                                                                  |                  |
|                                                                 | Declaração capital em dívida isento  | --                    |                                                                              | --          |                                                                                                                  |                  |
|                                                                 | Alteração contratual isento          | --                    | --                                                                           | --          |                                                                                                                  |                  |
| 6. Linha Protocolo PME Investe VI Aditamento                    |                                      |                       |                                                                              |             |                                                                                                                  |                  |
| Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses) | Gestão: isento                       | --                    | --                                                                           | --          |                                                                                                                  |                  |
|                                                                 | Emissão 2ª via contrato: isento      | --                    |                                                                              | --          |                                                                                                                  |                  |
|                                                                 | Declaração capital em dívida: isento | --                    |                                                                              | --          |                                                                                                                  |                  |
|                                                                 | Alteração contratual: isento         | --                    | --                                                                           | --          |                                                                                                                  |                  |
| 7. Linha Protocolo SIME A, B e C (descomercializado)            |                                      |                       |                                                                              |             |                                                                                                                  |                  |
| Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses) | Gestão: 1,50%                        | mín 200,00 anualmente | 1,50% sobre montante contratado pago de acordo com a periodicidade dos juros | IVA 18%     | A comissão incide sobre o montante contratado e é cobrada de acordo com a periodicidade do cálculo dos juros.    |                  |
|                                                                 | Emissão 2ª via contrato              | 25,00                 |                                                                              | IVA 18%     | Cobrada todas as vezes em que é solicitada a emissão de uma 2ª via do contrato.                                  |                  |
|                                                                 | Declaração capital em dívida         | 100,00                |                                                                              | IVA 18%     | Cobrada todas as vezes em que é solicitada a emissão de uma declaração de capital em dívida.                     |                  |
|                                                                 | Alteração contratual                 | mín / Max 150,00      | 150,00                                                                       | IVA 18%     | A comissão incide sempre que há uma alteração ao contrato do financiamento resultante de solicitação do cliente. |                  |

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**10.1 Linhas de crédito e contas correntes (cont.)**

|                                                                 | Comissões                                           |                       |                                                                             | Acresce imposto | Outras condições                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                 | Em %                                                | Euros<br>(mín/máx)    | Valor anual                                                                 |                 |                                                                                                                                                             |
| Linhas de crédito protocoladas                                  |                                                     |                       |                                                                             |                 |                                                                                                                                                             |
| Comissões de vigência de contrato                               |                                                     |                       |                                                                             |                 |                                                                                                                                                             |
| 8. Linha Protocolo FINICIA EIXO 3 / FAME                        |                                                     |                       |                                                                             |                 |                                                                                                                                                             |
| Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses) | Gestão: isento                                      | --                    | --                                                                          | --              |                                                                                                                                                             |
|                                                                 | Emissão 2ª via contrato: isento                     | --                    |                                                                             | --              |                                                                                                                                                             |
|                                                                 | Declaração capital em dívida: isento                | --                    |                                                                             | --              |                                                                                                                                                             |
|                                                                 | Alteração contratual: isento                        | --                    | --                                                                          | --              |                                                                                                                                                             |
| 9. Linha Protocolo Apoio à Reestruturação Açores                |                                                     |                       |                                                                             |                 |                                                                                                                                                             |
| Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses) | Gestão: 1,50%                                       | mín 200,00 anualmente | 1,5% sobre montante contratado pago de acordo com a periodicidade dos juros | IVA 18%         | A comissão incide sobre o montante contratado e é cobrada de acordo com a periodicidade do cálculo dos juros.                                               |
|                                                                 | Emissão 2ª via Contrato                             | 25,00                 |                                                                             | IVA 18%         | Cobrada todas as vezes em que é solicitada a emissão de uma 2ª via do contrato.                                                                             |
|                                                                 | Declaração capital em dívida                        | 100,00                |                                                                             | IVA 18%         | Cobrada todas as vezes em que é solicitada a emissão de uma declaração de capital em dívida.                                                                |
|                                                                 | Alteração contratual                                | mín / Max 150,00      | 150,00                                                                      | IVA 18%         | A comissão incide sempre que há uma alteração ao contrato do financiamento resultante de solicitação do cliente.                                            |
|                                                                 | Comissão de recuperação de valores em dívida: 4,00% | 12,00/150,00          | --                                                                          | Imp. selo (4%)  | Comissão calculada sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcialmente). Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato.<br>Nota (1) |

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**10.1 Linhas de crédito e contas correntes (cont.)**

|                                                                   | Comissões                                           |                       |                                                                             | Acresce imposto | Outras condições                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                   | Em %                                                | Euros<br>(mín/máx)    | Valor anual                                                                 |                 |                                                                                                                                                             |
| Linhas de crédito protocoladas                                    |                                                     |                       |                                                                             |                 |                                                                                                                                                             |
| Comissões de vigência de contrato                                 |                                                     |                       |                                                                             |                 |                                                                                                                                                             |
| 10. Linha Protocolo SAFIAGRI - Fundo de Maneio                    |                                                     |                       |                                                                             |                 |                                                                                                                                                             |
| Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)   | Gestão: 1,50%                                       | mín 200,00 anualmente | 1,5% sobre montante contratado pago de acordo com a periodicidade dos juros | IVA 18%         | A comissão incide sobre o montante contratado e é cobrada de acordo com a periodicidade do cálculo dos juros.                                               |
|                                                                   | Emissão 2ª via contrato                             | 25,00                 |                                                                             | IVA 18%         | Cobrada todas as vezes em que é solicitada a emissão de uma 2ª via do contrato.                                                                             |
|                                                                   | Declaração capital em dívida                        | 100,00                |                                                                             | IVA 18%         | Cobrada todas as vezes em que é solicitada a emissão de uma declaração de capital em dívida.                                                                |
| Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)   | Alteração contratual                                | mín / Max 150,00      | 150,00                                                                      | IVA 18%         | A comissão incide sempre que há uma alteração ao contrato do financiamento resultante de solicitação do cliente.                                            |
| 11. Linha Protocolo RICTA - Apoio à aquisição de Terras Agrícolas |                                                     |                       |                                                                             |                 |                                                                                                                                                             |
| Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)   | Gestão: 1,50%                                       | mín 200,00 anualmente | 1,5% sobre montante contratado pago de acordo com a periodicidade dos juros | IVA 18%         | A comissão incide sobre o montante contratado e é cobrada de acordo com a periodicidade do cálculo dos juros.                                               |
|                                                                   | Emissão 2ª via contrato                             | 25,00                 |                                                                             | IVA 18%         | Cobrada todas as vezes em que é solicitada a emissão de uma 2ª via do contrato.                                                                             |
|                                                                   | Declaração capital em dívida                        | 100,00                |                                                                             | IVA 18%         | Cobrada todas as vezes em que é solicitada a emissão de uma declaração de capital em dívida.                                                                |
|                                                                   | Alteração contratual                                | mín / Max 150,00      | 150,00                                                                      | IVA 18%         | A comissão incide sempre que há uma alteração ao contrato do financiamento resultante de solicitação do cliente.                                            |
|                                                                   | Comissão de recuperação de valores em dívida: 4,00% | 12,00/150,00          | --                                                                          | Imp. selo (4%)  | Comissão calculada sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcialmente). Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato.<br>Nota (1) |

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**10.1 Linhas de crédito e contas correntes (cont.)**

|                                                                 |                                                     | Comissões              |                                                                             |                | Acresce imposto                                                                                                                                             | Outras condições |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                                                                 |                                                     | Em %                   | Euros<br>(mín/máx)                                                          | Valor anual    |                                                                                                                                                             |                  |
| Linhas de crédito protocoladas                                  |                                                     |                        |                                                                             |                |                                                                                                                                                             |                  |
| Comissões de vigência de contrato                               |                                                     |                        |                                                                             |                |                                                                                                                                                             |                  |
| 12. Linha Protocolo PRORURAL                                    |                                                     |                        |                                                                             |                |                                                                                                                                                             |                  |
| Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses) | Gestão: 1,50%                                       | mín 200,00 anualmente  | 1,5% sobre montante contratado pago de acordo com a periodicidade dos juros | IVA 18%        | A comissão incide sobre o montante contratado e é cobrada de acordo com a periodicidade do cálculo dos juros.                                               |                  |
|                                                                 | Emissão 2ª via contrato                             | 25,00                  |                                                                             | IVA 18%        | Cobrada todas as vezes em que é solicitada a emissão de uma 2ª via do contrato.                                                                             |                  |
|                                                                 | Declaração capital em dívida                        | 100,00                 |                                                                             | IVA 18%        | Cobrada todas as vezes em que é solicitada a emissão de uma declaração de capital em dívida.                                                                |                  |
|                                                                 | Alteração contratual                                | mín / Max 150,00       | 150,00                                                                      | IVA 18%        | A comissão incide sempre que há uma alteração ao contrato do financiamento resultante de solicitação do cliente                                             |                  |
| 13. Linha Protocolo SIDER                                       |                                                     |                        |                                                                             |                |                                                                                                                                                             |                  |
| Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses) | Gestão: 1,50%                                       | mín 200,00€ anualmente | 1,5% sobre montante contratado pago de acordo com a periodicidade dos juros | IVA 18%        | A comissão incide sobre o montante contratado e é cobrada de acordo com a periodicidade do cálculo dos juros.                                               |                  |
|                                                                 | Emissão 2ª via contrato                             | 25,00                  |                                                                             | IVA 18%        | Cobrada todas as vezes em que é solicitada a emissão de uma 2ª via do contrato.                                                                             |                  |
|                                                                 | Declaração capital em dívida                        | 100,00                 |                                                                             | IVA 18%        | Cobrada todas as vezes em que é solicitada a emissão de uma declaração de capital em dívida.                                                                |                  |
|                                                                 | Alteração contratual                                | mín / Max 150,00       | 150,00                                                                      | IVA 18%        | A comissão incide sempre que há uma alteração ao contrato do financiamento resultante de solicitação do cliente.                                            |                  |
|                                                                 | Comissão de recuperação de valores em dívida: 4,00% | 12,00/150,00           | --                                                                          | Imp. selo (4%) | Comissão calculada sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcialmente). Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato.<br>Nota (1) |                  |

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**10.1 Linhas de crédito e contas correntes (cont.)**

|                                                                                                                                      |                                      | Comissões             |                                                                             |         | Acresce imposto                                                                                                  | Outras condições |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                                                                                                                                      | Em %                                 | Euros<br>(mín/máx)    | Valor anual                                                                 |         |                                                                                                                  |                  |
| <u>Linhas de crédito protocoladas</u>                                                                                                |                                      |                       |                                                                             |         |                                                                                                                  |                  |
| Comissões de vigência de contrato                                                                                                    |                                      |                       |                                                                             |         |                                                                                                                  |                  |
| 14. Linha PROREST III - Linha de Apoio à Requalificação / Modernização de Estabelecimentos Restauração / Bebidas (descomercializado) |                                      |                       |                                                                             |         |                                                                                                                  |                  |
| Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)                                                                      | Gestão: 1,50%                        | mín 200,00 anualmente | 1,5% sobre montante contratado pago de acordo com a periodicidade dos juros | IVA 18% | A comissão incide sobre o montante contratado e é cobrada de acordo com a periodicidade do cálculo dos juros.    |                  |
|                                                                                                                                      | Emissão 2ª via contrato              | 25,00                 |                                                                             | IVA 18% | Cobrada todas as vezes em que é solicitada a emissão de uma 2ª via do contrato.                                  |                  |
|                                                                                                                                      | Declaração capital em dívida         | 100,00                |                                                                             | IVA 18% | Cobrada todas as vezes em que é solicitada a emissão de uma declaração de capital em dívida.                     |                  |
|                                                                                                                                      | Alteração contratual                 | mín / Max 150,00      | 150,00                                                                      | IVA 18% | A comissão incide sempre que há uma alteração ao contrato do financiamento resultante de solicitação do cliente. |                  |
| 15. Linha PME Crescimento / PME Crescimento 2013 / PME Crescimento 2014 / PME Crescimento 2015                                       |                                      |                       |                                                                             |         |                                                                                                                  |                  |
| Crédito Financiamento                                                                                                                | Gestão: isento                       | --                    | --                                                                          | --      | --                                                                                                               |                  |
|                                                                                                                                      | Emissão 2ª via contrato: isento      | --                    | --                                                                          | --      | --                                                                                                               |                  |
|                                                                                                                                      | Declaração capital em dívida: isento | --                    | --                                                                          | --      | --                                                                                                               |                  |
|                                                                                                                                      | Alteração contratual: isento         | --                    | --                                                                          | --      | --                                                                                                               |                  |

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**10.1 Linhas de crédito e contas correntes (cont.)**

|                                                                                                   |                                               | Comissões |                    |                | Acresce imposto                                                                                                                                                                                                                                             | Outras condições |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------|--------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                                                                                                   |                                               | Em %      | Euros<br>(mín/máx) | Valor anual    |                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |
| Linhas de crédito protocoladas                                                                    |                                               |           |                    |                |                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |
| Comissões de vigência de contrato                                                                 |                                               |           |                    |                |                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |
| 16. Linha Apoio Reabilitação Urbana dos Açores                                                    |                                               |           |                    |                |                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |
| Crédito Financiamento                                                                             | Gestão:<br>isento                             | --        | --                 | --             | --                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |
|                                                                                                   | Emissão 2ª via<br>contrato: isento            | --        | --                 | --             | --                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |
|                                                                                                   | Declaração<br>capital em<br>dívida: isento    | --        | --                 | --             | --                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |
|                                                                                                   | Alteração<br>contratual:<br>isento            | --        | --                 | --             | --                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |
| 17. Linha de Apoio à Qualificação da Oferta - Protocolo NB / Turismo de Portugal                  |                                               |           |                    |                |                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |
| Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)                                   | Gestão: 0,5%                                  |           |                    | Imp. selo (4%) | A comissão incide sobre o montante contratado, ou sobre o montante em dívida se estiver em período de reembolso. É cobrada de acordo com a periodicidade do cálculo dos juros.                                                                              |                  |
| 18. Linha de Crédito Capitalizar                                                                  |                                               |           |                    |                |                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |
| Crédito Financiamento de Longo Prazo (Até ao Máximo 10 anos) e Limite Conta Corrente (até 3 anos) | Gestão:<br>isento                             | --        | --                 | --             | Poderão ser suportados pela empresa beneficiária todos os custos e encargos, associados à contratação das operações de crédito, designadamente os associados a avaliação de imóveis, registos e escrituras, impostos ou taxas, e outras despesas similares. |                  |
|                                                                                                   | Emissão 2ª via<br>contrato: isento            | --        | --                 | --             |                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |
|                                                                                                   | Declaração de<br>capital em<br>dívida: isento | --        | --                 | --             |                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |
|                                                                                                   | Alteração<br>contratual:<br>isento            | --        | --                 | --             |                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |
| 19. Linha Capitalizar Mais                                                                        |                                               |           |                    |                |                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |
| Crédito Financiamento de Longo Prazo (Até ao Máximo 10 anos)                                      | Gestão:<br>isento                             | --        | --                 | --             | Poderão ser suportados pela empresa beneficiária todos os custos e encargos, associados à contratação das operações de crédito, designadamente os associados a avaliação de imóveis, registos e escrituras, impostos ou taxas, e outras despesas similares. |                  |
|                                                                                                   | Emissão 2ª via<br>contrato: isento            | --        | --                 | --             |                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |
|                                                                                                   | Declaração de<br>capital em<br>dívida: isento | --        | --                 | --             |                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |
|                                                                                                   | Alteração<br>contratual:<br>isento            | --        | --                 | --             |                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**10.1 Linhas de crédito e contas correntes (cont.)**

|                                                                                                      |                                                  | Comissões |                    |             | Acresce imposto                                                                                                                                                                                                                                             | Outras condições |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------|--------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--|--|
|                                                                                                      |                                                  | Em %      | Euros<br>(mín/máx) | Valor anual |                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |  |  |
| <u>Linhas de crédito protocoladas</u>                                                                |                                                  |           |                    |             |                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |  |  |
| Comissões de vigência de contrato                                                                    |                                                  |           |                    |             |                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |  |  |
| 20. Linha de Crédito Capitalizar 2018                                                                |                                                  |           |                    |             |                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |  |  |
| Crédito Financiamento de Longo Prazo (Até ao Máximo 10 anos) e Limite de Conta Corrente (até 3 anos) | Gestão:<br>isento                                | --        | --                 | --          | Poderão ser suportados pela empresa beneficiária todos os custos e encargos, associados à contratação das operações de crédito, designadamente os associados a avaliação de imóveis, registos e escrituras, impostos ou taxas, e outras despesas similares. |                  |  |  |
|                                                                                                      | Emissão 2ª via<br>contrato:<br>isento            | --        | --                 | --          |                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |  |  |
|                                                                                                      | Declaração de<br>capital em<br>dívida:<br>isento | --        | --                 | --          |                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |  |  |
|                                                                                                      | Alteração<br>contratual:<br>isento               | --        | --                 | --          |                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |  |  |

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**10.1 Linhas de crédito e contas correntes (cont.)**

|                                                                 |                                        | Comissões  |                                                                  |             | Acresce imposto                                | Outras condições |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------|------------------|
|                                                                 |                                        | Em %       | Euros<br>(mín/máx)                                               | Valor anual |                                                |                  |
| <u>Linhas de crédito protocoladas</u>                           |                                        |            |                                                                  |             |                                                |                  |
| Comissões no termo do contrato                                  |                                        |            |                                                                  |             |                                                |                  |
| 1. Linha Protocolo NB/TP                                        |                                        |            |                                                                  |             |                                                |                  |
| Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses) | Liquidação antecipada: isenta          | --         | --                                                               | --          |                                                |                  |
| 2. Linha Protocolo PME Investe Açores                           |                                        |            |                                                                  |             |                                                |                  |
| Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses) | Liquidação antecipada: isenta          | --         | --                                                               | --          |                                                |                  |
| 3. Linha Protocolo Açores Empresas                              |                                        |            |                                                                  |             |                                                |                  |
| Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses) | Liquidação antecipada: isenta          | --         | --                                                               | --          |                                                |                  |
| 4. Linha Protocolo PME Investe V e VI                           |                                        |            |                                                                  |             |                                                |                  |
| Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses) | Liquidação antecipada: isenta          | --         | --                                                               | --          |                                                |                  |
| 5. Linha Protocolo PME Investe VI Aditamento                    |                                        |            |                                                                  |             |                                                |                  |
| Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses) | Liquidação antecipada: isenta          | --         | --                                                               | --          |                                                |                  |
| 6. Linha Protocolo SIME A, B e C (descomercializado)            |                                        |            |                                                                  |             |                                                |                  |
| Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses) | Liquidação antecipada: 3,00%           | mín 100,00 | 3,0% sobre montante amortizado e pago no momento da amortização  | IVA 18%     | A comissão incide sobre o montante amortizado. |                  |
| 7. Linha Protocolo FINICIA EIXO 3 / FAME                        |                                        |            |                                                                  |             |                                                |                  |
| Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses) | Liquidação antecipada: 5,00% ou isenta | mín 100,00 | 5,0% sobre montante amortizado e pago no momento da amortização  | IVA 18%     | A comissão incide sobre o montante amortizado. |                  |
| 8. Linha Protocolo Apoio à Reestruturação Açores                |                                        |            |                                                                  |             |                                                |                  |
| Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses) | Liquidação antecipada: isenta          | --         | --                                                               | --          |                                                |                  |
| 9. Linha Protocolo SAFIAGRI - Fundo de Maneio                   |                                        |            |                                                                  |             |                                                |                  |
| Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses) | Liquidação antecipada: 2,50%           | mín 100,00 | 2,50% sobre montante amortizado e pago no momento da amortização | IVA 18%     | A comissão incide sobre o montante amortizado. |                  |

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**10.1 Linhas de crédito e contas correntes (cont.)**

|                                                                                                                                      | Comissões                     |                    |                                                                  | Acresce imposto | Outras condições                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------|
|                                                                                                                                      | Em %                          | Euros<br>(mín/máx) | Valor anual                                                      |                 |                                                |
| Linhas de crédito protocoladas                                                                                                       |                               |                    |                                                                  |                 |                                                |
| Comissões no termo do contrato                                                                                                       |                               |                    |                                                                  |                 |                                                |
| 10. Linha Protocolo RICTA - Apoio à Aquisição de Terras Agrícolas                                                                    |                               |                    |                                                                  |                 |                                                |
| Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)                                                                      | Liquidação antecipada: 2,50%  | mín 100,00         | 2,50% sobre montante amortizado e pago no momento da amortização | IVA 18%         | A comissão incide sobre o montante amortizado. |
| 11. Linha Protocolo PRORURAL                                                                                                         |                               |                    |                                                                  |                 |                                                |
| Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)                                                                      | Liquidação antecipada: 2,50%  | mín 100,00         | 2,5% sobre montante amortizado e pago no momento da amortização  | IVA 18%         | A comissão incide sobre o montante amortizado. |
| 12. Linha Protocolo SIDER                                                                                                            |                               |                    |                                                                  |                 |                                                |
| Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)                                                                      | Liquidação antecipada: 2,50%  | mín 100,00         | 2,5% sobre montante amortizado e pago no momento da amortização  | IVA 18%         | A comissão incide sobre o montante amortizado. |
| 13. Linha PROREST III - Linha de Apoio à Requalificação / Modernização de Estabelecimentos Restauração / Bebidas (descomercializado) |                               |                    |                                                                  |                 |                                                |
| Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)                                                                      | Liquidação antecipada: 2,50%  | mín 100,00         | 2,5% sobre montante amortizado e pago no momento da amortização  | IVA 18%         | A comissão incide sobre o montante amortizado. |
| 14. Linha Protocolo PME Crescimento / PME Crescimento 2013 / PME Crescimento 2014 / PME Crescimento 2015                             |                               |                    |                                                                  |                 |                                                |
| Crédito Financiamento de Médio e Longo Prazo (mais de 12 meses)                                                                      | Liquidação antecipada: isenta | --                 | --                                                               | --              | --                                             |
| 15. Linha Apoio Reabilitação Urbana dos Açores                                                                                       |                               |                    |                                                                  |                 |                                                |
| Crédito Financiamento de Longo Prazo (mais 96 meses)                                                                                 | Liquidação antecipada: isenta | --                 | --                                                               | --              | --                                             |
| 16. Linha de Crédito Capitalizar                                                                                                     |                               |                    |                                                                  |                 |                                                |
| Crédito Financiamento de Longo Prazo (Até ao Máximo 10 anos)                                                                         | Liquidação antecipada: isenta | --                 | --                                                               | --              | --                                             |

## 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

### 10.1 Linhas de crédito e contas correntes (cont.)

|                                                                                      | Comissões                        |                    |             | Acresce imposto | Outras condições |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------|-------------|-----------------|------------------|
|                                                                                      | Em %                             | Euros<br>(mín/máx) | Valor anual |                 |                  |
| <u>Linhas de crédito protocoladas</u>                                                |                                  |                    |             |                 |                  |
| Comissões no termo do contrato                                                       |                                  |                    |             |                 |                  |
| 17. Linha de Crédito Capitalizar 2018 - exceto Linha Específica "Plafond Tesouraria" |                                  |                    |             |                 |                  |
| Crédito Financiamento de Longo Prazo (Até ao Máximo 10 anos)                         | Liquidação antecipada: Até 0,25% | --                 | --          | --              | --               |

**Nota (1)** A comissão será de 0,5% calculada sobre o valor da prestação, se o valor da prestação vencida e não paga exceder 50.000,00 euros.

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**10.2. Descobertos bancários**

|                                                                                                                                     | Comissões |                    |             | Acresce imposto | Outras condições                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|-------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                     | Em %      | Euros<br>(mín/máx) | Valor anual |                 |                                                                                                           |
| Descoberto bancário associado a contas de depósito                                                                                  |           |                    |             |                 |                                                                                                           |
| 1. Comissões associadas a facilidade de Descoberto                                                                                  |           |                    |             |                 |                                                                                                           |
| 1.1. Comissão de análise                                                                                                            |           |                    |             |                 |                                                                                                           |
| Comissão de análise de facilidade de descoberto                                                                                     | 0,35%     | 15,00 / 150,00     | --          | Imp. selo (4%)  |                                                                                                           |
| 1.2. Comissão montagem                                                                                                              |           |                    |             |                 |                                                                                                           |
| - Outras comissões de facilidade de descoberto                                                                                      | 1,00%     | 345,00 / --        | --          | Imp. selo (4%)  |                                                                                                           |
| 1.3. Comissão de gestão                                                                                                             |           |                    |             |                 |                                                                                                           |
| - Outras comissões de facilidade de descoberto                                                                                      | 2,00%     | 345,00 / --        | Mín.345,00  | Imp. selo (4%)  | Nota (2)                                                                                                  |
| 1.4. Comissão de renovação                                                                                                          |           |                    |             |                 |                                                                                                           |
| - Outras comissões de facilidade de descoberto                                                                                      | 1,00%     | 290,00 / 3250,00   | --          | Imp. selo (4%)  | Nota (2)                                                                                                  |
| 1.5. Comissão de imobilização                                                                                                       |           |                    |             |                 |                                                                                                           |
| - Outras comissões de facilidade de descoberto                                                                                      | 2,00%     | 225,00/--          | Mín. 225,00 | Imp. selo (4%)  | Nota (3)                                                                                                  |
| 1.6. Comissão de alteração contratual                                                                                               |           |                    |             |                 |                                                                                                           |
| - Outras comissões de facilidade de descoberto                                                                                      |           | 195,00             | --          | Imp. selo (4%)  |                                                                                                           |
| 2. Comissão associada a ultrapassagem de crédito                                                                                    |           |                    |             |                 |                                                                                                           |
| 2.1. Comissão por movimentos sem provisão                                                                                           |           |                    |             |                 |                                                                                                           |
| Entre 0 e 1 dias                                                                                                                    | --        | 0,00               |             | Imp. selo (4%)  | Nota (4)                                                                                                  |
| Entre 2 e 5 dias                                                                                                                    |           | 35,00              |             |                 |                                                                                                           |
| Entre 6 e 10 dias                                                                                                                   |           | 45,00              |             |                 |                                                                                                           |
| Mais de 10 dias                                                                                                                     |           | 60,00              |             |                 |                                                                                                           |
| 2.2. Aceitação de cobranças de baixo valor                                                                                          |           |                    |             |                 |                                                                                                           |
| Comissão pela aceitação de cobranças de baixo valor (cobranças Via Verde e outros débitos em conta sem saldo suficiente disponível) | --        | 2,50               |             | Imp. selo (4%)  | Acresce comissão por entrada em saldo devedor por movimentos sem provisão. O débito é efetuado por lotes. |

**Nota (1)** Incide sobre o montante do limite autorizado. Comissão cobrada do início do contrato.

**Nota (2)** Incide sobre o montante do limite autorizado. Comissão anual que é de acordo com a periodicidade de cálculo de juros.

**Nota (3)** Incide sobre o limite não utilizado. Comissão anual, de acordo com a periodicidade de cálculo de juros.

**Nota (4)** A comissão é cobrada no mês civil imediatamente posterior à ocorrência dos saldos devedores.

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**10.3 Outros créditos**

|                                                                  |               | Comissões                |             |         | Acresce imposto | Outras condições                                                                        |
|------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------|-------------|---------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                  | Em %          | Euros<br>(mín/máx)       | Valor anual |         |                 |                                                                                         |
| LEASING (locação financeira)                                     |               |                          |             |         |                 |                                                                                         |
| Leasing Mobiliário - empresas, ENI's e profissionais liberais.   |               |                          |             |         |                 |                                                                                         |
| Nota (13)                                                        |               |                          |             |         |                 |                                                                                         |
| Comissões iniciais                                               |               |                          |             |         |                 |                                                                                         |
| 1. Comissões de montagem de contrato                             |               |                          |             |         |                 |                                                                                         |
| 1.1 Processos normais                                            |               |                          |             |         |                 | Aplicável se não cobrar 5.1.1<br>(alternativa 2)                                        |
| 1.1.1 Alternativa 1                                              |               |                          |             |         |                 |                                                                                         |
| - Prazo até 3 anos, inclusivé                                    | --            | 314,00                   | --          | IVA 18% |                 |                                                                                         |
| - Prazo superior a 3 anos                                        | --            | 352,00                   | --          | IVA 18% |                 |                                                                                         |
| 1.2 Processos complexos                                          |               |                          |             |         |                 |                                                                                         |
| - Managment Fee                                                  | 0,25% - 3,00% | --                       | --          | IVA 18% |                 | Nota (16)                                                                               |
| 2. Comissões por deslocação dos procuradores                     |               |                          |             |         |                 |                                                                                         |
| - Até 200 Kms                                                    | --            | 190,60                   | --          | IVA 18% |                 |                                                                                         |
| - De 200 a 500 Kms                                               | --            | 335,40                   | --          | IVA 18% |                 |                                                                                         |
| - Superior a 500 Kms                                             | --            | 465,90                   | --          | IVA 18% |                 |                                                                                         |
| 3. Comissões relativas a atos administrativos com viaturas       |               |                          |             |         |                 |                                                                                         |
| - Legalização tratada pelo NOVO BANCO, por bem sujeito a registo | --            | 124,52                   | --          | IVA 18% |                 | Acrescido das respetivas<br>despesas de legalização junto das<br>entidades competentes. |
| 4. Comissões processuais                                         |               |                          |             |         |                 |                                                                                         |
| - Por constituição de Hipoteca dado como contragarantia          | --            | 465,91                   | --          | IVA 18% |                 |                                                                                         |
| Comissões durante a vigência do contrato                         |               |                          |             |         |                 |                                                                                         |
| 5. Comissões de processamento                                    |               |                          |             |         |                 |                                                                                         |
| 5.1 Processos normais                                            |               |                          |             |         |                 | Aplicável se não cobrar 1.1.1<br>(alternativa 1)                                        |
| 5.1.1 Alternativa 2                                              |               |                          |             |         |                 |                                                                                         |
| - Comissão de gestão mensal                                      | --            | 11,00<br>Mensalmente     | 132,00      | IVA 18% |                 |                                                                                         |
| - Comissão de gestão trimestral                                  | --            | 33,00<br>Trimestralmente | 132,00      | IVA 18% |                 |                                                                                         |
| 6. Comissões de reembolso antecipado de capital                  |               |                          |             |         |                 |                                                                                         |
| - Reembolso parcial                                              | --            | 280,00                   | --          | IVA 18% |                 | Atuação sem pré-aviso.                                                                  |
| - Rescisão parcial                                               | --            | 385,00                   | --          | IVA 18% |                 | Isentas as por sinistro.                                                                |
| 7. Comissões por alterações contratuais                          |               |                          |             |         |                 |                                                                                         |
| - Cessões de posição contratual                                  | --            | 0,00                     | --          | IVA 18% |                 | Cedente.                                                                                |
| - Cessões de posição contratual                                  | --            | 365,00                   | --          | IVA 18% |                 | Cessionário. Acresce 30,00€, por<br>cada bem adicional sujeito a<br>registo.            |
| - Aditamentos aos contratos                                      | --            | 400,00                   | --          | IVA 18% |                 | Sujeitos a registo.                                                                     |
| - Aditamentos aos contratos                                      | --            | 220,00                   | --          | IVA 18% |                 | Outros.                                                                                 |

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**10.3 Outros créditos (cont.)**

|                                                                                    | Comissões |                    |             | Acresce imposto | Outras condições                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|-------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                    | Em %      | Euros<br>(mín/máx) | Valor anual |                 |                                                                              |
| <b>LEASING (locação financeira)</b>                                                |           |                    |             |                 |                                                                              |
| Leasing Mobiliário - empresas, ENI's e profissionais liberais.                     |           |                    |             |                 |                                                                              |
| Nota 14                                                                            |           |                    |             |                 |                                                                              |
| <b>Comissões durante a vigência do contrato</b>                                    |           |                    |             |                 |                                                                              |
| <b>8. Comissões relativas a atos administrativos com viaturas</b>                  |           |                    |             |                 |                                                                              |
| - 2 <sup>as</sup> vias dos Modelos de Legalização                                  | --        | 80,00              | --          | IVA 18%         |                                                                              |
| - Nova declaração de venda em nome de terceiros                                    | --        | 145,00             | --          | IVA 18%         |                                                                              |
| - Duplicado de certificado de matrícula (Documento Único Automóvel)                | --        | 120,00             | --          | IVA 18%         |                                                                              |
| <b>9. Outras comissões de Leasing relativas a atos administrativos</b>             |           |                    |             |                 |                                                                              |
| - Portes                                                                           | --        | 2,75               | --          | IVA 18%         | Nota (3)                                                                     |
| - Cash-Flow                                                                        | --        | 20,00              | --          | IVA 18%         |                                                                              |
| - Declarações avulsas                                                              | --        | 60,00              | --          | IVA 18%         | Nota (11)                                                                    |
| - Comissão de gestão do processo com pré - financiamento                           | --        | 20,33              | --          | IVA 18%         | A cobrar em todas as pré-rendas.                                             |
| - Multas / notificações / 2 <sup>as</sup> vias de faturas e documentos contratuais | --        | 29,00              | --          | IVA 18%         |                                                                              |
| - Comissão de recuperação de valores em dívida                                     | 4%        | 12,00/150,00       | --          | IVA 18%         | Por Renda.<br>Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato.<br>Nota (4) |
| - Fotocópias autenticadas de contratos e aditamentos                               | --        | 65,00              | --          | IVA 18%         |                                                                              |
| - Alteração da data de pagamento das rendas                                        | --        | 20,33              | --          | IVA 18%         |                                                                              |
| - Tratamento aviso de cancelamento de seguros                                      | --        | 45,00              | --          | IVA 18%         |                                                                              |
| - Constituição de seguro em substituição locatário                                 | --        | 135,00             | --          | IVA 18%         |                                                                              |
| - Legalização de maquinas industriais                                              | --        | 130,74             | --          | IVA 18%         |                                                                              |

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**10.3 Outros créditos (cont.)**

|                                                                         | Comissões |                    |             | Acresce imposto | Outras condições                                         |  |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|-------------|-----------------|----------------------------------------------------------|--|
|                                                                         | Em %      | Euros<br>(mín/máx) | Valor anual |                 |                                                          |  |
| <b>LEASING (locação financeira)</b>                                     |           |                    |             |                 |                                                          |  |
| Leasing Mobiliário - empresas, ENI's e profissionais liberais.          |           |                    |             |                 |                                                          |  |
| Nota 14                                                                 |           |                    |             |                 |                                                          |  |
| <b>Comissões no termo do contrato</b>                                   |           |                    |             |                 |                                                          |  |
| <b>10. Comissões de reembolso antecipado de capital</b>                 |           |                    |             |                 |                                                          |  |
| - Rescisão total                                                        | --        | 385,00             | --          | IVA 18%         | Nota (21)<br>Isentas as por sinistro.                    |  |
| <b>11. Comissões relativas a atos administrativos com viaturas</b>      |           |                    |             |                 |                                                          |  |
| - Legalização tratada pelo locador no termo do contrato ( por viatura ) | --        | 175,00             | --          | IVA 18%         |                                                          |  |
| <b>12. Comissões por opção de compra</b>                                |           |                    |             |                 |                                                          |  |
| - Processamento e atos administrativos                                  | --        | 50,00              | --          | IVA 18%         | Acresce 30,00, por cada bem adicional sujeito a registo. |  |

**Outras despesas associadas**

Acrescem débitos aos clientes, no momento em que ocorrem, por:

- despesas de legalização relativas ao registo do bem (conservatórias e outros organismos);
- despesas judiciais na restituição do bem e recuperação do crédito.

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**10.3 Outros créditos (cont.)**

|                                                                 | Comissões     |                    |             | Acresce imposto | Outras condições                                                      |
|-----------------------------------------------------------------|---------------|--------------------|-------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------|
|                                                                 | Em %          | Euros<br>(mín/máx) | Valor anual |                 |                                                                       |
| LEASING (locação financeira)                                    |               |                    |             |                 |                                                                       |
| Leasing Imobiliário                                             |               |                    |             |                 |                                                                       |
| Comissões iniciais                                              |               |                    |             |                 |                                                                       |
| 1. Comissões de montagem de contrato                            |               |                    |             |                 |                                                                       |
| 1.1 Processos normais                                           |               |                    |             |                 |                                                                       |
| 1.1.1 Alternativa 1                                             |               |                    |             |                 | Em conjunto com 6.1.1 - Aplicável se não cobrar 1.1.2 (alternativa 2) |
| - Comissão de estudo de dossier                                 | --            | 770,00             |             | IVA 18%         |                                                                       |
| 1.1.2 Alternativa 2                                             |               |                    |             |                 | Aplicável se não cobrar 1.1.1 em conjunto com 6.1.1 (alternativa 1)   |
| - Prazo até 7 anos, inclusivé                                   | --            | 1595,00            | --          | IVA 18%         |                                                                       |
| - Prazo superior a 7 anos e inferior a 10 anos, inclusivé       | --            | 1914,00            | --          | IVA 18%         |                                                                       |
| - Prazo superior a 10 anos e inferior a 12 anos, inclusivé      | --            | 2079,00            | --          | IVA 18%         |                                                                       |
| - Prazo superior a 12 anos                                      | --            | 2442,00            | --          | IVA 18%         |                                                                       |
| 1.2 Processos complexos                                         |               |                    |             |                 |                                                                       |
| - Managment Fee                                                 | 0,25% - 3,00% | --                 | --          | IVA 18%         | Nota (16)                                                             |
| 2. Comissões por deslocação dos procuradores                    |               |                    |             |                 |                                                                       |
| - Até 200 Kms                                                   | --            | 190,60             | --          | IVA 18%         |                                                                       |
| - De 200 a 500 Kms                                              | --            | 335,40             | --          | IVA 18%         |                                                                       |
| - Superior a 500 Kms                                            | --            | 465,90             | --          | IVA 18%         |                                                                       |
| 3. Comissões processuais                                        |               |                    |             |                 |                                                                       |
| - Por constituição de hipoteca dado como contragarantia         | --            | 465,91             | --          | IVA 18%         | Nota (1)                                                              |
| 4. Outras comissões de Leasing relativas a atos administrativos |               |                    |             |                 |                                                                       |
| - Tratamento do Modelo I do IMI                                 | --            | 150,00             | --          | IVA 18%         |                                                                       |
| 5. Comissões de avaliação de imóveis                            |               |                    |             |                 |                                                                       |
| - Avaliações: relatórios livres<br>Vide Capitulo 15.3           |               |                    |             |                 | Nota (10)                                                             |
| - Avaliações: relatórios tipo HP<br>Vide Capitulo 15.3          |               |                    |             |                 |                                                                       |
| - Vistorias<br>Vide Capitulo 15.3                               |               |                    |             |                 |                                                                       |

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**10.3 Outros créditos (cont.)**

|                                                        | Comissões |                          |             | Acresce imposto | Outras condições                                                      |
|--------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|-------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------|
|                                                        | Em %      | Euros<br>(mín/máx)       | Valor anual |                 |                                                                       |
| <b>LEASING (locação financeira)</b>                    |           |                          |             |                 |                                                                       |
| Leasing Imobiliário                                    |           |                          |             |                 |                                                                       |
| <b>Comissões durante a vigência do contrato</b>        |           |                          |             |                 |                                                                       |
| <b>6. Comissões de processamento</b>                   |           |                          |             |                 | Em conjunto com 1.1.1 - Aplicável se não cobrar 1.1.2 (alternativa 2) |
| <b>6.1 Processos normais</b>                           |           |                          |             |                 |                                                                       |
| <b>6.1.1 Alternativa 1</b>                             |           |                          |             |                 |                                                                       |
| - Comissão de gestão mensal                            | --        | 11,00<br>mensalmente     | 132,00      | IVA 18%         |                                                                       |
| - Comissão de gestão trimestral                        | --        | 33,00<br>trimestralmente | 132,00      | IVA 18%         |                                                                       |
| <b>7. Comissões de reembolso antecipado de capital</b> |           |                          |             |                 | Nota (21)                                                             |
| - Reembolso parcial                                    | --        | 280,00                   | --          | IVA 18%         |                                                                       |
| - Rescisão parcial                                     | --        | 1.190,00                 | --          | IVA 18%         |                                                                       |
| <b>8. Comissões por alterações contratuais</b>         |           |                          |             |                 | Cessionário<br>Sujeitos a Registo<br>Outros                           |
| - Cessões de posição contratual                        | --        | 2013,00                  | --          | IVA 18%         |                                                                       |
| - Aditamentos aos contratos                            | --        | 1340,00                  | --          | IVA 18%         |                                                                       |
| - Aditamentos aos contratos                            | --        | 560,00                   | --          | IVA 18%         |                                                                       |
| <b>9. Comissões de contratos à construção</b>          |           |                          |             |                 | A cobrar em todas as pré-rendas.                                      |
| - Comissão de gestão do processo à construção          | --        | 81,30                    | --          | IVA 18%         |                                                                       |
| <b>10. Comissões por redução da taxa de IMT</b>        |           |                          |             |                 | Nota (2)                                                              |
| - Reembolso até 50 000 €                               | --        | 181,70                   | --          | IVA 18%         |                                                                       |
| - Reembolso de 50 000 a 100 000 €                      | --        | 365,25                   | --          | IVA 18%         |                                                                       |
| - Reembolso superior a 100 000 €                       | --        | 555,28                   | --          | IVA 18%         |                                                                       |
| <b>11. Comissões por deslocação dos procuradores</b>   |           |                          |             |                 |                                                                       |
| - Até 200 Kms                                          | --        | 190,60                   | --          | IVA 18%         |                                                                       |
| - De 200 a 500 Kms                                     | --        | 335,40                   | --          | IVA 18%         |                                                                       |
| - Superior a 500 Kms                                   | --        | 465,90                   | --          | IVA 18%         |                                                                       |

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**10.3 Outros créditos (cont.)**

|                                                                                                                         | Comissões |                    |             | Acresce imposto | Outras condições                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|-------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                         | Em %      | Euros<br>(mín/máx) | Valor anual |                 |                                                                              |
| LEASING (locação financeira)                                                                                            |           |                    |             |                 |                                                                              |
| Leasing Imobiliário                                                                                                     |           |                    |             |                 |                                                                              |
| Comissões durante a vigência do contrato                                                                                |           |                    |             |                 |                                                                              |
| 12. Outras comissões de Leasing relativas a atos administrativos                                                        |           |                    |             |                 |                                                                              |
| - Portes                                                                                                                | --        | 2,75               | --          | IVA 18%         | Nota (3)                                                                     |
| - Cash-Flow                                                                                                             | --        | 20,00              | --          | IVA 18%         |                                                                              |
| - Declarações avulsas                                                                                                   | --        | 60,00              | --          | IVA 18%         | Nota (12)                                                                    |
| - Notificações / 2 <sup>as</sup> vias de faturas e documentos contratuais                                               | --        | 29,00              | --          | IVA 18%         |                                                                              |
| - Comissão de recuperação de valores em dívida                                                                          | 4%        | 12,00/150,00       | --          | IVA 18%         | Por Renda.<br>Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato.<br>Nota (4) |
| - Fotocópias autenticadas de contratos, aditamentos e de escrituras de compra/venda                                     | --        | 65,00              | --          | IVA 18%         |                                                                              |
| - Alteração da data de pagamento das rendas                                                                             | --        | 20,33              | --          | IVA 18%         |                                                                              |
| - IMI, tarifas de saneamento, taxa municipal de proteção civil, impostos, taxas e outros encargos sobre o imóvel locado | --        | 20,00              | --          | IVA 18%         | Nota (5)                                                                     |
| - Autorização de sub-locação                                                                                            | --        | 290,00             | --          | IVA 18%         |                                                                              |
| - Constituição / Alterações à constituição de propriedade horizontal                                                    | --        | 394,63             | --          | IVA 18%         |                                                                              |
| - Declaração de autorização de averbamento de alvarás, no âmbito da atividade do locatário                              | --        | 256,25             | --          | IVA 18%         |                                                                              |
| - Envio de cadernetas e certidões prediais a pedido do locatário                                                        | --        | 15,00              | --          | IVA 18%         |                                                                              |
| - Declaração para autorização de obras no imóvel                                                                        | --        | 236,00             | --          | IVA 18%         |                                                                              |
| - Requerimentos a Câmaras Municipais ou outras instituições                                                             | --        | 236,00             | --          | IVA 18%         |                                                                              |
| - Pedido de Renúncia à Isenção de IVA                                                                                   | --        | 58,14              | --          | IVA 18%         | Exercido no termo da construção/obras.                                       |
| - Tratamento de avisos de cancelamento de seguro                                                                        | --        | 45,00              | --          | IVA 18%         |                                                                              |
| - Constituição de seguro em substituição do locatário                                                                   | --        | 135,00             | --          | IVA 18%         |                                                                              |
| - Tratamento de notificações de condomínio                                                                              | --        | 45,00              | --          | IVA 18%         |                                                                              |
| - Atualização de registo de locação                                                                                     | --        | 135,00             | --          | IVA 18%         |                                                                              |

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**10.3 Outros créditos (cont.)**

|                                                  | Comissões |                    |             | Acresce imposto | Outras condições |
|--------------------------------------------------|-----------|--------------------|-------------|-----------------|------------------|
|                                                  | Em %      | Euros<br>(mín/máx) | Valor anual |                 |                  |
| LEASING (locação financeira)                     |           |                    |             |                 |                  |
| Leasing Imobiliário                              |           |                    |             |                 |                  |
| Comissões no termo do contrato                   |           |                    |             |                 |                  |
| 13. Comissões de reembolso antecipado de capital |           |                    |             |                 | Nota (21)        |
| - Rescisão total                                 | --        | 1.190,00           | --          | IVA 18%         |                  |
| 14. Comissões por opção de compra                |           |                    |             |                 |                  |
| - Processamento e atos administrativos           | --        | 1.190,00           | --          | IVA 18%         |                  |
| 15. Comissões por deslocação dos procuradores    |           |                    |             |                 |                  |
| - Até 200 Kms                                    | --        | 190,60             | --          | IVA 18%         |                  |
| - De 200 a 500 Kms                               | --        | 335,40             | --          | IVA 18%         |                  |
| - Superior a 500 Kms                             | --        | 465,90             | --          | IVA 18%         |                  |

**Outras despesas associadas**

Acrescem débitos aos clientes, no momento que ocorrem, por:

- coimas e adicionais de IMT e imposto do selo (DGCI);
- taxa de saneamento e IMI (municípios);
- registos prediais (conservatórias);
- despesas notariais (notários);
- despesas judiciais na restituição do bem e recuperação do crédito.

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**10.3 Outros créditos (cont.)**

|                                                                                | Comissões |                    |             | Acresce imposto | Outras condições |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|-------------|-----------------|------------------|
|                                                                                | Em %      | Euros<br>(mín/máx) | Valor anual |                 |                  |
| FACTORING                                                                      |           |                    |             |                 |                  |
| Comissões iniciais                                                             |           |                    |             |                 |                  |
| 1. Comissões sobre contratos - análise / manutenção de clientes                |           |                    |             |                 |                  |
| - Abertura / Formalização                                                      | --        | 220,00             |             | IVA 18%         |                  |
| - Abertura de conta dedicada                                                   | --        | 110,00             |             | IVA 18%         |                  |
| - Mercado interno                                                              | --        | 20,00              |             | IVA 18%         |                  |
| - Mercado externo                                                              | --        | 50,00              |             | IVA 18%         |                  |
| Comissões durante a vigência do contrato                                       |           |                    |             |                 |                  |
| 2. Comissões relativas a manutenção de contratos                               |           |                    |             |                 |                  |
| - Renovação Anual                                                              | --        | 80,00              | --          | IVA 18%         |                  |
| - Gestão de conta dedicada                                                     | --        | 110,00             | --          | IVA 18%         |                  |
| 3. Comissões relativas a alterações contratuais                                |           |                    |             |                 |                  |
| - Rescisões                                                                    | --        | 700,00             | --          | IVA 18%         |                  |
| - Cancelamentos                                                                | --        | 250,00             | --          | IVA 18%         |                  |
| - Desnotificação de devedores                                                  | --        | 55,00              | --          | IVA 18%         |                  |
| 4. Comissões sobre pedidos de auditores                                        |           |                    |             |                 |                  |
| - Com detalhe de faturação                                                     | --        | 170,00             | --          | IVA 18%         |                  |
| 5. Comissões sobre ordens de transferência                                     |           |                    |             |                 |                  |
| - Transferências para OIC                                                      | --        | 17,50              | --          | Imp. selo (4%)  |                  |
| - Transferências com data-valor para OIC                                       | --        | 55,00              | --          | Imp. selo (4%)  |                  |
| - Transferências para OIC (CTT origem GPF)                                     | --        | 4,25               | --          | Imp. selo (4%)  |                  |
| 6. Outras comissões de Factoring relativas a atos administrativos              |           |                    |             |                 |                  |
| - 2 <sup>as</sup> vias de documentos                                           | --        | 17,50              | --          | IVA 18%         |                  |
| - Portes das notificações e desnotificações (normais)                          | --        | 2,00               | --          | IVA 18%         |                  |
| - Portes das notificações e desnotificações (registados com aviso de recepção) | --        | 3,50               | --          | IVA 18%         |                  |
| - Dedução fixa                                                                 | Até 3%    | --                 | --          | Imp. selo (4%)  | Nota (17)        |
| - Comissão de Seguro de Crédito                                                | Até 0,5%  | --                 | --          | Imp. selo (4%)  | Nota (22)        |
| - Venda de Carteira                                                            | 1,00%     | 2700,00/--         | --          | Imp. selo (4%)  |                  |
| - Venda parcial de devedores (por devedor)                                     | 0,50%     | 550,00/--          | --          | Imp. selo (4%)  |                  |
| - Tratamento de recebimento para outra factoring após venda da carteira        |           | 75,00              | --          | Imp. selo (4%)  |                  |

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**10.3 Outros créditos (cont.)**

|                                                                           | Comissões |                    |             | Acresce imposto | Outras condições                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|-------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                           | Em %      | Euros<br>(mín/máx) | Valor anual |                 |                                                                                                                                                                                               |
| <b>Desconto comercial</b>                                                 |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                                                               |
| <b>Comissões iniciais</b>                                                 |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                                                               |
| <b>1. Comissão de entrada de efeitos</b>                                  |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                                                               |
| <b>- Efeitos domiciliados</b>                                             |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                                                               |
| Letras sem protesto                                                       | 0,66%     | 12,00/650,00       | --          | Imp. selo (4%)  | A comissão, para efeitos domiciliados, incide sobre o montante do efeito, sendo cobrada ao sacador no ato do respetivo desconto.                                                              |
| Letras com protesto                                                       | 2,00%     | 20,00/1300,00      | --          |                 |                                                                                                                                                                                               |
| Recibos normalizados                                                      | 0,66%     | 12,00/650,00       | --          |                 |                                                                                                                                                                                               |
| Recibos não normalizados                                                  | 2,00%     | 20,00/1300,00      | --          |                 |                                                                                                                                                                                               |
| <b>- Efeitos não domiciliados</b>                                         |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                                                               |
| Letras sem protesto                                                       | 1,80%     | 26,50/1475,00      | --          | Imp. selo (4%)  | A comissão incide sobre o montante do efeito acrescida da taxa de operação, sendo cobrada ao sacador no ato do respetivo desconto.                                                            |
| Letras com protesto                                                       | 3,85%     | 37,50/2350,00      | --          |                 |                                                                                                                                                                                               |
| Recibos normalizados                                                      | 1,80%     | 26,50/1475,00      | --          |                 |                                                                                                                                                                                               |
| Recibos não normalizados                                                  | 3,85%     | 37,50/2350,00      | --          |                 |                                                                                                                                                                                               |
| Taxa da operação                                                          | --        | 3,25               | --          |                 |                                                                                                                                                                                               |
| <b>Comissões durante a vigência do contrato</b>                           |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                                                               |
| <b>2. Pagamento de efeitos domiciliados por débito de conta do sacado</b> | --        | 1,00               | --          | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada ao aceiteante/sacado, por efeito.                                                                                                                                            |
| <b>3. Alteração de domicílio</b>                                          | --        | 32,50              | --          | IVA 18%         | Nota (6)                                                                                                                                                                                      |
| <b>Comissões no termo do contrato</b>                                     |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                                                               |
| <b>4. Comissão de devolução de efeitos por falta de pagamento</b>         |           |                    |             |                 | Esta comissão é aplicada a qualquer tipo de efeito, à exceção dos recibos de renda de casa, à qual se aplica uma comissão específica.                                                         |
| <b>- Efeitos domiciliados</b>                                             |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                                                               |
| Taxa de operação de devolução                                             | --        | 29,00              | --          | Imp. selo (4%)  | A comissão de devolução de efeitos domiciliados resulta da soma dos valores indicados, cobrada ao sacador, por efeito devolvido. O ajustamento de comissão incide sobre o montante do efeito. |
| Penalização por efeito domiciliado não liquidado                          | --        | 6,50               | --          |                 |                                                                                                                                                                                               |
| Ajustamento de comissão na devolução de efeitos domiciliados              |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                                                               |
| Letras sem protesto                                                       | 1,14%     | 29,00/825,00       | --          |                 |                                                                                                                                                                                               |
| Letras com protesto                                                       | 1,85%     | 29,00/1350,00      | --          |                 |                                                                                                                                                                                               |
| Recibos normalizados                                                      | 1,14%     | 29,00/825,00       | --          |                 |                                                                                                                                                                                               |
| Recibos não                                                               | 1,85%     | 29,00/1350,00      | --          |                 |                                                                                                                                                                                               |
| <b>- Efeitos não domiciliados</b>                                         | --        | 29,00              | --          |                 | Comissão cobrada ao sacador, por efeito devolvido.                                                                                                                                            |

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**10.3 Outros créditos (cont.)**

|                                                                        | Comissões |                    |             | Acresce imposto | Outras condições                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|-------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                        | Em %      | Euros<br>(mín/máx) | Valor anual |                 |                                                                                                                                                                                               |
| <u>Desconto comercial</u>                                              |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                                                               |
| Comissões no termo do contrato                                         |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                                                               |
| 5. Comissão de devolução de efeitos por pedido de devolução antecipada |           |                    |             |                 | Esta comissão é aplicada a qualquer tipo de efeito, à exceção dos recibos de renda de casa, à qual se aplica uma comissão específica.                                                         |
| - Efeitos domiciliados                                                 |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                                                               |
| Taxa de operação de devolução                                          | --        | 29,00              | --          |                 |                                                                                                                                                                                               |
| Ajustamento de comissão na devolução de efeitos domiciliados           |           |                    |             |                 | A comissão de devolução de efeitos domiciliados resulta da soma dos valores indicados, cobrada ao sacador, por efeito devolvido. O ajustamento de comissão incide sobre o montante do efeito. |
| Letras sem protesto                                                    | 1,14%     | 29,00/825,00       | --          | Imp. selo (4%)  |                                                                                                                                                                                               |
| Letras com protesto                                                    | 1,85%     | 29,00/ 1350,00     | --          |                 |                                                                                                                                                                                               |
| Recibos normalizados                                                   | 1,14%     | 29,00/825,00       | --          |                 |                                                                                                                                                                                               |
| Recibos não normalizados                                               | 1,85%     | 29,00/ 1350,00     | --          |                 |                                                                                                                                                                                               |
| - Efeitos não domiciliados                                             | --        | 29,00              | --          |                 | Comissão cobrada ao sacador, por efeito devolvido.                                                                                                                                            |
| 6. Apresentação a protesto                                             |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                                                               |
| Aceites                                                                | --        | 195,00             | --          | IVA 18%         | Comissão cobrada ao sacador por efeito. Nota (7)                                                                                                                                              |
| Não aceites                                                            | --        | 195,00             | --          |                 |                                                                                                                                                                                               |
| 7. Pedidos de justificação/revelação de protesto                       | --        | 150,00             | --          | IVA 18%         |                                                                                                                                                                                               |
| 8. Reforma de efeitos                                                  | --        | 47,50              | --          | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada ao sacador por efeito.                                                                                                                                                       |

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**10.3 Outros créditos (cont.)**

|                                          | Comissões |                    |             | Acresce imposto | Outras condições                                                                                                                                             |
|------------------------------------------|-----------|--------------------|-------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                          | Em %      | Euros<br>(mín/máx) | Valor anual |                 |                                                                                                                                                              |
| Financiamento por livrança               |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                              |
| Comissões iniciais                       |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                              |
| 1. Comissão de operações novas           | 0,75%     | 85,00/--           | --          | Imp. selo (4%)  | A comissão incide sobre o montante do efeito. É cobrada, por efeito, ao subscritor/emite no ato do respetivo financiamento. Cobrança de selagem da livrança. |
| Comissões durante a vigência do contrato |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                              |
| 2. Reforma de livranças                  | 0,50%     | 90,00/--           | --          | Imp. selo (4%)  | A comissão incide sobre o montante do novo efeito. É cobrada, por efeito, ao subscritor/emite no ato da respetiva reforma. Cobrança de selagem da livrança.  |

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**10.3 Outros créditos (cont.)**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Comissões           |                    |             | Acresce imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|-------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Em %                | Euros<br>(mín/máx) | Valor anual |                 |                                                                                                                                                                                                               |
| Financiamento Curto/Médio/Longo prazo, Crédito Renegociado, Financiamento Protocolo ANF/NB, Apoio à Certificação Agrícola, NB Ambiente e Energia Sustentável - Eficiência Energética, NB Ambiente e Energia Sustentável - Microgeração, Soluções NB Agricultura/PRODER/PROMAR, Agrocrédito – Linha de Crédito para a Agricultura Açoriana, Linha de Crédito NB BEI, Linha de Crédito de Apoio aos Agricultores de Leite de Vaca e Suínos 2015, Linha NB Empresas Prime Investimento 2016, Competir +, Protocolo Linha Apoio Desenvolvimento Negócio 2018 - Start Up, Oferta Não Financeira |                     |                    |             |                 |                                                                                                                                                                                                               |
| Nota 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                     |                    |             |                 |                                                                                                                                                                                                               |
| Comissões iniciais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     |                    |             |                 |                                                                                                                                                                                                               |
| 1. Comissão de montagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1,25%               | 500,00/ --         | --          | Imp. selo (4%)  | Incide sobre o montante contratado. No financiamento Protocolo ANF, a comissão é de 0,5%. Na Oferta Não Financeira mínimo aplicável de 25€.                                                                   |
| 2. Comissão de Avaliação<br>Vide Capítulo 15.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                    |             |                 | Quando a garantia associada é uma hipoteca.                                                                                                                                                                   |
| Comissões durante a vigência do contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                     |                    |             |                 |                                                                                                                                                                                                               |
| 3. Comissão de gestão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2,15%<br>anualmente | 250,00/--          | mín: 250,00 | Imp. selo (4%)  | Incide sobre o montante contratado, ou sobre o montante em dívida se estiver em período de reembolso. A cobrança é feita de acordo com a periodicidade de juros. Comissão isenta para a Oferta Não Financeira |
| 4. Comissão de imobilização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2,00%               | 175,00/--          | Min 175,00  | Imp. selo (4%)  | Incide sobre o montante não utilizado.                                                                                                                                                                        |
| 5. Comissão de reembolso antecipado parcial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2,50%               | 150,00/n.a         | --          | Imp. selo (4%)  | Incide sobre o montante amortizado.                                                                                                                                                                           |
| 6. Comissão de alteração contratual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | -                   | 200,00             | --          | Imp. selo (4%)  | Alterações contratuais por solicitação do cliente.                                                                                                                                                            |
| 7. Emissão de 2ª via de contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | --                  | 65,00              |             | IVA 18%         |                                                                                                                                                                                                               |
| 8. Emissão de declaração de dívida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                     | 150,00             | --          | IVA 18%         |                                                                                                                                                                                                               |
| 9. Comissão de cancelamento de hipotecas (distrates)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | --                  | 180,00             | --          | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada por cada título de distrate no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca. A este valor acrescem custos notariais.                                                   |
| 10. Comissão de deslocação para entrega de títulos de distrate                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | --                  | 130,00             | --          | IVA 18%         | Comissão cobrada no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca.                                                                                                                       |
| 11. Comissão de a recuperação de valores em dívida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 4,00%               | 12,00/150,00       | --          | Imp. selo (4%)  | Comissão calculada sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcialmente). Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato.<br>Nota (18)                                                  |

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**10.3 Outros créditos (cont.)**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Comissões |                    |             | Acresce imposto | Outras condições                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|-------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Em %      | Euros<br>(mín/máx) | Valor anual |                 |                                                                                                                                                              |
| Financiamento Curto/Médio/Longo prazo, Crédito Renegociado, Financiamento Protocolo ANF/NB, Apoio à Certificação Agrícola, NB Ambiente e Energia Sustentável - Eficiência Energética, NB Ambiente e Energia Sustentável - Microgeração, Soluções NB Agricultura/PRODER/PROMAR, Agrocrédito – Linha de Crédito para a Agricultura Açoriana, Linha de Crédito NB BEI, Linha de Crédito de Apoio aos Agricultores de Leite de Vaca e Suínos 2015, Linha NB Empresas Prime Investimento 2016, Competir +, Protocolo Linha Apoio Desenvolvimento Negócio 2018 - Start Up, Oferta Não Financeira |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                              |
| Nota 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                              |
| Comissões no termo do contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                              |
| 12. Comissão de reembolso antecipado total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2,50%     | 150,00/n.a         | --          | Imp. selo (4%)  | Calculada sobre o montante amortizado.                                                                                                                       |
| 13. Comissão de cancelamento de hipotecas (distrates)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | --        | 180,00             | --          | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada por cada título de distrate no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca. A este valor acrescem custos notariais.  |
| 14. Comissão de deslocação para entrega de títulos de distrate                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | --        | 130,00             | --          | IVA 18%         | Comissão cobrada no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca.                                                                      |
| Linha de Crédito NBA Empresas Prime                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                              |
| Nota 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                              |
| Comissões iniciais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                              |
| 1. Comissão de montagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Isento    |                    | --          |                 |                                                                                                                                                              |
| 2. Comissão de Avaliação<br>Vide Capítulo 15.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |                    |             |                 | Quando a garantia associada é uma hipoteca.                                                                                                                  |
| Comissões durante a vigência do contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                              |
| 3. Comissão de gestão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Isento    |                    |             |                 |                                                                                                                                                              |
| 4. Comissão de reembolso antecipado parcial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1,00%     |                    | --          | Imp. selo (4%)  | Incide sobre o montante amortizado, sem mínimo ou máximo.                                                                                                    |
| 5. Comissão de alteração contratual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | -         | 200,00             | --          | Imp. selo (4%)  | Alterações contratuais por solicitação do cliente.                                                                                                           |
| 6. Emissão de 2ª via de contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | --        | 65,00              |             | IVA 18%         |                                                                                                                                                              |
| 7. Emissão de declaração de dívida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           | 150,00             | --          | IVA 18%         |                                                                                                                                                              |
| 8. Comissão de cancelamento de hipotecas (distrates)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | --        | 180,00             | --          | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada por cada título de distrate no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca. A este valor acrescem custos notariais.  |
| 9. Comissão de deslocação para entrega de títulos de distrate                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | --        | 130,00             | --          | IVA 18%         | Comissão cobrada no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca.                                                                      |
| 10. Comissão de recuperação de valores em dívida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 4,00%     | 12,00/150,00       | --          | Imp. selo (4%)  | Comissão calculada sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcialmente). Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato.<br>Nota (18) |

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**10.3 Outros créditos (cont.)**

|                                                                       | Comissões |                    |             | Acresce imposto | Outras condições                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|-------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                       | Em %      | Euros<br>(mín/máx) | Valor anual |                 |                                                                                                                                                             |
| <b>Linha de Crédito NBA Empresas Prime</b>                            |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                             |
| Nota 8                                                                |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                             |
| <b>Comissões no termo do contrato</b>                                 |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                             |
| <b>11. Comissão de reembolso antecipado total</b>                     | 1,00%     |                    | --          | Imp. selo (4%)  | Calculada sobre o montante amortizado, sem mínimo ou máximo.                                                                                                |
| <b>12. Comissão de cancelamento de hipotecas (distrates)</b>          | --        | 180,00             | --          | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada por cada título de distrate no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca. A este valor acrescem custos notariais. |
| <b>13. Comissão de deslocação para entrega de títulos de distrate</b> | --        | 130,00             | --          | IVA 18%         | Comissão cobrada no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca.                                                                     |

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**10.3 Outros créditos (cont.)**

|                                                                       | Comissões     |                    |             | Acresce imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------|-------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                       | Em %          | Euros<br>(mín/máx) | Valor anual |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Crédito à promoção imobiliária e crédito para reabilitação de imóveis |               |                    |             |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Nota 15                                                               |               |                    |             |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Comissões iniciais                                                    |               |                    |             |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 1. Comissão estudo de processo                                        | --            | 250,00/--          | --          | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 2. Comissão de montagem                                               | 0,70%         | 550,00/--          | --          | Imp. selo (4%)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 3. Comissão de Avaliação<br>Vide Capítulo 15.3                        |               |                    |             |                 | Quando a garantia associada é uma hipoteca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Comissões durante a vigência do contrato                              |               |                    |             |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 4. Comissão de Vistoria<br>Vide Capítulo 15.3                         |               |                    |             |                 | Quando a garantia associada é uma hipoteca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 5. Comissão de gestão                                                 | 2,00% (anual) | 210,00/--          | Mín. 210,00 | Imp. selo (4%)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 6. Comissão de alteração contratual                                   | 0,20%         | 750,00/--          | Mín. 750,00 | Imp. selo (4%)  | Apenas para prorrogações de prazo. A comissão incide sobre o montante em dívida.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 7. Comissão de reembolso antecipado parcial                           | 2,50%         | 250,00/--          | --          | Imp. selo (4%)  | Incide sobre os valores parciais amortizados superiores aos montantes determinados pelo banco para libertação da ou das frações associadas à emissão de distrates.<br>Não é aplicável no caso do reembolso antecipado parcial estar associado a distrate.<br>Sempre que o reembolso parcial antecipado não esteja associado a emissão de distrate, a comissão é devida. |
| 8. Comissão de emissão de 2ª via de contrato                          | --            | 100,00             | --          | IVA 18%         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 9. Comissão de emissão de declaração de dívida                        |               | 150,00             | --          | IVA 18%         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 10. Comissão de cancelamento de hipotecas (distrates)                 | --            | 180,00             | --          | Imp. selo (4%)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 11. Comissão de deslocação para entrega de títulos de distrate        | --            | 130,00             | --          | IVA 18%         | Comissão cobrada no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 12. Comissão de a recuperação de valores em dívida                    | 4,00%         | 12,00/150,00       | --          | Imp. selo (4%)  | Comissão calculada sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcialmente). Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato.<br>Nota (18)                                                                                                                                                                                                            |

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**10.3 Outros créditos (cont.)**

|                                                                              | Comissões |                    |             | Acresce imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|-------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                              | Em %      | Euros<br>(mín/máx) | Valor anual |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <u>Crédito à promoção imobiliária e crédito para reabilitação de imóveis</u> |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Nota 15                                                                      |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Comissões no termo do contrato                                               |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 13. Comissão de reembolso antecipado total                                   | 2,50%     | 250,00/--          | --          | Imp. selo (4%)  | Incide sobre os valores parciais amortizados superiores aos montantes determinados pelo banco para libertação da ou das frações associadas à emissão de Distrates.<br>Não é aplicável no caso do reembolso antecipado total estar associado a Distrate.<br>Sempre que o reembolso parcial antecipado não esteja associado a emissão de distrate, a comissão é devida. |
| 14. Comissão de cancelamento de hipotecas (distrates)                        | --        | 180,00             | --          | Imp. selo (4%)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 15. Comissão de deslocação para entrega de títulos de distrate               | --        | 130,00             | --          | IVA 18%         | Comissão cobrada no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca.                                                                                                                                                                                                                                                                               |

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**10.3 Outros créditos (cont.)**

|                                                                      | Comissões |                    |             | Acresce imposto | Outras condições                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|-------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                      | Em %      | Euros<br>(mín/máx) | Valor anual |                 |                                                                                                                                                              |
| <b>Crédito Plano NB Negócios (descomercializado)</b>                 |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                              |
| <b>Comissões durante a vigência do contrato</b>                      |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                              |
| <b>1. Comissão de reembolso antecipado parcial</b>                   | 3,00%     | --                 | --          | Imp. selo (4%)  | Calculada sobre o montante amortizado.                                                                                                                       |
| <b>2. Comissão de reembolso antecipado parcial</b>                   | 3,00%     | 500,00             | --          | Imp. selo (4%)  | Calculada sobre o montante amortizado. O valor mínimo aplica-se nos casos em que houve subscrição de Seguro de Saúde.                                        |
| <b>Financiamento NB Negócios</b>                                     |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                              |
| Nota 8                                                               |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                              |
| <b>Comissões iniciais</b>                                            |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                              |
| <b>1. Comissão de abertura de processo</b>                           | --        | 250,00             | --          | Imp. selo (4%)  |                                                                                                                                                              |
| <b>2. Comissão de Avaliação</b><br>Vide Capítulo 15.3                |           |                    |             |                 | Quando a garantia associada é uma hipoteca.                                                                                                                  |
| <b>Comissões durante a vigência do contrato</b>                      |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                              |
| <b>3. Comissão de liquidação de prestação</b>                        | --        | 1,10               | 13,20       | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada no momento do pagamento da prestação                                                                                                        |
| <b>4. Comissão de reembolso antecipado parcial</b>                   | 3,00%     | --                 | --          | Imp. selo (4%)  | Incide sobre o montante amortizado.                                                                                                                          |
| <b>5. Comissão de alteração contratual</b>                           | --        | 200,00             | --          | Imp. selo (4%)  | Alterações contratuais por solicitação do cliente.                                                                                                           |
| <b>6. Comissão de cancelamento de hipotecas (distrates)</b>          | --        | 180,00             | --          | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada por cada título de distrate no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca. A este valor acrescem custos notariais.  |
| <b>7. Comissão de deslocação para entrega de títulos de distrate</b> | --        | 130,00             | --          | IVA 18%         |                                                                                                                                                              |
| <b>8. Emissão de 2ª via de contrato</b>                              | --        | 65,00              | --          | IVA 18%         |                                                                                                                                                              |
| <b>9. Comissão de declaração de capital em dívida</b>                | --        | 150,00             | --          | IVA 18%         |                                                                                                                                                              |
| <b>10. Comissão de recuperação de valores em dívida</b>              | 4,00%     | 12,00/150,00       | --          | Imp. selo (4%)  | Comissão calculada sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcialmente). Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato.<br>Nota (18) |

## 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

### 10.3 Outros créditos (cont.)

|                                                                | Comissões |                    |             | Acresce imposto | Outras condições                        |
|----------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|-------------|-----------------|-----------------------------------------|
|                                                                | Em %      | Euros<br>(mín/máx) | Valor anual |                 |                                         |
| <u>Financiamento NB Negócios</u>                               |           |                    |             |                 |                                         |
| Nota 8                                                         |           |                    |             |                 |                                         |
| Comissões no termo do contrato                                 |           |                    |             |                 |                                         |
| 11. Comissão de reembolso antecipado total                     | 3,00%     | --                 | --          | Imp. selo (4%)  | Incide sobre o montante amortizado.     |
| 12. Comissão de cancelamento de hipotecas (distrates)          | --        | 180,00             | --          | Imp. selo (4%)  | A este valor acrescem custos notariais. |
| 13. Comissão de deslocação para entrega de títulos de distrate | --        | 130,00             | --          | IVA 18%         |                                         |

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**10.3 Outros créditos (cont.)**

|                                                                | Comissões |                    |             | Acresce imposto | Outras condições                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|-------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                | Em %      | Euros<br>(mín/máx) | Valor anual |                 |                                                                                                                                                              |
| Aquisição solares térmicos - instituições                      |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                              |
| Nota 8                                                         |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                              |
| Comissões iniciais                                             |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                              |
| 1. Comissão de contratação                                     |           | 20,00              | --          | Imp. selo (4%)  | Incide sobre o montante contratado.                                                                                                                          |
| 2. Comissão de Avaliação<br>Vide Capítulo 15.3                 |           |                    |             |                 | Quando a garantia associada é uma hipoteca.                                                                                                                  |
| Comissões durante a vigência do contrato                       |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                              |
| 3. Comissão de liquidação de prestação                         | --        | 1,50               | 18,00       | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada no momento do pagamento da prestação                                                                                                        |
| 4. Comissão de reembolso antecipado parcial                    | 2,50%     | 100,00/--          | --          | Imp. selo (4%)  | Incide sobre o montante amortizado.                                                                                                                          |
| 5. Comissão de alteração contratual                            | --        | 200,00             | --          | Imp. selo (4%)  | Alterações contratuais por solicitação do cliente.                                                                                                           |
| 6. Comissão de cancelamento de hipoteca                        | --        | 180,00             |             | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada no caso da garantia associada ser uma hipoteca.                                                                                             |
| 7. Comissão de deslocação para entrega de títulos de distrate  | --        | 130,00             | --          | IVA 18%         | Comissão cobrada no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca.                                                                      |
| 8. Comissão de a recuperação de valores em dívida              | 4,00%     | 12,00/150,00       | --          | Imp. selo (4%)  | Comissão calculada sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcialmente). Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato.<br>Nota (18) |
| Comissões no termo do contrato                                 |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                              |
| 9. Comissão de reembolso antecipado total                      | 2,50%     | 100,00/--          | --          | Imp. selo (4%)  | Incide sobre o montante amortizado.                                                                                                                          |
| 10. Comissão de cancelamento de hipoteca                       | --        | 180,00             |             | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada por cada título de distrate no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca, A este valor acrescem custos notariais.  |
| 11. Comissão de deslocação para entrega de títulos de distrate | --        | 130,00             | --          | IVA 18%         | Comissão cobrada no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca.                                                                      |
| 12. Emissão de 2ª via de contrato                              | --        | 65,00              |             | IVA 18%         |                                                                                                                                                              |
| 13. Emissão de declaração de dívida                            |           | 150,00             | --          | IVA 18%         |                                                                                                                                                              |

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**10.3 Outros créditos (cont.)**

|                                                                | Comissões |                    |             | Acresce imposto | Outras condições                                                                        |
|----------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|-------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                | Em %      | Euros<br>(mín/máx) | Valor anual |                 |                                                                                         |
| NB Negócios Investimento (descomercializado)                   |           |                    |             |                 |                                                                                         |
| Nota 8                                                         |           |                    |             |                 |                                                                                         |
| Comissões iniciais                                             |           |                    |             |                 |                                                                                         |
| 1. Comissão de abertura de processo                            |           |                    |             |                 |                                                                                         |
| - Para prazo ≤ 1 ano                                           | --        | 80,00              | --          | Imp. selo (4%)  | Incide sobre o montante contratado.                                                     |
| - Para prazo > 1 ano                                           | --        | 250,00             | --          |                 |                                                                                         |
| 2. Comissão de Avaliação<br>Vide Capítulo 15.3                 |           |                    |             |                 | Quando a garantia associada é uma hipoteca.                                             |
| Comissões durante a vigência do contrato                       |           |                    |             |                 |                                                                                         |
| 3. Comissão de liquidação de prestação                         | --        | 11,00              | --          | Imp. selo (4%)  |                                                                                         |
| 4. Comissão de reembolso antecipado parcial                    | 2,00%     | --                 | --          | Imp. selo (4%)  | Incide sobre o montante amortizado.                                                     |
| 5. Comissão de cancelamento de hipoteca                        | --        | 180,00             |             | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada no caso da garantia associada ser uma hipoteca.                        |
| 6. Comissão de deslocação para entrega de títulos de distrate  | --        | 130,00             | --          | IVA 18%         | Comissão cobrada no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca. |
| 7. Emissão de 2ª via de contrato                               | --        | 50,00              | --          | IVA 18%         |                                                                                         |
| 8. Comissão de declaração de capital em dívida                 | --        | 125,00             | --          | IVA 18%         |                                                                                         |
| Comissões no termo do contrato                                 |           |                    |             |                 |                                                                                         |
| 9. Comissão de reembolso antecipado total                      | 2,00%     | --                 | --          | Imp. selo (4%)  | Incide sobre o montante amortizado.                                                     |
| 10. Comissão de cancelamento de hipoteca                       | --        | 150,00             |             | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada no caso da garantia associada ser uma hipoteca.                        |
| 11. Comissão de deslocação para entrega de títulos de distrate | --        | 130,00             | --          | IVA 18%         | Comissão cobrada no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca. |

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**10.3 Outros créditos (cont.)**

|                                                    | Comissões |                    |             | Acresce imposto | Outras condições                                          |
|----------------------------------------------------|-----------|--------------------|-------------|-----------------|-----------------------------------------------------------|
|                                                    | Em %      | Euros<br>(mín/máx) | Valor anual |                 |                                                           |
| <u>Crédito Multinegócios (descomercializado)</u>   |           |                    |             |                 |                                                           |
| Comissões iniciais                                 |           |                    |             |                 |                                                           |
| 1. Comissão de abertura de processo                | --        | 250,00             | --          | Imp. selo (4%)  | Quando a garantia associada é uma hipoteca.               |
| 2. Comissão de Avaliação<br>Vide Capítulo 15.3     |           |                    |             |                 |                                                           |
| Comissões durante a vigência do contrato           |           |                    |             |                 |                                                           |
| 3. Comissão de liquidação de prestação             | --        | 1,40               | 16,80       | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada no momento do pagamento da prestação     |
| 4. Comissão de alteração contratual                | --        | 200,00             | --          | Imp. selo (4%)  |                                                           |
| 5. Comissão de reembolso antecipado total          | 3,00%     | --                 | --          | Imp. selo (4%)  | Incide sobre o montante amortizado.                       |
| 6. Emissão de 2ª via de contrato                   | --        | 65,00              | --          | IVA 18%         |                                                           |
| 7. Comissão de declaração de capital em dívida     | --        | 150,00             | --          | IVA 18%         |                                                           |
| Comissões no termo do contrato                     |           |                    |             |                 |                                                           |
| 8. Comissão de reembolso antecipado total          | 3,00%     | --                 | --          | Imp. selo (4%)  | Incide sobre o montante amortizado.                       |
| 9. Comissão de cancelamento de hipoteca            |           | 180,00             |             | Imp. selo (4%)  |                                                           |
| 10. Deslocação para entrega de títulos de distrato | --        | 130,00             | --          | IVA 18%         | Comissão cobrada independentemente do local da escritura. |

## 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

### 10.3 Outros créditos (cont.)

|                                                                                                                                                                                                                  | Comissões |                    |             | Acresce imposto | Outras condições                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|-------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                  | Em %      | Euros<br>(mín/máx) | Valor anual |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Crédito Multinegócios Particulares                                                                                                                                                                               |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Destina-se:                                                                                                                                                                                                      |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 1. Financiamento como complemento à atividade profissional e comercial para aquisição, obras ou construção de espaços comerciais (como escritórios ou lojas), outro imóvel que não habitação (fábrica, armazém); |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 2. Financiamento como complemento à atividade profissional e comercial com garantia de imóvel.                                                                                                                   |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Comissões iniciais                                                                                                                                                                                               |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 1. Estudo de processo                                                                                                                                                                                            |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Comissão de estudo de processo                                                                                                                                                                                   | --        | 320,00             | --          | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito.                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 2. Avaliação                                                                                                                                                                                                     |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Comissão avaliação<br>Vide Capítulo 15.3                                                                                                                                                                         |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 3. Formalização                                                                                                                                                                                                  |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Comissão de estudo de processo                                                                                                                                                                                   | --        | 150,00             | --          | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada no momento da concessão do Empréstimo.                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Comissões durante a vigência do contrato                                                                                                                                                                         |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 4. Comissão de vistoria                                                                                                                                                                                          |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Vide Capítulo 15.3                                                                                                                                                                                               |           |                    |             |                 | Quando da realização do obras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 5. Comissão de reembolso antecipado parcial                                                                                                                                                                      |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Comissão de reembolso                                                                                                                                                                                            | 3%        |                    | --          | Imp. selo (4%)  | Percentagem sobre o capital amortizado. Amortização solicitada com 7 dias de antecedencia face à prestação seguinte.                                                                                                                                                                                                               |
| Declaração de dívida                                                                                                                                                                                             |           | 50,00              | --          | IVA 18%         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 6. Comissões de processamento / prestação                                                                                                                                                                        |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                  |           | 3,50 mensalmente   | 42,00       | Imp. selo (4%)  | Por prestação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 7. Comissões de recuperação de valores em dívida                                                                                                                                                                 |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                  | 4,00%     | 12,00/150,00       | --          | Imp. selo (4%)  | Por prestação.<br>Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato.<br>Nota (19)                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 8. Renegociação de spread                                                                                                                                                                                        |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                  |           | 170,00             | --          | Imp. selo (4%)  | Cobrado ao cliente com a entrada em vigor do novo spread negociado. Isenta no caso de alterações no âmbito de ações de risco de incumprimento ou de recuperação de crédito ao abrigo do DL 227/2012.                                                                                                                               |
| 9. Alteração contratual                                                                                                                                                                                          |           |                    |             |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                                                                                                                                  |           | 150,00             |             | Imp. selo (4%)  | Titularidade/garantias pessoais; tipo propriedade empréstimo; pedido alteração da oferta/produto; regime crédito; prazo.<br>Alteração companhia seguradora (se sair do GNB); pedido de avaliação. Isenta no caso de alterações no âmbito de ações de risco de incumprimento ou de recuperação de crédito ao abrigo do DL 227/2012. |

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**10.3 Outros créditos (cont.)**

|                                                                                                                                                                                                                  |       | Comissões          |             |                | Acresce imposto                                                                                                                                                                 | Outras condições |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------|-------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                                                                                                                                                                                                                  | Em %  | Euros<br>(mín/máx) | Valor anual |                |                                                                                                                                                                                 |                  |
| <b>Crédito Multinegócios Particulares</b>                                                                                                                                                                        |       |                    |             |                |                                                                                                                                                                                 |                  |
| Destina-se:                                                                                                                                                                                                      |       |                    |             |                |                                                                                                                                                                                 |                  |
| 1. Financiamento como complemento à atividade profissional e comercial para aquisição, obras ou construção de espaços comerciais (como escritórios ou lojas), outro imóvel que não habitação (fábrica, armazém); |       |                    |             |                |                                                                                                                                                                                 |                  |
| 2. Financiamento como complemento à atividade profissional e comercial com garantia de imóvel.                                                                                                                   |       |                    |             |                |                                                                                                                                                                                 |                  |
| <b>Comissões durante a vigência do contrato</b>                                                                                                                                                                  |       |                    |             |                |                                                                                                                                                                                 |                  |
| <b>10. Comissão por declaração de dívida</b>                                                                                                                                                                     |       | 50,00              |             | IVA 18%        | Pedido avulso de declarações de dívida e prestações. Quando pedido pelo cliente junto da rede comercial, por razões não imputáveis ao banco ou ao processo de crédito em curso. |                  |
| <b>11.Comissão por declaração de encargo de prestações</b>                                                                                                                                                       |       | 30,00              |             | IVA 18%        |                                                                                                                                                                                 |                  |
| <b>12. Comissão por declaração de encargo de prestações para efeitos legais</b>                                                                                                                                  |       | 50,00              |             | IVA 18%        |                                                                                                                                                                                 |                  |
| <b>Comissões no termo do contrato</b>                                                                                                                                                                            |       |                    |             |                |                                                                                                                                                                                 |                  |
| <b>13. Comissão de reembolso antecipado total</b>                                                                                                                                                                |       |                    |             |                |                                                                                                                                                                                 |                  |
| Comissão de reembolso                                                                                                                                                                                            | 3,00% |                    | --          | Imp. selo (4%) | Percentagem sobre o capital amortizado. Amortização solicitada com 10 dias de antecedência.                                                                                     |                  |
| <b>14. Distrate final de empréstimo</b>                                                                                                                                                                          |       | 70,00              |             | Imp. selo (4%) | Pago pelo cliente com a emissão do distrate.                                                                                                                                    |                  |
| <b>15. Distrate por amortização antecipada</b>                                                                                                                                                                   |       | 300,00             |             | Imp. selo (4%) | Pago pelo cliente com a emissão do distrate.                                                                                                                                    |                  |
| <b>16. Declaração de dívida</b>                                                                                                                                                                                  |       | 50,00              |             | Imp. selo (4%) | Pago pelo cliente com a liquidação do empréstimo.                                                                                                                               |                  |
| <b>17. Distrate por amortização antecipada com transferência para OIC</b>                                                                                                                                        |       | 350,00             |             | Imp. selo (4%) | Pago pelo cliente com a emissão do distrate.                                                                                                                                    |                  |
| <b>18. Deslocação de funcionário para entrega de distrate</b>                                                                                                                                                    |       | 85,00              |             | IVA 18%        | Pago pelo cliente com a liquidação do empréstimo.                                                                                                                               |                  |

**Outras despesas associadas**

Imposto do selo (sobre o valor do crédito utilizado):

Operações de crédito excluídas do DL133/2009: crédito com prazo &lt;1 ano, 0,04% x prazo da operação; crédito com prazo compreendido entre ≥1 ano e &lt;5 anos, 0,5%; crédito com prazo ≥5 anos, 0,6%.

Custo a suportar pelo cliente por débito em conta, após a utilização do crédito. Após a liquidação efetuada pelo banco a verba é devolvida aos cofres do estado.

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**10.3 Outros créditos (cont.)**

|                                                                                                                                                                                           | Comissões |                    |             | Acresce imposto           | Outras condições                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|-------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                           | Em %      | Euros<br>(mín/máx) | Valor anual |                           |                                                                                                                                                                                     |
| NB Express Bill                                                                                                                                                                           |           |                    |             |                           |                                                                                                                                                                                     |
| Produto de apoio à tesouraria das empresas que é composto por uma linha de garantias bancárias e suportado numa linha de Conta Corrente (vide preçário próprio para as Contas Correntes). |           |                    |             |                           |                                                                                                                                                                                     |
| Comissões durante a vigência do contrato                                                                                                                                                  |           |                    |             |                           |                                                                                                                                                                                     |
| Garantias NB Express Bill (risco elevado)                                                                                                                                                 |           |                    |             |                           |                                                                                                                                                                                     |
| Taxa base                                                                                                                                                                                 | 7,50%     | --                 | --          | Imp. Selo (3%)            | A comissão é aplicada ao montante médio correspondente ao saldo das ordens em dívida no período. A cobrança ocorre periodicamente, sendo o dia da cobrança excluído do saldo médio. |
| Cessões de créditos / Antecipações NB Express Bill                                                                                                                                        |           |                    |             |                           |                                                                                                                                                                                     |
| Encargo fixo / Comissão de antecipação                                                                                                                                                    |           |                    |             |                           |                                                                                                                                                                                     |
| Preçário base                                                                                                                                                                             | 0,3875%   | 10,00 / sem máximo | --          | Imp. Selo 4%<br>Nota (20) | A comissão incide sobre o valor da ordem independentemente do prazo.                                                                                                                |
| Encargo variável / Spread de antecipação                                                                                                                                                  |           |                    |             |                           |                                                                                                                                                                                     |
| Precário Base                                                                                                                                                                             | 5,50%     | --                 | --          | Imp. Selo 4%<br>Nota (20) | Spread sobre a Euribor 6M. Juros antecipados.                                                                                                                                       |
| Gestão de Pagamentos a Fornecedores                                                                                                                                                       |           |                    |             |                           |                                                                                                                                                                                     |
| Encargo fixo / Comissão de antecipação                                                                                                                                                    |           |                    |             |                           |                                                                                                                                                                                     |
| Preçário base                                                                                                                                                                             | 0,3875%   | 10,00 / sem máximo | --          | Imp. Selo 4%<br>Nota (23) |                                                                                                                                                                                     |
| Encargo variável / Spread de antecipação                                                                                                                                                  |           |                    |             |                           |                                                                                                                                                                                     |
| Precário base                                                                                                                                                                             | 5,50%     | --                 | --          | Imp. Selo 4%<br>Nota (23) |                                                                                                                                                                                     |

**Nota (1)** O preçário de serviços conexos com o contrato imobiliário é definido casuisticamente.

**Nota (2)** A cobrar com o envio do cheque de reembolso.

**Nota (3)** Na emissão da fatura da renda com informação sobre o serviço da dívida do contrato.

**Nota (4)** O valor da comissão é calculado sobre o montante da renda vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da renda vencida e não paga ultrapasse os 50.000,00 euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150,00 euros.

**Nota (5)** A cobrar em cada prestação ou taxa.

**Nota (6)** Comissão aplicável sempre que haja lugar à alteração da condição de cobrança (efeitos domiciliados / não domiciliados) ou da condição de protesto de um efeito (sem protesto / com protesto), implicando a correção / regularização das comissões inicialmente cobradas aquando da entrada do efeito.

**Nota (7)** A estes valores acrescem as despesas notariais e os portes originados pelas notificações a todos os intervenientes dos efeitos apresentados a protesto, não havendo lugar a incidência fiscal sobre estas despesas.

**Nota (8)** Sempre que a garantia associada é uma hipoteca, aplicam-se ainda as comissões indicadas em 15.3. Outros serviços.

**Nota (9)** Na atividade de leasing, e em caso de incumprimento, a sobretaxa de mora a aplicar é de 3,0% (percentagem a acrescer à taxa contratual do contrato), salvo se houver outra sobretaxa mais favorável prevista contratualmente. A taxa de mora apurada incidirá sobre os montantes em dívida e pelo tempo em que o incumprimento ocorrer.  
Na atividade de factoring, a taxa de juros a aplicar a eventuais saldos devedores da conta-corrente será igual à taxa do contrato acrescida de um adicional de 4,0% / ano, salvo se houver outra sobretaxa mais favorável prevista contratualmente.

**10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**(ÍNDICE)**10.3 Outros créditos (cont.)**

- Nota (10)** Para os casos em que o contrato não seja concretizado e tenha sido já realizada a avaliação do imóvel ou para os casos de avaliação efetuada no âmbito da relocação do imóvel, ao valor global enunciado será acrescido imposto selo à taxa em vigor.
- Nota (11)** Declarações solicitadas pelo cliente, nomeadamente, cumprimento do contrato, regularização da dívida, etc.
- Nota (12)** Declarações solicitadas pelo cliente, nomeadamente, cumprimento do contrato, regularização de dívida, obtenção de licenças, autorização para representação em assembleia de condóminos, cancelamento de registos provisórios, etc.
- Nota (13)** Os profissionais liberais terão de apresentar declaração em como o equipamento a financiar se destina à sua atividade profissional.
- Nota (14)** No âmbito destes produtos aplicam-se também as comissões indicadas em 15.3. Outros serviços.
- Nota (15)** A taxa de IVA na região autónoma dos Açores é de 18%.
- Nota (16)** Percentagem a aplicar de acordo com a complexidade da operação, com incidência sobre o valor do contrato.
- Nota (17)** Comissão de Factoring para cada contrato ou devedor e incide sobre o valor nominal dos créditos negociados.
- Nota (18)** A comissão será de 0,5% calculada sobre o valor da prestação, se o valor da prestação vencida e não paga exceder 50.000,00 euros.
- Nota (19)** O valor da Comissão é calculado sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da prestação vencida e não paga ultrapasse os 50.000,00 euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150,00 euros.
- Nota (20)** Isento, nos casos de cessões de créditos / antecipações com custos a cargo do beneficiário das ordens NB Express Bill.
- Nota (21)** O cliente pode reembolsar antecipadamente os montantes em dívida nos termos do contrato, total ou parcialmente, desde que notifique, por escrito, com um pré-aviso não inferior a 30 dias de calendário.
- Nota (22)** Cobrada por cada fatura com seguro de crédito.
- Nota (23)** Isento, nos casos de cessões de créditos / antecipações com custos a cargo do beneficiário (fornecedor).

**11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**11.1. Cartões de crédito**

| Designação do cartão<br><br>Redes onde o cartão é aceite | Comissões (Euros)                     |                |                  |                |                      |                           |                       |                        |                                                          | Outras condições                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------|------------------|----------------|----------------------|---------------------------|-----------------------|------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                          | Disponibilização de cartão de crédito |                |                  |                |                      | 3. Substituição de cartão | 4. Inibição do cartão | 5. Pagamento devolvido | 6. Comissão de recuperação de valores em dívida (Nota 3) |                                                                                                                                                               |
|                                                          | 1. Anuidades                          |                |                  |                | 2. Emissão de cartão |                           |                       |                        |                                                          |                                                                                                                                                               |
|                                                          | 1.º Titular                           |                | Outros titulares |                |                      |                           |                       |                        |                                                          |                                                                                                                                                               |
|                                                          | 1.º ano                               | Anos seguintes | 1.º ano          | Anos seguintes |                      |                           |                       |                        |                                                          |                                                                                                                                                               |
| NB Business Silver MB, Visa                              | 30,00                                 | 30,00          | 30,00            | 30,00          | 30,00                | 17,50                     | --                    | --                     | 4% min: 12€ e máx: 150€                                  | Possibilidade de bonificação por nº de cartões emitidos. Isenção de 100% da anuidade para uma utilização média anual acumulada = ou > a 2.500€ no último ano. |
| NB Business Gold MB, Visa                                | 65,00                                 | 65,00          | 65,00            | 65,00          | 65,00                | 20,00                     | --                    | --                     | 4% min: 12€ e máx: 150€                                  | Possibilidade de bonificação por nº de cartões emitidos. Isenção de 100% da anuidade para uma utilização média anual acumulada = ou > a 5.000€ no último ano. |
| Acresce imposto                                          | Imposto selo 4%                       |                |                  |                |                      |                           |                       |                        |                                                          |                                                                                                                                                               |

**Outras despesas associadas**

Não aplicável.

- Nota (1)** As condições de isenção evidenciadas no presente documento aplicam-se às anuidades e respeitam a famílias de contas/contas serviço. Isto significa que, no âmbito de uma determinada família de contas/contas serviço, nem todos os cartões sejam alvo de bonificação. A identificação dos cartões alvo de bonificação está sujeita a consulta prévia.
- Nota (2)** A comissão de substituição de cartão é cobrada no seguimento de notificação do titular em caso de perda, roubo, furto ou apropriação abusiva do cartão, do PIN, se o cliente pretender a substituição do cartão ou, ainda, em caso de mau estado do cartão.
- Nota (3)** Comissão de recuperação de valores em dívida correspondente a 4% do valor da prestação vencida e não paga, com um mínimo de €12,00 e um máximo de €150,00.

**11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**11.2. Cartões de débito**

|                                                          | Comissões (Euros)                    |                |                  |                |                      |                           |                       | Outras condições |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|------------------|----------------|----------------------|---------------------------|-----------------------|------------------|
| Designação do cartão<br><br>Redes onde o cartão é aceite | Disponibilização de cartão de débito |                |                  |                |                      | 3. Substituição de cartão | 4. Inibição do cartão |                  |
|                                                          | 1. Anuidades                         |                |                  |                | 2. Emissão de cartão |                           |                       |                  |
|                                                          | 1.º Titular                          |                | Outros titulares |                |                      |                           |                       |                  |
|                                                          | 1.º ano                              | Anos seguintes | 1.º ano          | Anos seguintes |                      |                           |                       |                  |
| Business Débito MB, Visa                                 | 10,00                                | 10,00          | 10,00            | 10,00          | 10,00                | 10,00                     | --                    | Nota (2)         |
| Acresce imposto                                          | Imp. Selo (4%)                       |                |                  |                |                      |                           |                       |                  |

**Outras despesas associadas**

Não aplicável.

**Nota (2)** O cartão Business de débito pode ser emitido com uso universal ou com uso restrito. A emissão em uso restrito tem a sua utilização limitada a compras.

**Nota (3)** A comissão de substituição de cartão é cobrada no seguimento de notificação do titular em caso de perda, roubo, furto ou apropriação abusiva do cartão, do PIN, se o cliente pretender a substituição do cartão ou, ainda, em caso de mau estado do cartão.

**11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**11.4. Operações com cartões**

| Tipo de cartão                                         |                   | Crédito                                     |                                  |
|--------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------|----------------------------------|
| Designação do cartão                                   |                   | Todos                                       |                                  |
| 1. Adiantamento de numerário a crédito (Cash advance)  |                   |                                             |                                  |
| Pagamentos no EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno     | Balcão            | 4,25€ (a) + 4,00% (b) + 1,25% (c)           | Nota (1) (2) (3) (5) (6) (7)     |
|                                                        | ATM               | 4,00€(a) + 4,00%(b) + 1,25% (c)             |                                  |
| Pagamentos no resto do mundo                           | Balcão            | 4,25€(a) + 4,00% (b) + 1,25% (c) + 2,1% (d) | Nota (1) (2) (3) (4) (5) (6) (7) |
|                                                        | ATM               | 4,00€(a) + 4,00% (b) + 1,25% (c) + 2,1% (d) |                                  |
| 2. Compras                                             |                   |                                             |                                  |
| Pagamentos no EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno     | POS               | 1,25%(c)                                    | Nota (1) (3) (5) (6) (7)         |
|                                                        | Mail Orders       | 1,25%(c)                                    |                                  |
|                                                        | Phone Orders      | 1,25%(c)                                    |                                  |
|                                                        | Ambientes Abertos | 1,25%(c)                                    |                                  |
| Pagamentos no resto do mundo                           | POS               | 1,25%(c) + 2,1%(d)                          | Nota (1) (3) (4) (5) (6) (7)     |
|                                                        | Mail Orders       | 1,25%(c) + 2,1%(d)                          |                                  |
|                                                        | Phone Orders      | 1,25%(c) + 2,1%(d)                          |                                  |
|                                                        | Ambientes Abertos | 1,25%(c) + 2,1%(d)                          |                                  |
| 3. Compras nos postos de abastecimento de combustíveis |                   |                                             |                                  |
| Pagamentos no EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno     | POS               | 1,25%(c) + 0,50 (e)                         | Nota (1) (3) (5) (6) (7)         |
| Pagamentos no resto do mundo                           | POS               | 1,25% (c) + 2,1%(d)                         | Nota (1) (3) (4) (5) (6) (7)     |
| Acresce imposto                                        |                   | Imp. selo (4%)                              |                                  |
| Outras condições                                       |                   | --                                          |                                  |

| Tipo de cartão                                     |                   | Débito                                       |                                  |
|----------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------|----------------------------------|
| Designação do cartão                               |                   | Todos                                        |                                  |
| 1. Levantamentos de numerário                      |                   |                                              |                                  |
| Pagamentos no EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno | Balcão            | 4,25€(a) + 1,00% (b) + 1,25% (c)             | Nota (1) (2) (3) (5) (6) (7)     |
|                                                    | ATM               | 1,25%(c)                                     |                                  |
| Pagamentos no resto do mundo                       | Balcão            | 4,25€ (a) + 1,00% (b) + 1,25% (c) + 2,1% (d) | Nota (1) (2) (3) (4) (5) (6) (7) |
|                                                    | ATM               | 4,00€ (a) + 1,00% (b) + 1,25% (c) + 2,1% (d) |                                  |
| 2. Compras                                         |                   |                                              |                                  |
| Pagamentos no EEE em EUR, Coroa Sueca e Leu Romeno | POS               | 1,25% (c)                                    | Nota (1) (3) (5) (6) (7)         |
|                                                    | Mail Orders       | 1,25% (c)                                    |                                  |
|                                                    | Phone Orders      | 1,25% (c)                                    |                                  |
|                                                    | Ambientes Abertos | 1,25% (c)                                    |                                  |
| Pagamentos no resto do mundo                       | POS               | 1,25% (c) + 2,1%(d)                          | Nota (1) (3) (4) (5) (6) (7)     |
|                                                    | Mail Orders       | 1,25% (c) + 2,1%(d)                          |                                  |
|                                                    | Phone Orders      | 1,25% (c) + 2,1%(d)                          |                                  |
|                                                    | Ambientes Abertos | 1,25% (c) + 2,1%(d)                          |                                  |
| Acresce imposto                                    |                   | Imp. selo (4%)                               |                                  |
| Outras condições                                   |                   | --                                           |                                  |

**Outras despesas associadas**

Não aplicável.

## 11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

### 11.4. Operações com cartões (cont.)

- Legenda:** ATM - caixa automático automated teller machine.  
POS - terminal de pagamento automático point of sale.  
Mail Orders - compras efetuadas por correio eletrónico, postal ou fax.  
Phone Orders - compras efetuadas por telefone.  
Ambientes abertos - compras efetuadas via internet, wap ou televisão interativa.
- Nota (1)** Denominação das comissões: (a) comissão fixa sobre levantamento de numerário e/ou adiantamento de numerário a crédito (cash advance); (b) comissão variável sobre levantamento de numerário e/ou adiantamento de numerário a crédito (cash advance); (c) comissão serviço moeda estrangeira aplicada aos pagamentos efetuados noutra moeda que não o Euro; (d) comissão processamento transação internacional; (e) taxa gasoleira.
- Nota (2)** Nos levantamentos de numerário e adiantamentos de numerário a crédito ("cash advance"), a comissão fixa é cobrada por transação e a percentagem incide sobre o valor do levantamento.
- Nota (3)** As transações efetuadas, noutra moeda que não o euro, são convertidas em dólares norte americanos, quando a moeda utilizada não for essa, e posteriormente em euro. A taxa média de câmbio aplicada será a praticada nas três principais praças cambiais mundiais e calculada pela VISA internacional.
- Nota (4)** Comissão de processamento de transação internacional: comissão aplicada a todas as transações realizadas fora do espaço económico europeu (EEE) em qualquer moeda ou dentro do EEE se a moeda utilizada for diferente do euro, coroa sueca ou leu romeno como compensação dos custos de intermediação, processamento, comunicações e risco associado.
- Nota (5)** Comissão de serviço moeda estrangeira: comissão de serviço aplicada, em acréscimo, à taxa de câmbio nas transações efetuadas em moedas que não o euro.
- Nota (6)** Pagamentos no EEE em EUR, coroa sueca e leu romeno - abrangem as operações realizadas nas moedas referidas e nos seguintes países:  
- 19 da zona euro (Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia, Estónia, Letónia e Lituânia);  
- 9 da União Europeia (República Checa, Dinamarca, Hungria, Polónia, Suécia, Reino Unido, Bulgária, Roménia e Croácia);  
- 3 do EEE – espaço económico europeu (Islândia, Noruega e Liechtenstein).  
Pagamentos no resto do mundo - abrangem as operações realizadas nas restantes moedas e países do mundo.
- Nota (7)** A operação de pagamento, tal como definida no Regulamento (CE) n.º 924/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, inclui o depósito, a transferência e o levantamento de fundos.

**11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**11.5. Outros serviços com cartões**

|                                       |    | Comissões |                 | Acresce Imposto                                                                                                                                                     | Outras condições |
|---------------------------------------|----|-----------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                                       |    | Em %      | Euros (mín/máx) |                                                                                                                                                                     |                  |
| 1. Produção urgente de cartão         |    |           |                 |                                                                                                                                                                     |                  |
| Cartões de crédito                    | -- | 25,00     | IVA 18%         | --                                                                                                                                                                  |                  |
| Cartões de débito                     | -- | 25,00     | IVA 18%         | --                                                                                                                                                                  |                  |
| 2. Comissão gasoleneiras              |    |           |                 |                                                                                                                                                                     |                  |
| Cartões de crédito                    | -- | 0,50      | Imp. Selo (4%)  | --                                                                                                                                                                  |                  |
| Cartões de débito                     | -- | --        | --              | --                                                                                                                                                                  |                  |
| 3. Desvio de cartão para uma agência  |    |           |                 |                                                                                                                                                                     |                  |
| Cartões de crédito                    | -- | 15,00     | IVA 18%         | --                                                                                                                                                                  |                  |
| Cartões de débito                     | -- | 15,00     | IVA 18%         | --                                                                                                                                                                  |                  |
| 4. Comprovativos                      |    |           |                 |                                                                                                                                                                     |                  |
| Cartões de crédito                    |    |           |                 |                                                                                                                                                                     |                  |
| Fotocópia fatura nacional             | -- | 12,00     | IVA 18%         | --                                                                                                                                                                  |                  |
| Fotocópia fatura estrangeiro          | -- | 20,00     | IVA 18%         | --                                                                                                                                                                  |                  |
| 2ª via extrato conta crédito          | -- | 12,00     | IVA 18%         | --                                                                                                                                                                  |                  |
| Declaração de dívida                  | -- | 25,00     | IVA 18%         | --                                                                                                                                                                  |                  |
| Cartões de débito                     |    |           |                 |                                                                                                                                                                     |                  |
| Fotocópia fatura nacional             | -- | 12,00     | IVA 18%         | --                                                                                                                                                                  |                  |
| Fotocópia fatura estrangeiro          | -- | 20,00     | IVA 18%         | --                                                                                                                                                                  |                  |
| 5. Detalhe de movimentos              |    |           |                 |                                                                                                                                                                     |                  |
| Cartões de crédito                    |    |           |                 |                                                                                                                                                                     |                  |
| Movimentos < 3 meses                  | -- | 20,00     | IVA 18%         | --                                                                                                                                                                  |                  |
| Movimentos ≤ 12 meses                 | -- | 35,00     | IVA 18%         | --                                                                                                                                                                  |                  |
| Movimentos > 12 meses                 | -- | 80,00     | IVA 18%         | --                                                                                                                                                                  |                  |
| Cartões de débito                     |    |           |                 |                                                                                                                                                                     |                  |
| Movimentos < 3 meses                  | -- | 20,00     | IVA 18%         | --                                                                                                                                                                  |                  |
| Movimentos ≤ 12 meses                 | -- | 35,00     | IVA 18%         | --                                                                                                                                                                  |                  |
| Movimentos > 12 meses                 | -- | 80,00     | IVA 18%         | --                                                                                                                                                                  |                  |
| 6. Reatribuição de PIN                |    |           |                 |                                                                                                                                                                     |                  |
| Cartões de crédito                    | -- | 11,00     | Imp. selo (4%)  |                                                                                                                                                                     |                  |
| Cartões de débito                     | -- | 11,00     | Imp. selo (4%)  |                                                                                                                                                                     |                  |
| Outros cartões                        |    | 11,00     | Imp. selo (4%)  |                                                                                                                                                                     |                  |
| 7. Alteração e Devolução de Pagamento |    |           |                 |                                                                                                                                                                     |                  |
| Cartões de crédito                    | -- | 25,00     | Imp. selo (4%)  | Por pedido a vulso.Aplicável mediante pedido expresso do titular para alteração/devolução de pagamento do extrato de conta cartão já realizado em momento anterior. |                  |
| Cartões de débito                     | -- | --        | --              |                                                                                                                                                                     |                  |
| Outros cartões                        | -- | --        | --              |                                                                                                                                                                     |                  |

**11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)**(ÍNDICE)**11.5. Outros serviços com cartões (cont.)****Outras despesas associadas**

Serviços de emergência da visa:

Em caso de perda, roubo, furto ou extravio do cartão de crédito no estrangeiro, o cliente poderá solicitar a substituição do cartão e/ou um adiantamento de dinheiro de emergência suportando as despesas, por débito a efetuar na sua conta-cartão, a seguir indicadas:

- substituição de emergência do cartão: valor em euros correspondente a USD 180;
- adiantamento de dinheiro de emergência: valor em euros correspondente a USD 100.

No caso de desistência, após solicitação do pedido de serviço de emergência, o cliente suportará a importância em euros correspondente a USD 50, a qual será debitada na sua conta cartão.

Os serviços de emergência da visa estão disponíveis para os cartões de crédito.

**Nota (1)** Comissão gasolneiras é cobrada em pagamentos efetuados com os cartões de crédito na zona euro.

## 12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

### 12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque

| REQUISIÇÃO                                           | Balcão                                     |         | Máquina de cheques | Em linha (Internet) |         | ATM    |         | Telefone com operador (NBdireto) |         | Telefone sem operador (NBdireto) |         |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------|--------------------|---------------------|---------|--------|---------|----------------------------------|---------|----------------------------------|---------|
| ENTREGA                                              | Balcão                                     | Correio | Self - Cheque      | Balcão              | Correio | Balcão | Correio | Balcão                           | Correio | Balcão                           | Correio |
| <b>1. Cheque cruzado Nota (1) (2)</b>                |                                            |         |                    |                     |         |        |         |                                  |         |                                  |         |
| <b>1.1 À ordem standard</b>                          |                                            |         |                    |                     |         |        |         |                                  |         |                                  |         |
| <b>- Com data de validade</b>                        |                                            |         |                    |                     |         |        |         |                                  |         |                                  |         |
| Nº de cheques: 5                                     | 11,50                                      | 11,50   | --                 | --                  | 8,00    | --     | --      | 11,50                            | 11,50   | --                               | 8,00    |
| Nº de cheques: 10                                    | 19,50                                      | 19,50   | --                 | --                  | 16,00   | --     | --      | 19,50                            | 19,50   | --                               | 16,00   |
| Nº de cheques: 20                                    | 35,50                                      | 35,50   | --                 | --                  | 32,00   | --     | 32,00   | 35,50                            | 35,50   | --                               | 32,00   |
| <b>1.2 Não à ordem</b>                               |                                            |         |                    |                     |         |        |         |                                  |         |                                  |         |
| <b>- Standard com data de validade</b>               |                                            |         |                    |                     |         |        |         |                                  |         |                                  |         |
| Nº de cheques: 5                                     | --                                         | --      | --                 | --                  | --      | --     | --      | --                               | --      | --                               | --      |
| <b>1.3 Módulos cheques empresas</b>                  |                                            |         |                    |                     |         |        |         |                                  |         |                                  |         |
| Cheque Livro Empresa Cruzado (150 cheques)           | 150,00                                     | --      |                    | 125,00              | --      |        |         |                                  |         |                                  |         |
| Cheque Empresa em Contínuo Cruzado (150 cheques)     | 150,00                                     | --      |                    | 125,00              | --      |        |         |                                  |         |                                  |         |
| Cheque Livro Empresa Cruzado (30 cheques) - Nota (1) | 30,00                                      | --      |                    | 25,00               | --      |        |         |                                  |         |                                  |         |
| <b>Acresce imposto</b>                               | Acresce imposto do selo - 0,05€ por cheque |         |                    |                     |         |        |         |                                  |         |                                  |         |

**Nota (1)** Isenção de um módulo por cada período de 365 dias se subscrever a Solução NB Negócios e de um módulo por cada período de 90 dias se subscrever a Solução NB Negócios+.

**Nota (2)** Detentores de contas serviço e private usufruem de um desconto de 1,00€ nas requisições pela internet (preço por módulo: 5 chqs = 7,00€; 10 chqs = 14,00€; 20 chqs = 28,00€. Acresce imposto do selo de 0,05€ por cheque).

## 12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

### 12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque (cont.)

| REQUISIÇÃO                    | Balcão                                     |         | Máquina de cheques | Em linha (Internet) |         | ATM    |         | Telefone com operador (NBdireto) |         | Telefone sem operador (NBdireto) |         |
|-------------------------------|--------------------------------------------|---------|--------------------|---------------------|---------|--------|---------|----------------------------------|---------|----------------------------------|---------|
| ENTREGA                       | Balcão                                     | Correio | Self - Cheque      | Balcão              | Correio | Balcão | Correio | Balcão                           | Correio | Balcão                           | Correio |
| <b>2. Cheque não cruzado</b>  |                                            |         |                    |                     |         |        |         |                                  |         |                                  |         |
| <b>2.1 À ordem standard</b>   |                                            |         |                    |                     |         |        |         |                                  |         |                                  |         |
| <b>- Com data de validade</b> |                                            |         |                    |                     |         |        |         |                                  |         |                                  |         |
| Nº de cheques: 5              | 19,50                                      | 19,50   | --                 | --                  | --      | --     | --      | 19,50                            | --      | --                               | --      |
| Nº de cheques: 10             | 33,00                                      | 33,00   | --                 | --                  | --      | --     | --      | 33,00                            | --      | --                               | --      |
| Nº de cheques: 20             | 60,00                                      | 60,00   | --                 | --                  | --      | --     | --      | 60,00                            | --      | --                               | --      |
| <b>Acresce imposto</b>        | Acresce imposto do selo - 0,05€ por cheque |         |                    |                     |         |        |         |                                  |         |                                  |         |

| REQUISIÇÃO                                            | Balcão                                     |         | Máquina de cheques |         | Em linha (Internet) |         | ATM    |         |    | Outras condições |    |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------|--------------------|---------|---------------------|---------|--------|---------|----|------------------|----|
| ENTREGA                                               | Balcão                                     | Correio | Balcão             | Correio | Balcão              | Correio | Balcão | Correio |    |                  |    |
| 2.2 Módulos cheques empresa                           |                                            |         |                    |         |                     |         |        |         |    |                  |    |
| Cheque Livro Empresa Não Cruzado (150 cheques)        | 200,00                                     | --      | --                 |         | --                  | --      | --     | --      | -- |                  |    |
| Cheques Empresa em Contínuo Não Cruzado (150 cheques) | 200,00                                     | --      | --                 |         | --                  | --      | --     | --      | -- |                  |    |
| 3. Cheque em moeda estrangeira                        |                                            |         |                    |         |                     |         |        |         |    |                  |    |
| 3.1 À ordem Standard                                  |                                            |         |                    |         |                     |         |        |         |    |                  |    |
| - Sem data de validade                                |                                            |         |                    |         |                     |         |        |         |    |                  |    |
| Nº de cheques: 25                                     | 36,20                                      | 36,20   | --                 |         | --                  | --      | --     | --      | -- | --               | -- |
| Acresce imposto                                       | Acresce imposto do selo - 0,05€ por cheque |         |                    |         |                     |         |        |         |    |                  |    |

| REQUISIÇÃO                  | Balcão                        |         | Máquina de cheques |         | Em linha (Internet) |         | ATM    |         | Outras condições |
|-----------------------------|-------------------------------|---------|--------------------|---------|---------------------|---------|--------|---------|------------------|
| ENTREGA                     | Balcão                        | Correio | Balcão             | Correio | Balcão              | Correio | Balcão | Correio |                  |
| 4. Outros tipos de cheques  |                               |         |                    |         |                     |         |        |         |                  |
| 4.1 Emissão cheque bancário | 19,00                         | --      | --                 | --      | --                  | --      | --     | --      |                  |
| 4.2 Emissão cheque visado   | 50,00                         | --      | --                 | --      | --                  | --      | --     | --      |                  |
| Acresce imposto             | Acresce imposto de selo (4%). |         |                    |         |                     |         |        |         |                  |

## 12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

### 12.2. Outros serviços com cheques

|                                                                                    | Comissões |                       | Acresce imposto | Outras condições |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|-----------------|------------------|
|                                                                                    | Em %      | Euros (mín/máx)       |                 |                  |
| <b><u>Cheques sem provisão</u></b>                                                 |           |                       |                 |                  |
| 1. Devolução de cheque - a cobrar ao depositante                                   | --        | 0,00                  | Imp. selo (4%)  |                  |
| 2. Devolução de cheque - a cobrar ao sacador                                       | --        | 40,00                 | Imp. selo (4%)  | Nota (1)         |
| 3. Notificação para regularização de cheque (devolvido/pago)                       | --        | 20,00                 | Imp. selo (4%)  | Nota (2)         |
| 4. Outras notificações                                                             | --        | 20,00                 | Imp. selo (4%)  | Nota (2)         |
| 5. Notificação para regularização de cheque (após rescisão)                        | --        | 20,00                 | Imp. selo (4%)  | Nota (2)         |
| 6. Pedido de remoção da lista de utilizadores de risco                             | --        | 120,00                | Imp. selo (4%)  |                  |
| 7. Pedido de celebração de uma nova convenção de cheque                            | --        | 120,00                | Imp. selo (4%)  |                  |
| 8. Por pedido de justificação                                                      | --        | 60,00                 | Imp. selo (4%)  |                  |
| <b><u>Débito de cheques a descoberto</u></b>                                       |           |                       |                 |                  |
| 1. Comissão por débito de cheques forçado em suspensos                             | --        | 70,00                 | Imp. selo (4%)  |                  |
| 2. Comissão de cheque debitado por obrigatoriedade legal de pagamento (DL 48/2005) | --        | 40,00                 | Imp. selo (4%)  |                  |
| <b><u>Cheques com data futura</u></b>                                              |           |                       |                 |                  |
| 1. Comissão de entrega de cheques                                                  |           |                       |                 |                  |
| - Remessa de cheques com data futura                                               | --        | 1,35/cheque (5,50/--) | IVA 18%         |                  |
| 2. Comissão de retirada de cheque da carteira                                      |           |                       |                 |                  |
| - Devolução de cheque a pedido do cliente                                          | --        | 18,00                 | IVA 18%         |                  |
| <b><u>Fotocópias de Cheques</u></b>                                                |           |                       |                 |                  |
| Cópia de cheque (por cheque)                                                       | --        | 9,00                  | Imp. selo (4%)  | Nota (3)         |

**Nota (1)** Aplicável apenas no motivo 15-falta ou insuficiência de provisão.

**Nota (2)** Comissão por cada notificação emitida por titular de conta ou representante de empresa.

**Nota (3)** Prioridade no atendimento: normal (>24h).

## 12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

### 12.2. Outros serviços com cheques (cont.)

|                                                                                                 |                                           | Comissões                               |                 | Acresce imposto     | Outras condições |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------|---------------------|------------------|
|                                                                                                 |                                           | Em %                                    | Euros (mín/máx) |                     |                  |
| <b><u>Compra de cheques</u></b>                                                                 |                                           |                                         |                 |                     |                  |
| <b>1. Compra de cheques emitidos no estrangeiro euros/ME</b>                                    |                                           |                                         |                 |                     | Nota (1)         |
| <b>1.1 Sacados sobre o país</b>                                                                 |                                           |                                         |                 |                     |                  |
| 1.1.1 Sobre as nossas caixas                                                                    |                                           |                                         |                 |                     |                  |
| 1.1.1 Sobre as nossas caixas                                                                    |                                           |                                         |                 |                     |                  |
| Por caixa                                                                                       |                                           | 31,50 de taxa de operação               | Imp. selo (4%)  |                     |                  |
| Por crédito em conta                                                                            | --                                        | --                                      | --              | --                  |                  |
| 1.1.2 Sobre outras instituições de crédito                                                      |                                           |                                         |                 |                     |                  |
| Por crédito em conta euros                                                                      | --                                        | 7,50                                    | Imp. selo (4%)  | Nota (2)            |                  |
| Por crédito em conta ME                                                                         | Ver Cheques Tomados em Regime de Cobrança |                                         |                 |                     |                  |
| <b>1.2 Sacados sobre o estrangeiro</b>                                                          |                                           |                                         |                 |                     |                  |
| 1.2.1 Espanha                                                                                   |                                           |                                         |                 |                     |                  |
| Negociação Por caixa                                                                            | 0,15%                                     | (15,00/--)<br>20,50 de taxa de operação | Imp. selo (4%)  |                     |                  |
| Negociação por Crédito em Conta                                                                 | 0,15%                                     | (15,00/ --)                             | Imp. selo (4%)  | Nota (3), (5) e (8) |                  |
| 1.2.2 Outros países                                                                             |                                           |                                         |                 |                     |                  |
| Negociação Por caixa                                                                            | 1,00%                                     | (36,75/--)<br>20,50 de taxa de operação | Imp. selo (4%)  |                     |                  |
| Negociação por Crédito em Conta                                                                 | 0,25%                                     | (17,50/ --)                             | Imp. selo (4%)  | Nota (3) e (8)      |                  |
| <b>1.3 Cheques de viagem</b>                                                                    |                                           |                                         |                 |                     |                  |
| Negociação por caixa                                                                            | 1,00%                                     | (35,00/--)                              | Imp. selo (4%)  |                     |                  |
| Negociação por crédito em conta                                                                 | 0,20%                                     | (18,00/ --)                             | Imp. selo (4%)  | Nota (4) e (8)      |                  |
| Devoluções                                                                                      | --                                        | 35,00 tx op                             | Imp. selo (4%)  |                     |                  |
| Pedido de Situação/ Tracer                                                                      | --                                        | 30,00 tx op                             | Imp. selo (4%)  | Nota (9)            |                  |
| <b><u>Cheques tomados em regime de cobrança</u></b>                                             |                                           |                                         |                 |                     |                  |
| Por cada cheque em euro ou M.E.                                                                 | 0,20%                                     | (25,00/--)                              | Imp. selo (4%)  | Nota (5) e (8)      |                  |
| Devoluções                                                                                      | --                                        | 35,00 tx op                             | Imp. selo (4%)  |                     |                  |
| Pedido de Situação/ Tracer                                                                      | --                                        | 30,00 tx op                             | Imp. selo (4%)  | Nota (9)            |                  |
| Manutenção (por falta de pagamento) 30 dias após a 1ª apresentação - a cobrar por mês ou fração | --                                        | 20,00 de taxa de operação               | Imp. selo (4%)  |                     |                  |
| Outras despesas - suplemento por Courier Express                                                | --                                        | 35,00                                   | Imp. selo (4%)  |                     |                  |
| <b><u>Emissão de cheques sobre o estrangeiro</u></b>                                            |                                           |                                         |                 |                     |                  |
| <b>Cheques bancários em euros/ME</b>                                                            |                                           |                                         |                 |                     |                  |
| Por caixa                                                                                       | --                                        | 47,50                                   | --              |                     |                  |
| Por débito em conta                                                                             | --                                        | 20,00                                   | --              |                     |                  |
| Anulações de cheques emitidos                                                                   | --                                        | 25,00                                   | Imp. selo (4%)  | Nota (6) e (7)      |                  |
| Stop Payments                                                                                   | --                                        | 50,00                                   | Imp. selo (4%)  |                     |                  |

#### **Outras despesas associadas**

Despesas de correspondente a cargo dos clientes.

Gestão das operações – mensagens swift' conforme indicado em 16.4 "Outras operações sobre o estrangeiro"

**12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)**(ÍNDICE)**12.2. Outros serviços com cheques (cont.)**

- Nota (1)** Estão isentos os cheques destinados a alimentar contas de depósitos de emigrantes, bem como os destinados à liquidação de cobranças/descontos de exportação e financiamentos externos (encargos a cobrar pelos serviços centrais).
- Nota (2)** Se euros, crédito com data-valor segundo o estabelecido para os cheques nacionais.
- Nota (3)** Aplicar data-valor diferida entre 8 a 12 dias. Se cheque sacado sobre um país não aderente à moeda única aplicar data-valor diferida em 20 dias.
- Nota (4)** Aplicar data-valor diferida entre 8 a 12 dias. Se cheque sacado sobre um país diferente do da moeda, aplicar data-valor diferida em 20 dias.
- Nota (5)** Aplica-se também a 'pagarés' vencidos.
- Nota (6)** Em caso de substituição por novo cheque ou ordem de pagamento, cobrar igualmente a respectiva taxa de operação.
- Nota (7)** Nas anulações de cheques em "M.E." deverá aplicar-se o câmbio de "Compra" do dia da anulação, se este for igual ou inferior ao da compra do dia de emissão.
- Nota (8)** De acordo com a legislação em vigor em alguns países, a receção e disponibilização dos fundos nas contas dos clientes não traduz, necessariamente, que o(s) respetivo(s) cheque(s) tenha(m) tido boa cobrança, podendo via a ocorrer uma eventual devolução futura do(s) título(s), o que implicará o estorno do crédito previamente efetuado.
- Nota (9)** Apenas para pedidos de situação despoletados periódica e automaticamente pelo sistema aplicacional. Em situações de pedido casuístico pelo cliente, esta rubrica é substituída pela 'Gestão de operações – mensagens swift' conforme indicado em 16.4 "Outras operações sobre o estrangeiro".

### 13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

#### 13.1. Ordens de transferência

|                                                                                  | Escalões           | Canal de receção da ordem de transferência |                          |                          |                           |        |                              | Outras condições |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|--------|------------------------------|------------------|
|                                                                                  |                    | Balcão                                     | NBdireto                 |                          | Em linha<br>(NBnetwork *) | ATM    | Outros canais<br>eletrónicos |                  |
|                                                                                  |                    |                                            | Telefone com<br>operador | Telefone sem<br>operador |                           |        |                              |                  |
| 1. Ordens de Transferência                                                       |                    |                                            |                          |                          |                           |        |                              |                  |
| 1.1 - Para conta domiciliada na própria instituição de crédito (ordens emitidas) |                    |                                            |                          |                          |                           |        |                              |                  |
| - 1.1.1 - Transferências a crédito intrabancárias (Pontuais)                     |                    |                                            |                          |                          |                           |        |                              |                  |
| - Mesmo ordenante e beneficiário                                                 | --                 | isento                                     | 1,50                     | Isento                   | Isento                    | Isento | Isento                       |                  |
| - Ordenante e beneficiário distintos                                             | --                 | 1,90                                       | 1,90                     | Isento                   | Isento                    | Isento | 0,60                         |                  |
| - 1.1.2 - Ordem permanente intrabancária (Periódicas (não urgentes))             |                    |                                            |                          |                          |                           |        |                              |                  |
| - Plano fixo                                                                     | --                 | 1,10                                       | 1,10                     | --                       | Isento                    | --     | 1,05                         | Nota (6)         |
| - Plano variável                                                                 | --                 | 2,10                                       | 2,10                     | --                       | 2,00                      | --     | 2,00                         |                  |
| - Plano de transferência por saldo                                               | --                 | 2,10                                       | 2,10                     | --                       | 2,00                      | --     | 2,00                         |                  |
| -Criação / alteração / anulação de plano                                         | --                 | 5,75                                       | --                       | --                       | --                        | --     | --                           |                  |
| - 1.1.3 - Tratamento de ficheiros                                                |                    |                                            |                          |                          |                           |        |                              |                  |
| - Processamento de ficheiros via suporte físico                                  | --                 | 9,00                                       | --                       | --                       | --                        | --     | 9,00                         | Nota (1)         |
| - Não urgente                                                                    |                    |                                            |                          |                          |                           |        |                              |                  |
| - Salários                                                                       | --                 | Isento                                     | --                       | --                       | --                        | --     | Isento                       | Nota (2)         |
| - Outros pagamentos                                                              | --                 | 0,70                                       | --                       | --                       | 0,45                      | --     | 0,70                         | Nota (2)         |
| - 1.1.4 - Anulação de lote                                                       | --                 | 15,00                                      | --                       | --                       | --                        | --     | 15,00                        |                  |
| - 1.1.5 - Tratamento de listagens                                                |                    |                                            |                          |                          |                           |        |                              |                  |
| - Salários (por registo)                                                         | --                 | 1,90                                       | --                       | --                       | --                        | --     | --                           |                  |
| - Outros pagamentos (por registo)                                                | --                 | 10,00                                      | --                       | --                       | --                        | --     | --                           |                  |
| - Processamento de listagem <= 5 registos                                        | --                 | 15,00                                      | --                       | --                       | --                        | --     | --                           | Nota (1)         |
| - Processamento de listagem >5; <= 15 registos                                   | --                 | 30,00                                      | --                       | --                       | --                        | --     | --                           | Nota (1)         |
| - Processamento de listagem > 15; <=40 registos                                  | --                 | 50,00                                      | --                       | --                       | --                        | --     | --                           | Nota (1)         |
| - Processamento de listagem > 40 registos                                        | --                 | 100,00                                     | --                       | --                       | --                        | --     | --                           | Nota (1)         |
| - 1.1.6 - Correção de data-valor de transferências                               |                    |                                            |                          |                          |                           |        |                              |                  |
| - Correção de data-valor de transferências                                       | --                 | 7,50                                       | --                       | --                       | --                        | --     | --                           |                  |
| - 1.1.7 - Lançamento em conta (ordens recebidas)                                 |                    |                                            |                          |                          |                           |        |                              |                  |
| - Com emissão de aviso                                                           | --                 | 0,40                                       | --                       | --                       | --                        | --     | --                           |                  |
| Acresce imposto                                                                  | Imposto do selo 4% |                                            |                          |                          |                           |        |                              |                  |

### 13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

#### 13.1. Ordens de transferência (cont.)

|                                                                                     | Escalões                     | Canal de receção da ordem de transferência |                          |                          |                           |        |                              | Outras condições    |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|--------|------------------------------|---------------------|
|                                                                                     |                              | Balcão                                     | NBdireto                 |                          | Em linha<br>(NBnetwork *) | ATM    | Outros canais<br>eletrónicos |                     |
|                                                                                     |                              |                                            | Telefone com<br>operador | Telefone sem<br>operador |                           |        |                              |                     |
| <b>1.2 - Para conta domiciliada noutra instituição de crédito (ordens emitidas)</b> |                              |                                            |                          |                          |                           |        |                              |                     |
| <u>- 1.2.1 - Pontuais</u>                                                           |                              |                                            |                          |                          |                           |        |                              |                     |
| - Não urgentes                                                                      |                              |                                            |                          |                          |                           |        |                              |                     |
| - Com indicação de IBAN                                                             | ≤ 500,00                     | 5,00                                       | 5,50                     | Isento                   | Isento                    | Isento | Isento                       | Nota (3)            |
|                                                                                     | >500,00 e<br>≤ 5.000,00      | 6,00                                       | --                       | --                       | Isento                    | Isento | Isento                       |                     |
|                                                                                     | >5.000,00 e<br>≤ 50.000,00   | 7,50                                       | --                       | --                       | Isento                    | Isento | Isento                       |                     |
|                                                                                     | >50.000,00 e<br>< 100.000,00 | 15,00                                      | --                       | --                       | Isento                    | Isento | Isento                       |                     |
|                                                                                     | ≥ 100.000,00                 | 35,00                                      | --                       | --                       | 20,00                     | --     | --                           |                     |
| - Sem indicação de IBAN                                                             | --                           | 35,00                                      | 22,50                    | --                       | --                        | --     | --                           | Nota (4) e (3)      |
| - Urgentes                                                                          |                              |                                            |                          |                          |                           |        |                              |                     |
| - Com indicação de IBAN                                                             | --                           | 35,00                                      | 25,00                    | --                       | 25,00                     | --     | --                           | Nota (4)            |
| <u>- 1.2.2 - Periódicas (não urgentes)</u>                                          |                              |                                            |                          |                          |                           |        |                              |                     |
| - Plano fixo                                                                        | <50.000,00                   | 5,00                                       | 5,00                     | --                       | 0,75                      | --     | --                           | Nota (4), (3) e (6) |
|                                                                                     | ≥50.000,00 e<br><100.000,00  | 7,50                                       | --                       | --                       | Isento                    | --     | --                           |                     |
|                                                                                     | ≥100.000,00                  | 33,00                                      | 33,00                    | --                       | --                        | --     | --                           |                     |
| - Plano variável                                                                    | <50.000,00                   | 5,50                                       | 5,50                     | --                       | 3,20                      | --     | --                           | Nota (4), (3) e (6) |
|                                                                                     | ≥50.000,00 e<br><100.000,00  | 7,50                                       | --                       | --                       | 3,20                      | --     | --                           |                     |
|                                                                                     | ≥100.000,00                  | 33,00                                      | 33,00                    | --                       | --                        | --     | --                           |                     |
| - Plano de transferência por saldo                                                  | <100.000,00                  | 5,25                                       | 5,25                     | --                       | 5,00                      | --     | --                           | Nota (4), (3) e (6) |
|                                                                                     | ≥100.000,00                  | 33,00                                      | 33,00                    | --                       | --                        | --     | --                           |                     |
| - Criação / alteração / anulação de plano periódico                                 | --                           | 5,75                                       | --                       | --                       | --                        | --     | --                           |                     |
| Acresce imposto                                                                     | Imposto do selo 4%           |                                            |                          |                          |                           |        |                              |                     |

**13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**13.1. Ordens de transferência (cont.)**

|                                                 | Escalões                 | Canal de receção da ordem de transferência |                       |                       |                           |       |                           | Outras condições |
|-------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------|-------|---------------------------|------------------|
|                                                 |                          | Balcão                                     | NBdireto              |                       | Em linha<br>(NBnetwork *) | ATM   | Outros canais eletrónicos |                  |
|                                                 |                          |                                            | Telefone com operador | Telefone sem operador |                           |       |                           |                  |
| <b>- 1.2.3 - Tratamento de ficheiros</b>        |                          |                                            |                       |                       |                           |       |                           |                  |
| - Processamento de ficheiros via suporte físico | --                       | 9,00                                       | --                    | --                    | --                        | --    | 9,00                      | Nota (1)         |
| - Não Urgente                                   |                          |                                            |                       |                       |                           |       |                           |                  |
| - Salários                                      | <50.000,00               | 1,95                                       | --                    | --                    | 0,77                      | --    | 1,95                      | Nota (4)         |
|                                                 | ≥50.000,00 e <100.000,00 | 5,00                                       | --                    | --                    | 0,77                      | --    | 5,00                      |                  |
|                                                 |                          | ≥100.000,00                                | 17,50                 | --                    | --                        | 8,50  | --                        | 17,50            |
| - Outros pagamentos                             | <50.000,00               | 2,90                                       | --                    | --                    | 0,77                      | --    | 2,90                      | Nota (4)         |
|                                                 | ≥50.000,00 e <100.000,00 | 6,00                                       | --                    | --                    | 0,77                      | --    | 6,00                      |                  |
|                                                 |                          | ≥100.000,00                                | 33,00                 | --                    | --                        | 15,50 | --                        | 33,00            |
| - Urgente                                       |                          |                                            |                       |                       |                           |       |                           |                  |
| - Salários                                      | <50.000,00               | 5,25                                       | --                    | --                    | 2,55                      | --    | 5,25                      |                  |
|                                                 | ≥50.000,00 e <100.000,00 | 8,75                                       | --                    | --                    | 5,85                      | --    | 8,75                      |                  |
|                                                 |                          | ≥100.000,00                                | 27,50                 | --                    | --                        | 12,50 | --                        | 27,50            |
| - Outros pagamentos                             | <50.000,00               | 7,65                                       | --                    | --                    | 3,75                      | --    | 7,65                      |                  |
|                                                 | ≥50.000,00 e <100.000,00 | 13,25                                      | --                    | --                    | 7,55                      | --    | 13,25                     |                  |
|                                                 |                          | ≥100.000,00                                | 33,00                 | --                    | --                        | 19,75 | --                        | 33,00            |
| <b>- 1.2.4 - Anulação de lote</b>               | --                       | 15,00                                      | --                    | --                    | --                        | --    | 15,00                     |                  |
| Acresce imposto                                 | Imposto do selo 4%       |                                            |                       |                       |                           |       |                           |                  |

### 13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

#### 13.1. Ordens de transferência (cont.)

|                                                 |                          | Escalões           | Canal de receção da ordem de transferência |                       |                       |                           |     | Outras condições |                           |
|-------------------------------------------------|--------------------------|--------------------|--------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------|-----|------------------|---------------------------|
|                                                 |                          |                    | Balcão                                     | NBdireto              |                       | Em linha<br>(NBnetwork *) | ATM |                  | Outros canais eletrónicos |
|                                                 |                          |                    |                                            | Telefone com operador | Telefone sem operador |                           |     |                  |                           |
| <b>- 1.2.5 - Tratamento de listagens</b>        |                          |                    |                                            |                       |                       |                           |     |                  |                           |
| - Salários                                      | <100.000,00 não urgente  | 6,00               | --                                         | --                    | --                    | --                        | --  | Nota (2)         |                           |
|                                                 | <100.000,00 urgente      | 25,00              | --                                         | --                    | --                    | --                        | --  | Nota (2)         |                           |
|                                                 | ≥100.000,00              | 30,00              | --                                         | --                    | --                    | --                        | --  | Nota (2)         |                           |
| - Outros pagamentos                             | <100.000,00 não urgente  | 12,50              | --                                         | --                    | --                    | --                        | --  | Nota (2)         |                           |
|                                                 | <100.000,00 urgente      | 30,00              | --                                         | --                    | --                    | --                        | --  | Nota (2)         |                           |
|                                                 | ≥100.000,00              | 30,00              | --                                         | --                    | --                    | --                        | --  | Nota (2)         |                           |
| - Processamento de listagem <= 5 registos       | --                       | 15,00              | --                                         | --                    | --                    | --                        | --  | Nota (1)         |                           |
| - Processamento de listagem >5; <= 15 registos  | --                       | 30,00              | --                                         | --                    | --                    | --                        | --  | Nota (1)         |                           |
| - Processamento de listagem > 15; <=40 registos | --                       | 50,00              | --                                         | --                    | --                    | --                        | --  | Nota (1)         |                           |
| - Processamento de listagem > 40 registos       | --                       | 100,00             | --                                         | --                    | --                    | --                        | --  | Nota (1)         |                           |
| <b>- 1.2.6 - Transferências Imediatas</b>       |                          |                    |                                            |                       |                       |                           |     |                  |                           |
| - Com indicação de IBAN (com Conta Serviço)     | < 500,00                 | --                 | --                                         | --                    | 1,50                  | --                        | --  | Nota (3) e (7)   |                           |
|                                                 | ≥ 500,00 e < 2.500,00    | --                 | --                                         | --                    | 2,50                  | --                        | --  |                  |                           |
|                                                 | ≥ 2,500,00 e < 5.000,00  | --                 | --                                         | --                    | 2,50                  | --                        | --  |                  |                           |
|                                                 | ≥ 5,000,00 e ≤ 10.000,00 | --                 | --                                         | --                    | 2,50                  | --                        | --  |                  |                           |
|                                                 | > 10.000,00              | --                 | --                                         | --                    | 2,50                  | --                        | --  |                  |                           |
| - Com indicação de IBAN (sem Conta Serviço)     | < 500,00                 | --                 | --                                         | --                    | 2,50                  | --                        | --  | Nota (3) e (7)   |                           |
|                                                 | ≥ 500,00 e < 2.500,00    | --                 | --                                         | --                    | 5,00                  | --                        | --  |                  |                           |
|                                                 | ≥ 2,500,00 e < 5.000,00  | --                 | --                                         | --                    | 5,00                  | --                        | --  |                  |                           |
|                                                 | ≥ 5,000,00 e ≤ 10.000,00 | --                 | --                                         | --                    | 5,00                  | --                        | --  |                  |                           |
|                                                 | > 10.000,00              | --                 | --                                         | --                    | 5,00                  | --                        | --  |                  |                           |
| Acresce imposto                                 |                          | Imposto do selo 4% |                                            |                       |                       |                           |     |                  |                           |

**13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**13.1. Ordens de transferência (cont.)**

|                                                                                      | Escalões | Canal de receção da ordem de transferência |                          |                          |                           |     |                              | Outras condições |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|-----|------------------------------|------------------|
|                                                                                      |          | Balcão                                     | NBdireto                 |                          | Em linha<br>(NBnetwork *) | ATM | Outros canais<br>eletrónicos |                  |
|                                                                                      |          |                                            | Telefone com<br>operador | Telefone sem<br>operador |                           |     |                              |                  |
| 1.3 - Anulação / devolução de transferências (ordens emitidas)                       |          |                                            |                          |                          |                           |     |                              |                  |
| - 1.3.1 - Anulação                                                                   |          |                                            |                          |                          |                           |     |                              |                  |
| - Pedido de anulação de transferência                                                | --       | 40,00<br>(Max<br>750,00)                   | 40,00<br>(Max<br>750,00) | --                       | --                        | --  | --                           | Nota (4) e (5)   |
| - Pedido de anulação de transferência<br>rececionados após as 16 horas               | --       | 80,00<br>(Max<br>750,00)                   | 80,00<br>(Max<br>750,00) | --                       | --                        | --  | --                           | Nota (4) e (5)   |
| - Pedidos de alteração /<br>esclarecimento                                           | --       | 40,00                                      | --                       | --                       | --                        | --  | --                           |                  |
| - Anulação / correção de outros<br>pagamentos                                        | --       | 40,00                                      | --                       | --                       | --                        | --  | --                           |                  |
| - 1.3.2 - Devolução                                                                  |          |                                            |                          |                          |                           |     |                              |                  |
| - Pedido de devolução de<br>transferência eletrónica interbancária<br>(não urgentes) | --       | 40,00                                      | 40,00                    | --                       | --                        | --  | --                           | Nota (4)         |
| - Pedidos de devolução de<br>transferências urgentes                                 | --       | 40,00                                      | --                       | --                       | --                        | --  | 40,00                        |                  |
| - Tratamento por devoluções de<br>outras instituições de crédito                     | --       | 7,50                                       | --                       | --                       | --                        | --  | 7,50                         |                  |
| 1.4 - Correção de data-valor de transferências                                       |          |                                            |                          |                          |                           |     |                              |                  |
| - Correção de data-valor de<br>transferências                                        | --       | 10,00                                      | --                       | --                       | --                        | --  | --                           |                  |

### 13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

#### 13.1. Ordens de transferência (cont.)

|                                               | Escalões           | Canal de receção da ordem de transferência |                          |                          |                           |     |                               | Outras condições |
|-----------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|-----|-------------------------------|------------------|
|                                               |                    | Balcão                                     | NBdireto                 |                          | Em linha<br>(NBnetwork *) | ATM | Outros canais<br>electrónicos |                  |
|                                               |                    |                                            | Telefone com<br>operador | Telefone sem<br>operador |                           |     |                               |                  |
| 1.5 - Lançamentos em conta (ordens recebidas) |                    |                                            |                          |                          |                           |     |                               |                  |
| - Sem emissão de aviso                        | --                 | Isento                                     | --                       | --                       | --                        | --  | --                            |                  |
| - Com emissão de aviso                        | --                 | 0,40                                       | --                       | --                       | --                        | --  | --                            |                  |
| 1.6 - Conversão de ficheiros                  |                    |                                            |                          |                          |                           |     |                               |                  |
| - Conversão de formato de ficheiros           | --                 | --                                         | --                       | --                       | 0,10                      | --  | --                            | (Nota 1)         |
| Acresce imposto                               | Imposto do selo 4% |                                            |                          |                          |                           |     |                               |                  |

**Legenda** \* NBnetwork - Apenas aplicável a outros clientes.

**Observações** SEPA - área única de pagamentos em euros (*single euro payments area*) . Abrange [todos os países da União Europeia [28], a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça e o Mónaco].  
BIC - código de identificação bancária da SWIFT [bank identification code] / IBAN - número de identificação bancária internacional [international bank account number].

O ponto 1 do capítulo 13.1 engloba transferências em euros ou em moeda estrangeira no caso das transferências pontuais. Para transferências internas / nacionais em moeda estrangeira é aplicável o preçário no ponto 13.1.2.2 Restantes Situações.

As transferências cujo beneficiário seja a Caritas Portuguesa , estão isentas das comissões de ordens de transferência intrabancárias (NOVO BANCO AÇORES-NOVO BANCO AÇORES).

**Nota (1)** Valor a aplicar no processamento de cada listagem ou ficheiro

**Nota (2)** Valor a aplicar no processamento de cada registo / transferência (no caso de listagem).

**Nota (3)** No caso do cliente pretender a emissão de avisos aos beneficiários, acresce uma taxa de € 0,40 por registo.

**Nota (4)** TEI (transferencia eletrónica interbancária) - montantes até € 100.000,00.

**Nota (5)** Valor da anulação por transferência. O montante máximo (€ 750,00) aplica-se às situações em que as anulações, sendo provenientes de um ficheiro, se aplica o máximo de 750,00€, independentemente do número de registos.

**Nota (6)** No serviço NBnetwork só é possível criar ordens periódicas (ordens permanentes) com plano fixo.

**Nota (7)** As Transferências Imediatas têm um montante máximo de € 15.000,00.

### 13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

#### 13.1. Ordens de transferência

|                                                                                                                        | Escalões (Euros)              | Comissões (Euros)                          |          |    |                         |     |                              | Outras condições |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------|----------|----|-------------------------|-----|------------------------------|------------------|
|                                                                                                                        |                               | Canal de receção da ordem de Transferência |          |    |                         |     |                              |                  |
|                                                                                                                        |                               | Balcão                                     | Nbdireto |    | Em linha<br>(NBnetwork) | ATM | Outros Canais<br>Eletrónicos |                  |
| Telefone com<br>operador                                                                                               | Telefone sem<br>operador      |                                            |          |    |                         |     |                              |                  |
| <b>2. Transferências internacionais</b>                                                                                |                               |                                            |          |    |                         |     |                              |                  |
| <b>- para conta domiciliada no estrangeiro (ordens emitidas)</b>                                                       |                               |                                            |          |    |                         |     |                              |                  |
| <b>2.1 - Transferência a crédito SEPA + (SEPA e/ou abrangidas pelo regulamento europeu CE 924/2009) Nota (2) e (3)</b> |                               |                                            |          |    |                         |     |                              |                  |
| - Normais (com BIC/IBAN válido)                                                                                        | ≤ 500,00                      | 5,00                                       | 5,50     | -- | Isento                  | --  | --                           | Nota (1)         |
|                                                                                                                        | >500,00 e ≤ 5.000,00          | 6,00                                       | --       | -- | Isento                  | --  | --                           |                  |
|                                                                                                                        | >5.000,00 e<br>≤ 50.000,00    | 7,50                                       | --       | -- | Isento                  | --  | --                           |                  |
|                                                                                                                        | > 50.000,00 e<br>< 100.000,00 | 15,00                                      | --       | -- | Isento                  | --  | --                           |                  |
|                                                                                                                        | ≥ 100.000,00                  | 35,00                                      | --       | -- | 20,00                   | --  | --                           |                  |
| - Urgentes (com BIC/IBAN válido)                                                                                       |                               | 35,00                                      | 25,00    | -- | 25,00                   | --  | --                           | Nota (4)         |
| - Operação com processamento não-automático                                                                            |                               | 25,00                                      | 25,00    | -- | 25,00                   | --  | --                           | Nota (5)         |
| <b>- para conta domiciliada no estrangeiro (ordens emitidas)</b>                                                       |                               |                                            |          |    |                         |     |                              |                  |
| <b>2.2 - Transferência a crédito NÃO SEPA + (Restantes situações) Nota (6)</b>                                         |                               |                                            |          |    |                         |     |                              |                  |
| - Normais (com IBAN válido)                                                                                            | até 150,00                    | 15,00                                      | 14,00    | -- | --                      | --  | --                           | Nota (1)         |
|                                                                                                                        | de 150,01 a 12500,00          | 32,00                                      | 31,00    | -- | --                      | --  | --                           |                  |
|                                                                                                                        | > 12500,01                    | 0,25%<br>Min<br>44,00<br>Max<br>120,00     | --       | -- | --                      | --  | --                           |                  |
| - Operação com processamento não-automático                                                                            |                               | 25,00                                      | 25,00    | -- | --                      | --  | --                           | Nota (5)         |
| - Urgência                                                                                                             |                               | 32,50                                      | 31,00    | -- | --                      | --  | --                           | Nota (7)         |
| - Despesas de correspondentes                                                                                          | A cargo do ordenador          |                                            |          |    |                         |     |                              | Nota (8)         |
| - Despesas de correspondentes para pagamentos ao abrigo da DSP - Diretiva de serviços de pagamento                     | até 12500,00                  | 7,50                                       | 7,50     | -- | --                      | --  | --                           | Nota (12)        |
|                                                                                                                        | de 12500,01 a 50000,00        | 17,50                                      | --       | -- | --                      | --  | --                           |                  |
|                                                                                                                        | de 50000,01 a 100000,00       | 20,00                                      | --       | -- | --                      | --  | --                           |                  |
|                                                                                                                        | > 100000,01                   | 50,00                                      | --       | -- | --                      | --  | --                           |                  |
| <b>- de conta domiciliada no estrangeiro (ordens recebidas)</b>                                                        |                               |                                            |          |    |                         |     |                              |                  |
| <b>2.3 SEPA e/ou abrangidas pelo regulamento europeu CE 924/2009 Nota (3) e (4)</b>                                    |                               |                                            |          |    |                         |     |                              |                  |
| - Pagamento por crédito em conta                                                                                       |                               | --                                         | --       | -- | --                      | --  | Isento                       |                  |
| - Operação com processamento não-automático                                                                            |                               | --                                         | --       | -- | --                      | --  | 15,00                        | Nota (9)         |
| Acresce imposto                                                                                                        | Imposto do selo 4%            |                                            |          |    |                         |     |                              |                  |

### 13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

#### 13.1. Ordens de transferência (cont.)

|                                                            | Escalões (Euros)         | Comissões (Euros)                          |          |    |                         |     |                                                    | Outras condições |
|------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------|----------|----|-------------------------|-----|----------------------------------------------------|------------------|
|                                                            |                          | Canal de receção da ordem de Transferência |          |    |                         |     |                                                    |                  |
|                                                            |                          | Balcão                                     | NBdireto |    | Em linha<br>(NBnetwork) | ATM | Outros Canais<br>Eletrónicos                       |                  |
| Telefone com<br>operador                                   | Telefone sem<br>operador |                                            |          |    |                         |     |                                                    |                  |
| <b>2.4 Restantes situações</b>                             |                          |                                            |          |    |                         |     |                                                    |                  |
| <u>- 2.4.1 - Para crédito em contas NB</u>                 |                          |                                            |          |    |                         |     |                                                    |                  |
| - Pagamento automático por caixa                           | --                       | --                                         | --       | -- | --                      | --  | 32,50                                              | --               |
| - Pagamento por crédito em conta                           | --                       | --                                         | --       | -- | --                      | --  | 15,00                                              | Nota (10)        |
| - Para pagamento a pensionistas                            | --                       | --                                         | --       | -- | --                      | --  | 2,50                                               |                  |
| - Operação com processamento não-automático                | --                       | --                                         | --       | -- | --                      | --  | 15,00                                              | Nota (9)         |
| <u>- 2.4.2 - Para crédito de contas em bancos da praça</u> | --                       | --                                         | --       | -- | --                      | --  | 0,075%<br>Min<br>20,00<br>Máx<br>175,00<br>+ 10,50 | Nota (11)        |
| - Operação com processamento não-automático                | --                       | --                                         | --       | -- | --                      | --  | 25,00                                              | Nota (9)         |
| Acréscimo imposto                                          | Imposto do selo 4%       |                                            |          |    |                         |     |                                                    |                  |

**Nota (1)** Através do serviço NBdireto Telefone com operador só é possível efetuar operações extra património até 500,00 EUR.

**Nota (2)** SEPA - Contempla bancos aderentes à área única de pagamentos em euros (single euro payments area-SEPA). Abrange todos os países da União Europeia [28], a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça e o Mónaco.  
Apenas contempla transferências em EUR com opção de despesas SHA, inclusão do IBAN da conta do beneficiário e do BIC/SWIFT do banco destino válidos, tendo todas estas características de ser cumulativas, na ausência de qualquer uma das características o preçário aplicável será o Regulamento CE 924/2009 ou o das Restantes Situações conforme o país em questão.

**Nota (3)** Regulamento CE 924/2009 - Países aderentes a este regulamento: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Gibraltar, Grécia, Guadalupe, Guiana Francesa, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Martinica, Noruega, Polónia, Portugal, Reino Unido, Rep. Checa, Reunião, Roménia, Suécia  
Apenas contempla transferências em EUR com opção SHA e na ausência de BIC/SWIFT ou IBAN inválido acresce a comissão de sem BIC/IBAN válido  
Os regulamentos CE 924/2009 e 260/2012 abrangem ainda as transferências em leu romenos e coroas suecas às quais será aplicado o preçário indicado em 2.4 restantes situações.

**Nota (4)** Com data valor do própria dia, desde que solicitadas até à hora limite de receção.

## 13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

### 13.1. Ordens de transferência (cont.)

- Nota (5)** A comissão adicional aplicada a operações com processamento não automático. Esta operação é aplicada a ordens emitidas consideradas como não automáticas, devendo ser cobrada como adicional ao preço base da ordem de transferência. Adicionalmente os bancos estrangeiros poderão cobrar a sua própria comissão. Esta comissão é aplicada nas seguintes circunstâncias:
- Nas ordens emitidas para países que utilizem o IBAN, deverá ser indicado obrigatoriamente um IBAN (válido) e BIC válido, do banco do beneficiário;
  - Nas ordens emitidas para países que não utilizem IBAN, deverá ser indicado, obrigatoriamente, o número de conta do beneficiário junto do banco e o BIC, válido, do banco do beneficiário;
  - Quando as ordens emitidas tiverem instruções especiais que obriguem à inclusão de instruções do tipo "Informação Banco a Banco", exceto quando for utilizada a opção de "CORT"- Pagamento Associado a oper. Títulos, cambiais ou Trade.
- Nota (6)** Ordens não SEPA e não abrangidas pelo regulamento europeu CE 924/2009.
- Nota (7)** A adicionar ao preço base da ordem de transferência e aplicável a ordens solicitadas como urgentes e/ou emitidas com data-valor do próprio dia, a pedido do cliente.
- Nota (8)** Estas despesas são cobradas por cada banco interveniente na operação, sempre que o cliente opte por despesas OUR. Serão sempre cobradas posteriormente. Para transferências emitidas na moeda USD, a manutenção do regime de despesas OUR pode não ser garantido pelos bancos americanos intervenientes na operação, sendo que a transferência poderá chegar ao banco do beneficiário com o regime de despesas alterado para SHA/BEN e a dedução de despesas do montante instruído pelo Cliente/NOVO BANCO.
- Nota (9)** Nas ordens recebidas deverá ser indicado obrigatoriamente um IBAN (válido) e BIC válido, do banco do beneficiário. A comissão adicional aplicada a operações com processamento não automático também é aplicada nas operações de pagamento recebidas com instruções especiais que incluam instruções do tipo "Informação Banco a Banco".
- Nota (10)** Estão isentos os pagamentos por crédito em conta de emigrantes ou equiparados, oriundos das representações do NOVO BANCO, instituições com acordos e dos correios. As remessas de emigrantes que possuam conta serviço desde que tratadas de forma automática estão isentas de comissionamento. Caso impliquem tratamento manual será cobrada a comissão de NON-STP; Estão isentos os pagamentos destinados à liquidação de cobranças/descontos de exportação e financiamentos externos (encargos a cobrar pelos serviços centrais).
- Nota (11)** Por instruções do ordenador ou a pedido do beneficiário.
- Nota (12)** Uma vez que a Diretiva de serviço de pagamento não permite que sejam cobradas despesas à posteriori, o NOVO BANCO DOS AÇORES na emissão/liquidação irá cobrar as mesmas. Estas despesas só são cobradas na operação, sempre que o cliente opte por despesas OUR, a operação se encontre ao abrigo da diretiva e vão acrescer às despesas respeitantes à emissão da ordem.
- Observações** Significado da opção de despesas:
- OUR: todas as despesas inerentes à operação são a cargo do ordenador da mesma (ver nota 8);
- SHA: todas as despesas inerentes à operação são partilhadas entre o ordenador e o beneficiário da mesma;
- BEN: todas as despesas inerentes à operação são a cargo do beneficiário da mesma.
- BIC - código de identificação bancária de um banco na SWIFT [bank identification code] / IBAN - número de identificação bancária internacional [international bank account number] / DSP - directiva de serviços de pagamento (dl 317/2009).
- No vasto âmbito da oferta do NOVO BANCO DOS AÇORES, poderão existir produtos que contemplem os serviços acima descritos com aplicação de condições especiais.

### 13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

#### 13.2. Outros serviços com transferências

|                                                              | Comissões |                 | Acresce imposto | Outras condições |
|--------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|-----------------|------------------|
|                                                              | Em %      | Euros (mín/máx) |                 |                  |
| 1. Outras despesas                                           |           |                 |                 |                  |
| - Pedidos de alteração esclarecimentos, devolução e anulação | --        | 40,00           | Imp. selo (4%)  | Nota (1)         |
| 1.1 - Pesquisa de operações                                  |           |                 |                 |                  |
| - Até 12 meses                                               | --        | 40,00           | Imp. selo (4%)  |                  |
| - Superior a 12 meses                                        | --        | 100,00          | Imp. selo (4%)  |                  |

**Nota (1)** Nas anulações de ordens de pagamento em moeda estrangeira deverá aplicar-se o câmbio de "compra" do dia da anulação, se este for igual ou inferior ao da compra do dia da emissão.

## 14. COBRANÇAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

### 14.1. Cobrança de efeitos comerciais

|                                           |       | Comissões (euros) |                |              | Acresce imposto | Outras condições                                                                                     |
|-------------------------------------------|-------|-------------------|----------------|--------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                           |       | Em %              | Sem despesas   | Com despesas |                 |                                                                                                      |
| Comissões iniciais                        |       |                   |                |              |                 |                                                                                                      |
| 1. Letras                                 |       |                   |                |              |                 |                                                                                                      |
| - Efeitos domiciliados                    |       |                   |                |              | IVA 18%         | A comissão incide sobre o montante do efeito, sendo cobrada ao sacador no ato da respetiva cobrança. |
| Letras sem protesto                       | 0,66% | 12,00/650,00      | --             |              |                 |                                                                                                      |
| Letras com protesto                       | 2,00% | --                | 20,00/1.300,00 |              |                 |                                                                                                      |
| - Efeitos não domiciliados                |       |                   |                |              | IVA 18%         | A comissão incide sobre o montante do efeito acrescida da taxa de operação.                          |
| Letras sem protesto                       | 1,80% | 26,50/1475,00     | --             |              |                 |                                                                                                      |
| Letras com protesto                       | 3,85% | --                | 37,50/2350,00  |              |                 |                                                                                                      |
| Taxa da operação                          | --    | 3,25              | --             |              |                 |                                                                                                      |
| 2. Recibos                                |       |                   |                |              |                 |                                                                                                      |
| - Efeitos domiciliados                    |       |                   |                |              | IVA 18%         | A comissão incide sobre o montante do efeito acrescida da taxa de operação.                          |
| Recibos normalizados                      | 0,66% | 12,00/650,00      | --             |              |                 |                                                                                                      |
| Recibos não normalizados                  | 2,00% | 20,00/1.300,00    | --             |              |                 |                                                                                                      |
| - Efeitos não domiciliados                |       |                   |                |              | IVA 18%         | A comissão incide sobre o montante do efeito acrescida da taxa de operação.                          |
| Recibos normalizados                      | 1,80% | 26,50/1475,00     | --             |              |                 |                                                                                                      |
| Recibos não normalizados                  | 3,85% | 37,50/2350,00     | --             |              |                 |                                                                                                      |
| Taxa da operação                          | --    | 3,25              | --             |              |                 |                                                                                                      |
| 3. Recibos de renda de casa               |       |                   |                |              |                 |                                                                                                      |
| - Efeitos domiciliados                    |       |                   |                |              | IVA 18%         | A comissão incide sobre o montante do efeito acrescida da taxa de operação.                          |
| Recibos de renda de casa normalizados     | 0,20% | 1,20              | --             |              |                 |                                                                                                      |
| Recibos de renda de casa não normalizados | 0,40% | 5,95              | --             |              |                 |                                                                                                      |
| - Efeitos não domiciliados                |       |                   |                |              | IVA 18%         | A comissão incide sobre o montante do efeito acrescida da taxa de operação.                          |
| Recibos de renda de casa normalizados     | 0,75% | 3,00              | --             |              |                 |                                                                                                      |
| Recibos de renda de casa não normalizados | 1,5%  | 9,00              | --             |              |                 |                                                                                                      |

## 14. COBRANÇAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

### 14.1. Cobrança de efeitos comerciais (cont.)

|                                                                             | Comissões (euros) |                |              | Acresce imposto | Outras condições                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|--------------|-----------------|----------------------------------------------------|
|                                                                             | Em %              | Sem despesas   | Com despesas |                 |                                                    |
| Comissões durante a vigência do contrato                                    |                   |                |              |                 |                                                    |
| 4. Alteração de domicílio                                                   | --                | 32,50          | --           | IVA 18%         | Nota (1)                                           |
| 5. Pagamento de efeitos domiciliados por débito de conta do sacado          | --                | 1,00           | --           | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada por efeito                        |
| Comissões no termo do contrato                                              |                   |                |              |                 |                                                    |
| 6. Comissão de devolução de efeitos por falta de pagamento                  |                   |                |              |                 |                                                    |
| Comissão de devolução de efeitos por falta de pagamento                     |                   |                |              |                 | Nota (2)                                           |
| - Efeitos domiciliados                                                      |                   |                |              |                 |                                                    |
| Taxa de operação de devolução                                               | --                | 29,00          | --           | IVA 18%         | Nota (3)                                           |
| Penalização por efeito domiciliado não liquidado                            | --                | 6,50           | --           |                 |                                                    |
| Ajustamento de comissão na devolução de efeitos domiciliados                |                   |                |              |                 |                                                    |
| Letras sem protesto                                                         | 1,14%             | 29,00/ 825,00  | --           | IVA 18%         |                                                    |
| Letras com protesto                                                         | 1,85%             | 29,00/ 1350,00 | --           |                 |                                                    |
| Recibos normalizados                                                        | 1,14%             | 29,00/ 825,00  | --           |                 |                                                    |
| Recibos não normalizados                                                    | 1,85%             | 29,00/ 1350,00 | --           |                 |                                                    |
| - Efeitos não domiciliados                                                  | --                | 29,00          | --           | IVA 18%         | Comissão cobrada ao sacador, por efeito devolvido. |
| 7. Comissão de devolução de recibos de renda de casa por falta de pagamento |                   |                |              |                 |                                                    |
| Comissão de devolução de recibos de renda de casa por falta de pagamento    | --                | 9,85           | --           | IVA 18%         | Nota (4)                                           |
| 8. Comissão de devolução de efeitos por pedido de devolução antecipada      |                   |                |              |                 |                                                    |
| - Efeitos domiciliados                                                      |                   |                |              | IVA 18%         | Nota (5)                                           |
| Taxa de operação de devolução                                               | --                | 29,00          | --           |                 |                                                    |
| Ajustamento de comissão na devolução de efeitos domiciliados                |                   |                |              |                 |                                                    |
| Letras sem protesto                                                         | 1,14%             | 29,00/825,00   | --           |                 |                                                    |
| Letras com protesto                                                         | 1,85%             | 29,00/1350,00  | --           |                 |                                                    |
| Recibos normalizados                                                        | 1,14%             | 29,00/825,00   | --           |                 |                                                    |
| Recibos não normalizados                                                    | 1,85%             | 29,00/ 1350,00 | --           |                 |                                                    |
| - Efeitos não domiciliados                                                  | --                | 29,00          | --           |                 |                                                    |

## 14. COBRANÇAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

### 14.1. Cobrança de efeitos comerciais (cont.)

|                                                                                         | Comissões (euros) |              |              | Acresce imposto | Outras condições                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|--------------|-----------------|--------------------------------------------------|
|                                                                                         | Em %              | Sem despesas | Com despesas |                 |                                                  |
| Comissões no termo do contrato                                                          |                   |              |              |                 |                                                  |
| 9. Comissão de devolução de recibos de renda de casa por pedido de devolução antecipada |                   |              |              |                 |                                                  |
| Comissão de devolução de recibos de renda de casa por pedido de devolução antecipada    | --                | 9,85         | --           | IVA 18%         | Nota (4)                                         |
| 10. Apresentação a protesto                                                             |                   |              |              |                 |                                                  |
| Aceites                                                                                 |                   | 195,00       | IVA 18%      | IVA 18%         | Comissão cobrada ao sacador por efeito, Nota (6) |
| Não aceites                                                                             |                   | 195,00       | IVA 18%      |                 |                                                  |
| 11. Pedidos de justificação/ revelação de protesto                                      |                   |              |              |                 |                                                  |
| Pedidos de justificação/ revelação de protesto                                          | --                | 150,00       | --           | IVA 18%         | --                                               |

- Nota (1)** Comissão aplicável sempre que haja lugar à alteração da condição de cobrança (efeitos domiciliados / não domiciliados) ou da condição de protesto de um efeito (sem protesto / com protesto), implicando a correção / regularização das comissões inicialmente cobradas aquando da entrada do efeito.
- Nota (2)** Esta comissão é aplicada a qualquer tipo de efeito, à exceção dos recibos de renda de casa, à qual se aplica uma comissão específica.
- Nota (3)** A comissão de devolução de efeitos domiciliados resulta da soma dos valores indicados, cobrada ao sacador, por efeito devolvido, o ajustamento de comissão incide sobre o montante do efeito.
- Nota (4)** Esta comissão é aplicada às devoluções de recibos de renda de casa. Comissão cobrada ao sacador, por recibo.
- Nota (5)** A comissão de devolução de efeitos domiciliados resulta da soma dos valores indicados.
- Nota (6)** A estes valores acrescem as despesas notariais e os portestos originados pelas notificações a todos os intervenientes dos efeitos apresentados a protesto, não havendo lugar a incidência fiscal sobre estas despesas.

#### Descontos de efeitos

Consulte subsecção 10,3 Outros créditos

**14. COBRANÇAS (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**14.2. Emissão de instruções de cobrança (credor)**

|                                                                            | Comissões (Euros) |                |                                   |          |                           | Acresce imposto     | Outras condições |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|-----------------------------------|----------|---------------------------|---------------------|------------------|
|                                                                            | Suporte físico    | NBnet Negócios | NBnet Negócios: Cobranças em lote | Via SIBS | Outros Canais Eletrónicos |                     |                  |
| 1. Débitos Diretos SEPA (Single European Payments Area)                    |                   |                |                                   |          |                           |                     |                  |
| 1.1 Cobranças SEPA DD: Scheme Core - Nota (2)                              |                   |                |                                   |          |                           |                     |                  |
| Processamento de Lote                                                      | 9,00              | --             | --                                | 9,00     | 9,00                      | IVA<br>23%/ 22%/18% | Nota (1) e (4)   |
| 1.1.1 - Registos recorrentes ou pontuais na própria instituição de crédito |                   |                |                                   |          |                           |                     |                  |
| - Cobranças                                                                |                   |                |                                   |          |                           |                     |                  |
| Registos válidos                                                           | 0,15              | 0,05           | 0,05                              | 0,15     | 0,15                      | IVA<br>23%/ 22%/18% | Nota (1) e (5)   |
| Registos inválidos                                                         | 0,15              | 0,05           | 0,05                              | 0,15     | 0,15                      | IVA<br>23%/ 22%/18% | Nota (1)         |
| 1.1.2 - Registos recorrentes ou pontuais noutra instituição de crédito     |                   |                |                                   |          |                           |                     |                  |
| Registos válidos                                                           | 0,30              | 0,20           | 0,20                              | 0,20     | 0,30                      | IVA<br>23%/ 22%/18% | Nota (1) e (5)   |
| Registos inválidos                                                         | 0,30              | 0,20           | 0,20                              | 0,20     | 0,30                      | IVA<br>23%/ 22%/18% | Nota (1) e (5)   |
| 1.1.3 - Outras transações                                                  |                   |                |                                   |          |                           |                     |                  |
| Registos rejeitados / recusados                                            | 0,25              | 0,25           | 0,25                              | 0,25     | 0,25                      | IVA<br>23%/ 22%/18% | Nota (1) e (5)   |
| Registos revertidos                                                        | 2,50              | 0,30           | 0,30                              | 0,30     | 0,30                      | IVA<br>23%/ 22%/18% | Nota (1) e (5)   |
| Registos cancelados                                                        | 2,50              | 0,30           | 0,30                              | 0,30     | 0,30                      | IVA<br>23%/ 22%/18% | Nota (1) e (5)   |

**14. COBRANÇAS (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**14.2. Emissão de instruções de cobrança (credor) (cont.)**

|                                                                                   | Comissões (Euros) |                |                                   |          |                           | Acresce imposto  | Outras condições |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|-----------------------------------|----------|---------------------------|------------------|------------------|
|                                                                                   | Suporte físico    | NBnet Negócios | NBnet Negócios: Cobranças em lote | Via SIBS | Outros Canais Eletrónicos |                  |                  |
| <b>1.2 Cobranças SEPA DD: Scheme B2B - Nota (3)</b>                               |                   |                |                                   |          |                           |                  |                  |
| Processamento de Lote                                                             | 9,00              | --             | --                                | 9,00     | 9,00                      | IVA 23%/ 22%/18% | Nota (1) e (4)   |
| <u>1.2.1 - Registos recorrentes ou pontuais na própria instituição de crédito</u> |                   |                |                                   |          |                           |                  |                  |
| - Cobranças                                                                       |                   |                |                                   |          |                           |                  |                  |
| Registos válidos                                                                  | 0,30              | 0,15           | 0,15                              | 0,30     | 0,30                      | IVA 23%/ 22%/18% | Nota (1) e (5)   |
| Registos inválidos                                                                | 0,30              | 0,15           | 0,15                              | 0,30     | 0,30                      | IVA 23%/ 22%/18% | Nota (1)         |
| <u>1.2.2 - Registos recorrentes ou pontuais noutra instituição de crédito</u>     |                   |                |                                   |          |                           |                  |                  |
| - Cobranças                                                                       |                   |                |                                   |          |                           |                  |                  |
| Registos válidos                                                                  | 0,60              | 0,40           | 0,40                              | 0,40     | 0,60                      | IVA 23%/ 22%/18% | Nota (1) e (5)   |
| Registos inválidos                                                                | 0,60              | 0,40           | 0,40                              | 0,40     | 0,60                      | IVA 23%/ 22%/18% | Nota (1) e (5)   |
| <u>1.2.3 - Outras transações</u>                                                  |                   |                |                                   |          |                           |                  |                  |
| Registos rejeitados / recusados                                                   | 0,25              | 0,25           | 0,25                              | 0,25     | 0,25                      | IVA 23%/ 22%/18% | Nota (1) e (5)   |
| Registos revertidos                                                               | 2,50              | 0,30           | 0,30                              | 0,30     | 0,30                      | IVA 23%/ 22%/18% | Nota (1) e (5)   |
| Registos cancelados                                                               | 2,50              | 0,30           | 0,30                              | 0,30     | 0,30                      | IVA 23%/ 22%/18% | Nota (1) e (5)   |
| <b>1.3 Servicing</b>                                                              |                   |                |                                   |          |                           |                  |                  |
| - Inatividade de cobrança (trimestral)                                            | 45,00             | 45,00          | 45,00                             | 45,00    | 45,00                     | IVA 23%/ 22%/18% |                  |
| - Pedido de IAD avulso                                                            | 50,00             | --             | --                                | --       | --                        | IVA 23%/ 22%/18% |                  |
| - Anulação de Lote – ficheiros que aguardam processamento                         | 15,00             | 15,00          | 15,00                             | 15,00    | 15,00                     | IVA 23%/ 22%/18% | Nota (6)         |
| - Pedido de 2ª via de ficheiro de retorno                                         | 7,50              | 7,50           | 7,50                              | Isento   | 7,50                      | IVA 23%/ 22%/18% |                  |

**Legenda**

\* NBnet Negócios - Apenas aplicável a outros clientes.

SEPA - área única de pagamentos em euros (single euro payments area), abrange todos os países da União Europeia [28], a Islândia, o Liechtenstein, a Noruega, a Suíça e o Mónaco.

**Nota**

A taxa de IVA nas Regiões Autónomas é de: 22% na Madeira e 18% nos Açores.

**Nota (1)**

A comissão sobre os registos cancelados, rejeitados/recusados e revertidos, é cumulativa com a dos registos válidos. A comissão sobre os registos inválidos é única.

**Nota (2)**

SEPA DD: Scheme Core - Para cobranças a Clientes devedores, particulares ou empresas (serviço base).

**Nota (3)**

SEPA DD: Scheme B2B - Apenas para cobranças entre empresas.

**Nota (4)**

Comissão por suporte .

**Nota (5)**

Comissão por registo.

**Nota (6)**

Anulações processadas centralmente

## 14. COBRANÇAS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

### 14.3. Outros serviços com cobranças

|                                                                               | Comissões |                 | Acrece imposto    | Outras condições |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|-------------------|------------------|
|                                                                               | Em %      | Euros (mín/máx) |                   |                  |
| <u>Posicionamento de uma cobrança via débito direto com tratamento manual</u> |           |                 |                   |                  |
| - Comissão tratamento manual SDD sem provisão                                 | --        | 2,50            | Imposto selo (4%) | --               |

## 15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

### 15.1. Compra e venda de notas estrangeiras

|                                                      | Comissões |                 | Acresce imposto | Outras condições |
|------------------------------------------------------|-----------|-----------------|-----------------|------------------|
|                                                      | Em %      | Euros (mín/máx) |                 |                  |
| <u>Compra e venda de notas estrangeiras Nota (1)</u> |           |                 |                 |                  |
| Por caixa (por operação)                             | --        | 12,00           | Imp. selo (4%)  |                  |
| Por movimentação de conta (por operação)             | --        | 4,50            | Imp. selo (4%)  |                  |
| Máquina Automática (por operação)                    | 2%        | 1,25/2,50       | Imp. selo (4%)  | isento           |

**Nota (1)** Estão isentas de taxa da operação:  
 Compras e vendas a clientes de valor inferior a 49,88 euro (sujeito a apreciação comercial);  
 Cedências inter-bancos.  
 Operações cambiais em ME:  
 - nas entregas em notas (entregas ME) para depósito, a transformação de notas em divisas é efetuada ao par, desde que a moeda entregue corresponda à do depósito;  
 - nos levantamentos em notas (levantamentos ME) é efetuada uma venda de notas. A partir do valor a levantar, o valor a debitar em conta determina-se da seguinte forma;  
 Valor a debitar = (Montante a levantar x Câmbio de compra de divisas) / Câmbio de venda de notas.

### 15.2. Garantias prestadas

|                                                                                        | Comissões              |                 | Acresce imposto   | Outras condições |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|-------------------|------------------|
|                                                                                        | Em %                   | Euros (mín/máx) |                   |                  |
| <u>Garantias bancárias prestadas</u>                                                   |                        |                 |                   |                  |
| 1. Emissão de garantia bancária ou aval                                                |                        |                 |                   |                  |
| Por operação                                                                           | 0,30%                  | 125,00/750,00   | Imposto selo (4%) |                  |
| 2. Comissão periódica - Garantia bancária e aval                                       |                        |                 |                   |                  |
| Risco médio e Risco elevado                                                            | 3,00% a 15,00% por ano | (250,00/ - )    | Imposto selo (3%) | Nota (4)         |
| 3. Alteração da garantia bancária ou aval                                              |                        |                 |                   |                  |
| Por cada alteração                                                                     | --                     | 150,00          | Imposto selo (4%) | Nota (2)         |
| 4. Pagamentos por débito de conta de n/clientes face a reclamações dos beneficiários   |                        |                 |                   |                  |
| Por cada pagamento ao beneficiário                                                     | --                     | 275,00          | Imposto selo (4%) |                  |
| 5. Análise de contratos e elaboração de minuta específica de garantia bancária ou aval |                        |                 |                   |                  |
| Por cada operação                                                                      | --                     | 125,00          | Imposto selo (4%) | Nota (3)         |
| 6. Taxa de urgência                                                                    |                        |                 |                   |                  |
| Por cada garantia                                                                      | --                     | 127,50          | Imposto selo (4%) |                  |
| 7. Declarações de capacidade financeira                                                |                        |                 |                   |                  |
| Por cada declaração                                                                    | --                     | 150,00          | IVA 18%           |                  |
| 8. Cancelamento                                                                        |                        |                 |                   |                  |
| Por cada garantia                                                                      | --                     | 80,00           | Imp. selo (4%)    | Nota (1)         |

**Nota (1)** Aplicável em (i) operações com prazo definido, a cobrar caso o cancelamento ocorra antes da data de validade e (ii) operações com renovação automática ou validade indefinida.

**Nota (2)** Inclui prorrogações, reduções, aumentos e adendas.

**Nota (3)** Comissão aplicável a operações de elevada complexidade, pela análise de risco e monetagem.

**Nota (4)** Comissão cobrada, por regra, trimestralmente e de forma antecipada.

**15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**15.3. Outros serviços**

|                                                                                                                                                      |   | Comissões |                 | Acresce imposto                                              | Outras condições |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------------|--------------------------------------------------------------|------------------|
|                                                                                                                                                      |   | Em %      | Euros (mín/máx) |                                                              |                  |
| Avaliações para imóveis (como terrenos rústicos e urbanos desde que não sejam para crédito à habitação), edifícios, escritórios, comércio e armazéns |   |           |                 |                                                              |                  |
| 1. Avaliação                                                                                                                                         |   |           |                 |                                                              |                  |
| Comissão avaliação                                                                                                                                   |   |           |                 |                                                              |                  |
| 1.1 Imóveis concluídos / em conclusão                                                                                                                |   |           |                 |                                                              |                  |
| 1.1.1. Fracções Isoladas                                                                                                                             |   |           |                 |                                                              |                  |
| Habitação, Comércio, Escritórios, Estacionamento                                                                                                     |   |           |                 |                                                              |                  |
| 1 fração/fogo                                                                                                                                        | - | 300,00    | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada independentem ente da concessão de crédito. |                  |
| Por cada fração/fogo adicional (até 20 frações/fogos)                                                                                                | - | 60,00     |                 |                                                              |                  |
| A partir de 21 frações/fogos                                                                                                                         | - | 1500,00   |                 |                                                              |                  |
| 1.1.2. Moradias                                                                                                                                      |   |           |                 |                                                              |                  |
| Habitação, Comércio, Escritórios                                                                                                                     |   |           |                 |                                                              |                  |
| 1 fração/fogo                                                                                                                                        | - | 750,00    | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada independentem ente da concessão de crédito. |                  |
| Por cada fração/fogo adicional (até 20 frações/fogos)                                                                                                | - | 75,00     |                 |                                                              |                  |
| A partir de 21 frações/fogos                                                                                                                         | - | 2250,00   |                 |                                                              |                  |
| 1.1.3. Industrial                                                                                                                                    |   |           |                 |                                                              |                  |
| Armazéns (Armazenagem/Logística, Actividade Comercial (ex: Stands, Oficinas, Comércio Retalho))                                                      |   |           |                 |                                                              |                  |
| Armazém Até 1000 m2                                                                                                                                  | - | 800,00    | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada independentem ente da concessão de crédito. |                  |
| Armazem c/ mais de 1000 m2                                                                                                                           | - | 1500,00   |                 |                                                              |                  |
| Instalações Fabris/Fábricas (Unidades Industriais Produtivas; Matadouros)                                                                            | - | 2500,00   |                 |                                                              |                  |
| 1.1.4. Edifícios                                                                                                                                     |   |           |                 |                                                              |                  |
| Habitação, Comércio, Escritórios                                                                                                                     |   |           |                 |                                                              |                  |
| Edifício até 10 frações/fogos                                                                                                                        | - | 2000,00   | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada independentem ente da concessão de crédito. |                  |
| Por cada fração/fogo adicional (de 11 a 25 frações/fogos)                                                                                            | - | 150,00    |                 |                                                              |                  |
| A partir de 26 frações/fogos                                                                                                                         | - | 4400,00   |                 |                                                              |                  |
| 1.1.5. Hotéis, Aparthotéis e Empreendimentos Turísticos                                                                                              |   |           |                 |                                                              |                  |
| Pensões, Estalagens, Residenciais, Hotéis < 50 quartos/fogos                                                                                         | - | 2500,00   | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada independentem ente da concessão de crédito. |                  |
| Hotéis com 50 a 100 quartos/fogos                                                                                                                    | - | 3500,00   |                 |                                                              |                  |
| Hotéis com mais de 100 quartos/fogos; Hotéis 4* e 5*                                                                                                 | - | 5000,00   |                 |                                                              |                  |
| 1.1.6. Lares, Infantários, Escolas, Igrejas, Clinicas, Postos de Abastecimento e Combustível                                                         |   |           |                 |                                                              |                  |
| Lares, Infantários, Escolas, Igrejas, Clinicas, Postos de Abastecimento e Combustível                                                                | - | 2500,00   | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada independentem ente da concessão de crédito. |                  |

**15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**15.3. Outros serviços (cont.)**

|                                                                                                                                                            |   | Comissões |                 | Acréscimo imposto                                           | Outras condições |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|-----------------|-------------------------------------------------------------|------------------|
|                                                                                                                                                            |   | Em %      | Euros (mín/máx) |                                                             |                  |
| Avaliações para imóveis (como terrenos rústicos e urbanos desde que não sejam para crédito à habitação), edifícios, escritórios, comércio e armazéns       |   |           |                 |                                                             |                  |
| 1.1.7. Campos de Golfe                                                                                                                                     |   |           |                 |                                                             |                  |
| Campos de Golfe                                                                                                                                            | - | 5000,00   | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito. |                  |
| 1.2. Terrenos                                                                                                                                              |   |           |                 |                                                             |                  |
| 1.2.1. Terrenos Agrícolas, com ou sem exploração e Terrenos com exploração industrial (indústria extrativa)                                                |   |           |                 |                                                             |                  |
| Terreno sem exploração c/ área até 200.000 m2 (20 ha)                                                                                                      | - | 1000,00   | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito. |                  |
| Terreno com exploração Agrícola ou com área superior a 200.000 m2 (20 ha)                                                                                  | - | 2000,00   |                 |                                                             |                  |
| Terreno com exploração Industrial (Pedreiras; Minas ...)                                                                                                   | - | 3000,00   |                 |                                                             |                  |
| 1.2.2. Terrenos para Construção                                                                                                                            |   |           |                 |                                                             |                  |
| Lote Urbanizado, Terreno para construção ou c/ capacidade construtiva identificada em Alvará de Loteamento ou Certidão de Viabilidade, para construção de: |   |           |                 |                                                             |                  |
| 1.2.2.1. Moradia                                                                                                                                           |   |           |                 |                                                             |                  |
| 1 fração/fogo                                                                                                                                              | - | 750,00    | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito. |                  |
| Por cada fração/fogo adicional (até 20 frações/fogos)                                                                                                      | - | 75,00     |                 |                                                             |                  |
| A partir de 21 frações/fogos                                                                                                                               | - | 2250,00   |                 |                                                             |                  |
| 1.2.2.2. Armazéns                                                                                                                                          |   |           |                 |                                                             |                  |
| Armazém Até 1000 m2                                                                                                                                        | - | 800,00    | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito. |                  |
| Armazem c/ mais de 1000 m2                                                                                                                                 | - | 1500,00   |                 |                                                             |                  |
| Instalações Fabris/Fábricas (Unidades Industriais Produtivas; Matadouros)                                                                                  | - | 2500,00   |                 |                                                             |                  |
| 1.2.2.3. Edifícios                                                                                                                                         |   |           |                 |                                                             |                  |
| Edifício até 10 frações/fogos                                                                                                                              | - | 2000,00   | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito. |                  |
| Por cada fração/fogo adicional (de 11 a 25 frações/fogos)                                                                                                  | - | 150,00    |                 |                                                             |                  |
| A partir de 26 frações/fogos                                                                                                                               | - | 4400,00   |                 |                                                             |                  |
| 1.2.2.4. Hotéis, Aparthotéis e Empreendimentos Turísticos                                                                                                  |   |           |                 |                                                             |                  |
| Pensões, Estalagens, Residenciais, Hotéis < 50 quartos/fogos                                                                                               | - | 2500,00   | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito. |                  |
| Hotéis com 50 a 100 quartos/fogos                                                                                                                          | - | 3500,00   |                 |                                                             |                  |
| Hotéis com mais de 100 quartos/fogos; Hotéis 4* e 5*                                                                                                       | - | 5000,00   |                 |                                                             |                  |

**15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**15.3. Outros serviços (cont.)**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         | Comissões |                 | Acresce imposto                                              | Outras condições |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|-----------------|--------------------------------------------------------------|------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         | Em %      | Euros (mín/máx) |                                                              |                  |
| Avaliações para imóveis (como terrenos rústicos e urbanos desde que não sejam para crédito à habitação), edifícios, escritórios, comércio e armazéns                                                                                                                                                                  |         |           |                 |                                                              |                  |
| 1.2.2.5. Lares, Infantários, Escolas, Igrejas, Clínicas, Postos de Abastecimento e Combustível                                                                                                                                                                                                                        | -       | 2500,00   | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada independentem ente da concessão de crédito. |                  |
| 1.2.2.6. Campos de Golfe                                                                                                                                                                                                                                                                                              | -       | 5000,00   | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada independentem ente da concessão de crédito. |                  |
| Terreno Urbanizável (Loteamentos; Condomínios; Plano Pormenor; Plano Urbanização)                                                                                                                                                                                                                                     |         |           |                 |                                                              |                  |
| 1.2.2.7.Sem projeto ou estudo do cliente mas com c/ viabilidade PDM                                                                                                                                                                                                                                                   | -       | 6000,00   | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada independentem ente da concessão de crédito. |                  |
| 1.2.2.8. Com projeto ou estudo do cliente                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |           |                 |                                                              |                  |
| até 50 lotes                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | -       | 4000,00   | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada independentem ente da concessão de crédito. |                  |
| a partir de 51 lotes                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | -       | 5750,00   |                 |                                                              |                  |
| 1.2.3. Outros Terrenos (Consulta PDM)                                                                                                                                                                                                                                                                                 | -       | 2000,00   |                 |                                                              |                  |
| Nota: Se o n.º de fogos não for explícito considera-se 120 m2 por fogo, 200 m2 por moradia e 500 m2 por armazém                                                                                                                                                                                                       |         |           |                 |                                                              |                  |
| 1.3. Outros tipos de Imóveis / Bens móveis                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |           |                 |                                                              |                  |
| (Ex: Hospitais; Estádios de Futebol ; Centros Comerciais; Retail Parks ...)                                                                                                                                                                                                                                           | -       | 10000,00  | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada independentem ente da concessão de crédito. |                  |
| 2. Repetições de Projetos                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |           |                 |                                                              |                  |
| Caso o objecto de avaliação seja composto por unidades iguais (excluindo-se, no entanto, as frações dos prédios em regime de propriedade horizontal) as comissões a cobrar aos clientes serão calculadas por aplicação da tabela anterior, parcela simples, acrescidas dos valores obtidos segundo a seguinte tabela. |         |           |                 |                                                              |                  |
| Por cada repetição de 1 até 5                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 25% (d) | -         | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada independentem ente da concessão de crédito. |                  |
| Por cada repetição de 6 até 10                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 15% (d) | -         |                 |                                                              |                  |
| Por cada repetição de 11 até 20                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 10% (d) | -         |                 |                                                              |                  |
| Por cada repetição acima de 21                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 5% (d)  | -         |                 |                                                              |                  |
| (d) - da comissão referente à parcela simples                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |           |                 |                                                              |                  |

## 15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

### 15.3. Outros serviços (cont.)

|                                                                                                                                                      |         | Comissões     |                 | Acresce imposto                                                                                                                  | Outras condições |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                                                                                                                                                      |         | Em %          | Euros (mín/máx) |                                                                                                                                  |                  |
| Avaliações para imóveis (como terrenos rústicos e urbanos desde que não sejam para crédito à habitação), edifícios, escritórios, comércio e armazéns |         |               |                 |                                                                                                                                  |                  |
| 3. Vistoria                                                                                                                                          |         |               |                 |                                                                                                                                  |                  |
| Comissão de vistoria                                                                                                                                 |         |               |                 |                                                                                                                                  |                  |
| Por cada vistoria                                                                                                                                    | 20% (e) | min 150 € / - | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito.                                                                      |                  |
| (e) - da comissão de avaliação respectiva                                                                                                            |         |               |                 |                                                                                                                                  |                  |
| Serviço de solicitação                                                                                                                               |         |               |                 |                                                                                                                                  |                  |
| 1. Serviço de solicitação                                                                                                                            |         |               |                 |                                                                                                                                  |                  |
| 1 Ato                                                                                                                                                |         | 150,00        | IVA 18%         | O serviço pode incluir os atos de:<br>Apresentação de registos provisórios e/ou outorga de escritura e/ou conversão de registos. |                  |
| 2 Ato                                                                                                                                                |         | 225,00        |                 |                                                                                                                                  |                  |
| Solicitação Completa                                                                                                                                 |         | 275,00        |                 |                                                                                                                                  |                  |

**15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**15.3. Outros serviços (cont.)**

|                                                                                                                                     | Comissões |                 | Acresce imposto | Outras condições |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|-----------------|------------------|
|                                                                                                                                     | Em %      | Euros (mín/máx) |                 |                  |
| Comissão de obtenção de Certidão de Registo Comercial                                                                               | n.a.      | 63,50           | Imp. selo (4%)  |                  |
| Comissão de obtenção de Certidão negativa de dívidas à administração fiscal                                                         | n.a.      | 56,75           | Imp. selo (4%)  |                  |
| Comissão de obtenção certidão negativa de dívidas à Segurança Social                                                                | n.a.      | 44,00           | Imp. selo (4%)  |                  |
| <b><u>NBnet Negócios (Serviço de Internet Banking)</u></b>                                                                          |           |                 |                 |                  |
| 1. Comissão mensal de utilização do serviço                                                                                         |           | 9,98            | IVA 18%         |                  |
| 2. Comissão mensal de utilização do nível de serviço Premium                                                                        |           | 9,98            | IVA 18%         |                  |
| <b><u>Canal Multibancário</u></b>                                                                                                   |           |                 |                 |                  |
| 1. Comissão mensal por contrato ativo                                                                                               |           | 50,00           | IVA 18%         |                  |
| 2. Comissão mensal por conta configurada em contrato ativo                                                                          |           | 10,00           | IVA 18%         |                  |
| <b><u>Pagamentos NBnet</u></b>                                                                                                      |           |                 |                 |                  |
| 1. Comissão de instalação por pagamento criado                                                                                      |           | 250,00          | IVA 18%         |                  |
| 2. Comissão de manutenção por pagamento ativo                                                                                       |           | 50,00           | IVA 18%         |                  |
| <b><u>Requisição de extratos de conta</u></b>                                                                                       |           |                 |                 |                  |
| 1. Comissão por extrato pedido pelo NBnet ou pelo NBnet Negócios                                                                    |           | 13,81           | Imp. selo (4%)  |                  |
| <b><u>Emissão de comprovativos de operações efetuadas através dos canais diretos</u></b>                                            |           |                 |                 |                  |
| 1. Comissão por comprovativo de operações efetuadas através do NBnet, NBnet Negócios, Nbdireto Personalizado ou Nbdireto Automático |           | 1,00            | IVA 18%         |                  |

**15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**15.3. Outros serviços (cont.)**

|                                                                  |           | Comissões |                   |                     |                        | Acresce imposto | Outras condições    |
|------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------------------|---------------------|------------------------|-----------------|---------------------|
|                                                                  |           | Em %      | NBnet e NBnetwork | NBdireto Automático | NBdireto Personalizado |                 |                     |
| <b><u>Pagamentos de serviços</u></b>                             |           |           |                   |                     |                        |                 |                     |
| Comissão por pagamento de serviços                               | A débito  | --        | Isento            | n.d.                | 1,10                   | Imp. selo (4%)  | Nota (1)            |
|                                                                  | A crédito | 4,00% (2) | Isento            | n.d.                | n.d.                   | Imp. selo (4%)  | Nota (1), (2) e (4) |
| <b><u>Pagamentos especiais</u></b>                               |           |           |                   |                     |                        |                 |                     |
| Carregamento MEO, NOS, Vodafone, UZO, Rede 4, Netpac, Jogos SCML | A débito  | --        | Isento            | n.d.                | 1,10                   | Imp. selo (4%)  | Nota (1)            |
|                                                                  | A crédito | 4,00% (2) | Isento            | n.d.                | n.d.                   | Imp. selo (4%)  | Nota (1), (2) e (4) |
| Carregamento de Cartão Jogador Santa Casa                        | A débito  | --        | Isento            | n.d.                | n.d.                   | Imp. selo (4%)  | Nota (1)            |
| Pagamento ao Estado                                              | A débito  | --        | Isento            | n.d.                | n.d.                   | Imp. selo (4%)  | Nota (1)            |
| Pagamento de Custas Judiciais                                    | A débito  | --        | Isento            | n.d.                | n.d.                   | Imp. selo (4%)  | Nota (1)            |
|                                                                  | A crédito | 3,75% (2) | Isento            | n.d.                | n.d.                   | Imp. selo (4%)  | Nota (1) e (2)      |
| Pagamento da Segurança Social                                    | A débito  | --        | Isento            | n.d.                | n.d.                   | Imp. selo (4%)  | Nota (1)            |
|                                                                  | A crédito | 3,75% (2) | Isento            | n.d.                | n.d.                   | Imp. selo (4%)  | Nota (1) e (2)      |
| <b><u>Pagamento de compras</u></b>                               |           |           |                   |                     |                        |                 |                     |
| Pagamento de compras                                             |           | --        | Isento            | n.d.                | n.d.                   | Imp. selo (4%)  | Nota (1)            |
| <b><u>AlertasNB</u></b>                                          |           |           |                   |                     |                        |                 |                     |
| Notificação por SMS de Execução de Transferência                 |           | --        | 0,15              | n.d.                | n.d.                   | IVA 18%         | Nota (3)            |

- Nota (1)** Gratuito para detentores de conta serviço e private.  
**Nota (2)** Valor percentual aplicado ao montante de pagamento / cash advance, a ser cobrado no próximo extrato.  
**Nota (3)** Disponível apenas para Transferências Nacionais e Zona Euro.  
**Nota (4)** Está isenta apenas a comissão do canal.

**15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**15.3. Outros serviços (cont.)**

|                                                                            | Comissões |                 | Acresce imposto | Outras condições |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|-----------------|------------------|
|                                                                            | Em %      | Euros (mín/máx) |                 |                  |
| <b><u>Depósito de moedas em euros</u></b>                                  |           |                 |                 |                  |
| Depósitos inferiores ou iguais a € 500,00                                  | --        | Isento          | --              |                  |
| Depósitos superiores a € 500,00                                            | 1%        | --              | Imp. selo (4%)  | Nota (1)         |
| <b><u>Transporte de valores extra</u></b>                                  |           |                 |                 |                  |
| Transporte de valores extra para depósitos de moedas superiores a € 500,00 | --        | 200,00          | IVA 18%         | Nota (2)         |

**Nota (1)** Comissão aplicada sobre o total depositado.

**Nota (2)** Acresce à comissão aplicada pelo montante depositado.

|                                                                         | Comissões |                 | Acrece<br>imposto      | Outras<br>condições |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|------------------------|---------------------|
|                                                                         | Em %      | Euros (mín/máx) |                        |                     |
| <b><u>Informações bancárias</u></b>                                     |           |                 |                        |                     |
| <b>1. Informações prestadas por escrito</b>                             |           |                 |                        |                     |
| Informações do país a clientes                                          |           | 17,50           | IVA 18%                |                     |
| Informações do país a não clientes                                      |           | 50,00           | IVA 18%                |                     |
| Informações do país a para-bancárias                                    |           | 12,00           | IVA 18%                |                     |
| Informações do estrangeiro a clientes                                   |           | 72,50           | --                     |                     |
| Informações do estrangeiro a não clientes                               |           | 75,00           | --                     |                     |
| Informações do estrangeiro a para-bancárias                             |           | 72,50           | --                     |                     |
| <b>2. Informações prestadas a bancos</b>                                |           |                 |                        |                     |
| Bancos Nacionalizados. Privados e Estrangeiros domiciliados em Portugal |           | Grátis          | --                     |                     |
| Bancos e outras instituições do Estrangeiro                             |           | 72,50           | --                     |                     |
| <b>3. Informações a auditores/ Revisores oficiais de contas</b>         |           |                 |                        |                     |
| De clientes do Banco (auditoria de clientes)                            |           | 90,00           | IVA<br>23% / 22% / 18% |                     |

**15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**15.3. Outros serviços (cont.)**

|                                                                                                                |              | Comissões    |                     | Acresce imposto | Outras condições |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|---------------------|-----------------|------------------|
|                                                                                                                |              | Em %         | Euros (mín/máx)     |                 |                  |
| <b>Serviço de pagamento automático</b>                                                                         |              |              |                     |                 |                  |
| <b>1.Comissão de gestão mensal</b>                                                                             |              |              |                     |                 |                  |
| Equipamento fixo com comunicações fixas                                                                        |              | 21,00        | IVA 18%             |                 |                  |
| Equipamento PINPAD                                                                                             |              | 21,00        | IVA 18%             |                 |                  |
| Equipamento sem fios com comunicações fixas                                                                    |              | 29,95        | IVA 18%             | Nota (1)        |                  |
| Equipamento móvel com comunicações GSM/GPRS                                                                    |              | 29,95        | IVA 18%             |                 |                  |
| Qualquer tipo de equipamento da propriedade do cliente                                                         |              | 7,50         | IVA 18%             |                 |                  |
| MB Way                                                                                                         |              | 0,00         | IVA 18%             |                 |                  |
| Pack NB Negócios - Equipamento fixo ou móvel com TSC incluída até um limite de volume de faturação multibanco. |              |              |                     |                 |                  |
| Pack NB Negócios 500€                                                                                          |              | 0,00 / 13,00 | IVA 18%             |                 |                  |
| Pack NB Negócios+ 500€                                                                                         |              | 0,00 / 17,50 | IVA 18%             |                 |                  |
| Pack NB Negócios+ 2.000€                                                                                       |              | 22,50        | IVA 18%             |                 |                  |
| Pack NB Negócios+ 5.000€                                                                                       |              | 42,00        | IVA 18%             |                 |                  |
| Pack NB Negócios Extra 15.000€ (1 TPAs)                                                                        |              | 45,00        | IVA 18%             |                 |                  |
| Pack NB Negócios Extra 15.000€ (2 TPAs)                                                                        |              | 55,00        | IVA 18%             |                 |                  |
| Pack NB Negócios Extra 15.000€ (3 TPAs)                                                                        |              | 65,00        | IVA 18%             |                 |                  |
| TPA Mobile - Equipamento móvel com TSC incluída até ao limite de volume de faturação de 1.000€                 |              | 20,00        | IVA 23% / 22% / 18% |                 |                  |
| <b>2. Taxa que incide sobre cada transação (TSC) - Rede multibanco</b>                                         |              |              |                     |                 |                  |
| Taxa sobre valor da transação                                                                                  | 0,9% a 1,5%  | 0,06 / --    | --                  |                 |                  |
| Taxa sobre valor da transação MB Way                                                                           | 0,60%        | -- / --      | --                  | Nota (2)        |                  |
| Taxa fixa por transação                                                                                        |              | 0,06         | --                  |                 |                  |
| Taxa Fixa por transação MB Way                                                                                 |              | 0,06         | --                  | Nota (3)        |                  |
| Excedentes de faturação - Taxa sobre valor da transação                                                        | 0,90%        | 0,06 / -     | --                  | Nota (4)        |                  |
| Excedente de faturação - Taxa fixa por transação                                                               |              | 0,06         | --                  | Nota (4)        |                  |
| Compras a prestações com juros para o cliente - 4, 12, 24 e 36 meses                                           | 0,9% a 1,50% |              | --                  |                 |                  |
| Compras a prestações sem juros para o cliente - 3 meses                                                        | 4,99%        |              | --                  | Nota (1)        |                  |
| Compras a prestações sem juros para o cliente - 6 meses                                                        | 8,99%        |              | --                  | Nota (1)        |                  |
| <b>3. Adesão a linha comutada</b>                                                                              |              |              |                     |                 |                  |
| Linha comutada - Por transação                                                                                 |              | 0,10         | IVA 18%             |                 |                  |
| <b>4. Comissão de gestão mensal incluindo comunicação e TSC até ao limite do escalão indicado.</b>             |              |              |                     |                 |                  |
| TPA Tarifa Plana                                                                                               |              |              |                     |                 |                  |
| TPA Fixo ou Móvel até 2.000€ de volume de faturação                                                            |              | 27,50        | IVA 18%             | Nota (1)        |                  |
| TPA Fixo ou Móvel até 5.000€ de volume de faturação                                                            |              | 50,00        | IVA 18%             |                 |                  |
| TPA Fixo ou Móvel até 10.000€ de volume de faturação                                                           |              | 85,00        | IVA 18%             |                 |                  |
| Excedentes de faturação - Taxa sobre valor da transação                                                        | 0,90%        | 0,06 / --    | --                  |                 |                  |
| Excedente de faturação - Taxa Fixa por transação                                                               |              | 0,06         | --                  |                 |                  |

**15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**15.3. Outros serviços (cont.)**

|                                                                                          | Comissões |                    | Acresce imposto | Outras condições |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|-----------------|------------------|
|                                                                                          | Em %      | Euros (mín/máx)    |                 |                  |
| <b><u>Serviço de pagamento automático</u></b>                                            |           |                    |                 |                  |
| <b>6. Outras comissões</b>                                                               |           |                    |                 |                  |
| Comissão de gestão por colocação de TPA temporário                                       |           | 85,00              | IVA 18%         | Nota (5)         |
| Anulação do TPA da propriedade do NOVO BANCO sem devolução do equipamento ou deteriorado |           | 300,00             | IVA 18%         |                  |
| Comissão de desinstalação                                                                |           |                    |                 |                  |
| Instalado há menos de 12 meses                                                           |           | 200,00             | IVA 18%         |                  |
| Instalado há mais de 12 meses                                                            |           | 100,00             | IVA 18%         |                  |
| Emissão de Cartão de Supervisor:                                                         |           |                    |                 |                  |
| Pedido de 2ª Via                                                                         |           | 10,00              | IVA 18%         |                  |
| Pedido de cartão extra                                                                   |           | 10,00              | IVA 18%         |                  |
| Emissão de 2ª via de extratos, faturas ou notas de crédito                               |           | 10,00              | IVA 18%         |                  |
| Alteração de titularidade do contrato                                                    |           | 40,00              | IVA 18%         |                  |
| Pedido de reconstituição de fechos contabilísticos                                       |           | 12,00 + 0,10 / dia | IVA 18%         |                  |
| Substituição / Reinstalação de TPA                                                       |           |                    |                 |                  |
| Com recuperação do equipamento                                                           |           | 25,00              | IVA 18%         |                  |
| Equipamento com estragos (uso indevido)                                                  |           | 175,00             | IVA 18%         |                  |
| Sem recuperação do equipamento                                                           |           | 300,00             | IVA 18%         |                  |
| Redução de plafond (Pack NB Negócios e Pack NB Negócios +)                               |           | 25,00              | IVA 18%         |                  |
| Mensalidade por envio ficheiro de fechos diários                                         |           | 5€/estab (50€//-)  | IVA 18%         |                  |

- Nota (1)** Produto fora de comercialização.  
**Nota (2)** Aplicável a todas as transações MB Way.  
**Nota (3)** Aplicável à opção compra a 2 tempos.  
**Nota (4)** A aplicar exclusivamente aos packs NB Negócios e NB Negócios+.  
**Nota (5)** Inclui o valor da comissão de gestão mensal do 1º mês.

**15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**15.3. Outros serviços (cont.)**

|                                               |       | Comissões |                 | Acresce imposto | Outras condições |
|-----------------------------------------------|-------|-----------|-----------------|-----------------|------------------|
|                                               |       | Em %      | Euros (mín/máx) |                 |                  |
| <b><u>Pagamento de serviço multibanco</u></b> |       |           |                 |                 |                  |
| <b>1. Adesão ao Serviço</b>                   |       |           |                 |                 |                  |
| Serviço Standard                              |       | 0,00      | IVA 18%         | Nota (1)        |                  |
| Serviço Real Time                             |       | 0,00      | IVA 18%         |                 |                  |
| Serviço Parametrizável                        |       | 18.000,00 | IVA 18%         |                 |                  |
| Serviço Personalizado                         |       | 60.000,00 | IVA 18%         |                 |                  |
| <b>2. Renda Mensal</b>                        |       |           |                 |                 |                  |
| Serviço Standard                              |       | 125,00    | IVA 18%         | Nota (1)        |                  |
| Serviço Real Time                             |       | 125,00    | IVA 18%         |                 |                  |
| Serviço Parametrizável                        |       | 1.200,00  | IVA 18%         |                 |                  |
| Serviço Personalizado                         |       | 3.600,00  | IVA 18%         |                 |                  |
| <b>3. Tarifa de Serviço ao Comerciante</b>    |       |           |                 |                 |                  |
| 3.1 Tarifário geral                           |       |           |                 | Nota (1)        |                  |
| Tarifa sobre valor da operação                | 1,1%  |           | IVA 18%         |                 |                  |
| Valor Fixo por Operação                       |       |           |                 |                 |                  |
| Sem Real Time                                 |       | 0,16      | IVA 18%         |                 |                  |
| Com Real Time                                 |       | 0,19      | IVA 18%         |                 |                  |
| 3.2. Tarifário Flexível                       |       |           |                 |                 |                  |
| Tarifa sobre valor da operação                | 0,00% |           | IVA 18%         | Nota (1)        |                  |
| Valor Fixo por Operação                       |       |           |                 |                 |                  |
| Sem Real Time                                 |       | 1,50      | IVA 18%         |                 |                  |
| Com Real Time                                 |       | 1,50      | IVA 18%         |                 |                  |

**Nota (1)** Os valores com IVA incluído serão arredondados à décima de Euro.

**15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**15.3. Outros serviços (cont.)**

|                                                                                        |                    | Comissões   |                        | Acresce imposto        | Outras condições |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|------------------------|------------------------|------------------|
|                                                                                        |                    | Em %        | Euros (mín/máx)        |                        |                  |
| ATMs                                                                                   |                    |             |                        |                        |                  |
| ATMs                                                                                   |                    |             |                        |                        |                  |
| Instalação (inclui inicialização)                                                      |                    |             |                        |                        |                  |
| Portugal - Continente                                                                  |                    | 525,00      | IVA<br>23% / 22% / 18% |                        |                  |
|                                                                                        | Portugal - Madeira | 920,00      | IVA<br>23% / 22% / 18% |                        |                  |
|                                                                                        | Portugal - Açores  | 1.030,00    | IVA<br>23% / 22% / 18% |                        |                  |
| Mudança Interna                                                                        |                    |             |                        |                        |                  |
| Portugal - Continente                                                                  |                    | 300,00      | IVA<br>23% / 22% / 18% |                        |                  |
|                                                                                        | Portugal - Madeira | 445,00      | IVA<br>23% / 22% / 18% |                        |                  |
|                                                                                        | Portugal - Açores  | 520,00      | IVA<br>23% / 22% / 18% |                        |                  |
| Mudança Externa                                                                        |                    |             |                        |                        |                  |
| Portugal - Continente                                                                  |                    | 445,00      | IVA<br>23% / 22% / 18% |                        |                  |
|                                                                                        | Portugal - Madeira | 665,00      | IVA<br>23% / 22% / 18% |                        |                  |
|                                                                                        | Portugal - Açores  | 775,00      | IVA<br>23% / 22% / 18% |                        |                  |
| Retiro / Reinstalações                                                                 |                    |             |                        |                        |                  |
| Portugal - Continente                                                                  |                    | 360,00      | IVA<br>23% / 22% / 18% |                        |                  |
|                                                                                        | Portugal - Madeira | 750,00      | IVA<br>23% / 22% / 18% |                        |                  |
|                                                                                        | Portugal - Açores  | 865,00      | IVA<br>23% / 22% / 18% |                        |                  |
| Reinicialização (após mudança de local ou retiro temporário)                           |                    | 170,00      | IVA<br>23% / 22% / 18% |                        |                  |
| Agravamento sobre o serviço base por realização em dias uteis das 18h às 8h ou sábados |                    |             |                        |                        |                  |
| Portugal - Continente                                                                  | 50,00%             | -- / 225,00 | IVA<br>23% / 22% / 18% |                        |                  |
|                                                                                        | Portugal - Madeira | 50,00%      | -- / 375,00            | IVA<br>23% / 22% / 18% |                  |
|                                                                                        | Portugal - Açores  | 50,00%      | -- / 435,00            | IVA<br>23% / 22% / 18% |                  |
| Agravamento sobre o serviço base por realização em domingos ou feriados                |                    |             |                        |                        |                  |
| Portugal - Continente                                                                  | 100,00%            | -- / 450,00 | IVA<br>23% / 22% / 18% |                        |                  |
|                                                                                        | Portugal - Madeira | 100,00%     | -- / 750,00            | IVA<br>23% / 22% / 18% |                  |
|                                                                                        | Portugal - Açores  | 100,00%     | -- / 870,00            | IVA<br>23% / 22% / 18% |                  |

## 15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

### 15.3. Outros serviços (cont.)

|                                                       |                  | Comissões |                 | Acresce imposto | Outras condições                                                              |
|-------------------------------------------------------|------------------|-----------|-----------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------|
|                                                       |                  | Em %      | Euros (mín/máx) |                 |                                                                               |
| Fotocópias de extratos e outros documentos em arquivo |                  |           |                 |                 |                                                                               |
| Tipos de documentos                                   |                  |           |                 |                 |                                                                               |
| Extratos de conta (normal e integrado)                | Extrato de Conta | --        | 13,05           | Imp. selo (4%)  | Modo de envio: suporte eletrónico<br>prioridade no atendimento: normal (>24h) |
| Outros doc. em arquivo                                | Cópia            | --        | 10,00           | IVA 18%         | Modo de envio: suporte eletrónico<br>prioridade no atendimento: normal (>24h) |

**15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**15.3. Outros serviços (cont.)**

|                                                                        | Comissões |                               | Acresce imposto        | Outras condições |
|------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------|------------------------|------------------|
|                                                                        | Em %      | Euros (mín/máx)               |                        |                  |
| <b>Aluguer de cofres</b>                                               |           |                               |                        |                  |
| <b>Cofres para guarda de valores (volume) - Nota (1), (2) e (5)</b>    |           |                               |                        |                  |
| Até 20 dm³                                                             | --        | 50,00<br>anualmente           | IVA<br>23% / 22% / 18% |                  |
| De 21 a 30 dm³                                                         | --        | 62,50<br>anualmente           | IVA<br>23% / 22% / 18% |                  |
| De 31 a 50 dm³                                                         | --        | 96,00<br>anualmente           | IVA<br>23% / 22% / 18% |                  |
| De 51 a 100 dm³                                                        | --        | 125,00<br>anualmente          | IVA<br>23% / 22% / 18% |                  |
| De 101 a 180 dm³                                                       | --        | 190,00<br>anualmente          | IVA<br>23% / 22% / 18% |                  |
| De 181 a 1.000 dm³                                                     | --        | 500,00<br>anualmente          | IVA<br>23% / 22% / 18% |                  |
| <b>Caução (Depósito da chave)</b>                                      |           |                               |                        |                  |
| Caução                                                                 | --        | 150,00<br>Tarifa por operação | --                     |                  |
| <b>Comissão de Abertura de Cofre (visitas ao cofre) - Nota (3 e 4)</b> |           |                               |                        |                  |
| Por cada visita                                                        | --        | 5,00                          | IVA<br>23% / 22% / 18% |                  |

**Nota (1)** Nos cofres com cubicagem superior a 1.000 dm³, a anuidade será calculada na base do último escalão adicionando-se o excesso.

**Nota (2)** A taxa de IVA nas Regiões Autónomas é de: 22% na Madeira e 18% nos Açores.

**Nota (3)** Os valores indicados na comissão de abertura de cofre (visitas aos cofres) são aplicáveis por visita, em momento prévio à abertura dos mesmos pelos clientes.

**Nota (4)** Comissão aplicável a todos os contratos em vigor.

**Nota (5)** Conforme estabelecido no contrato de aluguer de cofre, nos casos em que seja necessário proceder ao arrombamento do cofre serão debitadas aos locatários ou à correspondente herança jacente, as despesas cobradas pela empresa contratada para proceder ao referido arrombamento, que poderão variar conforme a complexidade associada a cada caso.

**16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**16.1. Remessas documentárias**

|                                                                                                                            | Comissões |                 | Acresce imposto | Outras condições                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|-----------------|----------------------------------|
|                                                                                                                            | Em %      | Euros (mín/máx) |                 |                                  |
| <u>Cobranças e descontos de exportação</u>                                                                                 |           |                 |                 |                                  |
| 1. Comissão - Remessas à cobrança                                                                                          | 0,26%     | (67,50/270,00)  | Imp. selo (4%)  | Acresce 45,00€<br>Nota (1) e (2) |
| 2. Comissão - Remessas descontadas c/ documentos                                                                           | 0,26%     | (67,50/270,00)  | Imp. selo (4%)  | Acresce 45,00€<br>Nota (1) e (2) |
| 3. Comissão - Remessas descontadas c/ letras em carteira                                                                   | 0,26%     | (67,50/270,00)  | Imp. selo (4%)  | Acresce 45,00€<br>Nota (2)       |
| 4. Pedido de Situação / Tracer (cada)                                                                                      | --        | 30,00           | Imp. selo (4%)  |                                  |
| 5. Prorrogação, devolução ou franco pagamento                                                                              | --        | 40,00           | Imp. selo (4%)  |                                  |
| 6. Manutenção (por falta de aceite ou pagamento) 30 dias após a 1ª apresentação ou vencimento - a cobrar por mês ou fração | --        | 20,00           | Imp. selo (4%)  |                                  |
| 7. Cheques tomados em regime de cobrança                                                                                   |           |                 |                 | Nota (5)                         |
| 8. Outras despesas                                                                                                         |           |                 |                 |                                  |
| Suplemento por Courier Express                                                                                             | --        | 35,00           | Imp. selo (4%)  |                                  |
| <u>Cobranças de importação</u>                                                                                             |           |                 |                 |                                  |
| 1. Comissão - Remessa - Contra pagamento                                                                                   | 0,375%    | (65,00/275,00)  | Imp. selo (4%)  | Acresce 30,00€<br>Nota (2)       |
| 2. Comissão - Remessa - Contra aceite e devolução                                                                          | 0,375%    | (65,00/275,00)  | Imp. selo (4%)  | Acresce 30,00€<br>Nota (2)       |
| 3. Comissão - Remessa - Contra aceite e pagamento                                                                          | 0,375%    | (65,00/275,00)  | Imp. selo (4%)  | Acresce 30,00€<br>Nota (2)       |
| 4. Comissão - Remessa - Franco pagamento ou devolução                                                                      | 0,375%    | (65,00/275,00)  | Imp. selo (4%)  | Acresce 30,00€<br>Nota (2)       |
| 5. Prorrogação/ Alteração                                                                                                  | --        | 40,00           | Imp. selo (4%)  |                                  |
| 6. Pedido de Situação / Tracer (cada)                                                                                      | --        | 30,00           | Imp. selo (4%)  | Nota (6)                         |
| 7. Apresentação a protesto                                                                                                 | --        | 125,00          | Imp. selo (4%)  | Nota (3)                         |
| 8. Manutenção (por falta de pagamento) 30 dias após a 1ª apresentação ou vencimento - a cobrar por mês ou fração           | --        | 20,00           | Imp. selo (4%)  |                                  |

**16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**16.1. Remessas documentárias (cont.)**

|                                                                           | Comissões |                 | Acresce imposto | Outras condições |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|-----------------|------------------|
|                                                                           | Em %      | Euros (mín/máx) |                 |                  |
| 9. Cheques recebidos em regime de cobrança, sobre o NOVO BANCO DOS AÇORES |           |                 |                 |                  |
| Por cada cheque em EUR ou M.E.                                            | --        | 30,00           | Imp. selo (4%)  |                  |
| Pedido de Situação / Tracer (cada)                                        | --        | 30,00           | Imp. selo (4%)  | Nota (6)         |
| Devoluções                                                                | --        | 35,00           | Imp. selo (4%)  |                  |
| 10. Outras despesas                                                       |           |                 |                 |                  |
| Despesas de tradução de letras a protestar                                |           | 40,00           | IVA 18%         | Nota (4)         |
| Suplemento por Courier Express                                            | --        | 35,00           | Imp. selo (4%)  |                  |

Outras despesas associadas

Sempre que exista o envio de mensagens swift associada ao evento, acresce "Gestão de operações - mensagens swift" conforme indicado em 16.4 "Outras operações sobre o estrangeiro"

Despesas de correspondente a cargo dos clientes.

**Nota (1)** Aplica-se também a "Pagarés" não vencidos.

**Nota (2)** Taxa de operação por cada uma das intervenções associadas, acrescido do imposto do selo sobre comissões à taxa em vigor de 4%.

**Nota (3)** Este valor é acrescido das despesas de notário.

**Nota (4)** A taxa de IVA na Região Autónoma dos Açores é de 18%.

**Nota (5)** Consultar capítulos 4.2 e 12.2 Outros serviços com cheques – Cheques tomados em regime de cobrança. Aplica-se também a "Pagarés" vencidos.

**Nota (6)** Apenas para situações de pedidos de situação despoletados periódica e automaticamente pelo sistema aplicacional. Em situações de pedido casuístico pelo cliente, esta rubrica é substituída pela "Gestão de Operações - mensagens SWIFT" - conforme indicado em 16.4 "Outras operações sobre o estrangeiro".

**16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**16.2 . Créditos documentários**

|                                                                    | Comissões |                  | Acresce imposto | Outras condições           |
|--------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|-----------------|----------------------------|
|                                                                    | Em %      | Euros (mín/máx)  |                 |                            |
| Créditos documentários de exportação Nota (8)                      |           |                  |                 |                            |
| 1. Créditos pagáveis nas caixas dos bancos emissores (notificados) |           |                  |                 |                            |
| Pré-Aviso                                                          | --        | 70,00            | Imp. selo (4%)  |                            |
| Notificação e/ ou entrega                                          | --        | 80,00            | Imp. selo (4%)  |                            |
| Alterações                                                         | --        | 75,00            | Imp. selo (4%)  |                            |
| Intervenção (créditos à vista ou a prazo)                          | 0,30%     | (115,00/ 280,00) | Imp. selo (4%)  | Acresce 75,00€<br>Nota (1) |
| Transferência                                                      | 0,30%     | (215,00 / --)    | Imp. selo (4%)  | Acresce 70,00€<br>Nota (1) |
| Cessão do produto do Crédito (por comunicação)                     | --        | 210,00           | Imp. selo (4%)  |                            |
| Documento com divergências                                         | --        | 75,00            | Imp. selo (4%)  | Nota (2)                   |
| Cancelamento                                                       | --        | 80,00            | Imp. selo (4%)  |                            |
| Suplemento por Courier Express                                     | --        | 35,00            | Imp. selo (4%)  |                            |

**16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**16.2 . Créditos documentários (cont.)**

|                                                                             | Comissões |                         | Acresce imposto | Outras condições                      |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------|-----------------|---------------------------------------|
|                                                                             | Em %      | Euros (mín/máx)         |                 |                                       |
| 2. Créditos pagáveis nas caixas do NOVO BANCO (confirmados ou domiciliados) |           |                         |                 |                                       |
| Pré-Aviso                                                                   | --        | 70,00                   | Imp. selo (4%)  |                                       |
| Alterações (sem aumento de valor)                                           | --        | 75,00                   | Imp. selo (4%)  |                                       |
| Confirmação - por trimestre ou fração                                       | min 0,50% | (115,00 / --)           | Imp. selo (4%)  | Acresce 77,00€<br>Nota (1) (3) e (4)  |
| Domiciliação - por trimestre ou fração                                      | 0,275%    | (110,00 / --)           | Imp. selo (4%)  | Acresce 60,00€<br>Nota (1) (3) e (4)  |
| Pagamento e/ou negociação (créditos à vista)                                | 0,30%     | (100,00/ --)            | Imp. selo (4%)  | Acresce 75,00 €<br>Nota (1) e (3)     |
| Aceite ou pagamento diferido (créditos a prazo)                             | 0,30%     | (100,00 / --)<br>mensal | Imp. selo (4%)  | Acresce 75,00 €<br>Nota (1) (3) e (5) |
| Aumento de valor (sobre o aumento) - igual à de confirmação                 | min 0,50% | (115,00 / --)           | Imp. selo (4%)  | Acresce 77,00€<br>Nota (1) e (3)      |
| Aumento de valor (sobre o aumento) - igual à de domiciliação                | 0,275%    | (110,00/ --)            | Imp. selo (4%)  | Acresce 60,00 €<br>Nota (1) (3) e (4) |
| Transferência                                                               | 0,30%     | (215,00/ --)            | Imp. selo (4%)  | Acresce 70,00€<br>Nota (1)            |
| Cedência de direitos (por carta)                                            | --        | 210,00                  | Imp. selo (4%)  |                                       |
| Cancelamento                                                                | --        | 80,00                   | Imp. selo (4%)  |                                       |
| Documento com divergências (nota (2))                                       | --        | 75,00                   | Imp. selo (4%)  |                                       |
| Suplemento por Courier Express                                              | --        | 35,00                   | Imp. selo (4%)  |                                       |

**16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**16.2 . Créditos documentários (cont.)**

|                                                                         | Comissões     |                  | Acresce imposto | Outras condições                 |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------|-----------------|----------------------------------|
|                                                                         | Em %          | Euros (mín/máx)  |                 |                                  |
| <u>Créditos documentários de importação Nota (8)</u>                    |               |                  |                 |                                  |
| <b>1. Créditos documentários de importação - Balcão</b>                 |               |                  |                 |                                  |
| Pré-Aviso                                                               | --            | 70,00            | Imp. selo (4%)  |                                  |
| Alterações (sem aumento de valor)                                       | --            | 75,00            | Imp. selo (4%)  |                                  |
| Abertura - 1º trimestre ou fração                                       | 0,85%-2,80%   | (120,00 / --)    | Imp. selo (4%)  | Acresce 65,00€<br>Nota (1)       |
| Abertura - Nos meses seguintes por mês ou fração                        | 0,30% - 1,00% | (60,00 / --)     | Imp. selo (4%)  |                                  |
| Pagamento (comissão de intervenção ou manuseamento)                     | 0,175%        | (90,00 / 285,00) | Imp. selo (4%)  | Acresce 65,00€<br>Nota (1)       |
| Prorrogação (por mês ou fração)                                         | 0,30% - 1,00% | (60,00 / --)     | Imp. selo (4%)  | Acresce 65,00€<br>Nota (1)       |
| Aumento de valor (s/ o aumento - 1º trimestre ou fração)                | 0,85%- 2,80%  | (120,00 / --)    | Imp. selo (4%)  | Acresce 65,00€<br>Nota (1)       |
| Aumento de valor (s/ o aumento - Nos meses seguintes por mês ou fração) | 0,30% - 1,00% | (60,00 / --)     | Imp. selo (4%)  |                                  |
| Aceite ou diferimento de prazo (por mês ou fração)                      | 0,30% - 1,00% | (60,00 / --)     | Imp. selo (4%)  | Acresce 65,00€<br>Nota (1) e (7) |
| Anulações/ Caducidade                                                   | --            | 75,00            | Imp. selo (4%)  |                                  |
| <b>2. Créditos documentários de importação - NBnetwork</b>              |               |                  |                 |                                  |
| Abertura - 1º trimestre ou fração                                       | 0,85%-2,80%   | (75,00 / --)     | Imp. selo (4%)  | Acresce 40,00€ Nota (1)          |
| Abertura - Nos meses seguintes por mês ou fração                        | 0,30% - 1,00% | (35,00 / --)     | Imp. selo (4%)  |                                  |

**Outras despesas associadas**

Nos créditos com uma tolerância associada ao respetivo montante, as comissões relativas à confirmação, domiciliação ou aumento de valor (Créditos de Exportação) ou as comissões de abertura, prorrogação ou aumento de valor (Créditos de Importação) incidem sobre o montante do Crédito acrescido da respetiva tolerância.

Sempre que exista o envio de mensagens swift associada ao evento, acresce "Gestão de operações - mensagens swift" conforme indicado em 16.4 "Outras operações sobre o estrangeiro". Despesas de correspondente a cargo dos clientes.

**16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)**(ÍNDICE)**16.2 . Créditos documentários (cont.)**

- Nota (1)** Taxa de operação por cada uma das intervenções associadas, acrescido do imposto do selo sobre comissões à taxa em vigor de 4%.
- Nota (2)** Para créditos confirmados ou domiciliados. Para créditos notificados por cada utilização, sempre que haja lugar à comunicação de divergências, com substituição/retificação de documentos por parte do beneficiário.
- Nota (3)** Esta comissão poderá variar em função do risco país do banco emissor da L/C e do risco do banco emissor, a definir pela área internacional.
- Nota (4)** Aplica-se também a prorrogações.
- Nota (5)** Substitui a comissão de pagamento (créditos à vista) e o mínimo total a debitar não pode ser inferior àquela.
- Nota (6)** A comissão deverá incidir sobre a parte não utilizada, isto é, o saldo em aberto:  
    . se a prorrogação não ultrapassar o período sobre o qual já foi cobrada comissão, deverá ser considerada como simples alteração;  
    . se a prorrogação for solicitada depois do crédito caducado, entender-se-á como reabertura, devendo aplicar-se as comissões de abertura respetivas.
- Nota (7)** Esta comissão é apenas devida nos créditos a prazo, desde a data limite da última comissão até ao vencimento.
- Nota (8)** Preçário igualmente aplicável a "Standby Letter of Credit". Nos casos de emissão de "Standby Letter of Credit"(Créditos Documentários Importação), a operação é passível de cobrança do Imposto do selo - verba n.º 10 da TGIS.

## 16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

### 16.3 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro

|                                                                                           | Comissões |                      | Acresce imposto | Outras condições          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------|-----------------|---------------------------|
|                                                                                           | Em %      | Euros (mín/máx)      |                 |                           |
| <u>Garantias bancárias e avals emitidos</u>                                               |           |                      |                 |                           |
| <b>1. Emissão de garantia bancária ou aval</b>                                            |           |                      |                 |                           |
| Por operação                                                                              | 0,30%     | (125,00/750,00)      | Imp.selo (4%)   | Nota (1)                  |
| <b>2. Comissão periódica</b> (garantias risco médio e risco elevado)                      | 3% a 15%  | (480,00 ao ano / - ) | Imp. selo (3%)  | Nota (2) e (3)            |
| <b>3. Taxa de operação por comissão de garantia bancária e aval estrangeiro</b>           |           |                      |                 |                           |
| Por cada contagem de comissão                                                             | --        | 16,00                | Imp.selo (4%)   | Nota (4)                  |
| <b>4. Alteração da garantia bancária ou aval</b>                                          |           |                      |                 |                           |
| Por cada prorrogação/ alteração                                                           | --        | 150,00               | Imp. selo (4%)  | Nota (2), (3), (5) e (10) |
| <b>5. Execução da Garantia Bancária ou Aval</b>                                           |           |                      |                 |                           |
| Por cada execução                                                                         | --        | 275,00               | Imp. selo (4%)  |                           |
| <b>6. Consultas ao beneficiário (que não consubstancie uma alteração ou cancelamento)</b> |           |                      |                 |                           |
| Por cada evento                                                                           | --        | 35,00                | Imp. selo (4%)  |                           |
| <b>7. Análise de contratos e elaboração de minuta específica de garantia bancária</b>     |           |                      |                 |                           |
| Por análise de cada contrato e/ou minuta                                                  | --        | 125,00               | Imp.selo (4%)   | Nota (6)                  |
| <b>8. Taxa de Urgência</b>                                                                |           |                      |                 |                           |
| Por cada operação                                                                         | --        | 127,50               | Imp.selo (4%)   |                           |
| <b>9. Declarações de capacidade financeira</b>                                            |           |                      |                 |                           |
| Por cada declaração                                                                       | --        | 150,00               | IVA 18%         | Nota (7)                  |
| <b>10. Cancelamento</b>                                                                   |           |                      |                 |                           |
| Por cada garantia                                                                         | --        | 80,00                | Imp. selo (4%)  | Nota (8)                  |
| <b>11. Suplemento por Courier Express</b>                                                 |           |                      |                 |                           |
| Por cada envio, independentemente do evento                                               | --        | 35,00                | Imp. selo (4%)  |                           |
| <u>Garantias bancárias recebidas</u>                                                      |           |                      |                 |                           |
| <b>1. Sem responsabilidade para o Banco</b>                                               |           |                      |                 |                           |
| Notificação da emissão e/ou de alteração por cada evento                                  |           | 115,00               | Imp. selo (4%)  | Nota (1)                  |
| Qualquer interpelação (que não consusbtancie uma alteração ou                             | --        | 35,00                | Imp. selo (4%)  |                           |
| Pagamento por débito em conta                                                             |           | 250,00               | Imp. selo (4%)  |                           |
| Cancelamento, por cada garantia                                                           | --        | 75,00                | Imp. selo (4%)  | Nota (8)                  |
| <b>2. Com responsabilidade para o Banco</b>                                               |           |                      |                 | Nota (9)                  |

#### Outras despesas associadas

Sempre que exista o envio de mensagens swift associada ao evento, acresce "Gestão de operações - mensagens swift" conforme indicado em 8.2.7 "Outras operações sobre o estrangeiro".  
Despesas de correspondente a cargo dos clientes.

**16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)**(ÍNDICE)**16.3 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro**

- Nota (1)** No caso de emissão em papel, acresce Suplemento por Courier Express no envio (se aplicável) e despesas de reconhecimento notarial das assinaturas, sempre que expressamente solicitado e de acordo com o valor cobrado pelo Notário, independentemente do evento e cumulativa com as restantes comissões/taxas.
- Nota (2)** Cobrada Trimestral e antecipadamente - mínimo 1 trimestre (120,00 €)..
- Nota (3)** Acresce cobrança do Imposto de Selo - verba n.º10 da TGIS.
- Nota (4)** A cobrar em cada período de cobrança da comissão periódica.
- Nota (5)** Em caso de aumento de valor e/ou prorrogação a este valor acresce a Comissão Periódica. No caso do aumento não coincidir com o período de cobrança da comissão periódica, a comissão periódica incide sobre o montante do aumento e é cobrada na proporção do prazo remanescente até à nova cobrança, com o mínimo de um trimestre. O critério da proporcionalidade só é aplicável nos casos da validade da garantia ser superior a um trimestre. No caso da prorrogação não coincidir com o período de cobrança da comissão periódica, cobra-se, nesta fase, apenas uma alteração simples. A partir do trimestre seguinte, a comissão periódica é cobrada considerando o novo prazo de validade.
- Nota (6)** Comissão aplicável a operações de elevada complexidade, pela análise de risco e montagem.
- Nota (7)** A taxa de IVA na Região Autónoma dos Açores é de 18%.
- Nota (8)** Aplicável em (i) operações com prazo definido, a cobrar caso o cancelamento ocorra antes da data de validade e (ii) operações com renovação automática ou validade indefinida.
- Nota (9)** Idêntico ao preçário garantias bancárias e avales emitidos. A comissão em % associada à comissão periódica é definida em função do risco associada ao Banco Emitente da Contra-Garantia e do respetivo país de acordo com a análise do Novo Banco, S.A.
- Nota (10)** Inclui prorrogação, aumento de valor, alteração simples e denúncia.

## 16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)

(ÍNDICE)

### 16.4 . Outras operações sobre o estrangeiro

|                                                     | Comissões |                 | Acresce imposto | Outras condições |
|-----------------------------------------------------|-----------|-----------------|-----------------|------------------|
|                                                     | Em %      | Euros (mín/máx) |                 |                  |
| <b><u>Extratos de contas e avisos</u></b>           |           |                 |                 |                  |
| SWIFT (fotocópia mensagem SWIFT)                    |           | 7,50            | Imp. selo (4%)  |                  |
| SWIFT MT940 (qualquer que seja a periodicidade)     |           | 35,00/mês       | Imp. selo (4%)  |                  |
| Avisos (2 <sup>as</sup> vias)                       |           | 2,75            | Imp. selo (4%)  |                  |
| <b><u>Gestão de operações - Mensagens Swift</u></b> |           |                 |                 |                  |
| Europa - por cada mensagem Swift                    | --        | 30,00           | Imp. selo (4%)  |                  |
| América do Norte - por cada mensagem Swift          | --        | 37,50           | Imp. selo (4%)  |                  |
| Restantes países - por cada mensagem Swift          | --        | 45,00           | Imp. selo (4%)  |                  |

**16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**16.4 . Outras operações sobre o estrangeiro (cont.)**

|                                                            | Comissões |                 | Acresce imposto | Outras condições                                                                 |
|------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------|
|                                                            | Em %      | Euros (mín/máx) |                 |                                                                                  |
| <u>Financiamentos externos</u>                             |           |                 |                 |                                                                                  |
| Com prazo fixo                                             |           |                 |                 |                                                                                  |
| Comissão de utilização                                     |           |                 |                 |                                                                                  |
| Até 1 ano                                                  | 0,75%     | --              | Imp. selo (4%)  | Incide sobre o montante da tomada.                                               |
| Mais de 1 ano                                              | 1,50%     | --              |                 |                                                                                  |
| Comissão de gestão                                         |           |                 |                 |                                                                                  |
| Até 1 ano                                                  | 2,75%     | --              | Imp. selo (4%)  | Cobrada no vencimento de prestações, sobre o valor do capital em dívida.         |
| Mais de 1 ano                                              | 3,25%     | --              |                 |                                                                                  |
| Comissão de prorrogação                                    | --        | 110,00          | Imp. selo (4%)  | Prorrogação da operação solicitada pelo cliente.                                 |
| Comissão de pagamento antecipado                           | 1,00%     | (100,00 / - )   | Imp. selo (4%)  | Incide sobre o pagamento antecipado.                                             |
| Comissão de cancelamento de hipotecas (distrates)          | --        | 110,00          | Imp. selo (4%)  | Cobrada por cada título de distrate, quando a garantia associada é uma hipoteca. |
| Comissão de deslocação para entrega de títulos de distrate | --        | 100,00          | IVA 23% / 18%   | Cobrada no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca.   |
| Por cada tomada                                            | --        | 50,00           | Imp. selo (4%)  | Nota (1)                                                                         |
| Liquidação                                                 | --        | 50,00           | Imp. selo (4%)  | Nota (1)                                                                         |

**16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**16.4 . Outras operações sobre o estrangeiro (cont.)**

|                                                            | Comissões        |                      | Acresce imposto | Outras condições                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------|------------------|----------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                            | Em %             | Euros (mín/máx)      |                 |                                                                                                                                    |
| Financiamentos externos                                    |                  |                      |                 |                                                                                                                                    |
| Em regime de conta corrente                                |                  |                      |                 |                                                                                                                                    |
| Comissão de montagem                                       |                  |                      |                 |                                                                                                                                    |
| Até 1 ano                                                  | 0,75%            | --                   | Imp. selo (4%)  | Incide sobre o capital atribuído ao limite de crédito, cobrado no momento da concessão do crédito.                                 |
| Mais de 1 ano                                              | 1,50%            | --                   |                 |                                                                                                                                    |
| Comissão de gestão                                         |                  |                      |                 |                                                                                                                                    |
| Até 1 ano                                                  | 2,75%            | --                   | Imp. selo (4%)  | Cobrada no vencimento de prestações, sobre o valor do capital em dívida.                                                           |
| Mais de 1 ano                                              | 3,25%            | --                   |                 |                                                                                                                                    |
| Comissão de imobilização                                   | 1,50% Anualmente |                      | Imp. selo (4%)  | Comissão calculada sobre o montante não utilizado. A cobrança será proporcional ao período, em simultâneo com a cobrança de juros. |
| Comissão de renovação                                      | 0,40% Anualmente | (150,00 / 3.000,00 ) | Imp. selo (4%)  | Comissão cobrada de acordo com a periodicidade de juros, sobre o montante contratado.                                              |
| Comissão de cancelamento de hipotecas (distrates)          | --               | 110,00               | Imp. selo (4%)  | Cobrada por cada título de distrate, quando a garantia associada é uma hipoteca.                                                   |
| Comissão de deslocação para entrega de títulos de distrate | --               | 100,00               | IVA 23% / 18%   | Cobrada no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca.                                                     |

**16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)**

(ÍNDICE)

**16.4 . Outras operações sobre o estrangeiro (cont.)**

|                                                            | Comissões |                 | Acresce imposto       | Outras condições                                                                                            |
|------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                            | Em %      | Euros (min/máx) |                       |                                                                                                             |
| Financiamentos à Exportação                                |           |                 |                       |                                                                                                             |
| Comissão de montagem                                       | 0,60%     | (300,00 / -- )  | Imp. selo (4%)        | Incide sobre o montante contratado. Cobrado no momento da concessão do crédito.                             |
| Comissão de gestão                                         | 2,00%     | (210,00 / -- )  | Imp. selo (4%)        | Incide sobre o montante utilizado. Cobrado no vencimento de prestações, sobre o valor do capital em dívida. |
| Comissão de prorrogação                                    | --        | 1,75            | Imp. selo (4%)        | Prorrogação da operação solicitada pelo cliente.                                                            |
| Comissão de alteração contratual                           | --        | 175,00          | Imp. selo (4%)        | Cobrada por cada alteração contratual, no início do seu período de vigência.                                |
| Emissão de 2ª via de contrato                              | --        | 50,00           | Imp. selo (4%)        | Cobrada por cada emissão de 2ª via de contrato, no momento da sua emissão.                                  |
| Emissão de declaração de dívida                            | --        | 125,00          | Imp. selo (4%)        | Cobrada por cada declaração de dívida, no momento da emissão.                                               |
| Comissão de cancelamento de hipotecas (distrates)          | --        | 150,00          | Imp. selo (4%)        | Cobrada por cada título de distrate, quando a garantia associada é uma hipoteca.                            |
| Comissão de deslocação para entrega de títulos de distrate | --        | 110,00          | IVA<br>23% / 22% /18% | Cobrada no âmbito destes produtos, quando a garantia associada é uma hipoteca.                              |

**Nota (1)** Taxa de operação por cada uma das intervenções associadas, acrescido do imposto do selo sobre comissões à taxa em vigor de 4%.